



# Boletim Oficial do Município



BOLETIM nº 7331 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 21 de Agosto de 2023

## PODER EXECUTIVO

- Prefeito Municipal**  
Wilson Miguel dos Reis
- Vice-Prefeito Municipal**
- Secretaria Municipal de Governo**
- Procurador Geral do Município**  
Fabricio Gaspar Rodrigues
- Secretaria Municipal de Comunicação Social**  
Aroldo Candido de Brito
- Secretaria Municipal de Urbanismo**  
Leandro Teixeira Guimarães
- Secretaria Municipal de Habitação**  
Henrique Sergio de Souza Pereira
- Secretaria Municipal de Controle Interno**  
Ademar Hiunes Borges Junior
- Secretaria Municipal de Administração**  
Francisco Costa Klayn
- Secretaria Municipal de Fazenda**  
Carlos Soutinho de Mello
- Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos**  
Sandro Ribeiro Pedrosa
- Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil**  
Valber Rodrigues Januário
- Secretaria Municipal de Agricultura**  
Aldo de Souza Gomes
- Secretaria Municipal de Educação**  
Iracema Medeiros da Costa Silva
- Secretaria Municipal de Saúde**  
Celia Serrano da Silva
- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**  
Simone Sangelis Donato de Oliveira
- Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**  
Janyr Fernandes de Menezes
- Secretaria Municipal de Segurança Pública**  
Roberto Gabriel de Souza
- Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**  
Rozilene Lima de Oliveira
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal**  
Ricardo Matos Torres
- Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda**  
Paulo Cesar Teixeira da Silva
- Secretaria Municipal de Eventos**  
Ailton Abreu Nascimento
- Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia**  
Eduardo Moreira da Silva
- Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade**  
Fabio Martins da Silva

## AUTARQUIAS

- IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias**  
Presidente: Marcelle de Castro Fabiano
- FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias**  
Presidente: Jonas dos Santos
- CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais**  
Presidente: Warlisson Fernandes Siqueira da Silva
- CONSELHO DE CONTRIBUINTE**  
Presidente: João Carlos Grilo Carlette

## PODER LEGISLATIVO

- Presidente**  
Celso Luis Pereira do Nascimento
- 1º Vice-Presidente**  
Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida
- 2º Vice-Presidente**  
Divair Alves de Oliveira Junior
- 1º Secretário**  
Claudio de Oliveira Thomaz
- 2º Secretário**  
Clóvis Mororó Magalhães
- Diretor Geral**  
Julia Graziela Uchoa dos Santos

## PODER JUDICIÁRIO

- Diretora do Fórum**  
Dra. Mafalda Lucchese
- Varas Criminais**
- 1ª Vara:** Dra. Alessandra da Rocha Lima Roidis  
**2ª Vara:** Dr. Alexandre Guimaraes Gavião Pinto  
**3ª Vara:** Rafael Estrela Nobrega  
**4ª Vara:** Vago
- Varas Cíveis**
- 1ª Vara:** Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves  
**2ª Vara:** Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade  
**3ª Vara:** Dra. Elizabeth Maria Saad  
**4ª Vara:** Dr. Claudio Augusto Annuza Ferreira  
**5ª Vara:** Dra. Maria Daniella Binato de Castro  
**6ª Vara:** Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcelos  
**7ª Vara:** Dra. Amalia Regina Pinto
- Varas de Família**
- 1ª Vara:** Dra. Mafalda Lucchese  
**2ª Vara:** Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal  
**3ª Vara:** Dr. Fernando Antonio de Souza e Silva  
**4ª Vara:** Dr. Maxwell Rodrigues da Silva  
**5ª Vara:** Dra. Vera Maria Andrade Lage
- Vara da Infância, da Juventude e do Idoso**  
Dra. Juliana Kalichsztein
- Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher**  
Dr. Antonio Alves Cardoso Junior
- Primeiro Juizado Especial Cível:**  
Dr. Valmar Gama de Amorim
- Segundo Juizado Especial Cível:**  
Dra. Simone de Freitas Marreiros
- Terceiro Juizado Especial Cível:**  
Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior
- Primeiro Juizado Especial Criminal:**  
Dr. Marcelo Menaged

## SUMÁRIO

- **PODER EXECUTIVO:**
- Atos do Prefeito Municipal
- Atos do Secretário Municipal de Governo
- Atos do Secretário Municipal de Urbanismo
- Atos do Secretário Municipal de Administração
- Atos do Secretário Municipal de Fazenda
- Atos do Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil
- Atos do Secretário Municipal de Educação
- Atos do Secretário Municipal de Saúde
- Atos do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
- **PODER LEGISLATIVO:**
- Atos do Presidente



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o [e-mail: pmdcboletimoficial@gmail.com](mailto:pmdcboletimoficial@gmail.com), conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 1171/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de agosto de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, HUDSON JOSE DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula: 45.384-6, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de agosto de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 1172/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de agosto de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, EDNA LUCIA DE OLIVEIRA, matrícula: 45.383-8, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de agosto de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 1173/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de agosto de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, BRUNO GARCIA CALAÇA, matrícula: 45.385-4, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de agosto de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 1174/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de agosto de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, JACKSON BARBOSA CALDERINI, matrícula: 45.380-3, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo SB, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de agosto de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 1175/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de agosto de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, MATHEUS MARCANDELLI SILVA DE ALMEIDA, matrícula: 45.382-0, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de agosto de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 1176/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 15 de julho de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, LARISSA RIBEIRO CLEMENTE DA SILVA KAMIO, matrícula: 45.379-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+ST(70%), da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de agosto de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 1177/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a contar de 15 de agosto de 2023, **SILAS NOGUEIRA DE FREITAS JUNIOR**, matrícula: 37.729-5, do Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de agosto de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1178/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 01 de agosto de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **RONALDO DIAS DE OLIVEIRA**, matrícula: 45.394-3, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(60%), do Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de agosto de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1179/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, a contar de 04 de agosto de 2023 até 02 de setembro de 2023, **CAROLINE SILVA SAMPAIO**, matrícula: 33.979-2, para responder pela Função Diretor +45%, do CIEP Brizolão Municipalizado 220 – Yolanda Borges, durante o impedimento da respectiva titular, Isadora Alves Gomes, da Secretaria Municipal de Educação, que encontra-se de Licença Médica.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de agosto de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1180/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, a contar de 04 de agosto de 2023, os seguintes conselheiros como representantes Governamentais no Conselho Municipal de Educação de Duque de Caxias:

- Associação de Pais e Amigos da Escola Pública de Duque de Caxias – APAEP-DC  
Dispensar: Solange Bergami  
Designar: Tatiane Amorim Mello de Mattos
- Federação Municipal das Associações de Moradores de Duque de Caxias - MUB  
Dispensar: Sidney Campos Neves  
Designar: Solange Bergami

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de janeiro de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1181/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

CESSAR OS EFEITOS, a contar de 01 de agosto de 2023, da Portaria n.º 317/GP/2022, que colocou à disposição da Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias (FUNDEC), a servidora **MARIZA FILADELFO GONÇALVES**, matrículas n.º 10629-4 conforme Processo n.º 003/000152/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de agosto de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1182/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

EXONERAR a pedido, a contar de 18 de abril de 2023, o(a) servidor(a) **SILVIA DE MATTOS VIEIRA MELLO SOUZA**, matrícula n.º 17464-3, conforme Processo Administrativo n.º 008/000804/2023 anexo ao de n.º 008/001107/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de agosto de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 1183/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

EXONERAR a pedido, a contar de 14 de fevereiro de 2016, o(a) servidor(a) RICARDO AUGUSTO DE VASCONCELOS FERNANDES, matrícula n.º 19146-9, conforme Processo Administrativo n.º 54.008/2016 anexo ao de n.º 10.092/2018.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de agosto de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1186/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

EXONERAR a pedido, a contar de 18 de novembro de 2021, o(a) servidor(a) FABIANA CARDOSO DE CARVALHO, matrícula n.º 22366-4, conforme Processo Administrativo n.º 008/003943/2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de agosto de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1184/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

EXONERAR a pedido, a contar de 02 de junho de 2022, o(a) servidor(a) NATHALIA AZEVEDO BOTELHO, matrícula n.º 33838-9, lotado(a) na SME, conforme Processo Administrativo n.º 008/001810/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de agosto de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1185/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

EXONERAR a pedido, a contar de 14 de julho de 2023, o(a) servidor(a) GISELE LEITE MELO VIMERCART, matrícula n.º 16264-0, conforme Processo Administrativo n.º 008/001907/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de agosto de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal

**Concessão de GST**

Processo Administrativo n.º 003/001855/2023

**DEFIRO**

Em 17.08.2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO****CPL – Comissão Permanente de Licitação**

AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 083/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014/000353/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARRINHO POSTURAL KIMBA NEO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PACIENTE ALICE BARBOSA LADISLAU, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos.

MOTIVO: SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME OFÍCIO Nº 938/SMS/2023, disponível no Portal de Transparência do Município de Duque de Caxias.

INFORMAÇÕES: equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br

DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS  
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA  
**DUQUE DE**  
**CAXIAS**  
UNIDOS PELO TRABALHO





**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 038G/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022.**

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Governo.  
**ORGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PROCESSO:** 014/000158/2020  
**OBJETO:** O objeto trata-se de REGISTRO DE PREÇOS, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 4 de junho de 2020, para eventual **Aquisição de correlatos gerais de uso específicos do Hospital Municipal do Olho Júlio Cândido de Brito**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2022 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.  
**FAVORECIDO:** OPHTHALMOS S/A, inscrita no CNPJ: 61.129.409/0001-05.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

| ITEM                | DESCRIPTIVO   | UNID. | QUANT. | MARCA        | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL             |
|---------------------|---|-------|--------|--------------|-------------|-------------------------|
| 25                  | BISTURI DESCARTÁVEL PARA USO OFTALMOLÓGICO CONFECCIONADO EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI-REFLEXO, COM CABO ANATÔMICO DE PLÁSTICO, TAMANHO DA LÂMINA 2,75MM ANGULADO, COM BISEL DUPLA PARA INCISÃO CORNEANA, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. | UND   | 36.000 | NANO<br>EDGE | 18,00       | R\$ 648.000,00          |
| 26                  | BISTURI DESCARTÁVEL PARA USO OFTALMOLÓGICO CONFECCIONADO EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI-REFLEXO, COM CABO ANATÔMICO DE PLÁSTICO, TAMANHO DA LÂMINA 15 GRAUS RETA, PARA INCISÃO AUXILIAR, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL.                   | UND   | 36.000 | NANO<br>EDGE | 19,00       | R\$ 684.000,00          |
| <b>VALOR TOTAL:</b> |   |       |        |              |             | <b>R\$ 1.332.000,00</b> |

Duque de Caxias, 10 de agosto de 2022.



Assinado de forma digital por JOAO CARLOS DE SOUSA BRECHA/0338786719  
Dados: 2022.08.11 11:23:46 -03'00'

**JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA**  
Secretário Municipal de Governo

Repúblicação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 042M/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022.**

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Governo.  
**ORGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PROCESSO:** 014/000391/2022  
**OBJETO:** Abertura de processo licitatório para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO EM TODA REDE**, nas condições deste Termo de Referência em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 017/2022 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.  
**FAVORECIDO:** PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 81.706.251/0001-98.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

| ITEM                | DESCRIPTIVO                     | UNID. | QUANT. | MARCA/MODELO             | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL          |
|---------------------|---------------------------------|-------|--------|--------------------------|----------------|----------------------|
| 130                 | CETOCONAZOL 2% FR 100ML SHAMPOO | MED   | 100    | NATIVITA IND. COM. LTDA. | R\$ 6,49       | R\$ 649,00           |
| 377                 | MIDAZOLAM - 15MG - CPM          | CTR   | 14.400 | DORMONID                 | R\$ 3,23       | R\$ 46.512,00        |
| <b>VALOR TOTAL:</b> |                                 |       |        |                          |                | <b>R\$ 47.161,00</b> |

Duque de Caxias, 22 de agosto de 2022.



Assinado de forma digital por JOAO CARLOS DE SOUSA BRECHA/0338786719  
Dados: 2022.08.24 09:48:02 -03'00'

**JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA**  
Secretário Municipal de Governo

Repúblicação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 043/2022  
CONCORRENCIA Nº 018/2022.**

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Governo.  
**ORGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil  
**PROCESSO:** 013/000797/2021  
**OBJETO:** Contratação de empresa para **fornecimento e instalação de guarda-corpo**, para atender as necessidades do Município de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital da **Concorrência nº 018/2022** e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.  
**FAVORECIDO:** CONCORRE COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 42.844.613/0001-55.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS  | UNID.   | QUANT. | VALOR TOTAL      |
|------|---|---------|--------|------------------|
| 01   | Contratação de empresa para <b>fornecimento e instalação de guarda-corpo</b> , para atender as necessidades do Município de Duque de Caxias | SERVIÇO | 1      | R\$ 5.499.000,00 |

| ITEM                | CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS  | UNID | QTDE  | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL            |
|---------------------|--------|---|------|-------|----------------|------------------------|
| 1.1                 | MARDAN | Guarda-corpo de tubos de aço inoxidável 304 soldados, formando módulos de 1,10m de comprimento e 1,00m de altura, com 2 montantes de 2 1/2" de diâmetros chumbados no concreto, travessa superior e inferior de 1 1/2" de diâmetro ligadas aos montantes e 5 tubos verticais de 1/2" de diâmetro entre os montantes. Ligados as travessas. Fornecimento e instalação. | M    | 1.500 | 1.466,40       | R\$2.199.600,00        |
| 1.2                 | MARDAN | Guarda-corpo de tubos de aço inoxidável 304 soldados, formando módulos de 1,10m de comprimento e 1,00m de altura, com 2 montantes de 2 1/2" de diâmetro chumbados no concreto, travessa superior 2 1/2" de diâmetro e 2 travessas horizontais de 1" de diâmetro ligadas aos montantes. Fornecimento e instalação.   | M    | 3.000 | 1.099,80       | R\$3.299.400,00        |
| <b>VALOR TOTAL:</b> |        |   |      |       |                | <b>R\$5.499.000,00</b> |

Duque de Caxias, 12 de setembro de 2022.

**JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA**  
Secretário Municipal de Governo



Assinado de forma digital por JOAO CARLOS DE SOUSA BRECHA/0338786719  
Dados: 2022.09.11 10:25:47 -03'00'

Página 1 de 1

Repúblicação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 044A/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022.**

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Governo.  
**ORGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PROCESSO:** 014/002516/2021  
**OBJETO:** Abertura de processo licitatório tendo em vista Ata de Registro de Preços para eventual **aquisição de Medicamentos de uso específico no Hospital Municipal do Olho**, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 024/2022 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.  
**FAVORECIDO:** BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 11.858.797/0001-89

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

| ITEM                | DESCRIPTIVO  | UNID    | QTDE  | MARCA     | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL           |
|---------------------|--|---------|-------|-----------|----------------|-----------------------|
| 01                  | ACETATO DE RETINOL 10000 UI/G + AMINOÁCIDOS 25 MG/G + METIONINA 5MG/G + CLORANFENICOL 5MG/G TUBO 3,5 G (POMADA OFTÁLMICA). | TUBO    | 1.440 | CRISTÁLIA | R\$ 11,73      | R\$ 16.891,20         |
| 03                  | ATROPINA 1% FR 5ML COLÍRIO.  | FRASCO  | 1.200 | ALLERGAN  | R\$ 10,51      | R\$ 12.612,00         |
| 12                  | FLUORESCÉINA 1% FR 3ML COLÍRIO.  | FRASCO  | 2.400 | ALLERGAN  | R\$ 15,00      | R\$ 36.000,00         |
| 13                  | GENTAMICINA FR 0,5% 5MG/ML COLÍRIO SOLUÇÃO ESTÉRIL 5 ML.   | FRASCO  | 48    | ALLERGAN  | R\$ 11,50      | R\$ 552,00            |
| 14                  | LIDOCAÍNA ISOBARICA 2% SEM/CONSERVANTES 5ML AMPOLA.  | UNIDADE | 1.800 | CRISTÁLIA | R\$ 1,17       | R\$ 2.106,00          |
| 20                  | TIMOLOL 0,5% FR 5ML COLÍRIO.   | FRASCO  | 6.000 | TEUTO     | R\$ 2,98       | R\$ 17.880,00         |
| 25                  | FLUORURACILA 25 MG/10 ML.  | FRASCO  | 144   | BERGAMO   | R\$ 187,70     | R\$ 27.028,80         |
| <b>TOTAL GERAL:</b> |  |         |       |           |                | <b>R\$ 113.076,00</b> |

Duque de Caxias, 15 de setembro de 2022.

**JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA**  
Secretário Municipal de Governo



Assinado de forma digital por JOAO CARLOS DE SOUSA BRECHA/0338786719  
Dados: 2022.09.16 11:37:46 -03'00'

Repúblicação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 0448/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022.

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/002516/2021

**OBJETO:** Abertura de processo licitatório tendo em vista Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos de uso específico no Hospital Municipal do Olho, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 024/2022 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**FAVORECIDO:** MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ: 17.700.763/0001-48

## • RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

| ITEM | DESCRIPTIVO  | UNID              | QTDE  | MARCA    | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL      |
|------|--|-------------------|-------|----------|----------------|------------------|
| 02   | AFLIBERCEPTE<br>40MG/ML 1<br>FRASCO/AMPOLA<br>COM SOLUÇÃO<br>INJETÁVEL MAIS 1<br>AGULHA COM FILTRO   | FRASCO/<br>AMPOLA | 600   | BAYER    | R\$ 1.799,00   | R\$ 1.079.400,00 |
| 19   | RANIBIZUMABE<br>10MG/ML F/A CADA<br>FRASCO AMPOLA<br>CONTÉM 2,3 MG DE<br>RANIBIZUMABE EM<br>0,23 ML DE<br>SOLUÇÃO. INJEÇÃO<br>INTRAVITREA. | UNIDADE           | 1.200 | NOVARTIS | R\$ 5.005,44   | R\$ 6.006.528,00 |
| 21   | TOBRAMICINA 0,3%   | FRASCO            | 1.200 | HYPERA   | R\$ 4,37       | R\$ 5.244,00     |

| ITEM               | DESCRIPTIVO  | UNID    | QTDE | MARCA    | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL             |
|--------------------|--|---------|------|----------|----------------|-------------------------|
| 26                 | FR 5ML COLÍRIO.<br><br>DEXAMETASONA 0,7<br>MG IMPLANTE<br>BIODEGRADÁVEL<br>PARA USO<br>OFTÁLMICO<br>INTRAVITREO. | UNIDADE | 480  | ALLERGAN | R\$ 3.777,53   | R\$ 1.813.214,40        |
| <b>TOTAL GERAL</b> |  |         |      |          |                | <b>R\$ 8.904.386,40</b> |

Duque de Caxias, 15 de setembro de 2022.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA  
Secretário Municipal de GovernoAssinado de forma  
digital por JOÃO CARLOS  
DE SOUSA  
BRECHA-0233879279  
Data: 2022.09.16  
11:27:05 -03'00'

Republicação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 044C/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022.

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/002516/2021

**OBJETO:** Abertura de processo licitatório tendo em vista Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos de uso específico no Hospital Municipal do Olho, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 024/2022 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**FAVORECIDO:** OPHTHALMOS S/A, inscrita no CNPJ: 61.129.409/0001-05.

## • RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

| ITEM               | DESCRIPTIVO  | UNID    | QTDE   | MARCA      | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL             |
|--------------------|--|---------|--------|------------|----------------|-------------------------|
| 05                 | AZUL DE TRYPAN,<br>CONCENTRAÇÃO 0,1% (1ml)<br>FORMA FARMACEUTICA<br>CORANTE INTRA-OCULAR,<br>SOLUÇÃO INJETAVEL.  | AMPOLA  | 15.008 | OPHTHALMOS | R\$ 23,30      | R\$ 372.986,40          |
| 15                 | METILCELULOSE,<br>CONCENTRAÇÃO 2% SOLUÇÃO<br>INTRA-OCULAR UTILIZADA EM<br>CIRURGIA OFTÁLMICA 20 MG/ML<br>1,5 ML. | SERINGA | 48.000 | OPHTHALMOS | R\$ 28,63      | R\$ 1.374.240,00        |
| 16                 | METILCELULOSE,<br>CONCENTRAÇÃO 4% SOLUÇÃO<br>INTRA-OCULAR UTILIZADA EM<br>CIRURGIA OFTÁLMICA 40 MG/ML<br>1,5 ML. | SERINGA | 9.600  | OPHTHALMOS | R\$ 39,99      | R\$ 383.904,00          |
| <b>TOTAL GERAL</b> |  |         |        |            |                | <b>R\$ 2.131.130,40</b> |

Duque de Caxias, 15 de setembro de 2022.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA  
Secretário Municipal de GovernoAssinado de forma digital por  
JOÃO CARLOS DE SOUSA  
BRECHA-0233879279  
Data: 2022.09.16 11:37:27  
-03'00'EM BOLETIM OFICIAL  
Nº 21 159 12022

Página 1 de 1

Republicação

# ANISTIA FISCAL 2023

## Até 100% DE DESCONTO EM JUROS E MULTAS

### 2672-8800

duquedecaxias.rj.gov.br

PREFEITURA  
DUQUE DE  
CAXIAS

UNIDOS PELO TRABALHO





EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 045/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022.

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000/896/2022

OBJETO: Abertura de processo licitatório tendo em vista Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de Lentes de Contato Ocular Rígidas (Corneana e Escleral) de uso específico no Hospital Municipal do Olho Júlio de Brito, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 025/2022 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: JP SOLUCOES PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ: 30.735.359/0001-78

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

| ITEM | DESCRIPTIVO  | UNID | QTDE  | MARCA      | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL      |
|------|--|------|-------|------------|----------------|------------------|
| 01   | LENTE DE CONTATO CORNEANA - para Ceratocone Desenho esférico com multicurvas personalizada para cada formato da córnea, corrigindo a miopia e o astigmatismo associados ao ceratocone e/ou córneas irregulares induzidas por multifatores, proporciona máxima oxigenação da córnea devido ao alto DK do material (DK 100), sistema de borda customizável, opções de ajustes avançados incluindo periferia tórica posterior (TP) e tecnologia para córnea assimétrica (ACT), compatível com as mais variadas formas e tamanhos de córneas e estágios do ceratocone, adaptação avaliada partir dos testes realizados com as lentes da caixa de provas específica do modelo, curva base: 4.30 mm a 9.30 mm, diâmetro: | UNID | 1.114 | MEDIPHACOS | R\$ 1.840,00   | R\$ 2.049.760,00 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

|    |   |      |    |            |              |               |
|----|---|------|----|------------|--------------|---------------|
|    | 7.60 mm a 12.0 mm, grau: -35D a +35D  |      |    |            |              |               |
| 02 | LENTE DE CONTATO CORNEANA - para Ceratocone Desenho esférico com multicurvas personalizada para cada formato da córnea, corrigindo a miopia e o astigmatismo associados ao ceratocone e/ou córneas irregulares induzidas por multifatores, proporciona máxima oxigenação da córnea devido ao alto DK do material (DK 100), sistema de borda customizável, opções de ajustes avançados incluindo periferia tórica posterior (TP) e tecnologia para córnea assimétrica (ACT), compatível com as mais variadas formas e tamanhos de córneas e estágios do ceratocone, adaptação avaliada partir dos testes realizados com as lentes da caixa de provas específica do modelo, curva base: 4.30 mm a 9.30 mm, diâmetro: 7.60 mm a 12.0 mm, grau: -35D a +35D | UNID | 43 | MEDIPHACOS | R\$ 1.840,00 | R\$ 79.120,00 |
| 03 | LENTE DE CONTATO CORNEANA - para Ceratocone Desenho esférico com multicurvas personalizada para cada formato da córnea, corrigindo a miopia e o astigmatismo associados ao ceratocone e/ou córneas irregulares induzidas por multifatores, proporciona máxima oxigenação da córnea devido ao alto DK do material (DK 100), sistema de borda customizável, opções de ajustes avançados incluindo periferia tórica posterior (TP) e tecnologia para córnea assimétrica (ACT), compatível com as mais variadas formas e tamanhos de córneas e estágios do ceratocone, adaptação avaliada partir dos testes realizados com as lentes da caixa de  | UNID | 43 | MEDIPHACOS | R\$ 1.840,00 | R\$ 79.120,00 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

|    |  |      |       |            |              |                  |
|----|--|------|-------|------------|--------------|------------------|
|    | provas específica do modelo, curva base: 4.30 mm a 9.30 mm, diâmetro: 7.60 mm a 12.0 mm, grau: -35D a +35D   |      |       |            |              |                  |
| 04 | LENTE DE CONTATO MINI ESCLERAL - Lente de contato mini escleral para córneas regulares, fabricada com material de acrílate de flúor silicone de alta permeabilidade ao oxigênio DK 125, indicada para correção de miopia, hipermetropia, astigmatismo, afacia. Proporciona extremo conforto e ótima acuidade durante todo o período de uso, livre de aberrações esféricas, borda customizável, opções de ajustes avançados, incluindo periferia tórica posterior, superfície frontal tórica para a correção do astigmatismo residual, ajuste do ângulo de apoio, ajuste da zona óptica, curva base de 8.86mm a 7,26 mm, grau esférico de -30,0 a +30,0 em passos de 0,25D, cilindro de -0,25D a -5,00D em passos de 0,25D, eixo do cilindro de 0° a 180°, diâmetro de 14,5 mm a 15,5 mm, adaptação avaliada partir dos testes realizados com as lentes da caixa de provas específica do modelo.  | UNID | 1.140 | MEDIPHACOS | R\$ 2.390,00 | R\$ 2.724.600,00 |
| 05 | LENTE DE CONTATO MINI ESCLERAL - Lente de contato mini escleral para córneas regulares, fabricada com material de acrílate de flúor silicone de alta permeabilidade ao oxigênio DK 125, indicada para correção de miopia, hipermetropia, astigmatismo, afacia. Proporciona extremo conforto e ótima acuidade durante todo o período de uso, livre de aberrações esféricas, borda customizável, opções de ajustes avançados, incluindo periferia tórica posterior, superfície frontal tórica para a correção do astigmatismo residual, ajuste do ângulo de apoio, ajuste da zona óptica, curva base de 8.86mm a 7,26 mm, grau esférico de -30,0 a +30,0 em passos de 0,25D, cilindro de -0,25D a -5,00D em passos de 0,25D, eixo do cilindro de 0° a 180°, diâmetro de 14,5 mm a 15,5 mm, adaptação avaliada partir dos testes realizados com as lentes da caixa de provas específica do modelo.  | UNID | 30    | MEDIPHACOS | R\$ 2.390,00 | R\$ 71.700,00    |
| 06 | LENTE DE CONTATO MINI ESCLERAL - Lente de contato mini escleral para córneas regulares, fabricada com material de acrílate de flúor silicone de alta permeabilidade ao oxigênio DK 125, indicada para correção de miopia, hipermetropia, astigmatismo, afacia. Proporciona extremo conforto e ótima acuidade   | UNID | 30    | MEDIPHACOS | R\$ 2.390,00 | R\$ 71.700,00    |
|    | durante todo o período de uso, livre de aberrações esféricas, borda customizável, opções de ajustes avançados, incluindo periferia tórica posterior, superfície frontal tórica para a correção do astigmatismo residual, ajuste do ângulo de apoio, ajuste da zona óptica, curva base de 8.86mm a 7,26 mm, grau esférico de -30,0 a +30,0 em passos de 0,25D, cilindro de -0,25D a -5,00D em passos de 0,25D, eixo do cilindro de 0° a 180°, diâmetro de 14,5 mm a 15,5 mm, adaptação avaliada partir dos testes realizados com as lentes da caixa de provas específica do modelo.   |      |       |            |              |                  |
| 07 | LENTE ESCLERAL - A lente Escleral permite adaptações em córneas irregulares com perfeita estabilizada, proporcionando verdadeiro conforto ao paciente, aplicações: ceratocone, DMP, pós-trauma, pós-transplantes, pós-lasik, pós-prk, pós-rk, pós-anel intraestromal, olho seco, miopia, hipermetropia, astigmatismo. Desenho com multi curvas que cobre completamente a córnea, sem contato, além de permitir uma ótima oxigenação, devido ao material de alto DK, perfeita estabilizada e excepcional conforto, periferia Tórica, que permite uma distribuição mais uniforme da pressão sobre a esclera, cilindro frontal para o astigmatismo residual, adaptação avaliada partir dos testes realizados com as lentes da caixa de provas específica do modelo. Grau esférico: De -30,00 a +30,00 em intervalos de 0,25D Grau cilindro: De -0,25D a -5,00D em intervalos de 0,25D Eixo: De 1° a 180° (Intervalos de 19) Diâmetro: 15,7mm até 16,2mm Diâmetro ZO De 9,0mm a 11,0mm (varia de acordo com o diâmetro total da lente) Óptica: Esférica com periferia esférica Tratamento: Plasma 02 Livramento mínimo: +100um Alterações SAG: 0,10mm a 0,20mm Levantamento borda: Padrão, Reduzido, Duplo Reduzido, Elevado e Duplo Elevado Opções de TP 0,10 (150um) e 0,20 (300 m) Reposição: Anual Tempo de uso: Diário (não dormir com a lente) Material: Acrilato de Flúor Silicone de alta permeabilidade ao oxigênio Cor da lente: Transparente Permeabilidade: DK = 200 Filtro: UV Tratamento Hidra Peg | UNID | 1.157 | MEDIPHACOS | R\$ 2.790,00 | R\$ 3.228.030,00 |
| 08 | LENTE ESCLERAL - A lente Escleral permite adaptações em córneas irregulares com perfeita estabilizada, proporcionando verdadeiro conforto ao paciente, aplicações: ceratocone, DMP, pós-trauma, pós-transplantes, pós-lasik, pós-prk, pós-rk, pós-anel   | UNID | 28    | MEDIPHACOS | R\$ 2.790,00 | R\$ 78.120,00    |







**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 046C/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022.**

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Governo.  
**ORGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Educação.  
**PROCESSO:** 010/001973/2022

**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto **Kits Escolares de Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais, Ensino Fundamental Anos Finais e EJA Fundamental**, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Duque de Caxias, através do Sistema de Registro de Preços, de acordo com especificações e exigências estabelecidas no **Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022** e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**FAVORECIDO:** COMERCIAL NOVA TRAPICHE LTDA., inscrita no CNPJ: 30.213.258/0001-37

**RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

| ITEM                        | DESCRIÇÃO   | QTD    | UNID | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL         |
|-----------------------------|---|--------|------|----------------|---------------------|
| 4                           | KIT ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS                        |        |      |                |                     |
|                             | 03 Caderno universitário 100 folhas                       |        |      |                |                     |
|                             | 01 Caderno de desenho 96 folhas                           |        |      |                |                     |
|                             | 01 Régua 30 cm  |        |      |                |                     |
|                             | 01 Lápis de cor grande em resina termoplástica (12 cores) |        |      |                |                     |
|                             | 08 Lápis grafite de resina termoplástica                  | 41.850 | UND  | 67,99          | 2.845.381,50        |
|                             | 06 Caneta esferográfica azul                              |        |      |                |                     |
|                             | 03 Caneta esferográfica vermelha                          |        |      |                |                     |
|                             | 02 Apontador com depósito                                 |        |      |                |                     |
|                             | 03 Borracha branca  |        |      |                |                     |
| 01 Tubo de cola branca 150g |   |        |      |                |                     |
| 01 Tesoura sem ponta        |   |        |      |                |                     |
| <b>VALOR TOTAL</b>          |   |        |      |                | <b>2.845.381,50</b> |



Duque de Caxias, 20 de setembro de 2022.

**JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA**  
Secretário Municipal de Governo

Repúblicação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 047A/2022  
CONCORRÊNCIA Nº 019/2022**

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Governo.  
**ORGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil.  
**PROCESSO:** 013/000936/2021

**OBJETO:** O presente Termo de Referência tem por objeto a utilização do sistema de Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para "**fornecimento de material elétrico**", para composição de Serviços de manutenção e construção de Obras diversas do município de Duque de Caxias - RJ, conforme quantidades descritas no Termo de Referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do **Concorrência Nº 019/2022** e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**FAVORECIDO:** DC DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 10.729.680/0001-32.

**RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

| ITEM | DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO                                       | UNID | QTD     | MARCA            | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|------|---|------|---------|------------------|----------------|-------------|
| 3    | ABRACADEIRA DE PRESSÃO CINZA DE 1" PLÁSTICO                     | UNID | 1000,00 | INCA             | 1,40           | 1.400,00    |
| 6    | ADAPTADOR DE CONDULETE 1/2" CINZA                               | UNID | 1000,00 | MASSTER PLÁSTICO | 0,70           | 700,00      |
| 8    | ADAPTADOR DE CONDULETE 1/2" CINZA                               | UNID | 600,00  | MASSTER PLÁSTICO | 0,60           | 360,00      |
| 9    | ADAPTADOR DE CONDULETE 1/2" PRETA                               | UNID | 600,00  | MASSTER PLÁSTICO | 0,60           | 360,00      |
| 27   | BOX ALUMÍNIO RETO PARA ELETRODUTO 1 1/4"                        | UNID | 100     | TRAMONTINA       | 6,17           | 617,00      |
| 28   | BOX ALUMÍNIO RETO PARA ELETRODUTO 1"                            | UNID | 100     | TRAMONTINA       | 3,98           | 398,00      |
| 31   | BOX ALUMÍNIO RETO PARA ELETRODUTO 3/4"                          | UNID | 300     | TRAMONTINA       | 2,93           | 879,00      |
| 106  | CHAVE DE PARTIDA 3CV 220V                                       | UNID | 20      | TRAMONTINA       | 211,06         | 4.221,20    |
| 116  | CONDUITE FLEXÍVEL CORRUGADO 1/2" C/S/M                          | UNID | 300     | TRAMONTINA       | 69,52          | 20.856,00   |
| 121  | CONDUITE SEALTUBO DE 3" C/ S/M                                  | UNID | 60      | ANDALUZ          | 107,95         | 6.477,00    |
| 123  | CONDULETE PVC SEM TAMPA COM 5 ENTRADAS F CINZA DE 3/4" E 1" TOP | UNID | 600     | TRAMONTINA       | 4,47           | 2.682,00    |
| 126  | CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFORANTE DE 120-185MM (PIRANHÁ)         | UNID | 80      | INTELLI          | 13,16          | 1.052,80    |

|     |  |      |      |                  |        |            |
|-----|--|------|------|------------------|--------|------------|
| 130 | CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFORANTE DE 6MM - 15MM   | UNID | 80   | INTELLI          | 9,81   | 784,80     |
| 152 | CURVA CINZA DE ELETRODUTO DE 1/2" PLÁSTICO   | UNID | 400  | MASSTER PLÁSTICO | 2,00   | 800,00     |
| 153 | CURVA CINZA DE ELETRODUTO DE 3/4" PLÁSTICO   | UNID | 400  | MASSTER PLÁSTICO | 2,32   | 928,00     |
| 154 | CURVA CINZA DE ELETRODUTO DE 1" PLÁSTICO   | UNID | 400  | MASSTER PLÁSTICO | 3,42   | 1.368,00   |
| 164 | CURVA PRETA DE ELETRODUTO DE 1/2" PLÁSTICO   | UNID | 300  | PE TUBOS         | 1,40   | 420,00     |
| 166 | CURVA PRETA DE ELETRODUTO DE 1" - 90° PLÁSTICO   | UNID | 300  | PE TUBOS         | 2,38   | 714,00     |
| 184 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR CAIXA MOLDADA 100A   | UNID | 500  | TRAMONTINA       | 229,46 | 114.730,00 |
| 188 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR CAIXA MOLDADA 200A   | UNID | 300  | TRAMONTINA       | 309,26 | 92.778,00  |
| 191 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR CAIXA MOLDADA 350A   | UNID | 50   | TRAMONTINA       | 718,28 | 35.914,00  |
| 195 | DISJUNTOR TRIFÁSICO 63A  | UNID | 100  | TRAMONTINA       | 39,44  | 3.944,00   |
| 224 | FITA DUPLA FACE 24MMX30M   | UNID | 600  | ADELBRAS         | 9,13   | 5.478,00   |
| 237 | INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES 20A 250V C/ PLACA  | UNID | 150  | PLUZIE           | 10,86  | 1.629,00   |
| 239 | INTERRUPTOR COM 2 TECLAS SIMPLES E TOMADA 2P+T, 20A/250V, PADRAO BRASILEIRO DE EMBUTIR, COM PLACA DE 4X2 | UNID | 600  | PLUZIE           | 9,24   | 5.544,00   |
| 240 | CONJUNTO 1 INTERRUPTOR SIMPLES + 1 TOMADA 10A  | UNID | 1000 | TRAMONTINA       | 11,76  | 11.760,00  |
| 243 | INTERRUPTOR DE 03 SEÇÕES DE EMBUTIR COM TOMADA 10 A  | UNID | 600  | PLUZIE           | 8,96   | 5.376,00   |
| 255 | LÂMPADA COMPACTA LED 40W BIVOLT  | UNID | 500  | EMPALUX          | 32,00  | 16.000,00  |
| 281 | LUVÁ DE ELETRODUTO PRETO ROSCÁVEL DE 1/2"  | UNID | 250  | MASSTER PLÁSTICO | 0,70   | 175,00     |
| 282 | LUVÁ DE ELETRODUTO PRETO ROSCÁVEL DE 2"  | UNID | 200  | MASSTER PLÁSTICO | 3,89   | 778,00     |
| 284 | LUVÁ DE ELETRODUTO PRETO ROSCÁVEL DE 3/4"  | UNID | 300  | MASSTER PLÁSTICO | 1,02   | 306,00     |
| 296 | MINI DISJUNTOR 1 P 63 A 3 KA CURVA C   | UNID | 100  | TRAMONTINA       | 9,24   | 924,00     |
| 297 | MINI DISJUNTOR 2 P 50 A 3 KA CURVA C   | UNID | 100  | TRAMONTINA       | 26,01  | 2.601,00   |
| 298 | MINI DISJUNTOR 2 P 63 A 3KA CURVA C  | UNID | 100  | TRAMONTINA       | 26,01  | 2.601,00   |
| 300 | MINI DISJUNTOR TRIPOLAR DE 10A   | UNID | 30   | TRAMONTINA       | 37,41  | 1.122,30   |
| 317 | PINO ADAPTADOR   | UNID | 300  | TRAMONTINA       | 3,47   | 1.041,00   |

|                    |  |      |      |                  |                   |           |
|--------------------|--|------|------|------------------|-------------------|-----------|
|                    | MACHO PLUGUE 2P+T NOVO PADRÃO, 10A   |      |      |                  |                   |           |
| 319                | PLACA CEGA 4X2 CINZA   | UNID | 200  | PLUZIE           | 2,07              | 414,00    |
| 320                | PLACA CEGA 4X4 CINZA   | UNID | 100  | PLUZIE           | 4,72              | 472,00    |
| 321                | PLAFON PLÁSTICO COCAL DE PORCELANA - E27   | UNID | 2500 | TRAMONTINA       | 2,03              | 5.075,00  |
| 329                | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE AR CONDICIONADO P/ 16 DISJUNTORES BIPOLARES, SISTEMA DIN | UNID | 100  | TRAMONTINA       | 174,24            | 17.424,00 |
| 330                | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 500V X 100A PARA 22 DISJUNTORES DE SOBREPOR MOD. DIN        | UNID | 100  | TRAMONTINA       | 243,50            | 24.350,00 |
| 349                | RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO 127V - 5.500W  | UNID | 300  | TRAMONTINA       | 14,94             | 4.482,00  |
| 372                | TAMPA CEGA P/ CAIXA DE ELETRODUTO CINZA 4X2  | UNID | 600  | MASSTER PLÁSTICO | 1,54              | 924,00    |
| 373                | TAMPA CEGA P/ CAIXA DE ELETRODUTO CINZA 4X4  | UNID | 450  | MASSTER PLÁSTICO | 3,09              | 1.390,50  |
| 401                | TERMINAL DE COMPRESSÃO P/ CABO 25MM (CONECTOR Q/HAL)                               | UNID | 1500 | INTELLI          | 2,44              | 3.660,00  |
| 425                | TOMADA EMBUTIR 2P+T 10A 250V C/ PLACA  | UNID | 2000 | TRAMONTINA       | 5,43              | 10.860,00 |
| 427                | TOMADA EMBUTIR 2P+T 20A 250V S/ PLACA  | UNID | 200  | TRAMONTINA       | 5,22              | 1.044,00  |
| <b>TOTAL GERAL</b> |  |      |      |                  | <b>417.814,60</b> |           |

Duque de Caxias, 26 de setembro de 2022.



Assinado de forma digital por JOAO CARLOS DE SOUSA BRECHA:63338786719  
Dados: 2022.09.26 17:21:16 -03'00'

**JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA**  
Secretário Municipal de Governo

Repúblicação





EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 047B/2022  
CONCORRÊNCIA Nº 019/2022

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil.

PROCESSO: 013/000936/2021

OBJETO: O presente Termo de Referência tem por objeto a utilização do sistema de Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para "fornecimento de material elétrico", para composição de Serviços de manutenção e construção de Obras diversas do município de Duque de Caxias - RJ, conforme quantidades descritas no Termo de Referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Concorrência Nº 019/2022 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: MASTER COMERCIOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 20.010.416/0001-06.

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

| ITEM | DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO                         | UNID | QTD  | MARCA    | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|------|---|------|------|----------|----------------|-------------|
| 2    | ABRACADEIRA DE PRESSÃO CINZA DE 1/2" PLÁSTICO     | UNID | 600  | WETZEL   | 0,65           | 390,00      |
| 4    | ABRACADEIRA DE PRESSÃO CINZA DE 3/4" PLÁSTICO     | UNID | 1000 | WETZEL   | 0,80           | 800,00      |
| 13   | ADAPTADOR DE CONDULETE 1/2" CINZA P/ CAIXA 4X2    | UNID | 600  | INPOL    | 1,35           | 810,00      |
| 17   | ARRUELA EM ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO 3/4"          | UNID | 7000 | WETZEL   | 0,48           | 3.360,00    |
| 18   | ARRUELA EM ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO 1"            | UNID | 2000 | WETZEL   | 0,85           | 1.700,00    |
| 19   | ARRUELA EM ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO 2"            | UNID | 1000 | WETZEL   | 1,85           | 1.850,00    |
| 20   | ARRUELA EM ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO 3"            | UNID | 600  | WETZEL   | 4,40           | 2.640,00    |
| 25   | BÓCAL DE LOUÇA - E40 COM RABINHO                  | UNID | 1000 | DECORLUX | 5,20           | 5.200,00    |
| 26   | BOX ALUMÍNIO CURVO PARA ELETRODUTO 2"             | UNID | 200  | WETZEL   | 24,98          | 4.996,00    |
| 29   | BOX ALUMÍNIO RETO PARA ELETRODUTO 2"              | UNID | 200  | WETZEL   | 10,80          | 2.160,00    |
| 30   | BOX ALUMÍNIO RETO PARA ELETRODUTO 3"              | UNID | 300  | WETZEL   | 28,92          | 8.676,00    |
| 32   | BOX ALUMÍNIO RETO PARA ELETRODUTO 4"              | UNID | 400  | WETZEL   | 47,55          | 19.020,00   |
| 33   | BOX ALUMÍNIO CURVO 90° 4"                         | UNID | 100  | WETZEL   | 195,73         | 19.573,00   |
| 36   | BUCHA DE ALUMÍNIO P/ ELETRODUTO DE 1/2"           | UNID | 7000 | WETZEL   | 0,63           | 4.410,00    |
| 38   | CABEÇOTE DE ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO RÍGIDO DE 2" | UNID | 500  | CONIMEL  | 7,01           | 3.505,00    |
| 39   | CABEÇOTE DE ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO RÍGIDO DE 3" | UNID | 300  | CONIMEL  | 13,40          | 4.020,00    |
| 42   | CABO ALUMÍNIO QUADRIplex 1KV 4X10MM               | M    | 6000 | MEGATRON | 6,24           | 37.440,00   |
| 43   | CABO DE ALUMÍNIO QUADRIplex 1KV 4X16MM            | M    | 6000 | MEGATRON | 7,02           | 42.120,00   |
| 44   | CABO DE ALUMÍNIO                                  | M    | 3000 | MEGATRON | 12,72          | 38.160,00   |

|     |   |      |      |            |        |           |
|-----|---|------|------|------------|--------|-----------|
| 102 | 20X10X2100MM CAIXA C/24   | UNID | 400  | ENERBRAS   | 227,00 | 90.800,00 |
| 114 | CANALETA ADESIVA DE 50X10X2100MM CAIXA C/10                     | UNID | 500  | LORENZETTI | 47,05  | 23.525,00 |
| 127 | CHUVEIRO ELÉTRICO 127V - 5.500 W                                | UNID | 1000 | INTELLI    | 18,67  | 18.670,00 |
| 128 | CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFORANTE DE 25-150MM (PIRANHA)          | UNID | 1000 | INTELLI    | 7,76   | 7.760,00  |
| 129 | CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFORANTE DE 4-35MM (PIRANHA)            | UNID | 1000 | INTELLI    | 9,75   | 9.780,00  |
| 131 | CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFORANTE DE 70MM (PIRANHA)              | UNID | 1000 | INTELLI    | 7,59   | 7.590,00  |
| 136 | CONECTOR MECÂNICO DE 35 MM                                      | UNID | 500  | INTELLI    | 12,72  | 6.360,00  |
| 139 | CONECTOR P/ HASTE DE ATERRAMENTO 3/4"                           | UNID | 2000 | INTELLI    | 7,10   | 14.200,00 |
| 145 | CONTRACTOR DE 30A C/ RELE TERMICO                               | UNID | 60   | SIEMENS    | 187,49 | 11.249,40 |
| 151 | COTOVELO RETO PARA ELÉTRICALHA DE AÇO GALVANIZADO, DE 150X100MM | UNID | 600  | LIDER RIO  | 11,99  | 7.194,00  |
| 168 | CURVA PRETA DE ELETRODUTO DE 3" - 90° PLÁSTICO                  | UNID | 300  | INPOL      | 21,49  | 6.447,00  |
| 174 | DISJUNTOR 20A BIFÁSICO DIN                                      | UNID | 600  | WEG        | 21,89  | 13.134,00 |
| 175 | DISJUNTOR 25A BIFÁSICO DIN                                      | UNID | 600  | WEG        | 21,89  | 13.134,00 |
| 176 | DISJUNTOR BIFÁSICO DE 15A DIN                                   | UNID | 600  | WEG        | 21,89  | 13.134,00 |
| 177 | DISJUNTOR BIFÁSICO DE 15A DIN                                   | UNID | 1000 | WEG        | 21,89  | 21.890,00 |
| 178 | DISJUNTOR BIFÁSICO DE 32A DIN                                   | UNID | 1000 | WEG        | 21,89  | 21.890,00 |
| 179 | DISJUNTOR BIFÁSICO DE 40A DIN                                   | UNID | 600  | WEG        | 22,69  | 13.734,00 |
| 180 | DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 10A DIN                                 | UNID | 1200 | WEG        | 6,55   | 7.860,00  |
| 181 | DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 16A DIN                                 | UNID | 1200 | WEG        | 6,55   | 7.860,00  |
| 182 | DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 20A DIN                                 | UNID | 1200 | WEG        | 5,90   | 7.080,00  |
| 183 | DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 32A DIN                                 | UNID | 1200 | WEG        | 5,95   | 7.140,00  |
| 185 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR CAIXA MOLDADA 125A            | UNID | 120  | WEG        | 206,28 | 24.753,60 |
| 186 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR CAIXA MOLDADA 150A            | UNID | 120  | WEG        | 272,68 | 32.721,60 |
| 187 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR CAIXA MOLDADA 175A            | UNID | 120  | WEG        | 276,68 | 33.201,60 |
| 189 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR CAIXA MOLDADA 250A            | UNID | 100  | WEG        | 277,84 | 27.784,00 |
| 192 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR CAIXA MOLDADA 400A            | UNID | 50   | WEG        | 645,31 | 32.265,50 |
| 197 | DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 80A                                      | UNID | 100  | WEG        | 99,94  | 9.994,00  |
| 198 | DISPOSITIVO PROTEÇÃO RESIDUAL (DPS) 175V - 20KA                 | UNID | 80   | CLAMPER    | 36,92  | 2.953,60  |

|     |   |      |       |            |          |            |
|-----|---|------|-------|------------|----------|------------|
| 45  | QUADRIplex 1KV 4X25MM                                       | M    | 3000  | MEGATRON   | 19,42    | 58.260,00  |
| 46  | CABO DE ALUMÍNIO QUADRIplex 1KV 4X35MM                      | M    | 2000  | MEGATRON   | 24,15    | 48.300,00  |
| 47  | QUADRIplex 1KV 4X50MM                                       | M    | 6000  | COBRE FLEX | 6,98     | 41.760,00  |
| 48  | CABO DE COBRE NU DE 10MM                                    | M    | 10000 | COBRE FLEX | 15,50    | 155.000,00 |
| 49  | CABO DE COBRE NU DE 25MM                                    | M    | 1000  | COBRE FLEX | 25,69    | 25.690,00  |
| 51  | CABO DE COBRE RÍGIDO DE 10 MM                               | M    | 10000 | NAMBEI     | 9,67     | 96.700,00  |
| 52  | CABO RÍGIDO DE 120MM  | M    | 400   | NAMBEI     | 91,14    | 36.456,00  |
| 53  | CABO DE COBRE RÍGIDO DE 16 MM                               | M    | 10000 | NAMBEI     | 12,23    | 122.300,00 |
| 54  | CABO DE COBRE RÍGIDO DE 25 MM                               | M    | 6000  | NAMBEI     | 17,55    | 105.300,00 |
| 55  | CABO DE COBRE RÍGIDO DE 35 MM                               | M    | 5000  | NAMBEI     | 27,05    | 135.250,00 |
| 56  | CABO DE COBRE RÍGIDO DE 50MM                                | M    | 2000  | NAMBEI     | 39,68    | 79.360,00  |
| 57  | CABO DE COBRE RÍGIDO DE 70MM                                | M    | 1200  | NAMBEI     | 58,87    | 70.644,00  |
| 58  | CABO DE COBRE RÍGIDO DE 95MM                                | M    | 500   | NAMBEI     | 76,48    | 38.240,00  |
| 59  | CAIXA CABO DE REDE CAT 5E ROLO COM 305MTS 4 PARES TRANÇADOS | UNID | 500   | PRYSMIAN   | 323,54   | 161.770,00 |
| 60  | CABO FLEXÍVEL 50MM 1KV                                      | M    | 4000  | NAMBEI     | 36,49    | 145.960,00 |
| 61  | CABO FLEXÍVEL 95MM 1KV                                      | M    | 400   | NAMBEI     | 74,64    | 29.856,00  |
| 62  | CABO FLEXÍVEL DE 1,5MM 750V ROLO C/ 100M                    | UNID | 2000  | NAMBEI     | 92,90    | 185.800,00 |
| 63  | CABO FLEXÍVEL DE 3,0MM 750V ROLO C/ 100M                    | UNID | 500   | NAMBEI     | 705,20   | 352.600,00 |
| 64  | CABO FLEXÍVEL DE 120MM 1KV                                  | M    | 3000  | NAMBEI     | 90,69    | 272.070,00 |
| 65  | CABO FLEXÍVEL DE 16MM 1KV                                   | M    | 30000 | NAMBEI     | 13,04    | 391.200,00 |
| 66  | CABO FLEXÍVEL DE 185MM 1KV                                  | M    | 4000  | NAMBEI     | 149,24   | 596.960,00 |
| 67  | CABO FLEXÍVEL DE 2,5MM ROLO C/ 100M                         | UNID | 3000  | NAMBEI     | 155,30   | 465.900,00 |
| 68  | CABO FLEXÍVEL DE 240MM 1KV                                  | M    | 3000  | NAMBEI     | 178,97   | 536.910,00 |
| 69  | CABO FLEXÍVEL DE 25MM 1KV                                   | M    | 300   | NAMBEI     | 17,52    | 5.256,00   |
| 70  | CABO FLEXÍVEL DE 35MM 1KV                                   | M    | 100   | NAMBEI     | 23,81    | 2.381,00   |
| 71  | CABO FLEXÍVEL DE 4,0MM ROLO C/ 100M                         | UNID | 1500  | NAMBEI     | 269,85   | 404.775,00 |
| 72  | CABO FLEXÍVEL DE 6,0MM ROLO C/ 100M                         | UNID | 1200  | NAMBEI     | 378,80   | 454.560,00 |
| 73  | CABO FLEXÍVEL DE 70MM                                       | M    | 100   | NAMBEI     | 54,72    | 5.472,00   |
| 74  | CABO MULTIPLEX ALUMÍNIO QUADRIplex 70MM                     | M    | 3000  | MEGATRON   | 33,10    | 99.300,00  |
| 75  | CABO PARALELO DE 2X1,5MM 750V ROLO C/ 100M                  | UNID | 300   | NAMBEI     | 224,40   | 67.320,00  |
| 76  | FIO PARALELO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE 2X2,5MM 750V ROLO C/ 100M | UNID | 1000  | NAMBEI     | 301,60   | 301.600,00 |
| 83  | CAIXA DE PASSAGEM LIGAÇÃO DE ALUMÍNIO 10X10                 | UNID | 600   | CEMAR      | 22,63    | 13.578,00  |
| 81  | CAIXA POLIMÉRICA PARA DISJUNTOR POLIFÁSICO - CM3            | UNID | 150   | PLASTIMAX  | 74,87    | 11.230,50  |
| 92  | CAIXA PARA DISJUNTOR POLIFÁSICO - CDJ3 ENEL                 | UNID | 150   | PLASTIMAX  | 71,10    | 10.665,00  |
| 95  | CAIXA SECCIONADORA DE MEDIÇÃO PADRÃO LIGHT- CSM2 200        | UNID | 100   | MONTRIK    | 652,94   | 65.294,00  |
| 96  | CAIXA SECCIONADORA DE MEDIÇÃO PADRÃO LIGHT- CSM2 600        | UNID | 50    | ELETROZ    | 2.078,50 | 103.925,00 |
| 99  | CALHA PL/ LÂMPADA FLUORESCENTE 2X20W                        | UNID | 600   | BLUMENAU   | 17,96    | 10.776,00  |
| 101 | CANALETA ADESIVA DE   | UNID | 400   | ENERBRAS   | 139,91   | 55.964,00  |

|     |  |      |       |             |        |            |
|-----|--|------|-------|-------------|--------|------------|
| 199 | DISPOSITIVO PROTEÇÃO RESIDUAL (DPS) 175V - 40KA  | UNID | 80    | CLAMPER     | 54,57  | 4.365,60   |
| 203 | DUTO CORRUGADO 1" C/ 100M  | UNID | 150   | KANAFLEX    | 155,30 | 23.295,00  |
| 205 | DUTO CORRUGADO 1.1/4" C/ 100M  | UNID | 150   | KANAFLEX    | 168,55 | 25.282,50  |
| 206 | DUTO CORRUGADO 2" C/ 100M  | UNID | 100   | KANAFLEX    | 322,20 | 32.220,00  |
| 207 | DUTO CORRUGADO 3" C/ 50M   | UNID | 150   | KANAFLEX    | 276,65 | 41.497,50  |
| 208 | DUTO CORRUGADO 4" C/ 50M   | UNID | 300   | KANAFLEX    | 398,43 | 119.529,00 |
| 209 | ELETROCALHA PERFORADA 100X100 C/ 3M  | UNID | 600   | LIDER RIO   | 56,25  | 34.950,00  |
| 212 | ELETROCALHA PERFORADA 50X50 C/ 3M  | UNID | 600   | LIDER RIO   | 33,95  | 20.370,00  |
| 217 | EMENDA PARA CABO DE COBRE de 16 MM A 50 MM   | UNID | 100   | PARAKLIN    | 13,09  | 1.309,00   |
| 226 | FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO 19 MM X 20 METROS   | UNID | 2000  | IMPERIAL    | 39,58  | 79.160,00  |
| 227 | FITA PERFORADA PARA ELETROCALHA 19MMX 30M  | UNID | 300   | LIDER RIO   | 51,50  | 15.450,00  |
| 230 | RELE FOTOCELULA  | UNID | 200   | QUALITRONIX | 11,97  | 2.394,00   |
| 236 | HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" C/ 2,40M   | UNID | 400   | INTELLI     | 49,97  | 19.988,00  |
| 238 | INTERRUPTOR COM 2 TECLAS SIMPLES E TOMADA 2P+T, 10A/250V, PADRÃO BRASILEIRO DE EMBUTIR, COM PLACA DE 4X2 | UNID | 1200  | WEG         | 8,18   | 9.816,00   |
| 242 | CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES + 1 TOMADA 10A  | UNID | 600   | WEG         | 10,65  | 6.390,00   |
| 252 | LÂMPADA A VAPOR METÁLICO OVOIDE DE 250W-220V   | UNID | 300   | OUROLUX     | 30,40  | 9.120,00   |
| 253 | LÂMPADA COMPACTA LED 15W BIVOLT  | UNID | 5000  | EMPALUX     | 8,70   | 43.500,00  |
| 256 | LÂMPADA COMPACTA LED 9W BIVOLT   | UNID | 3000  | KIAN        | 6,16   | 18.480,00  |
| 260 | LÂMPADA LED BUL 15W BIVOLT   | UNID | 2000  | EMPALUX     | 8,33   | 16.660,00  |
| 261 | LÂMPADA LED A60 12W BIVOLT E27 6.500K  | UNID | 6000  | DEMAPE      | 6,59   | 39.540,00  |
| 262 | LÂMPADA LED BULBO DE 50W E-27 BIVOLT   | UNID | 1000  | ASUS        | 41,49  | 41.490,00  |
| 264 | LÂMPADA MISTA DE 250W-E-27 - 127V  | UNID | 2000  | GE ELETRIC  | 17,60  | 35.200,00  |
| 265 | LÂMPADA MISTA DE 250W-E-40 - 127V  | UNID | 1000  | GOLDEN      | 19,75  | 19.750,00  |
| 266 | LÂMPADA MISTA DE 500W-E-40 - 127V  | UNID | 500   | FOX LUX     | 23,56  | 11.780,00  |
| 267 | LÂMPADA TUBO LED T8 18W 6.500K BIVOLT  | UNID | 32000 | OSRAM       | 13,05  | 417.600,00 |
| 268 | LÂMPADA TUBO LED T8 9W 6.500K BIVOLT   | UNID | 15000 | OSRAM       | 9,39   | 140.850,00 |
| 272 | LUMINÁRIA ARANDELA TARTARUGA DE FERRO BRANCA 25W   | UNID | 800   | GOMES       | 14,55  | 4.365,00   |
| 273 | LUMINÁRIA DE EMBUTIR ALETADA P/ 2 LÂMPADAS T8 LED 09W 6500K BIVOLT (LUMINÁRIA DE EMBUTIR ALETADA 2X9W)   | UNID | 800   | ABALUX      | 47,00  | 37.600,00  |
| 279 | LUA DE ELETRODUTO PRETO ROSCAVEL DE 1"   | UNID | 250   | INPOL       | 1,15   | 287,50     |
| 280 | LUA DE ELETRODUTO PRETO ROSCAVEL DE 1. 1/2"  | UNID | 250   | INPOL       | 1,50   | 375,00     |
| 293 | MINI DISJUNTOR 1P 25 A 3 KA CURVA C  | UNID | 600   | WEG         | 6,48   | 3.888,00   |
| 294 | MINI DISJUNTOR 1P 40 A 3 KA CURVA C  | UNID | 150   | WEG         | 7,99   | 1.198,50   |
| 303 | MINI DISJUNTOR TRIPOLAR DE 20A   | UNID | 30    | WEG         | 33,46  | 1.003,80   |
| 304 | MINI DISJUNTOR TRIPOLAR  | UNID | 30    | WEG         | 30,71  | 921,30     |





| DE 25A             |  |      |      |            |          |                         |
|--------------------|--|------|------|------------|----------|-------------------------|
| 305                | MINI DISJUNTOR TRIPOLAR DE 32A                                     | UNID | 30   | WEG        | 33,24    | 997,20                  |
| 306                | MINI DISJUNTOR TRIPOLAR DE 40A                                     | UNID | 30   | WEG        | 32,65    | 979,50                  |
| 309                | PAINEL PLAFON LED DE 12W SOBREPOR QUADRADO                         | UNID | 200  | OURULUX    | 18,28    | 3.656,00                |
| 310                | PAINEL PLAFON LED DE 18W SOBREPOR QUADRADO                         | UNID | 1200 | OURULUX    | 18,61    | 22.332,00               |
| 311                | PAINEL PLAFON LED DE 24W EMBUTIR QUADRADO                          | UNID | 1200 | OURULUX    | 47,40    | 56.880,00               |
| 315                | PERFILADO PARA ELETROCALHA PERFURADA 19X38MM - 3M                  | UNID | 600  | LIDER RIO  | 29,37    | 17.622,00               |
| 316                | PERFILADO PARA ELETROCALHA PERFURADA 38X38MM - 6M                  | UNID | 600  | LIDER RIO  | 55,00    | 33.000,00               |
| 326                | QUADRO COM BARRAMENTO 100 A EMBUTIR PARA 28 DIN TRIFÁSICO          | UNID | 100  | GOMES      | 371,71   | 37.171,00               |
| 331                | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL COM 32 DISJUNTORES BARRAMENTO DE 225A | UNID | 60   | GOMES      | 282,72   | 16.963,20               |
| 332                | QUADRO DE EMBUTIR TRIFÁSICO 225 A-42 DISJUNTORES                   | UNID | 60   | GOMES      | 1.080,00 | 64.800,00               |
| 344                | REFLETOR 100W LED SUPER BRANCO BIVOLT                              | UNID | 150  | ASUS       | 74,34    | 11.151,00               |
| 345                | REFLETOR 10W LED SUPER BRANCO BIVOLT                               | UNID | 150  | ASUS       | 26,07    | 3.910,50                |
| 348                | REFLETOR 50W LED SUPER BRANCO BIVOLT                               | UNID | 300  | ASUS       | 41,10    | 12.330,00               |
| 363                | SENSOR DE PRESENÇA FOTO CELULA DE SOBREPOR - 180°                  | UNID | 300  | QUALTRONIX | 29,94    | 8.982,00                |
| 396                | TERMINAL DE COMPRESSÃO P/ CABO 120MM (CONECTOR OLHAL)              | UNID | 1500 | CRIMPER    | 9,20     | 13.800,00               |
| 399                | TERMINAL DE COMPRESSÃO P/ CABO 185MM (CONECTOR OLHAL)              | UNID | 1500 | CRIMPER    | 12,90    | 19.350,00               |
| 403                | TERMINAL DE COMPRESSÃO P/ CABO 50MM (CONECTOR OLHAL)               | UNID | 1500 | CRIMPER    | 4,82     | 7.230,00                |
| 404                | TERMINAL DE COMPRESSÃO P/ CABO 70MM (CONECTOR OLHAL)               | UNID | 1500 | CRIMPER    | 4,79     | 7.185,00                |
| 413                | TERMINAL OLHAL DE 35MM   | UNID | 100  | CRIMPER    | 3,24     | 324,00                  |
| 414                | TERMINAL OLHAL DE 4MM  | UNID | 100  | CRIMPER    | 0,85     | 85,00                   |
| 426                | TOMADA EMBUTIR 2P+T 20A 250V C/ PLACA                              | UNID | 700  | WEG        | 5,60     | 3.920,00                |
| 434                | TUBO DE ELETRODUTO CINZA DE 1" C/ 3MTS                             | UNID | 1000 | INPOL      | 12,29    | 12.290,00               |
| 435                | TUBO DE ELETRODUTO CINZA DE 1/2" C/ 3MTS                           | UNID | 600  | INPOL      | 7,40     | 4.440,00                |
| 443                | TUBO DE ELETRODUTO PRETO DE 4" C/ 3MTS                             | UNID | 300  | INPOL      | 51,95    | 15.585,00               |
| 444                | TUBO DE ELETRODUTO RIGIDO DE PVC PRETO 3" C/ 3MTS                  | UNID | 300  | INPOL      | 39,70    | 11.910,00               |
| <b>TOTAL GERAL</b> |  |      |      |            |          | <b>R\$ 8.125.836,90</b> |

Duque de Caxias, 26 de setembro de 2022.



Assinado de forma digital por JOAO CARLOS DE SOUSA BRECHA 03338785719  
Dados: 2022.09.26 14:21:07 -03'00'

**JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA**  
Secretário Municipal de Governo

Repúblicação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 047C/2022**  
**CONCORRÊNCIA Nº 019/2022**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil.

PROCESSO: 013/000936/2021

OBJETO: O presente Termo de Referência tem por objeto a utilização do sistema de Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para "fornecimento de material elétrico", para composição de Serviços de manutenção e construção de Obras diversas do município de Duque de Caxias - RJ, conforme quantidades descritas no Termo de Referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do **Concorrência Nº 019/2022 e seus anexos**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: AGABO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 04.874.449/0001-30.

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

| ITEM               | DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO                              | UNID | QNT | MARCA     | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL          |
|--------------------|--|------|-----|-----------|----------------|----------------------|
| 211                | ELETROCALHA PERFURADA 50X100 C/ 3M                     | UNID | 600 | LIDER     | 66,82          | 40.092,00            |
| 354                | SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 1,14" PRÉ-GALVANIZADO | UNID | 50  | LIDER     | 2,88           | 144,00               |
| 436                | TOMADA P/ CONDULETE 2P+T 20 A 4X2 SOBREPOR             | UNID | 700 | SCHNEIDER | 5,54           | 3.878,00             |
| <b>TOTAL GERAL</b> |  |      |     |           |                | <b>R\$ 44.114,00</b> |

Duque de Caxias, 26 de setembro de 2022.



Assinado de forma digital por JOAO CARLOS DE SOUSA BRECHA 03338785719  
Dados: 2022.09.26 17:21:30 -03'00'

**JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA**  
Secretário Municipal de Governo

Repúblicação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 047D/2022**  
**CONCORRÊNCIA Nº 019/2022**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil.

PROCESSO: 013/000936/2021

OBJETO: O presente Termo de Referência tem por objeto a utilização do sistema de Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para "fornecimento de material elétrico", para composição de Serviços de manutenção e construção de Obras diversas do município de Duque de Caxias - RJ, conforme quantidades descritas no Termo de Referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do **Concorrência Nº 019/2022 e seus anexos**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: INFFACTOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.539.630/0001-88.

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

| ITEM | DESCRIPTIVO   | UNID. | QUANT. | MARCA     | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|-------|--------|-----------|----------------|-------------|
| 1    | ABRACADEIRA DE AÇO ZINCADO ROSCA SEM FIM 5/8 X 3/4" CINZA                     | UNID  | 800    | BESTFER   | 0,98           | 784,00      |
| 7    | ADAPTADOR DE CONDULETE 3/4" PRETA   | UNID  | 1000   | TIGRE     | 0,69           | 690,00      |
| 10   | ADAPTADOR DE CONDULETE 1" CINZA   | UNID  | 600    | ANDALUX   | 0,88           | 528,00      |
| 11   | ADAPTADOR DE CONDULETE 1" PRETA   | UNID  | 600    | TIGRE     | 0,99           | 594,00      |
| 12   | ADAPTADOR P/ ELETRODUTO DE 1/2"   | UNID  | 600    | TIGRE     | 0,92           | 552,00      |
| 16   | ARRUELA DE PRESSÃO 5/16"  | UNID  | 500    | JOMARCA   | 0,12           | 60,00       |
| 21   | ARRUELA EM ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO 4"  | UNID  | 100    | INCA      | 6,82           | 682,00      |
| 35   | BUCHA ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO 4"   | UNID  | 100    | INCA      | 10,73          | 1.073,00    |
| 37   | BUCHA DE ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO 2"  | UNID  | 200    | INCA      | 3,51           | 702,00      |
| 40   | CABEOTEIRA PARA ENTRADA DE ENERGIA PARA ELETRODUTO DE 4"                      | UNID  | 500    | PRECISA   | 24,80          | 12.400,00   |
| 50   | CABO DE COBRE NU DE 50MM  | M     | 400    | SIL       | 29,38          | 11.752,00   |
| 79   | CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR 3X3 PVC  | UNID  | 300    | PLASTUBOS | 2,40           | 720,00      |
| 80   | CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR 4X2 PVC  | UNID  | 1000   | PLASTUBOS | 1,49           | 1.490,00    |
| 81   | CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR 4X4 PVC  | UNID  | 600    | PLASTUBOS | 2,59           | 1.554,00    |
| 82   | CAIXA DE PASSAGEM GALVANIZADA DE SOBREPOR 202X202X102 MM                      | UNID  | 150    | CEMAR     | 39,96          | 5.994,00    |
| 84   | CAIXA DE SOBREPOR C/ DISJUNTOR 25 A C/ TOMADA 20"                             | UNID  | 200    | PERLEX    | 36,94          | 7.388,00    |
| 85   | CAIXA DE SOBREPOR P/ AR CONDICIONADO E DISJUNTOR DE 20 A BIVOLT + TOMADA 20 A | UNID  | 50     | PERLEX    | 36,55          | 1.827,50    |
| 86   | CAIXA INSPEÇÃO TERRA  | UNID  | 500    | POLIMAT   | 17,99          | 8.995,00    |

|     |  |      |      |            |           |            |
|-----|--|------|------|------------|-----------|------------|
| 87  | 250X250MM PLÁSTICO (CAIXA DE ATERRAMENTO)                              | UNID | 3000 | ANDALUX    | 13,46     | 40.380,00  |
| 90  | CAIXA P/ CONDULETE 3/4" 4X2 CINZA PLÁSTICO                             | UNID | 150  | TAF        | 39,63     | 5.944,50   |
| 93  | CAIXA POLIMÉRICA PARA DISJUNTOR POLIFÁSICO - CDJ3 LIGHT                | UNID | 100  | HELZIN     | 230,29    | 23.029,00  |
| 94  | CAIXA DE PROTEÇÃO GERAL 200 A  | UNID | 15   | ELETROASA  | 10.498,00 | 157.470,00 |
| 97  | CAIXA SECCIONADORA DE MEDIÇÃO PADRÃO LIGHT - CSMD 1000                 | UNID | 15   | ELETROASA  | 10.498,00 | 157.470,00 |
| 97  | CAIXA TOMADA 10A PARA PISO ESPELHO 4x2 COM TAMPA                       | UNID | 100  | PERLEX     | 21,48     | 2.148,00   |
| 98  | CAIXA TOMADA 20A PARA PISO ESPELHO 4x2 COM DUAS TOMADAS                | UNID | 100  | PERLEX     | 29,78     | 2.978,00   |
| 100 | CALHA PILAMPADA FLUORESCENTE 2X43W                                     | UNID | 4000 | RGG        | 23,95     | 95.800,00  |
| 103 | CENTRINHO CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO 5 DISJUNTORES EMBUTIR BRANCO           | UNID | 30   | TAF        | 37,87     | 1.136,10   |
| 104 | CHAVE DE PARTIDA 1CV 220V  | UNID | 20   | WEG        | 126,86    | 2.537,20   |
| 105 | CHAVE DE PARTIDA 2CV 220V  | UNID | 20   | WEG        | 155,39    | 3.107,80   |
| 107 | CHAVE DE PARTIDA 4CV 220V  | UNID | 20   | WEG        | 205,75    | 4.115,00   |
| 108 | CHAVE DE PARTIDA 5CV 220V  | UNID | 20   | WEG        | 257,88    | 5.157,60   |
| 112 | CHAVE PHILIPS 3"16 X 3 POL. COM C/ INJETADO                            | UNID | 50   | FERTEK     | 4,63      | 231,50     |
| 113 | CHAVE TESTE COM PONTA CRUZADA 1/8 X 3 POL. APROPRIADA PARA 60 250V     | UNID | 50   | FERTEK     | 8,33      | 416,50     |
| 115 | CHUVEIRO ELÉTRICO 220 V - 5.500 W                                      | UNID | 300  | LORENZETTI | 52,74     | 15.822,00  |
| 120 | CONDUITE ESPIRALADO FLEXÍVEL PRETO 3/4 ROLO COM 25 METROS              | UNID | 600  | DEPLAST    | 74,98     | 44.988,00  |
| 122 | CONDULETE PVC SEM TAMPA COM 5 ENTRADAS F CINZA DE 1/2" 4X2             | UNID | 200  | TIGRE      | 3,35      | 670,00     |
| 125 | CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFORANTE DE 6MM - 95MM                         | UNID | 1000 | INTELLI    | 6,94      | 6.940,00   |
| 132 | CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFORANTE DE 50MM - 95MM                        | UNID | 1500 | INTELLI    | 9,69      | 14.535,00  |
| 133 | CONECTOR GAR PARA ATERRAMENTO PA-30 BRONZE                             | UNID | 50   | ITEK       | 8,32      | 416,00     |
| 134 | CONECTOR MECÂNICO DE 16 MM   | UNID | 500  | INTELLI    | 3,50      | 1.750,00   |
| 135 | CONECTOR MECÂNICO SPLIT BOLT DE 25MM                                   | UNID | 500  | INTELLI    | 8,63      | 4.315,00   |
| 138 | CONECTOR P/ HASTE DE ATERRAMENTO 1/2"                                  | UNID | 500  | INTELLI    | 2,91      | 1.455,00   |
| 140 | CONECTOR P/ HASTE DE ATERRAMENTO 3/8"                                  | UNID | 2000 | INTELLI    | 4,31      | 8.620,00   |
| 141 | CONECTOR SAPATA PARA BARRAMENTO 16MM                                   | UNID | 30   | INTELLI    | 6,57      | 197,10     |
| 143 | CONTACTORA 12A COMPLETA C/ CAIXA RELÉ TÉRMICO 9A E BOTOEIRA            | UNID | 90   | STECK      | 89,35     | 8.041,50   |
| 144 | CONTACTOR DE 125A C/ RELE TÉRMICO                                      | UNID | 20   | STECK      | 315,58    | 6.311,60   |
| 146 | COTOVELO RETO 90° PARA ELETROCALHA 100X50MM                            | UNID | 500  | MAXTIL     | 11,49     | 5.745,00   |
| 147 | COTOVELO RETO 90° PARA ELETROCALHA 100X100MM                           | UNID | 500  | MAXTIL     | 16,98     | 8.490,00   |
| 148 | COTOVELO RETO DE 90° PARA ELETROCALHA DE AÇO GALVANIZADO, DE 100X 50MM | UNID | 500  | MAXTIL     | 15,19     | 7.595,00   |
| 149 | COTOVELO RETO DE 90° PARA ELETROCALHA DE AÇO GALVANIZADO, DE 60X 50MM  | UNID | 500  | MAXTIL     | 9,52      | 4.760,00   |
| 150 | COTOVELO RETO PARA ELETROCALHA DE AÇO GALVANIZADO DE 100X 100MM        | UNID | 500  | MAXTIL     | 17,48     | 8.740,00   |
| 155 | CURVA DE INVERSAO PARA   | UNID | 60   | MAXTIL     | 28,81     | 1.728,60   |





|     |   |      |      |         |        |           |
|-----|---|------|------|---------|--------|-----------|
| 156 | ELETROCALHA DE 100X100MM CURVA DE INVERSAO PARA ELETROCALHA DE 50X50MM  | UNID | 60   | MAXTIL  | 14,21  | 852,60    |
| 157 | CURVA DE INVERSAO PARA ELETROCALHA DE 150X100MM                         | UNID | 60   | MAXTIL  | 29,97  | 1.798,20  |
| 158 | CURVA DE INVERSAO PARA ELETROCALHA 100X50MM                             | UNID | 60   | MAXTIL  | 18,37  | 1.102,20  |
| 159 | CURVA ELETRODUTO DE PVC PRETO C/ ROSCA 4"                               | UNID | 400  | TIGRE   | 34,77  | 13.908,00 |
| 160 | CURVA HORIZONTAL 90° PARA ELETROCALHA 100X50MM                          | UNID | 300  | MAXTIL  | 13,94  | 4.192,00  |
| 161 | CURVA HORIZONTAL 90° PARA ELETROCALHA PERFORADA 50X50MM                 | UNID | 300  | MAXTIL  | 5,05   | 2.715,00  |
| 162 | CURVA P/ ELETRODUTO 20MM CINZA 45° C/ BOLSA - SOLDÁVEL                  | UNID | 400  | ANDALUZ | 3,81   | 1.524,00  |
| 163 | CURVA PRETA DE ELETRODUTO 90° DE Ø 1" 1/4" PLASTICO                     | UNID | 300  | TIGRE   | 4,15   | 1.245,00  |
| 165 | CURVA PRETA DE ELETRODUTO DE 1/2" - 90° PLASTICO                        | UNID | 300  | TIGRE   | 2,37   | 711,00    |
| 167 | CURVA PRETA DE ELETRODUTO DE 2" - 90° PLASTICO                          | UNID | 300  | TIGRE   | 4,98   | 1.494,00  |
| 169 | COTOVELO RETO 100X50MM  | UNID | 300  | MAXTIL  | 16,48  | 4.944,00  |
| 170 | COTOVELO RETO 50X50MM   | UNID | 300  | MAXTIL  | 7,97   | 2.391,00  |
| 171 | CURVA VERTICAL, EXTERNA, 90°, PARA ELETROCALHA PERFORADA, 50X50MM       | UNID | 300  | MAXTIL  | 16,99  | 5.097,00  |
| 172 | DÉSVIO À DIREITA 45° PARA ELETROCALHA 100X50MM                          | UNID | 200  | MAXTIL  | 25,90  | 5.180,00  |
| 173 | DÉSVIO À ESQUERDA 45° PARA ELETROCALHA 100X50MM (REF: CKE 530)          | UNID | 200  | MAXTIL  | 25,90  | 5.180,00  |
| 194 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR CAIXA MOLDADA 50A                     | UNID | 200  | SOPRANO | 178,84 | 35.768,00 |
| 196 | DISJUNTOR TRIFASICO DE 50A  | UNID | 100  | SOPRANO | 37,24  | 3.724,00  |
| 200 | DISPOSITIVO (DR) PROTEÇÃO RESIDUAL TETRAPOLAR 100A                      | UNID | 100  | STECK   | 178,98 | 17.898,00 |
| 210 | ELETROCALHA PERFORADA 150X100 C/ 3M                                     | UNID | 600  | MAXTIL  | 105,37 | 63.222,00 |
| 213 | EMENDA INTERNA EM "U" PARA ELETROCALHA 100X100MM                        | UNID | 1000 | MAXTIL  | 5,75   | 5.750,00  |
| 214 | EMENDA INTERNA EM "U" PARA ELETROCALHA 100X50MM                         | UNID | 400  | MAXTIL  | 4,10   | 1.640,00  |
| 215 | EMENDA INTERNA EM "U" PARA ELETROCALHA 150X100MM                        | UNID | 1000 | MAXTIL  | 7,65   | 7.650,00  |
| 216 | EMENDA INTERNA EM "U" PARA ELETROCALHA 50X50MM                          | UNID | 1000 | MAXTIL  | 2,01   | 2.010,00  |
| 218 | EMENDA PARA ELETROCALHA PERFORADA DE 100MM X 50MM                       | UNID | 300  | MAXTIL  | 4,04   | 1.212,00  |
| 219 | EMENDA PARA ELETROCALHA PERFORADA DE 50MM X 50MM                        | UNID | 300  | MAXTIL  | 1,75   | 525,00    |
| 220 | ESPELHO 1 TECLA PARA CONDULETE CINZA PVC 4X2                            | UNID | 500  | ANDALUZ | 2,93   | 1.465,00  |
| 221 | ESPELHO 1 TOMADA PARA CONDULETE CINZA PVC 4X2 - 1/2" - 1/2"             | UNID | 500  | ANDALUZ | 1,23   | 615,00    |
| 222 | ESPELHO (OU TAMPÃO) 1 TOMADA PARA CONDULETE PRETA PVC 4X2 - 1/2" - 1/2" | UNID | 500  | TIGRE   | 3,90   | 1.950,00  |
| 223 | EXTENSÃO ELÉTRICA 2P+T 10A/250V DE 5MTS COM 4 TOMADAS                   | UNID | 500  | DANEVA  | 37,17  | 18.585,00 |
| 228 | 100 MIGUELAO GRAMPO 2,5MM FIXA FIO 14X15 COM PREGO DE AÇO               | UNID | 200  | TRIFIXI | 23,94  | 4.788,00  |
| 229 | 100 MIGUELAO GRAMPO 4MM FIXA FIO 10X12 COM PREGO DE AÇO                 | UNID | 200  | TRIFIXI | 29,90  | 5.980,00  |
| 231 | GARRA NEGATIVA 500 A SOLDA  | UNID | 200  | LEDAN   | 45,55  | 9.110,00  |
| 241 | CONJUNTO 1 INTERRUPTOR SIMPLES + 1 TOMADA 20A                           | UNID | 500  | ILUMI   | 10,93  | 5.465,00  |
| 248 | INTERRUPTOR DE SOBREPOR   | UNID | 600  | FAME    | 6,02   | 3.612,00  |

|     |   |      |      |              |          |            |
|-----|---|------|------|--------------|----------|------------|
| 250 | INTERRUPTOR FOUR WAY  | UNID | 100  | MARGIRIUS    | 26,77    | 2.677,00   |
| 251 | ISOLADOR ROLDANA 7X 72  | UNID | 100  | FOUKMAT      | 5,19     | 519,00     |
| 258 | LÂMPADA ELETRÔNICA DE 46W - 12TV  | UNID | 1200 | FOXLUK       | 20,95    | 35.940,00  |
| 259 | LÂMPADA FLUORESCENTE DE 40W - 12TV  | UNID | 3000 | PHILIPS      | 6,50     | 19.500,00  |
| 263 | LÂMPADA VAPOR METALICA 400W TUBULAR   | UNID | 500  | SYLVANIA     | 37,48    | 18.730,00  |
| 269 | LED PAINEL POP BEM RED 30 BR6500K 24W BIV   | UNID | 400  | BRILIA LED   | 37,95    | 15.180,00  |
| 270 | LEITO PARA CABO PESADO DE 200MM (SUBIDA SHAFT)  | UNID | 100  | IMPERIAL RIO | 178,30   | 17.830,00  |
| 271 | LIMPA CONTATO 300 ML AEROSOL  | UNID | 50   | ORBI         | 9,26     | 463,00     |
| 274 | LUMINARIA DE EMBUTIR ALETADA P/ 2 LÂMPADAS T8 LED 18W 6500K BIVOLT  | UNID | 1500 | NEW LINE     | 83,61    | 125.415,00 |
| 275 | LUMINARIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA 30 LEDS LEA 30   | UNID | 300  | FOXLUK       | 14,13    | 4.239,00   |
| 276 | LUMINARIA DE SOBREPOR ALETADA P/ 2 LÂMPADAS T8 LED 09W 6500K BIVOLT   | UNID | 800  | NEW LINE     | 74,24    | 59.392,00  |
| 277 | LUMINARIA DE SOBREPOR ALETADA P/ 2 LÂMPADAS T8 LED 18W 6500K BIVOLT   | UNID | 1500 | NEW LINE     | 82,80    | 124.200,00 |
| 278 | LUVA DE ALTA TENSAO 20KV  | PAR  | 30   | PROTS        | 469,59   | 14.087,70  |
| 283 | LUVA DE ELETRODUTO PRETO ROSCÁVEL DE 3"   | UNID | 200  | TIGRE        | 4,24     | 848,00     |
| 285 | LUVA DE ELETRODUTO PRETO ROSCÁVEL DE 4"   | UNID | 200  | TIGRE        | 17,43    | 3.485,00   |
| 286 | LUVA EMENDA COBRE 50MM LIM-50   | UNID | 50   | INTELLI      | 5,79     | 289,50     |
| 287 | LUVA EMENDA COBRE 70MM LIM-70   | UNID | 50   | INTELLI      | 6,33     | 316,50     |
| 288 | PERFILADO PERFORADO MÃO FRANCESA SIMPLES 100MM CHAPA Nº 14  | UNID | 100  | MAXTIL       | 9,98     | 998,00     |
| 289 | MÃO FRANCESA PARA ELETROCALHA 150X100MM   | UNID | 100  | MAXTIL       | 5,53     | 553,00     |
| 290 | MÃO FRANCESA PARA ELETROCALHA 50X50MM   | UNID | 100  | MAXTIL       | 6,44     | 644,00     |
| 291 | MÃO FRANCESA SIMPLES 100MM (REF: CKP 167)   | UNID | 100  | MAXTIL       | 4,45     | 445,00     |
| 292 | MÃO FRANCESA PARA ELETROCALHA 100X50MM  | UNID | 100  | MAXTIL       | 5,66     | 566,00     |
| 295 | MINI DISJUNTOR 1 P 50 A 3 KA CURVA C  | UNID | 100  | SOPRANO      | 8,70     | 870,00     |
| 301 | MINI DISJUNTOR TRIPOLAR DE 125A   | UNID | 30   | SOPRANO      | 132,94   | 3.988,20   |
| 302 | MINI DISJUNTOR TRIPOLAR DE 15A  | UNID | 30   | SOPRANO      | 32,94    | 988,20     |
| 306 | MINI QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO (QGBT) COM BARRAMENTO TRIFÁSICO DE 250A, COM TERRA + NEUTRO PARA 3 DISJUNTOR MOLDADO, 70A, 80A E 80A. | UNID | 10   | ELETOAOSA    | 2.496,63 | 24.966,30  |
| 313 | PE DE GALINHA PARA FIXAÇÃO DE CALHA COMERCIAL (pacote com 10 unidades)  | UNID | 700  | MAXTIL       | 19,91    | 13.937,00  |
| 314 | PAINEL LED EMBUTIR RETANGULAR 36W FIT   | UNID | 800  | AVANT        | 135,90   | 108.720,00 |
| 318 | PINO FEMEA 10A 2P+T 10 A  | UNID | 300  | ILUMI        | 3,15     | 945,00     |
| 324 | PLUGUE 2P+T ABNT GIGANTE 20A 250V CZ 2056CZ   | UNID | 500  | FC           | 3,94     | 1.970,00   |
| 325 | QGBT PARA 10 DISJUNTORES TRIFÁSICO COM BARRAMENTO DE 400A (NEUTRO-TERRA)  | UNID | 100  | CEMAR        | 455,05   | 45.505,00  |
| 327 | QUADRO COM BARRAMENTO 150 A EMBUTIR PARA 34 DIN TRIFÁSICO   | UNID | 100  | CEMAR        | 737,36   | 73.736,00  |

|     |   |      |      |           |          |           |
|-----|---|------|------|-----------|----------|-----------|
| 328 | QD 200A (QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ TRIFÁSICO COM BARREMENTO DE FASE E NEUTRO PARA 48 DIN RELETOR 200W LED SUPER BRANCO BIVOLT | UNID | 50   | CEMAR     | 879,12   | 43.959,00 |
| 333 | QUADRO PARA 56 DISJUNTORES 225A   | UNID | 30   | CEMAR     | 1.265,39 | 37.961,70 |
| 334 | QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO (QGBT) COM BARRAMENTO TRIFÁSICO DE 300A  | UNID | 15   | CEMAR     | 2.351,72 | 35.275,80 |
| 335 | QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO (QGBT) COM BARRAMENTO TRIFÁSICO DE 400A  | UNID | 10   | CEMAR     | 2.637,76 | 26.377,60 |
| 336 | QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO (QGBT) COM BARRAMENTO TRIFÁSICO DE 600A  | UNID | 10   | CEMAR     | 3.048,64 | 30.486,40 |
| 337 | QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO (QGBT) COM BARRAMENTO TRIFÁSICO DE 800A  | UNID | 10   | CEMAR     | 4.045,01 | 40.450,10 |
| 339 | REATOR DE PARTIDA RAPIDA 1X20 0110/220W   | UNID | 300  | INTRAL    | 26,60    | 7.980,00  |
| 340 | REATOR DE PARTIDA RAPIDA 1X40 0110/220W   | UNID | 300  | INTRAL    | 29,17    | 8.751,00  |
| 341 | REATOR DE PARTIDA RAPIDA 2X20 0110/220W   | UNID | 300  | INTRAL    | 31,87    | 9.561,00  |
| 342 | REATOR DE PARTIDA RAPIDA 2X40 110/220W  | UNID | 3000 | INTRAL    | 31,97    | 95.910,00 |
| 343 | REATOR LED DRIVER 48W PARA PLAFON BIVOLT EMBUTIR SOBREPOR   | UNID | 100  | AVANT     | 33,63    | 3.363,00  |
| 350 | RESISTENCIA PARA CHUVEIRO 220V - 5.500W   | UNID | 500  | MAXIDUCHA | 12,96    | 6.480,00  |
| 351 | ROLO DE CABO CCI 50X02 PARES C/ 100M  | UNID | 50   | MEGATRON  | 90,45    | 4.522,50  |
| 352 | ROLO DE COBRE NU DE 16MM  | M    | 2000 | SIL       | 8,97     | 17.940,00 |
| 353 | SAIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 1" PRE-GALVANIZADO   | UNID | 50   | MAXTIL    | 1,96     | 98,00     |
| 355 | SAIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 1/2" PRE-GALVANIZADO   | UNID | 50   | MAXTIL    | 2,22     | 111,00    |
| 356 | SAIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 2" PRE-GALVANIZADO   | UNID | 50   | MAXTIL    | 6,88     | 344,00    |
| 357 | SAIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 3" PRE-GALVANIZADO   | UNID | 50   | MAXTIL    | 6,15     | 307,50    |
| 358 | SAIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 3/4" PRE-GALVANIZADO   | UNID | 100  | MAXTIL    | 2,16     | 216,00    |
| 359 | SAIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 3/4" PARA ELETROCALHA 100X50 mm  | UNID | 50   | MAXTIL    | 1,78     | 89,00     |
| 360 | SAIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 3/4" PARA ELETROCALHA 100X100 mm   | UNID | 50   | MAXTIL    | 2,69     | 134,50    |
| 361 | PERFILADO SAIDA LATERAL PERFIL 1  | UNID | 50   | MAXTIL    | 3,85     | 192,50    |
| 362 | PERFILADO SAIDA LATERAL PERFIL 1/2  | UNID | 50   | MAXTIL    | 2,14     | 107,00    |
| 364 | SPOT LED DE EMBUTIR QUADRO 6W 3000K BIVOLT  | UNID | 100  | AVANT     | 10,76    | 1.076,00  |
| 365 | SPOT LED DE EMBUTIR REDONDA LED 5W LUZ BRANCA   | UNID | 100  | AVANT     | 10,26    | 1.026,00  |
| 366 | SPOT LED SOBREPOR QD AUT 5.5K LUZ BRANCA 3W 127/220V  | UNID | 100  | AVANT     | 13,49    | 1.349,00  |
| 367 | SUPORTE "U" PARA ELETROCALHA 100X50MM (REF: CKE 588)  | UNID | 300  | MAXTIL    | 4,73     | 1.419,00  |

|     |   |      |      |            |        |           |
|-----|---|------|------|------------|--------|-----------|
| 368 | SUPORTE P/ 50 DISJUNTORES MOD. DIN                                  | UNID | 100  | INCA       | 9,14   | 914,00    |
| 369 | SUPORTE P/ LÂMPADA FLUORESCENTE                                     | UNID | 2000 | HF         | 0,55   | 1.100,00  |
| 370 | SUPORTE SIMPLES PARA ELETROCALHA 100X50MM                           | UNID | 300  | MAXTIL     | 5,15   | 1.545,00  |
| 371 | SUPORTE DE SUSPENSÃO SIMPLES TIRANTE DE AÇO PARA ELETROCALHA (50MM) | UNID | 200  | MAXTIL     | 5,23   | 1.046,00  |
| 374 | TAMPA DE ENCAIXE PARA ELETROCALHA 100X50MM (REF: CKE 509)           | UNID | 400  | MAXTIL     | 5,07   | 2.028,00  |
| 375 | TAMPA METALICA 100MM 3000MM   | UNID | 400  | MAXTIL     | 12,37  | 4.948,00  |
| 376 | ESPELHO P/ INTERRUPTOR DE 1 SEÇÕES P/ CONDULETE                     | UNID | 500  | ANDALUZ    | 7,30   | 3.650,00  |
| 377 | ESPELHO P/ INTERRUPTOR DE 2 SEÇÕES P/ CONDULETE                     | UNID | 400  | ANDALUZ    | 6,60   | 2.640,00  |
| 378 | ESPELHO P/ INTERRUPTOR DE 3 SEÇÕES P/ CONDULETE                     | UNID | 200  | ANDALUZ    | 7,20   | 1.440,00  |
| 380 | TAMPÃO P/ CONDULETE 1/2" CINZA                                      | UNID | 200  | ANDALUZ    | 2,82   | 564,00    |
| 381 | TAMPÃO P/ CONDULETE 3/4" CINZA                                      | UNID | 200  | ANDALUZ    | 2,94   | 588,00    |
| 382 | TÉ HORIZONTAL 90° PARA ELETROCALHA 100X100MM                        | UNID | 100  | MAXTIL     | 39,75  | 3.975,00  |
| 383 | TÉ HORIZONTAL 90° PARA ELETROCALHA 100X50MM                         | UNID | 100  | MAXTIL     | 28,95  | 2.895,00  |
| 384 | TÉ HORIZONTAL 90° PARA ELETROCALHA 150X50MM                         | UNID | 100  | MAXTIL     | 27,75  | 2.775,00  |
| 385 | TÉ HORIZONTAL 90° PARA ELETROCALHA 50X50MM                          | UNID | 100  | MAXTIL     | 18,83  | 1.883,00  |
| 386 | TÉ VERTICAL (DESCIDA) PARA ELETROCALHA PERFORADA, 50X50MM           | UNID | 100  | MAXTIL     | 23,84  | 2.384,00  |
| 387 | TERMINAL AGULHA 1.5MM   | UNID | 400  | INTELLI    | 0,15   | 60,00     |
| 388 | TERMINAL AGULHA 10MM  | UNID | 100  | INTELLI    | 0,48   | 48,00     |
| 389 | TERMINAL AGULHA 2.5MM   | UNID | 500  | INTELLI    | 0,16   | 80,00     |
| 392 | TERMINAL AGULHA DE 2MM  | UNID | 400  | INTELLI    | 0,20   | 80,00     |
| 394 | TERMINAL AGULHA DE 4MM  | UNID | 600  | INTELLI    | 0,31   | 186,00    |
| 395 | TERMINAL AGULHA DE 6MM  | UNID | 100  | INTELLI    | 0,30   | 30,00     |
| 397 | TERMINAL DE COMPRESSÃO P/ CABO 150MM (CONECTOR OLHAL)               | UNID | 1500 | INTELLI    | 13,17  | 19.755,00 |
| 398 | TERMINAL DE COMPRESSÃO P/ CABO 16MM (CONECTOR OLHAL)                | UNID | 1500 | INTELLI    | 1,49   | 2.235,00  |
| 400 | TERMINAL DE COMPRESSÃO P/ CABO 240MM (CONECTOR OLHAL)               | UNID | 1500 | INTELLI    | 21,60  | 32.400,00 |
| 402 | TERMINAL DE COMPRESSÃO P/ CABO 35MM (CONECTOR OLHAL)                | UNID | 1500 | INTELLI    | 3,16   | 4.740,00  |
| 405 | TERMINAL DE FECHAMENTO LISO PARA ELETROCALHA PERFORADA, 50X50MM     | UNID | 150  | MAXTIL     | 6,72   | 1.008,00  |
| 406 | TERMINAL DE FECHAMENTO PARA ELETROCALHA 100X50MM                    | UNID | 150  | MAXTIL     | 3,80   | 570,00    |
| 407 | TERMINAL OLHAL 10MM   | UNID | 100  | INTELLI    | 0,75   | 75,00     |
| 408 | TERMINAL OLHAL 16MM   | UNID | 300  | INTELLI    | 0,79   | 237,00    |
| 409 | TERMINAL OLHAL 50MM   | UNID | 200  | INTELLI    | 5,73   | 1.146,00  |
| 410 | TERMINAL OLHAL DE 1,5MM A 2,5MM                                     | UNID | 500  | INTELLI    | 0,45   | 225,00    |
| 411 | TERMINAL DE COMPRESSÃO OLHAL DE 120MM                               | UNID | 100  | INTELLI    | 11,24  | 1.124,00  |
| 412 | TERMINAL OLHAL DE 25MM  | UNID | 100  | INTELLI    | 2,89   | 289,00    |
| 415 | TERMINAL OLHAL DE 6MM   | UNID | 100  | INTELLI    | 0,77   | 77,00     |
| 416 | TERMINAL DE COMPRESSÃO OLHAL DE 70MM                                | UNID | 100  | INTELLI    | 5,79   | 579,00    |
| 417 | TERMINAL DE COMPRESSÃO OLHAL DE 95MM                                | UNID | 100  | INTELLI    | 8,18   | 818,00    |
| 418 | TERRÔMETRO DIGITAL PORTÁTIL   | UNID | 5    | FOXLUK     | 295,13 | 1.475,65  |
| 420 | TOMADA DE SOBREPOR DE 10A   | UNID | 1000 | ILUMI      | 4,20   | 4.200,00  |
| 421 | TOMADA DUPLA 10A DE SOBREPOR SISTEMA X                              | UNID | 400  | TRANSMOBIL | 29,53  | 11.812,00 |
| 422 | TOMADA DUPLA DE SOBREPOR  | UNID | 500  | ILUMI      | 7,56   | 3.780,00  |





| ITEM               | DESCRIÇÃO   | UNID   | QUANT. | MARCA    | VALOR UNITÁRIO         | VALOR TOTAL |
|--------------------|---|--------|--------|----------|------------------------|-------------|
| 423                | DE 10A TOMADA DUPLA ELÉTRICA 2P+T 10A/250 V. PADRÃO BRASILEIRO, DE SOBREPOR | UNID   | 500    | ILUMI    | 6,86                   | 3.430,00    |
| 424                | TOMADA DUPLA ELÉTRICA 2P+T 20A/250 V. PADRÃO BRASILEIRO, DE SOBREPOR        | UNID   | 500    | ILUMI    | 7,45                   | 3.725,00    |
| 429                | TOMADA P/ CONDULETE 2P+T 20 A 4X2 S/PLACA EMBUTIR                           | UNID   | 300    | ANDALUZ  | 5,23                   | 1.569,00    |
| 431                | TOMADA PADRÃO BRASIL SOBREPOR 10A 250V 2P+ NBR 1439                         | UNID   | 2000   | PIAL     | 8,58                   | 17.160,00   |
| 432                | TOMADA PADRÃO BRASIL SOBREPOR 20A 250V 2P+ NBR 1436                         | UNID   | 1000   | PIAL     | 10,88                  | 10.880,00   |
| 433                | TRILHO DE FIXAÇÃO PRE GALVANIZADO DIN                                       | METROS | 600    | METALTEX | 17,53                  | 10.518,00   |
| 436                | TUBO DE ELETRODUTO CINZA DE 3/4" C/ 3MTS                                    | UNID   | 1000   | ANDALUZ  | 8,85                   | 8.850,00    |
| 437                | TUBO DE ELETRODUTO PRETO DE 1/2" C/ 3MTS                                    | UNID   | 300    | TIGRE    | 10,28                  | 3.084,00    |
| 438                | TUBO DE ELETRODUTO PRETO DE 1/4" C/ 3MTS                                    | UNID   | 300    | TIGRE    | 14,06                  | 4.218,00    |
| 439                | TUBO DE ELETRODUTO PRETO DE 1-1/2" C/ 3MTS                                  | UNID   | 50     | TIGRE    | 16,05                  | 802,50      |
| 440                | TUBO DE ELETRODUTO PRETO DE 1/2" C/ 3MTS                                    | UNID   | 300    | TIGRE    | 6,48                   | 1.944,00    |
| 441                | TUBO DE ELETRODUTO PRETO DE 2" C/ 3MTS                                      | UNID   | 300    | TIGRE    | 21,45                  | 6.435,00    |
| 442                | TUBO DE ELETRODUTO PRETO DE 3/4" C/ 3MTS                                    | UNID   | 400    | TIGRE    | 7,54                   | 3.016,00    |
| 445                | VARA DE MANOBRA TELESCÓPICA 9 ELEMENTOS C/ SACOLA E CABEÇOTE                | UNID   | 3      | POLIMAT  | 2.596,45               | 7.789,35    |
| 446                | VENTILADOR DE PAREDE 60 CM BIVOLT   | UNID   | 300    | VENTISOL | 212,00                 | 63.600,00   |
| <b>VALOR TOTAL</b> |   |        |        |          | <b>R\$2.163.014,00</b> |             |

Duque de Caxias, 26 de setembro de 2022.



Assinado de forma digital por JCAO CARLOS DE SOUSA BRECHA 403338765719  
Dados: 2022.09.26 14:20:55 -03'00'

**JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA**  
Secretário Municipal de Governo

Repúblicação

**EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 047D/2022**

**RETIFICO O EXTRATO DA ATA SRP Nº 047D/2022.** O presente Termo de Referência tem por objeto a utilização do sistema de Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para **"fornecimento de material elétrico"**, para composição de Serviços de manutenção e construção de Obras diversas do município de Duque de Caxias - RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital da **Concorrência nº 019/2022**.

ONDE SE LÊ:

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 047D/2022  
CONCORRÊNCIA Nº 019/2022**

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Governo.

**ORGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil.

**PROCESSO:** 013/000936/2021

**OBJETO:** O presente Termo de Referência tem por objeto a utilização do sistema de Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para **"fornecimento de material elétrico"**, para composição de Serviços de manutenção e construção de Obras diversas do município de Duque de Caxias - RJ, conforme quantidades descritas no Termo de Referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital da **Concorrência Nº 019/2022 e seus anexos**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**FAVORECIDO:** INFFACTOR COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: **07.539.630/0001-88**.

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UNID. | QUANT. | MARCA   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|-------|--------|---------|----------------|-------------|
| 1    | ABRÇAÇADEIRA DE AÇO ZINCADO ROSCA SEM FIM 5/8 X 3/4" CINZA | UNID  | 800    | BESTFER | 0,98           | 784,00      |
| 7    | ADAPTADOR DE CONDULETE 3/4" PRETA                          | UNID  | 1000   | TIGRE   | 0,69           | 690,00      |
| 10   | ADAPTADOR DE CONDULETE 1" CINZA                            | UNID  | 500    | ANDALUX | 0,98           | 528,00      |
| 11   | ADAPTADOR DE CONDULETE 1" TIGRE                            | UNID  | 500    | TIGRE   | 0,99           | 594,00      |

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UNID | QUANT. | MARCA     | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|------|--------|-----------|----------------|-------------|
| 12   | ADAPTADOR P/ ELETRODUTO DE 1/2"   | UNID | 600    | TIGRE     | 0,92           | 552,00      |
| 16   | ARRUELA DE PRESSÃO 5/16"  | UNID | 500    | JOMARCA   | 0,12           | 60,00       |
| 21   | ARRUELA EM ALUMINIO PARA ELETRODUTO 4"  | UNID | 100    | INCA      | 6,82           | 682,00      |
| 35   | BUCHA ALUMINIO PARA ELETRODUTO 4"   | UNID | 100    | INCA      | 10,73          | 1.073,00    |
| 37   | BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 2"  | UNID | 200    | INCA      | 3,51           | 702,00      |
| 40   | CABEÇOTE PARA ENTRADA DE ENERGIA PARA ELETRODUTO DE 4"                        | UNID | 500    | PRECISA   | 24,80          | 12.400,00   |
| 50   | CABO DE COBRE NU DE 50MM  | M    | 400    | SIL       | 29,38          | 11.752,00   |
| 79   | CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR 3X3 PVC  | UNID | 300    | PLASTUBOS | 2,40           | 720,00      |
| 80   | CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR 4X2 PVC  | UNID | 1000   | PLASTUBOS | 1,49           | 1.490,00    |
| 81   | CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR 4X4 PVC  | UNID | 600    | PLASTUBOS | 2,59           | 1.554,00    |
| 82   | CAIXA DE PASSAGEM GALVANIZADA DE SOBREPOR 20X20X102 MM                        | UNID | 150    | CEMAR     | 39,96          | 5.994,00    |
| 84   | CAIXA DE SOBREPOR C/ DISJUNTOR 25 A C/ TOMADA 20A*                            | UNID | 200    | PERLEX    | 36,94          | 7.388,00    |
| 85   | CAIXA DE SOBREPOR P/ AR CONDICIONADA E DISJUNTOR DE 20 A BIVOLT + TOMADA 20 A | UNID | 50     | PERLEX    | 36,55          | 1.827,50    |
| 86   | CAIXA INSPEÇÃO TERRA 250X250MM PLASTICO (CAIXA DE ATERRAMENTO)                | UNID | 500    | POLIMAT   | 17,99          | 8.995,00    |
| 87   | CAIXA P/ CONDULETE 3/4" 4X2 CINZA PLÁSTICO                                    | UNID | 3000   | ANDALUX   | 13,46          | 40.380,00   |
| 90   | CAIXA POLIMÉRICA PARA DISJUNTOR POLIFÁSICO - CDJ3 LIGHT                       | UNID | 150    | TAF       | 39,63          | 5.944,50    |
| 93   | CAIXA DE PROTEÇÃO GERAL 200 A   | UNID | 100    | HELZIN    | 230,29         | 23.029,00   |
| 94   | CAIXA SECCIONADORA DE MEDIÇÃO PADRÃO LIGHT - CSMD 1000                        | UNID | 15     | ELETROASA | 10.488,00      | 157.470,00  |
| 97   | CAIXA TOMADA 10A PARA PISO ESPELHO 4x2 COM TAMPA                              | UNID | 100    | PERLEX    | 21,48          | 2.148,00    |
| 98   | CAIXA TOMADA 20A PARA PISO ESPELHO 4x2 COM DUAS                               | UNID | 100    | PERLEX    | 29,78          | 2.978,00    |

2

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UNID | QUANT. | MARCA      | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|------|--------|------------|----------------|-------------|
| 100  | CALHA PILÁMPADA FLUORESCENTE 2X40W                                 | UNID | 4000   | RGG        | 23,95          | 95.800,00   |
| 103  | CENTRINHO CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO 5 DISJUNTORES EMBUTIR BRANCO       | UNID | 30     | TAF        | 37,87          | 1.136,10    |
| 104  | CHAVE DE PARTIDA 1CV 220V  | UNID | 20     | WEG        | 126,86         | 2.537,20    |
| 105  | CHAVE DE PARTIDA 2CV 220V  | UNID | 20     | WEG        | 156,39         | 3.107,80    |
| 107  | CHAVE DE PARTIDA 4CV 220V  | UNID | 20     | WEG        | 205,75         | 4.115,00    |
| 108  | CHAVE DE PARTIDA 5CV 220V  | UNID | 20     | WEG        | 257,88         | 5.157,60    |
| 112  | CHAVE PHILIPS 3/16 X 3 POL COM CABO INJETADO                       | UNID | 50     | FERTEK     | 4,63           | 231,50      |
| 113  | CHAVE TESTE COM PONTA CRUZADA 1/8 X 3 POL, APROPRIADA PARA 80 250V | UNID | 50     | FERTEK     | 8,33           | 416,50      |
| 115  | CHUVEIRO ELÉTRICO 220 V - 5.500 W                                  | UNID | 300    | LORENZETTI | 52,74          | 15.822,00   |
| 120  | CONDUITE ESPIRALADO FLEXIVEL PRETO 3/4 ROLO COM 25 METROS          | UNID | 600    | DEPLAST    | 74,98          | 44.988,00   |
| 122  | CONDULETE PVC SEM TAMPA COM 5 ENTRADAS F CINZA DE 1/2" 4X2         | UNID | 200    | TIGRE      | 3,35           | 670,00      |
| 125  | CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFORANTE DE 16MM - 95MM                    | UNID | 1000   | INTELLI    | 6,94           | 6.940,00    |
| 132  | CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFORANTE DE 50MM - 95MM                    | UNID | 1500   | INTELLI    | 9,69           | 14.535,00   |
| 133  | CONECTOR GAR PARA ATERRAMENTO PA-30 BRONZE                         | UNID | 50     | ITEK       | 8,32           | 416,00      |
| 134  | CONECTOR MECÂNICO DE 16 MM   | UNID | 500    | INTELLI    | 3,50           | 1.750,00    |
| 135  | CONECTOR MECÂNICO SPLIT BOLT DE 25MM                               | UNID | 500    | INTELLI    | 8,63           | 4.315,00    |
| 138  | CONECTOR P/ HASTE DE ATERRAMENTO 1/2"                              | UNID | 500    | INTELLI    | 2,91           | 1.455,00    |
| 140  | CONECTOR P/ HASTE DE ATERRAMENTO 5/8"                              | UNID | 2000   | INTELLI    | 4,31           | 8.620,00    |
| 141  | CONECTOR SAPATA PARA BARRAMENTO 15MM                               | UNID | 30     | INTELLI    | 6,57           | 197,10      |
| 143  | CONTACTORA 12A COMPLETA C/ CAIXA RELE TÉRMICO 9A E BOTOEIRA        | UNID | 90     | STECK      | 89,35          | 8.041,50    |
| 144  | CONTACTOR DE 125A C/ RELE TÉRMICO                                  | UNID | 20     | STECK      | 315,58         | 6.311,60    |

3





|     |  |      |     |         |       |           |
|-----|--|------|-----|---------|-------|-----------|
| 146 | COTOVELO RETO 90° PARA ELETROCALHA 100X50MM                            | UNID | 500 | MAXTIL  | 11,49 | 5.745,00  |
| 147 | COTOVELO RETO 90° PARA ELETROCALHA 100X100MM                           | UNID | 500 | MAXTIL  | 16,98 | 8.490,00  |
| 148 | COTOVELO RETO DE 90° PARA ELETROCALHA DE AÇO GALVANIZADO, DE 100X 50MM | UNID | 500 | MAXTIL  | 15,19 | 7.595,00  |
| 149 | COTOVELO RETO DE 90° PARA ELETROCALHA DE AÇO GALVANIZADO, DE 50X 50MM  | UNID | 500 | MAXTIL  | 9,52  | 4.760,00  |
| 150 | COTOVELO RETO PARA ELETROCALHA DE AÇO GALVANIZADO DE 100X 100MM        | UNID | 500 | MAXTIL  | 17,48 | 8.740,00  |
| 155 | CURVA DE INVERSÃO PARA ELETROCALHA DE 100X 100MM                       | UNID | 60  | MAXTIL  | 28,81 | 1.728,60  |
| 156 | CURVA DE INVERSÃO PARA ELETROCALHA DE 50X 50MM                         | UNID | 60  | MAXTIL  | 14,21 | 852,60    |
| 157 | CURVA DE INVERSÃO PARA ELETROCALHA DE 150X100MM                        | UNID | 60  | MAXTIL  | 29,97 | 1.798,20  |
| 158 | CURVA DE INVERSÃO PARA ELETROCALHA 100X50MM                            | UNID | 60  | MAXTIL  | 18,37 | 1.102,20  |
| 159 | CURVA ELETRODUTO DE PVC PRETO C/ ROSCA 4"                              | UNID | 400 | TIGRE   | 34,77 | 13.908,00 |
| 160 | CURVA HORIZONTAL 90° PARA ELETROCALHA 100X50MM                         | UNID | 300 | MAXTIL  | 13,94 | 4.182,30  |
| 161 | CURVA HORIZONTAL, 90°, PARA ELETROCALHA PERFURADA, 50X50MM.            | UNID | 300 | MAXTIL  | 9,05  | 2.715,30  |
| 162 | CURVA P/ ELETRODUTO 20MM CINZA 45° C/ BOLSA - SOLDÁVEL                 | UNID | 400 | ANDALUZ | 3,81  | 1.524,00  |
| 163 | CURVA PRETA DE ELETRODUTO 90° DE Ø 1" 1/4" PLÁSTICO                    | UNID | 300 | TIGRE   | 4,15  | 1.245,00  |
| 165 | CURVA PRETA DE ELETRODUTO DE 3/4" - 90° PLÁSTICO                       | UNID | 300 | TIGRE   | 2,37  | 711,00    |
| 167 | CURVA PRETA DE ELETRODUTO DE 2" - 90° PLÁSTICO                         | UNID | 300 | TIGRE   | 4,98  | 1.494,00  |
| 169 | COTOVELO RETO 100X50MM   | UNID | 300 | MAXTIL  | 16,48 | 4.944,00  |
| 170 | COTOVELO RETO 50X50MM  | UNID | 300 | MAXTIL  | 7,97  | 2.391,00  |
| 171 | CURVA VERTICAL, EXTERNA, 90°, PARA ELETROCALHA PERFURADA, 50X50MM      | UNID | 300 | MAXTIL  | 16,99 | 5.097,00  |
| 172 | DESVIO À DIREITA 45° PARA ELETROCALHA 100X50MM                         | UNID | 200 | MAXTIL  | 25,90 | 5.180,00  |
| 173 | DESVIO À ESQUERDA 45° PARA ELETROCALHA 100X50MM (REF:                  | UNID | 200 | MAXTIL  | 25,90 | 5.180,00  |

4

|     |   |      |      |              |        |            |
|-----|---|------|------|--------------|--------|------------|
| 251 | ISOLADOR ROLDANA 72X 72   | UNID | 100  | POLIMAT      | 6,19   | 619,00     |
| 258 | LÂMPADA ELETTRONICA DE 48W - 127V                                   | UNID | 1200 | FOX LUX      | 29,95  | 35.940,00  |
| 259 | LÂMPADA FLUORESCENTE DE 40W - 127V                                  | UNID | 3000 | PHILIPS      | 6,50   | 19.500,00  |
| 263 | LÂMPADA VAPOR METÁLICA 400W TUBULAR                                 | UNID | 500  | SYLVANIA     | 37,48  | 18.730,00  |
| 269 | LED PAINEL POP BEM RED 30 BR5500K 24W BIV                           | UNID | 400  | BRILIA LED   | 37,95  | 15.180,00  |
| 270 | LEITO PARA CABO PESADO DE 200MM (SUBIDA SHAFT)                      | UNID | 100  | IMPERIAL RIO | 178,30 | 17.830,00  |
| 271 | LIMPA CONTATO 300 ML AEROSOL  | UNID | 50   | ORBI         | 9,26   | 463,00     |
| 274 | LUMINARIA DE EMBUTIR ALETADA P/ 2 LÂMPADAS T8 LED 18W 6500K BIVOLT  | UNID | 1500 | NEW LINE     | 83,61  | 125.415,00 |
| 275 | LUMINARIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA 30 LEDS LEA 30                     | UNID | 300  | FOX LUX      | 14,13  | 4.239,00   |
| 276 | LUMINARIA DE SOBREPOR ALETADA P/ 2 LÂMPADAS T8 LED 09W 6500K BIVOLT | UNID | 800  | NEW LINE     | 74,24  | 59.392,00  |
| 277 | LUMINARIA DE SOBREPOR ALETADA P/ 2 LÂMPADAS T8 LED 18W 6500K BIVOLT | UNID | 1500 | NEW LINE     | 62,80  | 124.200,00 |
| 278 | LUVA DE ALTA TENSÃO 20KV  | PAR  | 30   | PROTS        | 469,59 | 14.087,70  |
| 283 | LUVA DE ELETRODUTO PRETO ROSCÁVEL DE 3"                             | UNID | 200  | TIGRE        | 4,24   | 848,00     |
| 285 | LUVA DE ELETRODUTO PRETO ROSCÁVEL DE 4"                             | UNID | 200  | TIGRE        | 17,43  | 3.486,00   |
| 286 | LUVA EMENDA COBRE 50MM LM-50  | UNID | 50   | INTELLI      | 5,79   | 289,50     |
| 287 | LUVA EMENDA COBRE 70MM LM-70  | UNID | 50   | INTELLI      | 6,33   | 316,50     |
| 288 | PERFILADO PERFURADO MÃO FRANCESA SIMPLES 100MM CHAPA Nº 14          | UNID | 100  | MAXTIL       | 9,98   | 998,00     |
| 289 | MÃO FRANCESA PARA ELETROCALHA 150X100MM                             | UNID | 100  | MAXTIL       | 5,53   | 553,00     |
| 290 | MÃO FRANCESA PARA ELETROCALHA 50X50MM                               | UNID | 100  | MAXTIL       | 6,44   | 644,00     |
| 291 | MÃO FRANCESA SIMPLES 100MM (REF: CKP 187)                           | UNID | 100  | MAXTIL       | 4,45   | 445,00     |
| 292 | MÃO FRANCESA PARA ELETROCALHA 100X50MM                              | UNID | 100  | MAXTIL       | 5,66   | 566,00     |

6

|     |  |      |      |           |        |           |
|-----|--|------|------|-----------|--------|-----------|
| 194 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR CAIXA MOLDADA 50A                    | UNID | 200  | SOPRANO   | 178,84 | 35.768,00 |
| 196 | DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 50A   | UNID | 100  | SOPRANO   | 37,24  | 3.724,00  |
| 200 | DISPOSITIVO (DR) PROTEÇÃO RESIDUAL TETRAPOLAR 100A                     | UNID | 100  | STECK     | 178,98 | 17.898,00 |
| 210 | ELETROCALHA PERFURADA 150X100 X 3M                                     | UNID | 600  | MAXTIL    | 105,37 | 63.222,00 |
| 213 | EMENDA INTERNA EM "U" PARA ELETROCALHA 100X100MM                       | UNID | 1000 | MAXTIL    | 5,75   | 5.750,00  |
| 214 | EMENDA INTERNA EM "U" PARA ELETROCALHA 100X50MM                        | UNID | 400  | MAXTIL    | 4,10   | 1.640,00  |
| 215 | EMENDA INTERNA EM "U" PARA ELETROCALHA 150X100MM                       | UNID | 1000 | MAXTIL    | 7,65   | 7.650,00  |
| 216 | EMENDA INTERNA EM "U" PARA ELETROCALHA 50X50MM                         | UNID | 1000 | MAXTIL    | 2,01   | 2.010,00  |
| 218 | EMENDA PARA ELETROCALHA PERFURADA DE 100MM X 50MM                      | UNID | 300  | MAXTIL    | 4,04   | 1.212,00  |
| 219 | EMENDA PARA ELETROCALHA PERFURADA DE 50MM X 50MM                       | UNID | 300  | MAXTIL    | 1,75   | 525,00    |
| 220 | ESPELHO 1 TECLA PARA CONDULETE CINZA PVC 4X2                           | UNID | 500  | ANDALUZ   | 2,93   | 1.465,00  |
| 221 | ESPELHO 1 TOMADA PARA CONDULETE CINZA PVC 4X2 - 1/2" - 3/4"            | UNID | 500  | ANDALUZ   | 1,23   | 615,00    |
| 222 | ESPELHO (OU TAMPA) 1 TOMADA PARA CONDULETE PRETA PVC 4X2 - 1/2" - 3/4" | UNID | 500  | TIGRE     | 3,90   | 1.950,00  |
| 223 | EXTENSÃO ELÉTRICA 2P+T 10A/250V DE 5MTS COM 4 TOMADAS                  | UNID | 500  | DANEVA    | 37,17  | 18.585,00 |
| 228 | 100 MIGUELÃO GRAMPO 2,5MM FIXA FIO 14X16 COM PREGO DE AÇO              | UNID | 200  | TRIFIXI   | 23,94  | 4.788,00  |
| 229 | 100 MIGUELÃO GRAMPO 4MM FIXA FIO 10X12 COM PREGO DE AÇO                | UNID | 200  | TRIFIXI   | 29,90  | 5.980,00  |
| 231 | GARRA NEGATIVA 500 A SOLDA   | UNID | 200  | LEDAN     | 45,55  | 9.110,00  |
| 241 | CONJUNTO 1 INTERRUPTOR SIMPLES + 1 TOMADA 20A                          | UNID | 500  | ILUMI     | 10,93  | 5.465,00  |
| 248 | INTERRUPTOR DE SOBREPOR SIMPLES, DE 10A - 250V                         | UNID | 600  | FAME      | 6,02   | 3.612,00  |
| 250 | INTERRUPTOR FOUR WAY   | UNID | 100  | MARGIRIUS | 28,77  | 2.877,00  |

5

|     |  |      |     |           |          |            |
|-----|--|------|-----|-----------|----------|------------|
| 295 | MINI DISJUNTOR 1 P 50 A 3 KA CURVA C   | UNID | 100 | SOPRANO   | 8,70     | 870,00     |
| 301 | MINI DISJUNTOR TRIPOLAR DE 125A  | UNID | 30  | SOPRANO   | 132,94   | 3.986,20   |
| 302 | MINI DISJUNTOR TRIPOLAR DE 16A   | UNID | 30  | SOPRANO   | 32,94    | 988,20     |
| 308 | MINI QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO (QGBT) COM BARRAMENTO TRIFÁSICO DE 250A, COM TERRA + NEUTRO, PARA 3 DISJUNTOR MOLDADO, 70A, 80A E 90A. | UNID | 10  | ELETROASA | 2.499,63 | 24.996,30  |
| 313 | PE DE GALINHA PARA FIXAÇÃO DE CALHA COMERCIAL (pacote com 10 unidades)   | UNID | 700 | MAXTIL    | 19,91    | 13.937,00  |
| 314 | PELNE LED EMBUTIR RETANGULAR 36W FIT   | UNID | 800 | AVANT     | 135,90   | 108.720,00 |
| 318 | PINO FEMEA 10A 2P+T, 10 A  | UNID | 300 | ILUMI     | 3,15     | 945,00     |
| 324 | PLUGUE 2P+T ABNT GIGANTE 20A 250V C2 2059C2  | UNID | 500 | FC        | 3,94     | 1.970,30   |
| 325 | QGBT PARA 10 DISJUNTORES TRIFÁSICOS, COM BARRAMENTO DE 400A (NEUTRO+TERRA)   | UNID | 100 | CEMAR     | 455,05   | 45.505,00  |
| 327 | QUADRO COM BARRAMENTO 150 A EMBUTIR PARA 34 DIN TRIFÁSICO  | UNID | 100 | CEMAR     | 737,36   | 73.736,00  |
| 328 | QLD 203A (QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ) TRIFÁSICO COM BARRAMENTO DE FASE E NEUTRO PARA 48 DIN REFLETOR 200W LED SUPER BRANCO BIVOLT     | UNID | 50  | CEMAR     | 879,12   | 43.959,00  |
| 333 | QUADRO PARA 56 DISJUNTORES 225A  | UNID | 30  | CEMAR     | 1.285,39 | 37.961,70  |
| 334 | QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO (QGBT) COM BARRAMENTO TRIFÁSICO DE 300A   | UNID | 15  | CEMAR     | 2.351,72 | 35.275,80  |
| 335 | QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO (QGBT) COM BARRAMENTO TRIFÁSICO DE 400A   | UNID | 10  | CEMAR     | 2.637,76 | 26.377,60  |
| 336 | QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO (QGBT) COM BARRAMENTO TRIFÁSICO DE 600A   | UNID | 10  | CEMAR     | 3.048,64 | 30.486,40  |
| 337 | QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO (QGBT) COM BARRAMENTO TRIFÁSICO DE  | UNID | 10  | CEMAR     | 4.045,01 | 40.450,10  |

7



|     |   |      |      |           |       |           |  |
|-----|---|------|------|-----------|-------|-----------|--|
|     | 80GA  |      |      |           |       |           |  |
| 339 | REATOR DE PARTIDA RAPIDA 1X20 0110/220W                           | UNID | 300  | INTRAL    | 26.60 | 7.980,00  |  |
| 340 | REATOR DE PARTIDA RAPIDA 1X40 0110/220W                           | UNID | 300  | INTRAL    | 29.17 | 8.751,00  |  |
| 341 | REATOR DE PARTIDA RAPIDA 2X20 0110/220W                           | UNID | 300  | INTRAL    | 31.87 | 9.561,00  |  |
| 342 | REATOR DE PARTIDA RAPIDA 2X40W 110/220W                           | UNID | 3000 | INTRAL    | 31.97 | 95.910,00 |  |
| 343 | REATOR LED DRIVER 48W PARA PLAFON BIVOLT EMBUTIR SOBREPOR         | UNID | 100  | AVANT     | 33.63 | 3.363,00  |  |
| 350 | RESISTENCIA PARA CHUVEIRO 220V - 5.500W                           | UNID | 500  | MAXIDUCHA | 12.96 | 6.480,00  |  |
| 351 | ROLO DE CABO CCI 50X02 PARES C/ 100M                              | UNID | 50   | MEGATRON  | 90.45 | 4.522,50  |  |
| 352 | ROLO DE COBRE NÚ DE 16MM  | M    | 2000 | SIL       | 8.97  | 17.940,00 |  |
| 353 | SAIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 1" GALVANIZADO                   | UNID | 50   | MAXTIL    | 1.96  | 98,00     |  |
| 355 | SAIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 1/2" GALVANIZADO                 | UNID | 50   | MAXTIL    | 2.22  | 111,00    |  |
| 356 | SAIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 2" GALVANIZADO                   | UNID | 50   | MAXTIL    | 6.88  | 344,00    |  |
| 357 | SAIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 3" GALVANIZADO                   | UNID | 50   | MAXTIL    | 6.15  | 307,50    |  |
| 358 | SAIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 3/4" GALVANIZADO                 | UNID | 100  | MAXTIL    | 2.16  | 216,00    |  |
| 359 | SAIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 3/4" PARA ELETROCALHA 100X50 mm  | UNID | 50   | MAXTIL    | 1.78  | 89,00     |  |
| 360 | SAIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 3/4" PARA ELETROCALHA 100X100 mm | UNID | 50   | MAXTIL    | 2.69  | 134,50    |  |
| 361 | PERFILADO SAIDA LATERAL PERFIL 1                                  | UNID | 50   | MAXTIL    | 3.85  | 192,50    |  |
| 362 | PERFILADO SAIDA LATERAL PERFIL 3/4                                | UNID | 50   | MAXTIL    | 2.14  | 107,00    |  |
| 364 | SPOT LED DE EMBUTIR QUADRADO EW 3000K BIVOLT                      | UNID | 100  | AVANT     | 10,76 | 1.076,00  |  |
| 365 | SPOT LED DE EMBUTIR REDONDA                                       | UNID | 100  | AVANT     | 10,26 | 1.026,00  |  |

8

|     |  |      |      |            |        |           |  |
|-----|--|------|------|------------|--------|-----------|--|
| 392 | TERMINAL AGULHA DE 2MM   | UNID | 400  | INTELLI    | 0,20   | 80,00     |  |
| 394 | TERMINAL AGULHA DE 4MM   | UNID | 600  | INTELLI    | 0,31   | 186,00    |  |
| 395 | TERMINAL AGULHA DE 6MM   | UNID | 100  | INTELLI    | 0,30   | 30,00     |  |
| 397 | TERMINAL DE COMPRESSÃO P/ CABO 150MM (CONECTOR OLHAL)                | UNID | 1500 | INTELLI    | 13,17  | 19.755,00 |  |
| 398 | TERMINAL DE COMPRESSÃO P/ CABO 16MM (CONECTOR OLHAL)                 | UNID | 1500 | INTELLI    | 1,49   | 2.235,00  |  |
| 400 | TERMINAL DE COMPRESSÃO P/ CABO 240MM (CONECTOR OLHAL)                | UNID | 1500 | INTELLI    | 21,60  | 32.400,00 |  |
| 402 | TERMINAL DE COMPRESSÃO P/ CABO 35MM (CONECTOR OLHAL)                 | UNID | 1500 | INTELLI    | 3,16   | 4.740,00  |  |
| 405 | TERMINAL DE FECHAMENTO LISO, PARA ELETROCALHA PERFURADA, 50X50MM     | UNID | 150  | MAXTIL     | 6,72   | 1.008,00  |  |
| 406 | TERMINAL DE FECHAMENTO PARA ELETROCALHA 100X50MM                     | UNID | 150  | MAXTIL     | 3,80   | 570,00    |  |
| 407 | TERMINAL OLHAL 10MM  | UNID | 100  | INTELLI    | 0,75   | 75,00     |  |
| 408 | TERMINAL OLHAL 16MM  | UNID | 300  | INTELLI    | 1,38   | 417,00    |  |
| 409 | TERMINAL OLHAL 50MM  | UNID | 200  | INTELLI    | 5,73   | 1.146,00  |  |
| 410 | TERMINAL OLHAL DE 1,5MM A 2,5MM                                      | UNID | 500  | INTELLI    | 0,46   | 225,00    |  |
| 411 | TERMINAL DE COMPRESSÃO OLHAL DE 120MM                                | UNID | 100  | INTELLI    | 11,24  | 1.124,00  |  |
| 412 | TERMINAL OLHAL DE 25MM   | UNID | 100  | INTELLI    | 2,89   | 289,00    |  |
| 415 | TERMINAL OLHAL DE 6MM  | UNID | 100  | INTELLI    | 0,77   | 77,00     |  |
| 416 | TERMINAL DE COMPRESSÃO OLHAL DE 70MM                                 | UNID | 100  | INTELLI    | 5,79   | 579,00    |  |
| 417 | TERMINAL DE COMPRESSÃO OLHAL DE 95MM                                 | UNID | 100  | INTELLI    | 8,18   | 818,00    |  |
| 418 | TERRÔMETRO DIGITAL PORTÁTIL  | UNID | 5    | FOXFLUX    | 295,13 | 1.475,65  |  |
| 420 | TOMADA DE SOBREPOR DE 10A  | UNID | 1000 | ILUMI      | 4,20   | 4.200,00  |  |
| 421 | TOMADA DUPLA 10A DE SOBREPOR SISTEMA X                               | UNID | 400  | TRANSMOBIL | 29,53  | 11.812,00 |  |
| 422 | TOMADA DUPLA DE SOBREPOR DE 10A                                      | UNID | 500  | ILUMI      | 7,56   | 3.780,00  |  |
| 423 | TOMADA DUPLA ELÉTRICA 2P+T 10A/250 V, PADRÃO BRASILEIRO, DE SOBREPOR | UNID | 500  | ILUMI      | 6,86   | 3.430,00  |  |
| 424 | TOMADA DUPLA ELÉTRICA 2P+T 20A/250 V, PADRÃO BRASILEIRO, DE SOBREPOR | UNID | 500  | ILUMI      | 7,45   | 3.725,00  |  |

10

|     |   |      |      |         |       |          |  |
|-----|---|------|------|---------|-------|----------|--|
|     | LED SW LUZ BRANCA   |      |      |         |       |          |  |
| 366 | SPOT LED SOBREPOR QD AJUT 6,5K LUZ BRANCA 3W 127/220V               | UNID | 100  | AVANT   | 13,49 | 1.349,00 |  |
| 367 | SUPORTE "U" PARA ELETROCALHA 100X50MM (REF:CKE 558)                 | UNID | 300  | MAXTIL  | 4,73  | 1.419,00 |  |
| 368 | SUPORTE P/ 50 DISJUNTORES MOD. DIN                                  | UNID | 100  | INCA    | 9,14  | 914,00   |  |
| 369 | SUPORTE P/ LÂMPADA FLUORESCENTE                                     | UNID | 2000 | HF      | 0,55  | 1.100,00 |  |
| 370 | SUPORTE SIMPLES PARA ELETROCALHA 100X50MM                           | UNID | 300  | MAXTIL  | 5,15  | 1.545,00 |  |
| 371 | SUPORTE DE SUSPENSÃO SIMPLES TIRANTE DE AÇO PARA ELETROCALHA (50MM) | UNID | 200  | MAXTIL  | 5,23  | 1.046,00 |  |
| 374 | TAMPA DE ENCAIXE PARA ELETROCALHA 100X50MM (REF:CKE 509)            | UNID | 400  | MAXTIL  | 5,07  | 2.028,00 |  |
| 375 | TAMPA METÁLICA 100MM 3000MM   | UNID | 400  | MAXTIL  | 12,37 | 4.948,00 |  |
| 376 | ESPELHO P/ INTERRUPTOR DE 1 SEÇÕES P/ CONDULETE                     | UNID | 500  | ANDALUZ | 7,30  | 3.650,00 |  |
| 377 | ESPELHO P/ INTERRUPTOR DE 2 SEÇÕES P/ CONDULETE                     | UNID | 400  | ANDALUZ | 6,60  | 2.640,00 |  |
| 378 | ESPELHO P/ INTERRUPTOR DE 3 SEÇÕES P/ CONDULETE                     | UNID | 200  | ANDALUZ | 7,26  | 1.440,00 |  |
| 380 | TAMPÃO P/ CONDULETE 1/2"  | UNID | 200  | ANDALUZ | 2,82  | 564,00   |  |
| 381 | TAMPÃO P/ CONDULETE 3/4"  | UNID | 200  | ANDALUZ | 2,94  | 588,00   |  |
| 382 | TÊ HORIZONTAL 90° PARA ELETROCALHA 100X100MM                        | UNID | 100  | MAXTIL  | 39,75 | 3.975,00 |  |
| 383 | TÊ HORIZONTAL 90° PARA ELETROCALHA 100X50MM                         | UNID | 100  | MAXTIL  | 28,95 | 2.895,00 |  |
| 384 | TÊ HORIZONTAL 90° PARA ELETROCALHA 150X50MM                         | UNID | 100  | MAXTIL  | 27,75 | 2.775,00 |  |
| 385 | TÊ HORIZONTAL 90° PARA ELETROCALHA 50X50MM                          | UNID | 100  | MAXTIL  | 18,83 | 1.883,00 |  |
| 386 | TÊ VERTICAL (DESCIDA), PARA ELETROCALHA PERFURADA, 50X50MM          | UNID | 100  | MAXTIL  | 23,84 | 2.384,00 |  |
| 387 | TERMINAL AGULHA 1,5MM   | UNID | 400  | INTELLI | 0,15  | 60,00    |  |
| 388 | TERMINAL AGULHA 10MM  | UNID | 100  | INTELLI | 0,48  | 48,00    |  |
| 389 | TERMINAL AGULHA 2,5MM   | UNID | 500  | INTELLI | 0,16  | 80,00    |  |

9

|     |  |        |      |          |          |                    |                        |
|-----|--|--------|------|----------|----------|--------------------|------------------------|
| 429 | TOMADA P/ CONDULETE 2P+T 20 A 4X2 S/PLACA EMBUTIR            | UNID   | 300  | ANDALUZ  | 5,23     | 1.569,00           |                        |
| 431 | TOMADA PADRÃO BRASIL SOBREPOR 10A 250V 2P+ NBR 1436          | UNID   | 2000 | PIAL     | 8,58     | 17.160,00          |                        |
| 432 | TOMADA PADRÃO BRASIL SOBREPOR 20A 250V 2P+ NBR 1436          | UNID   | 1000 | PIAL     | 10,88    | 10.880,00          |                        |
| 433 | TRILHO DE FIXAÇÃO PRE GALVANIZADO DIN                        | METROS | 600  | METALTEX | 17,53    | 10.518,00          |                        |
| 436 | TUBO DE ELETRODUTO CINZA DE 3/4" C/ 3MTS                     | UNID   | 1000 | ANDALUZ  | 8,95     | 8.950,00           |                        |
| 437 | TUBO DE ELETRODUTO PRETO DE 1" C/ 3MTS                       | UNID   | 300  | TIGRE    | 10,28    | 3.084,00           |                        |
| 438 | TUBO DE ELETRODUTO PRETO DE 1 1/4" C/ 3MTS                   | UNID   | 300  | TIGRE    | 14,06    | 4.218,00           |                        |
| 439 | TUBO DE ELETRODUTO PRETO DE 1 1/2" C/ 3 MTS                  | UNID   | 80   | TIGRE    | 16,05    | 802,50             |                        |
| 440 | TUBO DE ELETRODUTO PRETO DE 1/2" C/ 3MTS                     | UNID   | 300  | TIGRE    | 6,48     | 1.944,00           |                        |
| 441 | TUBO DE ELETRODUTO PRETO DE 2" C/ 3MTS                       | UNID   | 300  | TIGRE    | 21,45    | 6.435,00           |                        |
| 442 | TUBO DE ELETRODUTO PRETO DE 3/4" C/ 3MTS                     | UNID   | 400  | TIGRE    | 7,54     | 3.016,00           |                        |
| 445 | VARA DE MANOBRA TELESCÓPICA 9 ELEMENTOS C/ SACOLA E CABEÇOTE | UNID   | 3    | POLIMAT  | 2.596,45 | 7.789,35           |                        |
| 446 | VENTILADOR DE PAREDE 80 CM BIVOLT                            | UNID   | 300  | VENTISOL | 212,00   | 63.600,00          |                        |
|     |  |        |      |          |          | <b>VALOR TOTAL</b> | <b>R\$2.163.014,00</b> |

Duque de Caxias, 26 de setembro de 2022.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA

Secretário Municipal de Governo

LEIA-SE:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 047D/2022  
CONCORRÊNCIA Nº 019/2022

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil.

11





PROCESSO: 013/000936/2021

**OBJETO:** O presente Termo de Referência tem por objeto a utilização do sistema de Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para "fornecimento de material elétrico", para composição de Serviços de manutenção e construção de Obras diversas do município de Duque de Caxias - RJ, conforme quantidades descritas no Termo de Referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do **Concorrência Nº 019/2022 e seus anexos**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**FAVORECIDO:** INFACOR COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.539.630/0001-88

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

| ITEM | DESCRIPTIVO   | UNID. | QUANT. | MARCA     | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|-------|--------|-----------|----------------|-------------|
| 1    | ABRACADEIRA DE AÇO ZINCADO ROSCA SEM FIM 5/8 X 3/4" CINZA | UNID  | 800    | BESTFER   | 0,98           | 784,00      |
| 7    | ADAPTADOR DE CONDULETE 3/4" PRETA                         | UNID  | 1000   | TIGRE     | 0,69           | 690,00      |
| 10   | ADAPTADOR DE CONDULETE 1" CINZA                           | UNID  | 600    | ANDALUX   | 0,88           | 528,00      |
| 11   | ADAPTADOR DE CONDULETE 1" PRETA                           | UNID  | 600    | TIGRE     | 0,99           | 594,00      |
| 12   | ADAPTADOR P/ ELETRODUTO DE 3/2"                           | UNID  | 600    | TIGRE     | 0,92           | 552,00      |
| 16   | ARRUELA DE PRESSÃO 5/16"                                  | UNID  | 500    | JOMARCA   | 0,12           | 60,00       |
| 21   | ARRUELA EM ALUMINIO PARA ELETRODUTO 4"                    | UNID  | 100    | INCA      | 6,82           | 682,00      |
| 35   | BUCHA ALUMINIO PARA ELETRODUTO 4"                         | UNID  | 100    | INCA      | 10,73          | 1.073,00    |
| 37   | BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 2"                      | UNID  | 200    | INCA      | 3,51           | 702,00      |
| 40   | CABEÇOTE PARA ENTRADA DE ENERGIA PARA ELETRODUTO DE 4"    | UNID  | 500    | PRECISA   | 24,80          | 12.400,00   |
| 50   | CABO DE COBRE NU DE 50MM                                  | M     | 400    | SIL       | 29,38          | 11.752,00   |
| 79   | CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR 3X3 PVC                      | UNID  | 300    | PLASTUBOS | 2,40           | 720,00      |
| 80   | CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR 4X2 PVC                      | UNID  | 1000   | PLASTUBOS | 1,49           | 1.490,00    |
| 81   | CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR 4X4 PVC                      | UNID  | 600    | PLASTUBOS | 2,59           | 1.554,00    |
| 82   | CAIXA DE PASSAGEM GALVANIZADA DE SOBREPOR                 | UNID  | 150    | CEMAR     | 39,96          | 5.994,00    |

13

|     |  |      |      |            |           |            |
|-----|--|------|------|------------|-----------|------------|
|     | 202X202X102 MM   |      |      |            |           |            |
| 84  | CAIXA DE SOBREPOR C/ DISJUNTOR 25 A C/ TOMADA 20"                              | UNID | 200  | PERLEX     | 36,94     | 7.388,00   |
| 85  | CAIXA DE SOBREPOR P/ AR CONDICIONADO E DISJUNTOR DE 20 A BIVOLT + TOMADA 20 A. | UNID | 50   | PERLEX     | 36,55     | 1.827,50   |
| 86  | CAIXA INSPEÇÃO TERRA 250X250MM PLASTICO (CAIXA DE ATERRAMENTO)                 | UNID | 500  | POLIMAT    | 17,99     | 8.995,00   |
| 87  | CAIXA P/ CONDULETE 3/4" 4X2 CINZA PLASTICO                                     | UNID | 3000 | ANDALUX    | 13,46     | 40.380,00  |
| 90  | CAIXA POLIMÉRICA PARA DISJUNTOR POLIFÁSICO - CDJ3 LIGHT                        | UNID | 150  | TAF        | 39,63     | 5.944,50   |
| 93  | CAIXA DE PROTEÇÃO GERAL 200 A  | UNID | 100  | HELZIN     | 230,29    | 23.029,00  |
| 94  | CAIXA SECCIONADORA DE MEDIÇÃO PADRAO LIGHT - CSMO 1000                         | UNID | 15   | ELETOASA   | 10.498,00 | 157.470,00 |
| 97  | CAIXA TOMADA 10A PARA PISO ESPELHO 4x2 COM TAMPA                               | UNID | 100  | PERLEX     | 21,48     | 2.148,00   |
| 98  | CAIXA TOMADA 20A PARA PISO ESPELHO 4x2 COM DUAS TOMADAS                        | UNID | 100  | PERLEX     | 29,78     | 2.978,00   |
| 100 | CALHA PILAMPADA FLUORESCENTE 2X40W   | UNID | 4000 | RGG        | 23,95     | 95.800,00  |
| 103 | CENTRINHO CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO 5 DISJUNTORES EMBUTIR BRANCO                   | UNID | 30   | TAF        | 37,87     | 1.136,10   |
| 104 | CHAVE DE PARTIDA 1CV 220V  | UNID | 20   | WEG        | 126,86    | 2.537,20   |
| 105 | CHAVE DE PARTIDA 2CV 220V  | UNID | 20   | WEG        | 155,39    | 3.107,80   |
| 107 | CHAVE DE PARTIDA 4CV 220V  | UNID | 20   | WEG        | 205,75    | 4.115,00   |
| 108 | CHAVE DE PARTIDA 5CV 220V  | UNID | 20   | WEG        | 257,88    | 5.157,60   |
| 112 | CHAVE PHILIPS 3/16 X 3 POL. COM CABO INJETADO                                  | UNID | 50   | FERTEK     | 4,63      | 231,50     |
| 113 | CHAVE TESTE COM PONTA CRUZADA 1/8 X 3 POL. APROPRIADA PARA 80 250V             | UNID | 50   | FERTEK     | 8,33      | 416,50     |
| 115 | CHUVEIRO ELÉTRICO 220 V - 5.500 W  | UNID | 300  | LORENZETTI | 52,74     | 15.822,00  |
| 120 | CONDUITE ESPIRALADO FLEXIVEL PRETO 3/4 ROLO COM 25 METROS                      | UNID | 600  | DEPLAST    | 74,98     | 44.988,00  |
| 122 | CONDULETE PVC SEM TAMPA COM 5 ENTRADAS F CINZA DE 3/2"                         | UNID | 200  | TIGRE      | 3,35      | 670,00     |

13

|     |  |      |      |         |        |           |
|-----|--|------|------|---------|--------|-----------|
|     | 4X2  |      |      |         |        |           |
| 125 | CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFORANTE DE 18MM - 95MM                        | UNID | 1000 | INTELLI | 6,94   | 6.940,00  |
| 132 | CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFORANTE DE 50MM - 95MM                        | UNID | 1500 | INTELLI | 9,69   | 14.535,00 |
| 133 | CONECTOR GAR PARA ATERRAMENTO PA-30 BRONZE                             | UNID | 50   | ITEK    | 8,32   | 416,00    |
| 134 | CONECTOR MECÂNICO DE 16 MM   | UNID | 500  | INTELLI | 3,50   | 1.750,00  |
| 135 | CONECTOR MECANICO SPLIT BOLT DE 25MM                                   | UNID | 500  | INTELLI | 8,63   | 4.315,00  |
| 138 | CONECTOR P/ HASTE DE ATERRAMENTO 1/2"                                  | UNID | 500  | INTELLI | 2,91   | 1.455,00  |
| 140 | CONECTOR P/ HASTE DE ATERRAMENTO 5/8"                                  | UNID | 2000 | INTELLI | 4,31   | 8.620,00  |
| 141 | CONECTOR SAPATA PARA BARRAMENTO 15MM                                   | UNID | 30   | INTELLI | 6,57   | 197,10    |
| 143 | CONTACTORA 12A COMPLETA C/ CAIXA RELE TERMICO 9A E BOTOEIRA            | UNID | 90   | STECK   | 89,55  | 8.041,50  |
| 144 | CONTACTOR DE 125A C/ RELE TERMICO                                      | UNID | 20   | STECK   | 315,88 | 6.317,60  |
| 146 | COTOVELO RETO 90° PARA ELETROCALHA 100X50MM                            | UNID | 500  | MAXTIL  | 11,49  | 5.745,00  |
| 147 | COTOVELO RETO 90° PARA ELETROCALHA 100X100MM                           | UNID | 500  | MAXTIL  | 16,98  | 8.490,00  |
| 148 | COTOVELO RETO DE 90° PARA ELETROCALHA DE AÇO GALVANIZADO, DE 100X 50MM | UNID | 500  | MAXTIL  | 15,19  | 7.595,00  |
| 149 | COTOVELO RETO DE 90° PARA ELETROCALHA DE AÇO GALVANIZADO, DE 50X 50MM  | UNID | 500  | MAXTIL  | 9,52   | 4.760,00  |
| 150 | COTOVELO RETO PARA ELETROCALHA DE AÇO GALVANIZADO DE 100X 100MM        | UNID | 500  | MAXTIL  | 17,48  | 8.740,00  |
| 155 | CURVA DE INVERSÃO PARA ELETROCALHA DE 100X 100MM                       | UNID | 60   | MAXTIL  | 26,81  | 1.728,60  |
| 156 | CURVA DE INVERSÃO PARA ELETROCALHA DE 50X 50MM                         | UNID | 60   | MAXTIL  | 14,21  | 852,60    |
| 157 | CURVA DE INVERSÃO PARA ELETROCALHA DE 150X100MM                        | UNID | 60   | MAXTIL  | 29,97  | 1.798,20  |
| 158 | CURVA DE INVERSÃO PARA ELETROCALHA 100X50MM                            | UNID | 60   | MAXTIL  | 18,37  | 1.102,20  |
| 159 | CURVA ELETRODUTO DE PVC PRETO C/ ROSCA 4"                              | UNID | 400  | TIGRE   | 34,77  | 13.908,00 |

14

|     |   |      |      |         |        |           |
|-----|---|------|------|---------|--------|-----------|
| 160 | CURVA HORIZONTAL 90° PARA ELETROCALHA 100X50MM                    | UNID | 300  | MAXTIL  | 13,94  | 4.182,00  |
| 161 | CURVA HORIZONTAL, 90°, PARA ELETROCALHA PERFORADA, 50X50MM.       | UNID | 300  | MAXTIL  | 9,05   | 2.715,00  |
| 162 | CURVA P/ ELETRODUTO 20MM CINZA 45° C/ BOLSA - SOLDÁVEL            | UNID | 400  | ANDALUZ | 3,81   | 1.524,00  |
| 163 | CURVA PRETA DE ELETRODUTO 90° DE Ø 1" 1/4" PLÁSTICO               | UNID | 300  | TIGRE   | 4,15   | 1.245,00  |
| 165 | CURVA PRETA DE ELETRODUTO DE 3/2" - 90° PLÁSTICO                  | UNID | 300  | TIGRE   | 2,37   | 711,00    |
| 167 | CURVA PRETA DE ELETRODUTO DE 2" - 90° PLÁSTICO                    | UNID | 300  | TIGRE   | 4,98   | 1.494,00  |
| 169 | COTOVELO RETO 100X50MM  | UNID | 300  | MAXTIL  | 16,48  | 4.944,00  |
| 170 | COTOVELO RETO 50X50MM   | UNID | 300  | MAXTIL  | 7,97   | 2.391,00  |
| 171 | CURVA VERTICAL, EXTERNA, 90°, PARA ELETROCALHA PERFORADA, 50X50MM | UNID | 300  | MAXTIL  | 16,99  | 5.097,00  |
| 172 | DESVID A DIREITA 45° PARA ELETROCALHA 100X50MM                    | UNID | 200  | MAXTIL  | 25,90  | 5.180,00  |
| 173 | DESVID A ESQUERDA 45° PARA ELETROCALHA 100X50MM (REF: CKE 530)    | UNID | 200  | MAXTIL  | 25,90  | 5.180,00  |
| 194 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR CAIXA MOLDADA 50A.              | UNID | 200  | SOPRANO | 178,84 | 35.768,00 |
| 196 | DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 50A  | UNID | 100  | SOPRANO | 37,24  | 3.724,00  |
| 200 | DISPOSITIVO (DR) PROTEÇÃO RESIDUAL TETRAPOLAR 100A                | UNID | 100  | STECK   | 178,98 | 17.898,00 |
| 210 | ELETROCALHA PERFORADA 150X100 C/ 3M                               | UNID | 600  | MAXTIL  | 105,37 | 63.222,00 |
| 213 | EMENDA INTERNA EM "U" PARA ELETROCALHA 100X100MM                  | UNID | 1000 | MAXTIL  | 5,75   | 5.750,00  |
| 214 | EMENDA INTERNA EM "U" PARA ELETROCALHA 100X50MM                   | UNID | 400  | MAXTIL  | 4,10   | 1.640,00  |
| 215 | EMENDA INTERNA EM "U" PARA ELETROCALHA 150X100MM                  | UNID | 1000 | MAXTIL  | 7,65   | 7.650,00  |
| 216 | EMENDA INTERNA EM "U" PARA ELETROCALHA 50X50MM                    | UNID | 1000 | MAXTIL  | 2,01   | 2.010,00  |
| 218 | EMENDA PARA ELETROCALHA PERFORADA DE 100MM X 50MM                 | UNID | 300  | MAXTIL  | 4,04   | 1.212,00  |
| 219 | EMENDA PARA ELETROCALHA PERFORADA DE 50MM X 50MM                  | UNID | 300  | MAXTIL  | 1,75   | 525,00    |
| 220 | ESPELHO 1 TECLA PARA  | UNID | 500  | ANDALUZ | 2,93   | 1.465,00  |

14





|     |   |      |      |              |        |            |  |  |
|-----|---|------|------|--------------|--------|------------|--|--|
|     | CONDULETE CINZA PVC 4X2   |      |      |              |        |            |  |  |
| 221 | ESPELHO 1 TOMADA PARA CONDULETE CINZA PVC 4X2 - 1/2" - 3/4"             | UNID | 500  | ANDALUZ      | 1,23   | 616,00     |  |  |
| 222 | ESPELHO (OU TAMPÃO) 1 TOMADA PARA CONDULETE PRETA PVC 4X2 - 1/2" - 3/4" | UNID | 500  | TIGRE        | 3,90   | 1.950,00   |  |  |
| 223 | EXTENSÃO ELÉTRICA 2P+T 10A/250V DE 5MTS COM 4 TOMADAS                   | UNID | 500  | DANEVA       | 37,17  | 18.585,00  |  |  |
| 228 | 100 MIGUELÃO GRAMPO 2,5MM FIXA FIO 14X16 COM PREGO DE AÇO               | UNID | 200  | TRIFIXI      | 23,94  | 4.788,00   |  |  |
| 229 | 100 MIGUELÃO GRAMPO 4MM FIXA FIO 10X12 COM PREGO DE AÇO                 | UNID | 200  | TRIFIXI      | 29,90  | 5.980,00   |  |  |
| 231 | GARRA NEGATIVA 500 A SOLDA  | UNID | 200  | LEDAN        | 45,55  | 9.110,00   |  |  |
| 241 | CONJUNTO 1 INTERRUPTOR SIMPLES + 1 TOMADA 20A                           | UNID | 500  | ILUMI        | 10,93  | 5.465,00   |  |  |
| 248 | INTERRUPTOR DE SOBREPOR SIMPLES, DE 10A - 250V                          | UNID | 600  | FAME         | 6,02   | 3.612,00   |  |  |
| 250 | INTERRUPTOR FOUR WAY  | UNID | 100  | MARGIRIUS    | 28,77  | 2.877,00   |  |  |
| 251 | ISOLADOR ROLDANA 72X 72   | UNID | 100  | POLIMAT      | 6,19   | 619,00     |  |  |
| 258 | LÂMPADA ELETRÔNICA DE 46W - 127V  | UNID | 1200 | FOX LUX      | 29,95  | 35.940,00  |  |  |
| 259 | LÂMPADA FLUORESCENTE DE 40W - 127V                                      | UNID | 3000 | PHILIPS      | 6,50   | 19.500,00  |  |  |
| 263 | LÂMPADA VAPOR METÁLICA 400W TUBULAR                                     | UNID | 500  | SYLVANIA     | 37,46  | 18.730,00  |  |  |
| 268 | LED PAINEL POP BEM RED 30 BR6500K 24W BIV                               | UNID | 400  | BRILIA LED   | 37,95  | 15.180,00  |  |  |
| 270 | LEITO PARA CABO PESADO DE 200MM (SUBIDA SHAFT)                          | UNID | 100  | IMPERIAL RIO | 178,30 | 17.830,00  |  |  |
| 271 | LIMPA CONTATO 300 ML AEROSSOL   | UNID | 50   | ORBI         | 9,26   | 463,00     |  |  |
| 274 | LUMINÁRIA DE EMBUTIR ALETADA P/ 2 LÂMPADAS T8 LED 18W 5500K BIVOLT      | UNID | 1500 | NEW LINE     | 83,61  | 125.415,00 |  |  |
| 275 | LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA 30 LEDS LEA 30                         | UNID | 300  | FOX LUX      | 14,13  | 4.239,00   |  |  |
| 276 | LUMINÁRIA DE SOBREPOR ALETADA P/ 2 LÂMPADAS T8 LED 09W 6500K BIVOLT     | UNID | 800  | NEW LINE     | 74,24  | 59.392,00  |  |  |
| 277 | LUMINÁRIA DE SOBREPOR ALETADA P/ 2 LÂMPADAS T8 LED                      | UNID | 1500 | NEW LINE     | 82,80  | 124.200,00 |  |  |

14

|     |   |      |      |           |          |           |  |  |
|-----|---|------|------|-----------|----------|-----------|--|--|
| 327 | QUADRO COM BARRAMENTO 150 A EMBUTIR PARA 34 DIN TRIFÁSICO   | UNID | 100  | CEMAR     | 737,36   | 73.736,00 |  |  |
| 328 | QD 200A (QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ) TRIFÁSICO COM BARREMENTO DE FASE E NEUTRO PARA 48 DIN REFLETOR 200W LED SUPER BRANCO BIVOLT | UNID | 50   | CEMAR     | 879,12   | 43.956,00 |  |  |
| 333 | QUADRO PARA 56 DISJUNTORES 225A   | UNID | 30   | CEMAR     | 1.265,39 | 37.961,70 |  |  |
| 334 | QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO (QGBT) COM BARRAMENTO TRIFÁSICO DE 300A  | UNID | 15   | CEMAR     | 2.351,72 | 35.275,80 |  |  |
| 335 | QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO (QGBT) COM BARRAMENTO TRIFÁSICO DE 400A  | UNID | 10   | CEMAR     | 2.637,76 | 26.377,60 |  |  |
| 336 | QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO (QGBT) COM BARRAMENTO TRIFÁSICO DE 600A  | UNID | 10   | CEMAR     | 3.046,64 | 30.466,40 |  |  |
| 337 | QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO (QGBT) COM BARRAMENTO TRIFÁSICO DE 800A  | UNID | 10   | CEMAR     | 4.045,01 | 40.450,10 |  |  |
| 339 | REATOR DE PARTIDA RÁPIDA 1X20 0110/220V   | UNID | 300  | INTRAL    | 26,60    | 7.980,00  |  |  |
| 340 | REATOR DE PARTIDA RÁPIDA 1X40 0110/220V   | UNID | 300  | INTRAL    | 29,17    | 8.751,00  |  |  |
| 341 | REATOR DE PARTIDA RÁPIDA 2X20 0110/220V   | UNID | 300  | INTRAL    | 31,87    | 9.561,00  |  |  |
| 342 | REATOR DE PARTIDA RÁPIDA 2X40W 110/220V   | UNID | 3000 | INTRAL    | 31,97    | 95.910,00 |  |  |
| 343 | REATOR LED DRIVER 48W PARA PLAFON BIVOLT EMBUTIR SOBREPOR   | UNID | 100  | AVANT     | 33,63    | 3.363,00  |  |  |
| 350 | RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO 220V - 5.500W   | UNID | 500  | MAXIDUCHA | 12,96    | 6.480,00  |  |  |
| 351 | ROLO DE CABO CCI 50X02 PARES C/ 100M  | UNID | 50   | MEGATRON  | 90,45    | 4.522,50  |  |  |
| 352 | ROLO DE COBRE NU DE 16MM  | M    | 2000 | SIL       | 8,97     | 17.940,00 |  |  |
| 353 | SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 1" PRÉ-GALVANIZADO   | UNID | 50   | MAXTIL    | 1,96     | 98,00     |  |  |
| 355 | SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 1/2" PRÉ-  | UNID | 50   | MAXTIL    | 2,22     | 111,00    |  |  |

18

|     |  |      |     |           |          |            |  |  |
|-----|--|------|-----|-----------|----------|------------|--|--|
|     | 18W 6500K BIVOLT   |      |     |           |          |            |  |  |
| 278 | LUVA DE ALTA TENSÃO 20KV   | PAR  | 30  | PROTS     | 469,59   | 14.087,70  |  |  |
| 283 | LUVA DE ELETRODUTO PRÉTO ROSCÁVEL DE 3"  | UNID | 200 | TIGRE     | 4,24     | 849,00     |  |  |
| 285 | LUVA DE ELETRODUTO PRÉTO ROSCÁVEL DE 4"  | UNID | 200 | TIGRE     | 17,43    | 3.486,00   |  |  |
| 286 | LUVA EMENDA COBRE 50MM LM-50   | UNID | 50  | INTELLI   | 5,79     | 289,50     |  |  |
| 287 | LUVA EMENDA COBRE 70MM LM-70   | UNID | 50  | INTELLI   | 6,33     | 316,50     |  |  |
| 288 | PERFILADO PERFURADO MÃO FRANCESA SIMPLES 100MM CHAPA Nº 14   | UNID | 100 | MAXTIL    | 9,98     | 998,00     |  |  |
| 289 | MÃO FRANCESA PARA ELETROCALHA 150X100MM  | UNID | 100 | MAXTIL    | 5,53     | 553,00     |  |  |
| 290 | MÃO FRANCESA PARA ELETROCALHA 50X50MM  | UNID | 100 | MAXTIL    | 6,44     | 644,00     |  |  |
| 291 | MÃO FRANCESA SIMPLES 100MM (REF. CKP 187)  | UNID | 100 | MAXTIL    | 4,45     | 445,00     |  |  |
| 292 | MÃO FRANCESA PARA ELETROCALHA 100X50MM   | UNID | 100 | MAXTIL    | 5,66     | 566,00     |  |  |
| 295 | MINI DISJUNTOR 1 P 50 A 3 KA CURVA C   | UNID | 100 | SOPRANO   | 8,70     | 870,00     |  |  |
| 301 | MINI DISJUNTOR TRIPOLAR DE 125A  | UNID | 30  | SOPRANO   | 132,94   | 3.988,20   |  |  |
| 302 | MINI DISJUNTOR TRIPOLAR DE 16A   | UNID | 30  | SOPRANO   | 32,94    | 988,20     |  |  |
| 308 | MINI QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO (QGBT) COM BARRAMENTO TRIFÁSICO DE 250A, COM TERRA + NEUTRO, PARA 3 DISJUNTOR MOLDADO, 70A, 80A E 80A. | UNID | 10  | ELETROASA | 2.499,63 | 24.996,30  |  |  |
| 313 | PE DE GALINHA PARA FIXAÇÃO DE CALHA COMERCIAL (pacote com 10 unidades)   | UNID | 700 | MAXTIL    | 19,91    | 13.937,00  |  |  |
| 314 | PELNE LED EMBUTIR RETANGULAR 36W FIT   | UNID | 800 | AVANT     | 135,90   | 108.720,00 |  |  |
| 318 | PINO FEMEA 10A 2P+T, 10 A  | UNID | 300 | ILUMI     | 3,15     | 945,00     |  |  |
| 324 | PLUGUE 2P+T ABNT GIGANTE 20A 250V CZ 2056CZ  | UNID | 500 | FC        | 3,94     | 1.970,00   |  |  |
| 325 | QGBT PARA 10 DISJUNTORES TRIFÁSICOS, COM BARRAMENTO DE 400A (NEUTRO+TERRA)   | UNID | 100 | CEMAR     | 455,05   | 45.505,00  |  |  |

17

|     |   |      |      |         |       |          |  |  |
|-----|---|------|------|---------|-------|----------|--|--|
|     | GALVANIZADO   |      |      |         |       |          |  |  |
| 356 | SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 2" PRÉ-GALVANIZADO                 | UNID | 50   | MAXTIL  | 6,88  | 344,00   |  |  |
| 357 | SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 3" PRÉ-GALVANIZADO                 | UNID | 50   | MAXTIL  | 6,15  | 307,50   |  |  |
| 358 | SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 3/4" PRÉ-GALVANIZADO               | UNID | 100  | MAXTIL  | 2,16  | 216,00   |  |  |
| 359 | SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 3/4" PARA ELETROCALHA 100X50 mm    | UNID | 50   | MAXTIL  | 1,78  | 89,00    |  |  |
| 360 | SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 3/4" PARA ELETROCALHA 100X100 mm   | UNID | 50   | MAXTIL  | 2,69  | 134,50   |  |  |
| 361 | PERFILADO SAÍDA LATERAL PERFIL 1                                    | UNID | 50   | MAXTIL  | 3,85  | 192,50   |  |  |
| 362 | PERFILADO SAÍDA LATERAL PERFIL 1/2                                  | UNID | 50   | MAXTIL  | 2,14  | 107,00   |  |  |
| 364 | SPOT LED DE EMBUTIR QUADRADO 6W 3000K BIVOLT                        | UNID | 100  | AVANT   | 10,76 | 1.076,00 |  |  |
| 365 | SPOT LED DE EMBUTIR REDONDA LED 5W LUZ BRANCA                       | UNID | 100  | AVANT   | 10,26 | 1.026,00 |  |  |
| 366 | SPOT LED SOBREPOR QD AUT 6,9K LUZ BRANCA 3W 127/220V                | UNID | 100  | AVANT   | 13,49 | 1.349,00 |  |  |
| 387 | SUPORTE "U" PARA ELETROCALHA 100X50MM (REF. CKE 558)                | UNID | 300  | MAXTIL  | 4,73  | 1.419,00 |  |  |
| 388 | SUPORTE P/ 50 DISJUNTORES MOD. DIN                                  | UNID | 100  | INCA    | 9,14  | 914,00   |  |  |
| 389 | SUPORTE P/ LÂMPADA FLUORESCENTE                                     | UNID | 2000 | HF      | 0,55  | 1.100,00 |  |  |
| 370 | SUPORTE SIMPLES PARA ELETROCALHA 100X50MM                           | UNID | 300  | MAXTIL  | 5,15  | 1.545,00 |  |  |
| 371 | SUPORTE DE SUSPENSÃO SIMPLES TIRANTE DE AÇO PARA ELETROCALHA (50MM) | UNID | 200  | MAXTIL  | 5,23  | 1.046,00 |  |  |
| 374 | TAMPA DE ENCAIXE PARA ELETROCALHA 100X50MM (REF. CKE 509)           | UNID | 400  | MAXTIL  | 5,07  | 2.028,00 |  |  |
| 375 | TAMPA METÁLICA 100MM 3000MM   | UNID | 400  | MAXTIL  | 12,37 | 4.948,00 |  |  |
| 376 | ESPELHO P/ INTERRUPTOR DE 1 SEÇÕES P/ CONDULETE                     | UNID | 500  | ANDALUZ | 7,30  | 3.650,00 |  |  |
| 377 | ESPELHO P/ INTERRUPTOR DE 2   | UNID | 400  | ANDALUZ | 6,60  | 2.640,00 |  |  |

19



|     | SEÇÕES P/ CONDULETE  |      |      |         |       |           |
|-----|--|------|------|---------|-------|-----------|
| 378 | ESPELHO P/ INTERRUPTOR DE 3 SEÇÕES P/ CONDULETE                  | UNID | 200  | ANDALUZ | 7,20  | 1.440,00  |
| 380 | TAMPÃO P/ CONDULETE 1/2" CINZA                                   | UNID | 200  | ANDALUZ | 2,82  | 564,00    |
| 381 | TAMPÃO P/ CONDULETE 3/4" CINZA                                   | UNID | 200  | ANDALUZ | 2,94  | 588,00    |
| 382 | TÉ HORIZONTAL 90° PARA ELETROCALHA 100X100MM                     | UNID | 100  | MAXTIL  | 39,75 | 3.975,00  |
| 383 | TÉ HORIZONTAL 90° PARA ELETROCALHA 100X50MM                      | UNID | 100  | MAXTIL  | 28,95 | 2.895,00  |
| 384 | TÉ HORIZONTAL 90° PARA ELETROCALHA 150X50MM                      | UNID | 100  | MAXTIL  | 27,75 | 2.775,00  |
| 385 | TÉ HORIZONTAL 90° PARA ELETROCALHA 50X50MM                       | UNID | 100  | MAXTIL  | 18,83 | 1.883,00  |
| 386 | TÉ VERTICAL (DESCIDA), PARA ELETROCALHA PERFURADA, 50X50MM       | UNID | 100  | MAXTIL  | 23,84 | 2.384,00  |
| 387 | TERMINAL AGULHA 1,5MM  | UNID | 400  | INTELLI | 0,15  | 60,00     |
| 388 | TERMINAL AGULHA 10MM   | UNID | 100  | INTELLI | 0,48  | 48,00     |
| 389 | TERMINAL AGULHA 2,5MM  | UNID | 500  | INTELLI | 0,16  | 80,00     |
| 392 | TERMINAL AGULHA DE 2MM   | UNID | 400  | INTELLI | 0,20  | 80,00     |
| 394 | TERMINAL AGULHA DE 4MM   | UNID | 600  | INTELLI | 0,31  | 186,00    |
| 395 | TERMINAL AGULHA DE 6MM   | UNID | 100  | INTELLI | 0,30  | 30,00     |
| 397 | TERMINAL DE COMPRESSÃO P/ CABO 150MM (CONECTOR OLHAL)            | UNID | 1500 | INTELLI | 13,17 | 19.755,00 |
| 398 | TERMINAL DE COMPRESSÃO P/ CABO 18MM (CONECTOR OLHAL)             | UNID | 1500 | INTELLI | 1,49  | 2.235,00  |
| 400 | TERMINAL DE COMPRESSÃO P/ CABO 240MM (CONECTOR OLHAL)            | UNID | 1500 | INTELLI | 21,80 | 32.400,00 |
| 402 | TERMINAL DE COMPRESSÃO P/ CABO 35MM (CONECTOR OLHAL)             | UNID | 1500 | INTELLI | 3,16  | 4.740,00  |
| 405 | TERMINAL DE FECHAMENTO LISO, PARA ELETROCALHA PERFURADA, 50X50MM | UNID | 150  | MAXTIL  | 6,72  | 1.008,00  |
| 406 | TERMINAL DE FECHAMENTO PARA ELETROCALHA 100X50MM                 | UNID | 150  | MAXTIL  | 3,80  | 570,00    |
| 407 | TERMINAL OLHAL 10MM  | UNID | 100  | INTELLI | 0,75  | 75,00     |
| 408 | TERMINAL OLHAL 18MM  | UNID | 300  | INTELLI | 1,39  | 417,00    |
| 409 | TERMINAL OLHAL 50MM  | UNID | 200  | INTELLI | 5,73  | 1.148,00  |

20

|     |  |        |      |            |        |           |
|-----|--|--------|------|------------|--------|-----------|
| 410 | TERMINAL OLHAL DE 1,5MM A 2,5MM                                      | UNID   | 500  | INTELLI    | 0,48   | 225,00    |
| 411 | TERMINAL DE COMPRESSÃO OLHAL DE 120MM                                | UNID   | 100  | INTELLI    | 11,24  | 1.124,00  |
| 412 | TERMINAL OLHAL DE 25MM   | UNID   | 100  | INTELLI    | 2,89   | 289,00    |
| 415 | TERMINAL OLHAL DE 6MM  | UNID   | 100  | INTELLI    | 0,77   | 77,00     |
| 416 | TERMINAL DE COMPRESSÃO OLHAL DE 70MM                                 | UNID   | 100  | INTELLI    | 5,79   | 579,00    |
| 417 | TERMINAL DE COMPRESSÃO OLHAL DE 95MM                                 | UNID   | 100  | INTELLI    | 8,18   | 818,00    |
| 418 | TERRÔMETRO DIGITAL PORTÁTIL  | UNID   | 5    | FOX LUX    | 295,13 | 1.475,65  |
| 420 | TOMADA DE SOBREPOR DE 10A  | UNID   | 1000 | ILUMI      | 4,20   | 4.200,00  |
| 421 | TOMADA DUPLA 10A DE SOBREPOR SISTEMA X                               | UNID   | 400  | TRANSMOBIL | 29,53  | 11.812,00 |
| 422 | TOMADA DUPLA DE SOBREPOR DE 10A                                      | UNID   | 500  | ILUMI      | 7,56   | 3.780,00  |
| 423 | TOMADA DUPLA ELÉTRICA 2P+T 10A/250 V, PADRÃO BRASILEIRO, DE SOBREPOR | UNID   | 500  | ILUMI      | 6,86   | 3.430,00  |
| 424 | TOMADA DUPLA ELÉTRICA 2P+T 20A/250 V, PADRÃO BRASILEIRO, DE SOBREPOR | UNID   | 500  | ILUMI      | 7,45   | 3.725,00  |
| 429 | TOMADA P/ CONDULETE 2P+T 20 A 4X2 S/PLACA EMBUTIR                    | UNID   | 300  | ANDALUZ    | 5,23   | 1.569,00  |
| 431 | TOMADA PADRÃO BRASIL SOBREPOR 10A 250V 2P+ NBR 1436                  | UNID   | 2000 | PIAL       | 8,58   | 17.160,00 |
| 432 | TOMADA PADRÃO BRASIL SOBREPOR 20A 250V 2P+ NBR 1436                  | UNID   | 1000 | PIAL       | 10,86  | 10.860,00 |
| 433 | TRILHO DE FIXAÇÃO PRE GALVANIZADO DIN                                | METROS | 600  | METALTEX   | 17,53  | 10.518,00 |
| 436 | TUBO DE ELETRODUTO CINZA DE 3/4" C/ 3MTS                             | UNID   | 1000 | ANDALUZ    | 8,85   | 8.850,00  |
| 437 | TUBO DE ELETRODUTO PRETO DE 1" C/ 3MTS                               | UNID   | 300  | TIGRE      | 10,28  | 3.084,00  |
| 438 | TUBO DE ELETRODUTO PRETO DE 1. 1/4 C/ 3MTS                           | UNID   | 300  | TIGRE      | 14,06  | 4.218,00  |
| 439 | TUBO DE ELETRODUTO PRETO DE 1.1/2" C/3 MTS                           | UNID   | 50   | TIGRE      | 16,05  | 802,50    |
| 440 | TUBO DE ELETRODUTO PRETO DE 1/2" C/ 3MTS                             | UNID   | 300  | TIGRE      | 6,48   | 1.944,00  |
| 441 | TUBO DE ELETRODUTO PRETO   | UNID   | 300  | TIGRE      | 21,45  | 6.435,00  |

21

|     | DE 2" C/ 3MTS  |      |     |          |                    |                        |
|-----|--|------|-----|----------|--------------------|------------------------|
| 442 | TUBO DE ELETRODUTO PRETO DE 3/4" C/ 3MTS                     | UNID | 400 | TIGRE    | 7,54               | 3.016,00               |
| 445 | VARA DE MANOBRA TELESCÓPICA 9 ELEMENTOS C/ SACOLA E CABEÇOTE | UNID | 3   | POLIMAT  | 2.596,45           | 7.789,35               |
| 446 | VENTILADOR DE PAREDE 80 CM BIVOLT                            | UNID | 300 | VENTISOL | 212,00             | 63.600,00              |
|     |  |      |     |          | <b>VALOR TOTAL</b> | <b>R\$2.163.014,00</b> |

Duque de Caxias, 05 de outubro de 2022.

Assinado de forma  
digital por JOAO  
CARLOS DE SOUSA  
BRECHA.0338796719  
Data: 2022.10.05  
11:51:09 -03'00'

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA

Secretário Municipal de Governo

## REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 047E/2022  
CONCORRÊNCIA Nº 019/2022

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil.

PROCESSO: 013/000936/2021

**OBJETO:** O presente Termo de Referência tem por objeto a utilização do sistema de Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para "fornecimento de material elétrico", para composição de Serviços de manutenção e construção de Obras diversas do município de Duque de Caxias – RJ, conforme quantidades descritas no Termo de Referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do **Concorrência Nº 019/2022 e seus anexos**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**FAVORECIDO:** LLS COMERCIO E SERVICIO EM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 19.345.406/0001-34.

## RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

| ITEM | DESCRIPTIVO   | UNID. | QUANT. | MARCA   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|-------|--------|---------|----------------|-------------|
| 22   | ARRUELA LISA ZINCADA 1/4"                                   | UNID  | 500    | TIGRE   | 0,13           | 65,00       |
| 118  | CONDUTE ESPIRALADO FLEXIVEL PRETO 1" 1/4 ROLO COM 25 METROS | UNID  | 100    | DUAL    | 82,46          | 8.246,00    |
| 119  | CONDUTE ESPIRALADO FLEXIVEL PRETO 3/4 ROLO COM 25 METROS    | UNID  | 200    | DUAL    | 33,46          | 6.692,00    |
| 124  | CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFORANTE DE 120MM (PIRANHA)         | UNID  | 80     | INTELLI | 16,66          | 1.332,80    |
| 137  | TERMINAL COMPRESSÃO 95MM                                    | UNID  | 250    | INTELLI | 4,26           | 1.065,00    |
| 201  | DISPOSITIVO (DR) PROTEÇÃO RESIDUAL TETRAPOLAR 40A           | UNID  | 40     | JNG     | 86,48          | 3.459,20    |
| 202  | DISPOSITIVO (DR) PROTEÇÃO RESIDUAL BIPOLAR 20A              | UNID  | 50     | JNG     | 46,35          | 2.317,50    |
| 225  | FITA ISOLANTE ANTICHAMA 19 MM X 20 METROS PRETO             | UNID  | 5000   | FAME    | 5,46           | 27.300,00   |
| 247  | INTERRUPTOR DE COMANDO PARA VENTILADOR VELOCIDADES – 127V   | UNID  | 200    | ILUMI   | 15,26          | 3.052,00    |
| 267  | LAMPADA ELÉTRONICA DE 25 W – 127V                           | UNID  | 1000   | OUROLUX | 5,95           | 5.950,00    |
| 299  | MINI DISJUNTOR TRIPOLAR DE 100A                             | UNID  | 30     | JNG     | 111,58         | 3.347,40    |
| 307  | MINI DISJUNTOR TRIPOLAR DE 80A                              | UNID  | 30     | JNG     | 111,58         | 3.347,40    |

1



## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

|     |  |      |      |           |                    |                       |
|-----|--|------|------|-----------|--------------------|-----------------------|
| 322 | PLUG CONECTOR RJ-45 FEMEA                        | UNID | 2000 | FAME      | 12,60              | 25.200,00             |
| 338 | RACK SIMPLES DE AÇO GALVANIZADO COM HASTE 150 MM | UNID | 200  | ROMAGNOLE | 25,20              | 5.040,00              |
| 347 | REFLETOR 30W LED SUPER BRANCO BIVOLT             | UNID | 200  | AVANT     | 35,00              | 7.000,00              |
| 390 | TERMINAL AGULHA 50MM                             | UNID | 100  | INTELLI   | 0,67               | 67,00                 |
| 391 | TERMINAL AGULHA DE 16MM                          | UNID | 500  | INTELLI   | 0,63               | 315,00                |
| 393 | TERMINAL AGULHA DE 35MM                          | UNID | 100  | INTELLI   | 0,67               | 67,00                 |
|     |  |      |      |           | <b>VALOR TOTAL</b> | <b>R\$ 103.863,30</b> |

Duque de Caxias, 26 de setembro de 2022.

Assinado de forma  
digital por JOAO  
CARLOS DE SOUSA  
BRECHA.0338796719  
Data: 2022.09.26  
11:51:09 -03'00'JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA  
Secretário Municipal de Governo

## REPUBLICAÇÃO





**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 047F/2022  
CONCORRÊNCIA Nº 019/2022**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 048/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022.**

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Governo.

**ORGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil.

**PROCESSO:** 013/000936/2021

**OBJETO:** O presente Termo de Referência tem por objeto a utilização do sistema de Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para "fornecimento de material elétrico", para composição de Serviços de manutenção e construção de Obras diversas do município de Duque de Caxias - RJ, conforme quantidades descritas no Termo de Referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do **Concorrência Nº 019/2022 e seus anexos**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**FAVORECIDO:** MONICA VALERIA DA SILVA FREITAS - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ: 11.152.442/0001-70.

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Governo.

**ORGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**PROCESSO:** 014/000/433/2022

**OBJETO:** O objeto do presente processo é Registro de Preços para aquisição de equipamentos médico-hospitalares, qual seja, **Dispositivo termorregulador de Infusão - G** a serem utilizados no Hospital Municipal Doutor Moacyr Rodrigues do Carmo, em atendimento às necessidade desta SMS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do **Pregão Eletrônico SRP nº 056/2022 e seus anexos**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**FAVORECIDO:** J.F. GALLO MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ: 04.814.575/0001-07.

**RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

| ITEM | DESCRIPTIVO   | UNID. | QUANT. | MARCA        | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------|---|-------|--------|--------------|----------------|--------------|
| 5    | ABRACADEIRA PLÁSTICA PVC CONDULETE DE 1"                      | UNID  | 200    | MAXI DUT     | 4,39           | 878,00       |
| 14   | ALICATE AMPERIMETRO VOLTIMETRO DIGITAL CATEGORIA III 600V 302 | UNID  | 15     | MINIPA       | 355,00         | 5.328,00     |
| 15   | ARMAÇÃO SECUNDÁRIA REX 1X1 PESADA                             | UNID  | 500    | POLO         | 15,50          | 7.750,00     |
| 23   | ARRUELA LISA ZINCADA 5/16"                                    | UNID  | 500    | PRIMUS       | 0,16           | 80,00        |
| 24   | BÓCAL DE LOUÇA - E27 COM RABICHO                              | UNID  | 2300   | CMP          | 2,60           | 5.980,00     |
| 34   | BRAÇO DE ALUMÍNIO PARA CHUVEIRO 1/2" X 30CM                   | UNID  | 100    | GARRA        | 9,38           | 938,00       |
| 41   | CABO CCI 80X02 PARES C/ 100M                                  | UNID  | 1000   | MULTILOQ     | 109,24         | 109.240,00   |
| 77   | CABO PP 2X4MM 1KV C/ 100M                                     | UNID  | 5000   | MEGATRON     | 785,00         | 3.925.000,00 |
| 78   | CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR P/ 02 DISJUNTORES SOBREPOR  | UNID  | 200    | MONDIALE     | 7,59           | 1.518,00     |
| 86   | CAIXA PLÁSTICA DE LUZ 4X4 PRETO                               | UNID  | 300    | MONDIALE     | 2,50           | 750,00       |
| 89   | CAIXA PARA MEDIDOR POLIFÁSICA PADRÃO ENEL TAF 200A            | UNID  | 100    | TAF          | 185,00         | 18.500,00    |
| 109  | CHAVE DE TESTE 100A - 250V                                    | UNID  | 20     | SPARTA       | 3,73           | 74,60        |
| 110  | CHAVE PHILIPS 1/2" X 4 POL. COM CABO INJETADO                 | UNID  | 50     | THOMPSON     | 6,75           | 337,50       |
| 111  | CHAVE PHILIPS 1/8" X 3 POL. COM CABO INJETADO                 | UNID  | 50     | THOMPSON     | 4,99           | 249,50       |
| 117  | CONDUITE FLEXIVEL CORRUGADO 3/4" C/50M                        | UNID  | 1000   | J MANGUEIRAS | 79,60          | 79.800,00    |
| 142  | KIT BARRAMENTO TRIFÁSICO 300A                                 | UNID  | 80     | MC           | 1.420,40       | 113.632,00   |
| 190  | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO                                      | UNID  | 60     | STECK        | 715,00         | 35.750,00    |

|                    |  |      |      |            |                     |            |
|--------------------|--|------|------|------------|---------------------|------------|
| 193                | TRIPOLAR CAIXA MOLDADA 300A                          | UNID | 50   | WEG        | 2.219,00            | 110.950,00 |
| 204                | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR CAIXA MOLDADA 450A | UNID | 150  | UIICOMP    | 319,90              | 47.835,00  |
| 232                | DUTO CORRUGADO 1.1/2" C/ 100M                        | UNID | 200  | FOXLUX     | 12,20               | 2.440,00   |
| 233                | GUIA PASSA FIO DE PVC ALMA DE AÇO 10M                | UNID | 100  | FOXLUX     | 18,08               | 1.808,00   |
| 234                | GUIA PASSA FIO DE PVC ALMA DE AÇO 20M                | UNID | 300  | OLIVO      | 37,50               | 11.250,00  |
| 235                | HASTE DE ATERRAMENTO 1/2" C/ 2,40M                   | UNID | 300  | OLIVO      | 52,90               | 15.870,00  |
| 244                | HASTE DE ATERRAMENTO 3/4" C/ 2,40M                   | UNID | 400  | RADIAL     | 5,85                | 2.340,00   |
| 245                | INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO SIMPLIS 4X2 - 10A             | UNID | 200  | RADIAL     | 10,15               | 2.030,00   |
| 246                | INTERRUPTOR DE 2 SEÇÕES SIMPLIS 4X2 - 10A            | UNID | 200  | RADIAL     | 15,10               | 3.020,00   |
| 249                | INTERRUPTOR DE 3 SEÇÕES SIMPLIS 4X2 - 10A            | UNID | 200  | RADIAL     | 51,50               | 10.300,00  |
| 254                | INTERRUPTOR EMBUTIR QUADRÍPLIO 4x4                   | UNID | 500  | BLUX       | 18,20               | 9.100,00   |
| 312                | LÂMPADA COMPACTA LED 25W BIVOLT                      | UNID | 500  | AVANT      | 1,80                | 900,00     |
| 323                | PAINEL PLAFON LED DE 7W EMBUTIR QUADRADO             | UNID | 500  | ILUMININ   | 22,30               | 11.150,00  |
| 348                | PLUG CONECTOR RJ-45 MACHO                            | UNID | 5000 | MC         | 0,49                | 2.450,00   |
| 379                | REFLETOR 20W LED SUPER BRANCO BIVOLT                 | UNID | 50   | AVANT      | 28,90               | 1.445,00   |
| 419                | ESPELHO PVC CEGA CINZA P/CONDULETE 3/4"              | UNID | 200  | DARTHEL    | 5,60                | 1.120,00   |
| 428                | TOMADA DE REDE LCS RJ 4S SISTEMA Y BRANCA            | UNID | 200  | TRAMONTINA | 49,90               | 9.980,00   |
|                    | TOMADA P/ CONDULETE 2P+T 10 A 4X2 SOBREPOR.          | UNID | 2000 | RADIAL     | 6,00                | 12.000,00  |
| <b>VALOR TOTAL</b> |  |      |      |            | <b>4.560.890,60</b> |            |

Duque de Caxias, 26 de setembro de 2022.



**JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA**  
Secretário Municipal de Governo

REPUBLICAÇÃO



**RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

| ITEM | DESCRIPTIVO   | UNID | QTDE  | MARCA         | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL      |
|------|---|------|-------|---------------|----------------|------------------|
| 01   | <b>DISPOSITIVO TERMORREGULADOR DE INFUSÃO G</b> - Dispositivo termorregulador de infusão (DTI) tripla camada, isolante e conservador de temperatura, antialérgico, cor branca. Visor e gancho fixador de frasco/bolsa de fluido, cabo de alimentação do DTI, três fechos de via dupla para troca de solução parenteral, inserção de equips com mais soluções e acesso a mais vias, 1 fecho de acesso ao injetor lateral, 2 tiras de velcro com elástico para fixação do paciente, velcro para posicionamento e fixação do circuito na linha central do dispositivo. Face interna com três elásticos de cores diferentes para fixação e identificação de vias adicionais ao circuito, resistência de aquecimento de fluido de ponta, porção distal com sensor de temperatura. Cabo para conexão de microrregulador de temperatura. Descartável. Uso único, embalagem individual de acordo com as normas do Ministério da saúde. Capaz de ventar fluido a 40 graus com precisão em conformidade com resolução CFM 2.174/2018. | UNID | 5.943 | ICONE MEDICAL | R\$ 1.340,00   | R\$ 7.963.620,00 |

|                    |   |      |    |               |              |                         |
|--------------------|---|------|----|---------------|--------------|-------------------------|
| 02                 | <b>DISPOSITIVO TERMORREGULADOR DE INFUSÃO G</b> - Dispositivo termorregulador de infusão (DTI) tripla camada, isolante e conservador de temperatura, antialérgico, cor branca. Visor e gancho fixador de frasco/bolsa de fluido, cabo de alimentação do DTI, três fechos de via dupla para troca de solução parenteral, inserção de equips com mais soluções e acesso a mais vias, 1 fecho de acesso ao injetor lateral, 2 tiras de velcro com elástico para fixação do paciente, velcro para posicionamento e fixação do circuito na linha central do dispositivo. Face interna com três elásticos de cores diferentes para fixação e identificação de vias adicionais ao circuito, resistência de aquecimento de fluido de ponta, porção distal com sensor de temperatura. Cabo para conexão de microrregulador de temperatura. Descartável. Uso único, embalagem individual de acordo com as normas do Ministério da saúde. Capaz de ventar fluido a 40 graus com precisão em conformidade com resolução CFM 2.174/2018. Tamanho G (2030mm). | UNID | 57 | ICONE MEDICAL | R\$ 1.340,00 | R\$ 76.380,00           |
| <b>TOTAL GERAL</b> |   |      |    |               |              | <b>R\$ 8.040.000,00</b> |

Duque de Caxias, 29 de setembro de 2022.



**JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA**  
Secretário Municipal de Governo

REPUBLICAÇÃO





EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 049/2022  
CONCORRÊNCIA Nº 028/2022

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Governo.  
**ORGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil.  
**PROCESSO:** 013/000197/2022  
**OBJETO:** O registro de preço para contratação de empresa para fornecimento e plantio de espécies vegetais para paisagismo em todos nos Distritos do Município de Duque de Caxias/RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do **Concorrência Nº 028/2022 e seus anexos**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.  
**FAVORECIDO:** RR FORTES JARDINAGEM E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ: 12.622.365/0001-37.

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UNID. | QUANT.  | VALOR TOTAL     |
|------|--|-------|---------|-----------------|
| 1    | FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARVORES EM TODOS OS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS. | 1     | SERVIÇO | R\$5.767.034,92 |

| ITEM                           | COTAÇÃO | DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO   | UND | QUT     | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|--------------------------------|---------|---|-----|---------|----------------|-------------|
| <b>1.00 PLANTIO DE ARVORES</b> |         |   |     |         |                |             |
| 1.01                           | COTAÇÃO | FORNECIMENTO E PLANTIO DE WEDELIA PALUDOSA (15 CM), INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE   | M2  | M2130,0 | 179,05         | 23.276,50   |
| 1.02                           | COTAÇÃO | FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARVORE TIPO PALMEIRA DE MANILHA, COM NOME CIENTIFICO DE VEITCHIA MERILII DE GRANDE PORTE, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE | UN  | 20,00   | 4.157,25       | 83.145,03   |
| 1.03                           | COTAÇÃO | FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARVORE TIPO CASSIA ROSA, COM NOME CIENTIFICO DE SENNA GRANDIS COM ALTURA DE 4M, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE           | UN  | 70,00   | 945,00         | 66.192,00   |
| 1.04                           | COTAÇÃO | FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARVORE TIPO IPE AMARELO JARDIM, FORMADA EM TORNO DE 10,00M DE ALTURA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE                     | UN  | 50,00   | 4.298,69       | 214.934,50  |
| 1.05                           | COTAÇÃO | FORNECIMENTO E PLANTIO DE   | UN  | 30,00   | 4.298,69       | 128.960,70  |

|      |         |   |    |        |          |            |
|------|---------|---|----|--------|----------|------------|
|      |         | ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE 10M  |    |        |          |            |
| 1.15 | COTAÇÃO | FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARVORE TIPO PALMEIRA RABO DE RAPOSA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE 10M                | UN | 30,00  | 4.126,41 | 123.762,30 |
| 1.16 | COTAÇÃO | FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARVORE TIPO MANGUEIRA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE 3M                               | UN | 20,00  | 918,29   | 18.365,80  |
| 1.17 | COTAÇÃO | FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARVORE TIPO PALMEIRA IMPERIAL, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE 10M                      | UN | 30,00  | 4.298,69 | 128.960,70 |
| 1.18 | COTAÇÃO | FORNECIMENTO E PLANTIO DE PLANTA TIPO AZALEIA VERMELHA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE                           | UN | 40,00  | 100,51   | 4.020,40   |
| 1.19 | COTAÇÃO | FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARVORE TIPO SIBIRIRUNA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE 10M                             | UN | 15,00  | 4.298,69 | 64.480,35  |
| 1.20 | COTAÇÃO | FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARVORE TIPO IPE ROSA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE 10M                               | UN | 29,00  | 4.298,69 | 124.562,01 |
| 1.21 | COTAÇÃO | FORNECIMENTO E PLANTIO DE PLANTA TIPO TUMBERJUA ARBUSTIVA (CERCA VIVA TALUDE), INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE 2M | UN | 434,00 | 100,51   | 43.621,34  |
| 1.22 | COTAÇÃO | FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARVORE TIPO ESCUMILHA AFRICANA RESEDA ROSA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE 4M          | UN | 20,00  | 918,09   | 18.361,80  |
| 1.23 | COTAÇÃO | FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARVORE TIPO MUSSAENDA VERMELHA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE 1M                      | UN | 25,00  | 100,51   | 2.512,75   |
| 1.24 | COTAÇÃO | FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARVORE TIPO MUSSAENDA BRANCA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE 1M                        | UN | 25,00  | 100,51   | 2.512,75   |
| 1.25 | COTAÇÃO | FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARVORE TIPO JEQUITIBA ROSA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO,  | UN | 11,00  | 918,29   | 10.101,19  |

|      |         |   |    |       |          |            |
|------|---------|---|----|-------|----------|------------|
|      |         | ARVORE TIPO IPE BRANCO (TABELUA ALBA), MED DE 10,00M, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE   |    |       |          |            |
| 1.06 | COTAÇÃO | FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARVORE TIPO IPE ROXO (TABELUA AVELLANEDDE), MED 10,00M, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE                     | UN | 30,00 | 4.298,69 | 128.960,70 |
| 1.07 | COTAÇÃO | FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARVORE TIPO JACARANDA MIMOSO (JACARANDA MIMOSAEPFOLIA), MED 10,00M, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE         | UN | 20,00 | 4.298,69 | 85.973,80  |
| 1.08 | COTAÇÃO | FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARVORE TIPO MANGUE VERMELHO (RHIZOPHORA MANGLE), MED 10,00M, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE                | UN | 30,00 | 4.125,41 | 123.762,30 |
| 1.09 | COTAÇÃO | FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARVORE TIPO OITI, FORMADA EM TORNO DE 10M DE ALTURA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE                        | UN | 50,00 | 4.298,69 | 214.934,50 |
| 1.10 | COTAÇÃO | FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARVORE TIPO PATA DE VACA LILAS, FORMADA EM TORNO DE 10M DE ALTURA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE          | UN | 30,00 | 4.298,69 | 128.960,70 |
| 1.11 | COTAÇÃO | FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARVORE TIPO SUINA LILAS, FORMADA EM TORNO DE 10M DE ALTURA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE                 | UN | 25,00 | 4.298,69 | 107.467,25 |
| 1.12 | COTAÇÃO | FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARVORE TIPO TESPESIA (ALGODÃO DA PRAIA), FORMADA EM TORNO DE 10M DE ALTURA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE | UN | 40,00 | 4.298,69 | 171.947,60 |
| 1.13 | COTAÇÃO | FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARVORE TIPO TULPIPEIRA DO GABAO, FORMADA EM TORNO DE 10M DE ALTURA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE         | UN | 30,00 | 4.298,69 | 128.960,70 |
| 1.14 | COTAÇÃO | FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARVORE TIPO MIRINDIBA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO,   | UN | 50,00 | 4.298,69 | 214.934,50 |

| SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO    |                |   |        |           |                |                        |
|------------------------------------|----------------|---|--------|-----------|----------------|------------------------|
| ITEM                               | EMOP           | FORNECIMENTO DE ARBUSTOS  | UND    | QUT       | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL            |
| 1.26                               | COTAÇÃO        | ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE 4M   |        |           |                |                        |
| 1.26                               | COTAÇÃO        | FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARVORE TIPO FAMBOYANT AMARELO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE 4M   | UN     | 10,00     | 918,29         | 9.182,90               |
| 1.27                               | COTAÇÃO        | FORNECIMENTO E PLANTIO DE ARVORE TIPO FAMBOYANT VERMELHO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ADUBAGEM, IRRIGAÇÃO E TRANSPORTE 4M  | UN     | 10,00     | 918,29         | 9.182,90               |
| <b>SUBTOTAL</b>                    |                |   |        |           |                | <b>R\$2.382.137,94</b> |
| 2.00 SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS |                |   |        |           |                |                        |
| 2.01                               | 09.003.000 8-0 | ARBUSTO PARA JARDINS, TIPO LANTANA, HIBISCO, CEDRINHO, ETC, COM 5 0 A 70CM DE ALTURA, FORNECIMENTO  | UN     | 1.000,00  | 14,32          | 14.320,00              |
| 2.02                               | 09.002.001 0-0 | PLANTIO DE ARBUSTOS DE 50 A 100CM DE ALTURA, FORMANDO JARDIM COM 6 UNIDADES POR METRO QUADRADO, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO  | M2     | 1.000,00  | 4,48           | 4.480,00               |
| 2.03                               | 09.001.002 0-0 | PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS TIPO ESMERALDA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DA GRAMA E TRANSPORTE, EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO E O MATERIAL PARA ESTE  | M2     | 50.000,00 | 16,59          | 829.500,00             |
| 2.04                               | 09.006.003 0-0 | ATERRO COM TERRA PRETA VEGETAL PARA EXECUCAO DE GRAMADOS  | M3     | 5.000,00  | 295,99         | 1.479.950,00           |
| 2.05                               | 01.005.000 1-0 | PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVEN TUALMENTE ATE 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE, EXCLUSIVE COMPACTACAO                       | M2     | 50.000,00 | 9,90           | 495.000,00             |
| 2.06                               | 09.005.003 7-0 | IRRIGACAO DE ARVORE E/OU PALMEIRA COM CAMINHÃO PIPA INCLUSIVE E FORNECIMENTO DA ÁGUA  | UN     | 1.174,00  | 1,05           | 1.232,70               |
| 2.07                               | PJ 20.05.0850  | REGA DE JARDIM OU GRAMADO, COM ESGUICHO USANDO ÁGUA LOCAL CANALIZADA  | DAM2   | 66,00     | 3,12           | 205,92                 |
| 2.08                               | 22.005.005 0-0 | IRRIGACAO DAS MUDAS DE ESSENCIAS FLORESTAIS COM USO DE MANGUEIRA, CUSTO VALIDO PARA CADA 100 UNIDADES   | UN     | 21,00     | 34,16          | 717,36                 |
| 2.09                               | 04.005.014 0-0 | TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 50KM/H, EM | T X KM | 40.206,80 | 0,77           | 30.959,08              |





| ITEM  | UNID.          | QUANT.    | VALOR UNITÁRIO | VALOR GLOBAL           |
|---|----------------|-----------|----------------|------------------------|
| 2.10  | 04.006.000-9-0 |           |                |                        |
| CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL (AGREGA DOS PEDRA-DE-MAO) PARALELOS, TERRA E ESCOMBROS), COMPREENDENDO OS TEMPOS PARA CARGA, DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHAO BASCULA NTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 8T, EMPREGANDO 4 SER VENTES            |                |           |                |                        |
|   |                | 21.000,00 | 23,34          | 490.140,00             |
| 2.11  | TC 10.05.0700  |           |                |                        |
| Disposicao final de materiais e residuos de obras em locais de operacao e disposicao final apropriados autorizados ou licenciados pelos orgaos de licenciamento e de controle ambiental, medida por tonelada transportada, sendo comprovada conforme legislacao pertinente. |                |           |                |                        |
|   |                | 2.681,00  | 14,32          | 38.351,92              |
| <b>SUBTOTAL</b>   |                |           |                | <b>R\$2.384.896,98</b> |
| <b>VALOR TOTAL COM B.D.I.</b>   |                |           |                | <b>R\$5.767.034,92</b> |

Duque de Caxias, 04 de outubro de 2022.



Assinado de forma digital por JOAO CARLOS DE SOUSA BRECHA-03338785719  
Data: 2022.10.04 16:51:01 -03'00'

**JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA**  
Secretário Municipal de Governo

**REPUBLICAÇÃO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 050/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022.**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.  
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Comunicação Social.  
PROCESSO: 004/000091/2022

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão com fornecimento de lonas digitais e instalação, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação Social de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Presencial SRP nº 027/2022 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: T V C DAFLON SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ: 29.867.304/0001-32

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

| ITEM                | DESCRIPTIVO   | UNID.                | QUANT. | VALOR GLOBAL            |
|---------------------|---|----------------------|--------|-------------------------|
| 1                   | REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO COM FORNECIMENTO DE LONAS DIGITAIS E INSTALAÇÃO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE DUQUE DE CAXIAS. | Prestação de Serviço | 1      | R\$ 1.890.205,00        |
| <b>VALOR TOTAL:</b> |   |                      |        | <b>R\$ 1.890.205,00</b> |

| ITEM | DESCRIPTIVO  | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL      |
|------|--|-------|--------|----------------|------------------|
| 1    | Adesivo Vinílico gramatura 0,10, 140 gramas, impressão 1440x720, 4 cores, com instalação em local indicado | M2    | 13.000 | R\$ 50,77      | R\$ 660.010,00   |
| 2    | Impressão de Lona Front Light 440 gramas, por SRP, fio 500x500, impressão digital com                      | M2    | 24.000 | R\$ 49,17      | R\$ 1.180.080,00 |

|                     |  |    |     |                         |               |
|---------------------|--|----|-----|-------------------------|---------------|
|                     | resolução 720x720, com instalação em local indicado                                    |    |     |                         |               |
| 3                   | Painel Front Light em estrutura metálica em ferro galvanizado 20x20x18, com instalação | M2 | 750 | R\$ 66,82               | R\$ 50.115,00 |
| <b>VALOR TOTAL:</b> |  |    |     | <b>R\$ 1.890.205,00</b> |               |

Duque de Caxias, 04 de setembro de 2022.

**JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA**  
Secretário Municipal de Governo

**Repúblicação**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 051A/2022  
CONCORRÊNCIA Nº 025/2022**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.  
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil.  
PROCESSO: 013/000938/2021

OBJETO: O presente Termo de Referência tem por objeto a utilização do sistema de Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para "fornecimento de ferramentas e EPIS", para composição de Serviços de manutenção e construção de Obras diversas do município de Duque de Caxias - RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Concorrência Nº 025/2022 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: DC DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 10.729.680/0001-32.

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

| ITEM | DESCRIPTIVO   | UNID. | QUANT. | MARCA    | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL   |
|------|---|-------|--------|----------|----------------|---------------|
| 3    | ALICATE BOMBA D'ÁGUA 10 POL.                                      | UNID  | 30     | GUEPAR   | 22,50          | R\$ 675,00    |
| 4    | ALICATE BOMBA D'ÁGUA 16 POL.                                      | UNID  | 30     | LOTUS    | 119,90         | R\$ 3.597,00  |
| 10   | ALICATE PRENSA CABO DE 10 ATE 300MM                               | UNID  | 10     | NAGANO   | 265,86         | R\$ 2.658,60  |
| 29   | BOTA PVC CANO LONGO TAM: (46)                                     | UNID  | 20     | WORKFLEX | 37,49          | R\$ 749,80    |
| 36   | BOTINA DE COURO C/ BIQUEIRA DE AÇO TAM: (46)                      | PAR   | 30     | CRIVAL   | 50,82          | R\$ 1.524,60  |
| 37   | BOTINA DE COURO C/ BIQUEIRA DE AÇO TAM: (36)                      | PAR   | 40     | CRIVAL   | 50,82          | R\$ 2.032,80  |
| 38   | BOTINA DE COURO C/ BIQUEIRA DE AÇO TAM: (37)                      | PAR   | 60     | CRIVAL   | 50,82          | R\$ 3.049,20  |
| 41   | BROCA AÇO RÁPIDO 3/16"  | UNID  | 60     | FERTAK   | 1,60           | R\$ 96,00     |
| 55   | BROCA DE WIDEA EXTRA LONGA 8MM X 5/16 / 330MM                     | UNID  | 60     | TITANIUM | 13,57          | R\$ 814,20    |
| 65   | BROCA DE WIDEA 5MM  | UNID  | 60     | TITANIUM | 2,27           | R\$ 136,20    |
| 66   | BROCA DE WIDEA SDS 10X210MM 3/8"                                  | UNID  | 60     | FERTAK   | 7,41           | R\$ 444,60    |
| 67   | BROCA PARA CONCRETO 8X160MM                                       | UNID  | 60     | LOTUS    | 6,03           | R\$ 361,80    |
| 71   | BROCA FIBROCIMENTO E MOURÃO 5/16 300MM                            | UNID  | 50     | FERTAK   | 7,80           | R\$ 390,00    |
| 73   | BROCA P/ PARAFUSO DE TELHA DE AMIANTO                             | UNID  | 5      | STHIL    | 13,73          | R\$ 68,65     |
| 76   | BROCA SDS- PLUS - 8X160MM   | UNID  | 60     | FERTAK   | 5,68           | R\$ 340,80    |
| 81   | CABO DE MARRETA 750MM   | UNID  | 100    | MALINSKI | 10,71          | R\$ 1.071,00  |
| 83   | CABO DE RASTELO 1,50M   | UNID  | 100    | LEÃO     | 4,90           | R\$ 490,00    |
| 95   | CAPACETE DE SEGURANÇA COM ABA FRONTAL; CAPA COM ESTRIAS, INJETADO | UNID  | 300    | PLASTCOR | 9,81           | R\$ 2.943,00  |
| 99   | CAVADEIRA RETA COM CABO DE MADEIRA DE 140CM                       | UNID  | 300    | MINASUL  | 40,75          | R\$ 12.225,00 |

|                                  |  |      |      |                           |        |               |
|----------------------------------|--|------|------|---------------------------|--------|---------------|
| 100                              | CHAVE ALLEN 1/4"   | UNID | 50   | TRAMONTINA                | 4,13   | R\$ 206,50    |
| 102                              | CHAVE ALLEN 5/16"  | UNID | 50   | TRAMONTINA                | 6,34   | R\$ 317,00    |
| 128                              | DISCO DE CORTE 12" 1/8 X 3/4   | UNID | 100  | MERCOSUL BRASIL COMERCIAL | 14,64  | R\$ 1.464,00  |
| 136                              | DISCO DE CORTE 4 1/2 X 3/8 X 7/8 (115X X 1,0X22,2MM)   | UNID | 200  | MERCOSUL BRASIL COMERCIAL | 1,48   | R\$ 296,00    |
| 144                              | DISCO DE LIXA FLAP 7"  | UNID | 100  | MERCOSUL BRASIL COMERCIAL | 13,05  | R\$ 1.305,00  |
| 145                              | DISCO DE LIXADEIRA TELADO 7" X 1/8X1"  | UNID | 100  | STANLEY                   | 7,00   | R\$ 700,00    |
| 171                              | ESTILETE DE SEGURANÇA AUTO-RETRAIL PROFÍSSIONAL  | UNID | 50   | GUEPAR                    | 12,45  | R\$ 622,50    |
| 191                              | LENTE ESCURA Nº 10 P/ MÁSCARA DE SOLDADOR  | UNID | 30   | SUMING                    | 0,92   | R\$ 27,60     |
| 198                              | LUVA NITRILICA FLOCADA VERDE 33CM  | UNID | 300  | VOLK                      | 6,86   | R\$ 2.058,00  |
| 230                              | PAR REDE GOL FUTSAL FIO 4MM NYLON FUTEBOL DE SALÃO BRANCO  | UNID | 50   | GISMAR                    | 46,94  | R\$ 2.347,00  |
| 231                              | PARAFUSADEIRA A BATERIA 12V 110V; ROTAÇÕES 350 RPM(BAIXA) 0-1300RPM (ALTA)                       | UNID | 20   | TRAMONTINA                | 395,22 | R\$ 7.904,40  |
| 252                              | PONTEIRO, DE 1,14"X380MM PUNHO 160MM   | UNID | 100  | FUZHOU                    | 93,38  | R\$ 9.338,00  |
| 254                              | PROLONGADOR TELESCÓPICO ROLO DE PINTURA COM 3 METROS   | UNID | 100  | COMPEL                    | 17,35  | R\$ 1.735,00  |
| 258                              | RADIO COMUNICADOR 37 KM TIPO WALK TALK MH230 KIT 23 MILHAS                                       | UNID | 5    | MOTOROLA                  | 454,30 | R\$ 2.271,50  |
| 259                              | ANCINHO METALICO 16 DENTES COM CABO DE MADEIRA   | UNID | 600  | MAX                       | 23,99  | R\$ 14.394,00 |
| 260                              | REBITADEIRA TIPO ALAVANCA 17POL; COLOCA REBITES DE DIÁMETRO: 3,2, 4,0, 4,8MM; COMPRIMENTO: 415MM | UNID | 30   | TOOLSWORD                 | 51,53  | R\$ 1.545,90  |
| 271                              | RESPIRADOR PFF2 C/ VÁLVULA   | UNID | 1000 | CAMPER                    | 1,13   | R\$ 1.130,00  |
| 290                              | SERRA COPO 3/4"  | UNID | 50   | AMATOOLS/RO CAST          | 26,54  | R\$ 1.327,00  |
| <b>VALOR TOTAL: R\$82.657,65</b> |  |      |      |                           |        |               |

Duque de Caxias, 20 de outubro de 2022.



Assinado de forma digital por JOAO CARLOS DE SOUSA BRECHA-03338785719  
Data: 2022.10.20 16:37:45 -03'00'

**JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA**  
Secretário Municipal de Governo

**Repúblicação**



**PREFEITURA  
Duque de  
Caxias**  
UNIDOS PELO TRABALHO





EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 051B/2022  
CONCORRÊNCIA Nº 025/2022

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil.

PROCESSO: 013/000938/2021

OBJETO: O presente Termo de Referência tem por objeto a utilização do sistema de Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para "fornecimento de ferramentas e EPIs", para composição de Serviços de manutenção e construção de Obras diversas do município de Duque de Caxias – RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Concorrência Nº 025/2022 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transição.

FAVORECIDO: MASTER COMERCIOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 20.010.416/0001-06.

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

| ITEM | DESCRIPTIVO                                     | UND | QUANT. | MARCA     | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL   |
|------|---|-----|--------|-----------|----------------|---------------|
| 12   | ALICATE UNIVERSAL                               | UND | 100    | FOXFLUX   | 20,31          | R\$ 2.031,00  |
| 14   | ARCO DE SERRA COM CABO FECHADO 12" UNID 500     | UND | 500    | STARRETT  | 11,92          | R\$ 5.960,00  |
| 18   | ARCO DE SERRA COM CABO FECHADO 12" UNID 60      | UND | 60     | LIVEQ     | 114,50         | R\$ 6.870,00  |
| 17   | AVENTAL DE RASPA DE COURO 1.2X0,60CM SEM EMENDA | UND | 600    | NOVE54    | 21,10          | R\$ 12.660,00 |
| 18   | AVENTAL FRONTAL DE VAQUETA                      | UND | 600    | DURALE    | 8,80           | R\$ 5.280,00  |
| 23   | BOTA PVC CANO LONGO TAM: (40)                   | PAR | 120    | BRACOL    | 33,37          | R\$ 4.004,40  |
| 24   | BOTA PVC CANO LONGO TAM: (41)                   | PAR | 130    | BRACOL    | 33,37          | R\$ 4.338,10  |
| 25   | BOTA PVC CANO LONGO TAM: (42)                   | PAR | 150    | BRACOL    | 33,37          | R\$ 5.005,50  |
| 30   | BOTINA DE COURO C/ BIQUEIRA DE AÇO TAM: (40)    | PAR | 350    | VULCAFLEX | 44,73          | R\$ 15.655,50 |
| 31   | BOTINA DE COURO C/ BIQUEIRA DE AÇO TAM: (41)    | PAR | 400    | VULCAFLEX | 44,73          | R\$ 17.892,00 |
| 32   | BOTINA DE COURO C/ BIQUEIRA DE AÇO TAM: (42)    | PAR | 400    | VULCAFLEX | 44,73          | R\$ 17.892,00 |
| 43   | BROCA AÇO RÁPIDO 30CM 5/16"                     | UND | 60     | FERTAK    | 40,18          | R\$ 2.410,80  |
| 44   | BROCA AÇO RÁPIDO DE 1/2"                        | UND | 60     | FERTAK    | 15,74          | R\$ 944,40    |
| 45   | BROCA CHATA 1/2"                                | UND | 60     | FERTAK    | 3,32           | R\$ 199,20    |
| 46   | BROCA CHATA 3/4"                                | UND | 60     | FERTAK    | 3,71           | R\$ 222,60    |
| 50   | BROCA DE AÇO RÁPIDO 5/32"                       | UND | 60     | FERTAK    | 0,98           | R\$ 58,80     |
| 51   | BROCA DE AÇO RÁPIDO 7/32"                       | UND | 60     | FERTAK    | 1,53           | R\$ 91,80     |
| 52   | BROCA DE AÇO RÁPIDO DE 1/4"                     | UND | 60     | FERTAK    | 2,24           | R\$ 134,40    |
| 56   | BROCA DE WIDEA 9/16" (14MM)                     | UND | 60     | FERTAK    | 22,50          | R\$ 1.350,00  |
| 68   | BROCA LONGA DE CONCRETO 10MM                    | UND | 50     | FERTAK    | 8,96           | R\$ 448,00    |
| 69   | BROCA LONGA DE CONCRETO 12MM                    | UND | 50     | FERTAK    | 11,00          | R\$ 550,00    |
| 70   | BROCA LONGA DE CONCRETO 8MM                     | UND | 50     | FERTAK    | 6,10           | R\$ 305,00    |
| 77   | BROCA WIDEA EXTRA LONGA 3/8" 330MM              | UND | 60     | FERTAK    | 3,40           | R\$ 204,00    |
| 78   | BROXA RETANGULAR 18X7,6CM                       | UND | 500    | TIGRE     | 6,03           | R\$ 3.015,00  |
| 79   | CABO DE PICARETA 930X70MM                       | UND | 150    | FUZIL     | 11,55          | R\$ 1.732,50  |

|     |  |     |      |            |          |                |
|-----|--|-----|------|------------|----------|----------------|
| 80  | CABO DE ENXADA 1,50M   | UND | 150  | FUZIL      | 9,28     | R\$ 1.392,00   |
| 82  | CABO DE PA MODELO Y 75CM   | UND | 100  | FUZIL      | 11,09    | R\$ 1.109,00   |
| 93  | CAPA DE CHUVA TAM: G   | UND | 1000 | WORKER     | 15,67    | R\$ 15.670,00  |
| 94  | CAPA DE CHUVA TAM: GG  | UND | 1000 | WORKER     | 19,07    | R\$ 19.070,00  |
| 95  | CARRINHO DE MÃO REFORÇADO 60L  | UND | 600  | MAESTRO    | 210,00   | R\$ 126.000,00 |
| 97  | CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA DE 140CM  | UND | 300  | MS         | 33,56    | R\$ 10.068,00  |
| 98  | CAVADEIRA DE FERRO LISO 3/4 PRETA  | UND | 300  | MS         | 76,67    | R\$ 23.001,00  |
| 105 | CHAVE DE FENDA Nº8 GRANDE DE 30 CM   | UND | 90   | FERTAK     | 24,18    | R\$ 2.176,20   |
| 109 | CHAVE DE GRIFO 24 POLEGADAS 600MM  | UND | 30   | FERTAK     | 88,39    | R\$ 2.651,70   |
| 110 | CHAVE DE GRIFO 36 POLEGADAS 900MM  | UND | 30   | FERTAK     | 164,20   | R\$ 4.926,00   |
| 112 | CHAVE PHILIPS N 8 GRANDE DE 30CM   | UND | 90   | FERTAK     | 18,84    | R\$ 1.695,60   |
| 113 | PICARETA CHIBANCA EM AÇO COM CABO DE MADEIRA 90CM  | UND | 150  | TRAMONTINA | 53,04    | R\$ 7.956,00   |
| 114 | CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA CONFECCIONADO EM POLIESTER COM TALABARTE DE CORDA CONFECCIONADO EM CORDA DE POLIAMIDA TORCIDA DE 1/2" COM COMPRIMENTO DE 900MM | UND | 50   | VICSA      | 175,16   | R\$ 8.758,00   |
| 115 | COLETE TIPO X COM REFLEXIVO G  | UND | 600  | VINILSEG   | 10,37    | R\$ 6.222,00   |
| 116 | COLETE FAIXA REFLETIVA TIPO LARANJA TAMANHO UNICO  | UND | 600  | VINILSEG   | 17,50    | R\$ 10.500,00  |
| 118 | CONE (PADRÃO NORMA NBR 15071) REFLETIVO FLEXÍVEL 75CM LAR/BÇO  | UND | 300  | PLASTBOR   | 79,97    | R\$ 23.991,00  |
| 119 | CORRENTE PLÁSTICA CHUVA ISOLAMENTO 50 M TAM: G AMARELA/PRETA   | UND | 100  | VONDER     | 181,90   | R\$ 18.190,00  |
| 122 | CORTADOR MANUAL DE CERÂMICA PROFISIONAL 400MM  | UND | 20   | IRWIN      | 195,97   | R\$ 3.919,40   |
| 126 | DESEMPENADEIRA DENTADA DE AÇO COM CABO DE MADEIRA 12X24CM  | UND | 400  | THOMPSON   | 9,48     | R\$ 3.784,00   |
| 127 | DISCO DE SERRA PARAMADEIRA 110MMX20MM, 24 DENTES   | UND | 300  | MAKITA     | 11,97    | R\$ 3.591,00   |
| 140 | DISCO DE DESBASTE 7"   | UND | 200  | MAKITA     | 8,89     | R\$ 1.778,00   |
| 146 | DISCO DE CORTE DIAMANTADO PARA CONCRETO 180MM DIÂMETRO INTERNO 22,23 MM  | UND | 300  | MAKITA     | 27,93    | R\$ 8.379,00   |
| 147 | DISCO DE SERRA CIRCULAR DE WIDEA 48D 71/4 POL, PARA MADEIRA MULTICORTE   | UND | 100  | MAKITA     | 33,97    | R\$ 3.397,00   |
| 148 | DISCO DIAMANTADO 105 X 20MM CDOTE SECO E REFRIGERADO   | UND | 200  | MAKITA     | 14,87    | R\$ 2.974,00   |
| 149 | DISCO DIAMANTADO 110MM/ 4,3/8" USO GERAL   | UND | 200  | MAKITA     | 11,95    | R\$ 2.390,00   |
| 150 | DISCO DIAMANTADO TURBO SECO REFRIGERADO 110MMX20M  | UND | 200  | MAKITA     | 11,73    | R\$ 2.346,00   |
| 151 | DISCO P/ LIXA DEIRA TELADO 7" X1/8X7/8"  | UND | 300  | MAKITA     | 9,29     | R\$ 2.787,00   |
| 154 | ENXADA GOIVADA LARGA COM CABO DE 150CM; PRODUZINDO COM AÇO SAE 170 FROJADA, LAMINADA E AFIADA  | UND | 600  | TENACE     | 38,13    | R\$ 22.878,00  |
| 156 | ESCALA 7 DEGRAUS ALUMINIO 1,5 M 120 KG   | UND | 50   | BOTAFOGO   | 225,06   | R\$ 11.253,00  |
| 157 | ESCALA ARTICULADA 3X4 COM 12 DEGRAUS DE ALUMINIO   | UND | 40   | MOR        | 349,64   | R\$ 13.985,60  |
| 158 | ESCALA DE ABRIR C/ 12 DEGRAUS MADEIRA  | UND | 30   | RM         | 285,90   | R\$ 8.577,00   |
| 161 | ESCALA TIPO LIGHT 6 MTS  | UND | 13   | BERTOLO    | 1.082,50 | R\$ 14.072,50  |
| 164 | ESMERILHADEIRA ANGULAR 7" 110V   | UND | 15   | MAKITA     | 559,65   | R\$ 8.394,75   |
| 166 | ESPÁTULA RÍGIDA 6 CM COM CABO DE MADEIRA   | UND | 200  | ATLAS      | 5,26     | R\$ 1.052,00   |

|     |   |     |      |              |          |               |
|-----|---|-----|------|--------------|----------|---------------|
| 176 | FITA ZEBRADA 7CM X200M PRETA E AMARELA  | UND | 200  | ADELBRAS     | 8,65     | R\$ 1.770,00  |
| 177 | FOICE ROÇADEIRA COM CABO 3,6 X 17,4 X 136 CM (A X L X C)  | UND | 300  | TRAMONTINA   | 43,20    | R\$ 12.960,00 |
| 178 | FORMÃO CHANFRADO DE 1" POL. COM CABO DE MADEIRA   | UND | 50   | TRAMONTINA   | 14,94    | R\$ 747,00    |
| 179 | FORMÃO CHANFRADO DE 1 1/4" POL. COM CABO DE MADEIRA   | UND | 50   | TRAMONTINA   | 24,10    | R\$ 1.205,00  |
| 182 | FURADEIRA DE IMPACTO 1/2 680W 110V  | UND | 30   | MONDIAL      | 402,50   | R\$ 12.075,00 |
| 194 | LIXADEIRA ORBITAL 1/3" 190W 903710 127V (110V); POTENCIA 190W VELOCIDADE 11000RPM; TAMANHO DA LIXA(AxL) 93X185 MM; SACO COLETOR DE PO | UND | 15   | BOSCH        | 318,77   | R\$ 4.781,55  |
| 195 | LUVA DE LATEX AMARELA TAM: G  | PAR | 600  | DANNY        | 2,89     | R\$ 1.614,00  |
| 196 | LUVA DE LATEX AMARELA TAM: GG   | PAR | 600  | DANNY        | 2,89     | R\$ 1.614,00  |
| 197 | LUVA DE RASPA COM CANO CURTO  | UND | 1000 | ZANEL        | 7,84     | R\$ 7.840,00  |
| 200 | LUVA VAQUETA CANO CURTO   | PAR | 500  | ZANEL        | 13,04    | R\$ 6.520,00  |
| 201 | LUVA VAQUETA CANO LONGO   | PAR | 300  | ZANEL        | 15,05    | R\$ 4.515,00  |
| 202 | MACHADO SOLDADO 3,5 100,5 X 20 X 14 CM  | UND | 300  | TRAMONTINA   | 49,90    | R\$ 14.970,00 |
| 204 | MANGUEIRA DE NÍVEL 5/16 X 1,5MM ROLO C/50 MTS   | UND | 300  | ACQUAFLEX    | 81,80    | R\$ 24.540,00 |
| 206 | MANILHA RETA PARA CABO DE AÇO 7/8"  | UND | 30   | VONDER       | 70,30    | R\$ 2.109,00  |
| 207 | MÁQUINA DE SOLDA 250-8IV  | UND | 5    | HF           | 826,87   | R\$ 4.134,35  |
| 209 | MÁQUINA DE SOLDA -ELETRODO REVESTIDO 600 A  | UND | 4    | ESAB         | 7.225,00 | R\$ 28.900,00 |
| 210 | MARRETA DE 1/2KG  | UND | 200  | PACETTA      | 16,42    | R\$ 3.284,00  |
| 212 | MARRETA DE 1KG  | UND | 200  | PACETTA      | 22,73    | R\$ 4.546,00  |
| 213 | MARRETA DE 2KG  | UND | 200  | PACETTA      | 40,10    | R\$ 8.020,00  |
| 214 | MARRETA DE 3KG  | UND | 200  | PACETTA      | 75,76    | R\$ 15.152,00 |
| 215 | MARTELETE PERFORADOR/ROMPEDOR 1100 W 1,9/16" PARA USO PROFISIONAL COM ENCAIXE RÁPIDO SDS MAX 2 FUNÇÕES COM MAILETA 127 V              | UND | 15   | MAKITA       | 2.652,00 | R\$ 39.780,00 |
| 216 | MARTELO 25MM  | UND | 300  | PACETA       | 22,15    | R\$ 6.645,00  |
| 217 | MARTELO DE BORRACHA 1KG   | UND | 200  | PACETA       | 13,41    | R\$ 2.682,00  |
| 222 | NIVEL MADEIRA 14" 35CM  | UND | 200  | THOMPSON     | 11,19    | R\$ 2.238,00  |
| 223 | ÓCULOS DE PROTEÇÃO BLACKCAP LENTE CINZA COM TRATAMENTO AE MSA   | UND | 300  | DANNY        | 17,13    | R\$ 5.139,00  |
| 224 | ÓCULOS DE PROTEÇÃO LENTE INCOLOR  | UND | 400  | DANNY        | 3,69     | R\$ 1.476,00  |
| 225 | ÓCULOS DE SOLDA COM VISOR ARTICULADO CG 500 CARBONAFITE   | UND | 30   | CARBOGRAFITE | 29,96    | R\$ 898,80    |
| 227 | PA AJUNTADERA DE BICO NUMERO 4 COM CABO Y 69CM; PRODUZIDA EM AÇO SAE1020; ESPESSURA DA LÂMINA DE 1,5MM                                | UND | 600  | MOMFORT      | 41,28    | R\$ 24.768,00 |
| 228 | PA AJUNTADERA QUADRADA NUMERO 3 COM CABO Y; PRODUZIDA EM AÇOS AE1020; ESPESSURA DA LÂMINA DE 1,5 MM                                   | UND | 450  | MOMFORT      | 37,53    | R\$ 16.888,50 |
| 232 | PE DE CABRA SIMPLES 60CM  | UND | 200  | SPARTA       | 23,56    | R\$ 4.712,00  |
| 233 | PENEIRA AROZO 70CM  | UND | 100  | VITORIA      | 21,87    | R\$ 2.187,00  |
| 234 | PENEIRA CAFE 70CM   | UND | 100  | VITORIA      | 21,80    | R\$ 2.180,00  |
| 236 | PICARETA C/ CABO 90CM   | UND | 200  | PACETTA      | 54,00    | R\$ 10.800,00 |
| 240 | PINCEL DE 2"  | UND | 2000 | TIGRE        | 2,27     | R\$ 4.540,00  |
| 241 | PINCEL DE 3"  | UND | 600  | TIGRE        | 6,22     | R\$ 3.732,00  |
| 242 | PINCEL DE 4"  | UND | 300  | TIGRE        | 8,23     | R\$ 2.469,00  |
| 248 | PLAINA ELÉTRICA 82 MM; POTENCIA 620W; TENSÃO 110V; LARGURA DE CORTE   | UND | 10   | MAKITA       | 627,07   | R\$ 6.270,70  |

|   |   |     |      |            |          |               |
|---|---|-----|------|------------|----------|---------------|
| 82MM (31/4); PROFUNDIDADE DE CORTE: 2,5MM (3/32"); DESBASTE 9MM, VELOCIDADE EM VAZIO 17.000 MIN 1 |   |     |      |            |          |               |
| 249   | PONTEIRO 25 CM  | UND | 100  | FERTAK     | 16,19    | R\$ 1.619,00  |
| 251   | PONTEIRO REDONDO; CORPO EM AÇO ESPECIAL; TAMANHO 12 POL                         | UND | 100  | FERTAK     | 13,33    | R\$ 1.333,00  |
| 256   | PROTECTOR SOLAR PROFISIONAL COM REPELENTE FPS 30 1/3 LUVA 2 LITROS              | UND | 60   | SUNDAY     | 162,21   | R\$ 9.732,60  |
| 262   | REBITE DE REPUXO ALUM 3/16 POL X35MM C/ 200 UNIDADES                            | UND | 30   | CISER      | 55,47    | R\$ 1.664,10  |
| 264   | REBITE POPI DE 1/8" X 5/8" C/ 250 PÇS   | UND | 30   | CISER      | 28,13    | R\$ 843,90    |
| 265   | REBITE POPI DE 3/16" X 5/8" C/ 250 PÇS  | UND | 30   | CISER      | 42,43    | R\$ 1.272,90  |
| 266   | REDE DE BASQUETE OFICIAL - SEDA 6MM   | PAR | 50   | MASTER     | 62,90    | R\$ 3.145,00  |
| 270   | REGUA DE ALUMINIO 3 MTS   | UND | 300  | THOMPSON   | 41,51    | R\$ 12.453,00 |
| 272   | RODA PARA CARRINHO DE MÃO COM PNEU / CÂMARA /ARO 3,25X8, CARGA MÁXIMA 100KG     | UND | 300  | METALOSA   | 61,90    | R\$ 18.570,00 |
| 273   | RODO DE MADEIRA SIMPLES PARA CHÃO 40 CM CABO DE MADEIRA 1,20CM                  | UND | 300  | VIDAL      | 6,16     | R\$ 1.848,00  |
| 274   | RODO PLÁSTICO COM 50CM COM BORRACHA DUPLA E CABO DE 120CM                       | UND | 300  | SAN MARTIN | 12,39    | R\$ 3.717,00  |
| 277   | ROLO DE ESPUMA POLIURETANO 9 CM   | UND | 200  | ATLAS      | 3,10     | R\$ 620,00    |
| 278   | ROLO DE LÂ 09 CM C/ CABO  | UND | 1000 | ATLAS      | 4,63     | R\$ 4.630,00  |
| 279   | ROLO DE LÂ 15 CM C/ CABO  | UND | 1000 | ATLAS      | 5,98     | R\$ 5.980,00  |
| 280   | ROLO DE LÂ 23 CM C/ CABO  | UND | 2500 | ATLAS      | 10,10    | R\$ 25.250,00 |
| 287   | LÂMINA DE SERRA CIRCULAR COM DENTES DE METAL DURO / WIDEA 110MMX20MM,12 DENTES  | UND | 100  | ATARRETT   | 45,45    | R\$ 4.545,00  |
| 288   | LÂMINA DE SERRA CIRCULAR COM DENTES DE METAL DURO / WIDEA 1185MMX20MM,40 DENTES | UND | 100  | ATARRETT   | 41,00    | R\$ 4.100,00  |
| 292   | SERRA COPO 1"   | UND | 50   | MTX        | 29,98    | R\$ 1.499,00  |
| 293   | SERRA COPO 2"   | UND | 50   | MTX        | 60,38    | R\$ 3.019,00  |
| 294   | SERRA COPO 3"   | UND | 50   | MTX        | 89,50    | R\$ 4.475,00  |
| 296   | SERRA COPO BIMETÁLICA DE 1,1/4"   | UND | 50   | MTX        | 39,05    | R\$ 1.952,50  |
| 300   | SERRA COPO DE 25MM PARA CONCRETO DIAMANTADO                                     | UND | 50   | MTX        | 69,21    | R\$ 3.460,50  |
| 301   | SERRA COPO DE 35MM PARA CONCRETO DIAMANTADO                                     | UND | 50   | MTX        | 81,91    | R\$ 4.095,50  |
| 302   | SERRA COPO DE 50MM PARA CONCRETO DIAMANTADO                                     | UND | 50   | MTX        | 103,10   | R\$ 5.155,00  |
| 303   | SERRA COPO DE TUNGSTÊNIO 103MM DE DIÂMETRO                                      | UND | 50   | MTX        | 149,97   | R\$ 7.498,50  |
| 309   | SERRA TICO TICO 450W 110V   | UND | 10   | EOS        | 413,06   | R\$ 4.130,60  |
| 310   | SERROTE PROFISIONAL Nº20  | UND | 200  | STANLEY    | 40,20    | R\$ 8.040,00  |
| 312   | SUPORTE PARA ROLO DE 23 CM  | UND | 300  | ATLAS      | 3,64     | R\$ 1.082,00  |
| 317   | TALHADEIRA HEXAGONAL 36X520MM   | UND | 100  | BOSCH      | 317,48   | R\$ 31.748,00 |
| 319   | TARRACHA 1 1/2"   | UND | 50   | MEIKON     | 65,24    | R\$ 3.262,00  |
| 320   | TARRACHA DE 1/2"  | UND | 50   | MEIKON     | 15,21    | R\$ 760,50    |
| 321   | TARRACHA DE 3/4"  | UND | 50   | MEIKON     | 17,93    | R\$ 896,50    |
| 322   | TARRACHA DE 1"  | UND | 50   | MEIKON     | 29,40    | R\$ 1.470,00  |
| 323   | TARRACHA DE 1,3"  | UND | 50   | MEIKON     | 44,33    | R\$ 2.216,50  |
| 324   | TARRACHA DE 2"  | UND | 50   | MEIKON     | 108,81   | R\$ 5.440,50  |
| 326   | TELA TAPUME POLIETILENO 1,20X50M LARANJA PESO: 2,4K                             | UND | 100  | PLASTCOR   | 86,35    | R\$ 8.635,00  |
| 331   | TRAVE DE FUTEBOL SOCIETY MODELO OFICIAL 4,00M X 2,20M COM BASE                  | UND | 30   | VALE       | 1.822,75 | R\$ 54.682,50 |
| 335   | TRENA DE 30 MTS   | UND | 60   | FERTAK     | 26,52    | R\$ 1.591,20  |
| 338   | TRENA DE FIBRA DE VIDRO COM 30 MTS  | UND | 50   | FAMASTIL   | 39,10    | R\$ 1.955,00  |
| 340   | TRINCHA DE 2"   | UND | 2000 | ATLAS      | 3,01     | R\$ 6.020,00  |





|                    |  |      |     |           |          |                        |
|--------------------|--|------|-----|-----------|----------|------------------------|
| 341                | VASSOURA DE PIAÇAVA N.3                        | UNID | 600 | IPANEMA   | 7,92     | R\$ 4.752,00           |
| 342                | VASSOURÃO TIPO GARI CEPA DE MADEIRA            | UNID | 600 | IPANEMA   | 12,21    | R\$ 7.326,00           |
| 343                | VIBRADOR PARA CONCRETO 2200W C/MANGOTE DE 3,5M | UNID | 5   | MENEGOTTI | 4.130,73 | R\$ 20.653,65          |
| <b>VALOR TOTAL</b> |  |      |     |           |          | <b>R\$1.104.013,10</b> |

Duque de Caxias, 20 de outubro de 2022.

Assinado de forma digital por JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA em 2022.10.20 16:37:22 -03'00'

**JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA**  
Secretário Municipal de Governo

**Repúblicação**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 051C/2022  
CONCORRÊNCIA Nº 025/2022**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil.

PROCESSO: 013/000938/2021

OBJETO: O presente Termo de Referência tem por objeto a utilização do sistema de Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para "fornecimento de ferramentas e EPIs", para composição de Serviços de manutenção e construção de Obras diversas do município de Duque de Caxias - RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do **Concorrência Nº 025/2022 e seus anexos**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**FAVORECIDO:** METINOX 2004 COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ: **01.681.539/0001-16**.

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

| ITEM               | DESCRIPTIVO   | UND  | QUANT. | MARCA     | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL         |
|--------------------|---|------|--------|-----------|----------------|---------------------|
| 132                | DISCO DE CORTE EXTRA FINO 4. 1/2 X 1/25X7/8 POL                                   | UNID | 200    | HF        | 3,60           | R\$ 720,00          |
| 134                | DISCO DE CORTE DE METAIS E AÇO INOXIDÁVEL 4.1/2" X1,25" X7/8"                     | UNID | 200    | HF        | 3,40           | R\$ 680,00          |
| 138                | DISCO DE CORTE P/ METAL 4.1/2" X1,8" X7/8" - AR 312                               | UNID | 200    | HF        | 3,40           | R\$ 680,00          |
| 141                | DISCO DE DESBATE 3"   | UNID | 100    | HF        | 7,30           | R\$ 730,00          |
| 162                | ESCOVA DE AÇO MANJAL SEM CABO 19X6 DIÂMETRO DO FIO 0,35MM                         | UNID | 200    | COMPEL    | 7,73           | R\$ 1.546,00        |
| 189                | LÂMINA ROÇADEIRA 1"X25.4MM DC   | UNID | 100    | POWER MAX | 38,00          | R\$ 3.800,00        |
| 193                | LINHA DE NYLON P- PEDREIRO LISA 100M  | UNID | 600    | FIL       | 4,95           | R\$ 2.970,00        |
| 276                | ROLO DE ESPUMA DE POLIURETANO 15 CM   | UNID | 200    | ROMA      | 4,40           | R\$ 880,00          |
| 297                | SERRA COPO DE 1"  | UNID | 50     | MAKITA    | 40,50          | R\$ 2.025,00        |
| 330                | TORQUÊS ARMADOR. CORPO FORJADO EM AÇO ESPECIAL. CABEÇA POLIDA; COMPRIMENTO: 13POL | UNID | 60     | MD        | 39,00          | R\$ 2.340,00        |
| <b>VALOR TOTAL</b> |   |      |        |           |                | <b>R\$16.371,00</b> |

Duque de Caxias, 20 de outubro de 2022.

Assinado de forma digital por JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA em 2022.10.20 16:36:48 -03'00'

**JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA**  
Secretário Municipal de Governo

**Repúblicação**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 051D/2022  
CONCORRÊNCIA Nº 025/2022**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil.

PROCESSO: 013/000938/2021

OBJETO: O presente Termo de Referência tem por objeto a utilização do sistema de Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para "fornecimento de ferramentas e EPIs", para composição de Serviços de manutenção e construção de Obras diversas do município de Duque de Caxias - RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do **Concorrência Nº 025/2022 e seus anexos**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**FAVORECIDO:** JIT SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA, inscrita no CNPJ: **10.473.681/0001-69**.

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

| ITEM               | DESCRIPTIVO   | UND  | QUANT. | MARCA      | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL         |
|--------------------|---|------|--------|------------|----------------|---------------------|
| 61                 | BROCA DE WIDEA 10X122MM                                       | UNID | 60     | ECOFER/WD  | 11,75          | R\$ 705,00          |
| 62                 | BROCA DE WIDEA 16MM   | UNID | 60     | ECOFER/WD  | 23,33          | R\$ 1.399,80        |
| 63                 | BROCA DE WIDEA 3MM  | UNID | 60     | ECOFER/WD  | 5,03           | R\$ 301,80          |
| 84                 | GARRA NEGATIVA 500A PARA SOLDA ELÉTRICA COM CABO EMBORRACHADO | UNID | 5      | WORK/IGN   | 47,60          | R\$ 238,00          |
| 101                | CHAVE ALLEN 3/8"  | UNID | 50     | HF/CH      | 6,39           | R\$ 319,50          |
| 142                | DISCO DE DESBATE TELADO DE 7"X 1/4 X 7/8"                     | UNID | 200    | COMBAT/DI  | 15,05          | R\$ 3.010,00        |
| 163                | ESMERILHADEIRA ANGULAR 4.1/2" 127V, 670W                      | UNID | 15     | VONDER ESM | 338,30         | R\$ 5.074,50        |
| 208                | MAQUINA DE SOLDA INVERSORA 400W TRIFÁSICA                     | UNID | 5      | VONDERMA   | 6.079,39       | R\$ 30.396,95       |
| 245                | PINCEL Nº 22  | UNID | 50     | ROMA/PIN   | 4,88           | R\$ 234,00          |
| 281                | SERRA COPO 1. 1/2"  | UNID | 50     | STARRETL/S | 52,17          | R\$ 2.608,50        |
| <b>VALOR TOTAL</b> |   |      |        |            |                | <b>R\$44.288,05</b> |

Duque de Caxias, 20 de outubro de 2022.

Assinado de forma digital por JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA em 2022.10.20 16:35:59 -03'00'

**JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA**  
Secretário Municipal de Governo

**Repúblicação**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 051E/2022  
CONCORRÊNCIA Nº 025/2022**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil.

PROCESSO: 013/000938/2021

OBJETO: O presente Termo de Referência tem por objeto a utilização do sistema de Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para "fornecimento de ferramentas e EPIs", para composição de Serviços de manutenção e construção de Obras diversas do município de Duque de Caxias - RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do **Concorrência Nº 025/2022 e seus anexos**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**FAVORECIDO:** LARA IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ: **14.370.014/0001-01**.

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

| ITEM | DESCRIPTIVO   | UND  | QUANT. | MARCA    | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL   |
|------|---|------|--------|----------|----------------|---------------|
| 01   | ADAPTADOR SOQUETE IMANTADO E AÇO CROMO VANÁDIO ESPECIAL SUPER 5/16" (SOQUETE SEXTAVADO) | UNID | 50     | LOTUS    | R\$ 9,25       | R\$ 462,50    |
| 02   | ALAVANCA REDONDA LISA 1"X1,80 M   | UNID | 300    | LORD     | R\$ 152,87     | R\$ 45.861,00 |
| 05   | ALICATE CORTE DIAGONAL ISOLADO 6 POL; CABO COM ISOLAMENTO                               | UNID | 20     | FOXFLUX  | R\$ 26,21      | R\$ 524,20    |
| 06   | ALICATE DE BICO DE 6 POL; CABOS COM ISOLAMENTO 1000V                                    | UNID | 30     | HF       | R\$ 27,61      | R\$ 828,30    |
| 07   | ALICATE DE BICO MEIA CANA 6   | UNID | 60     | BESTFER  | R\$ 21,39      | R\$ 1.283,40  |
| 08   | ALICATE DE PRESSÃO 10 POL   | UNID | 30     | FERTAK   | R\$ 29,83      | R\$ 894,90    |
| 09   | ALICATE PORTA ELÉTRICO DE SOLDA 500W  | UNID | 10     | MTX      | R\$ 19,07      | R\$ 190,70    |
| 11   | ALICATE REBITADOR PROFISSIONAL 4 PONTAS   | UNID | 20     | FERTAK   | R\$ 32,96      | R\$ 659,20    |
| 13   | ANCINHO LEVE COM CABO - 12 DENTES- 1,20CM   | UNID | 300    | MINASUL  | R\$ 19,54      | R\$ 5.862,00  |
| 15   | AVENTAL DE RASPA DE COURO 1.2X0,60CM SEM EMENDA   | UNID | 60     | 3JCOUROS | R\$ 41,50      | R\$ 2.490,00  |
| 19   | BANDEJA PLÁSTICA PARA PINTURA DE 37 X 26,5 CM   | UNID | 300    | MAX      | R\$ 5,90       | R\$ 1.770,00  |
| 20   | BAU PARA FERRAMENTAS; DIMENSÕES: 36X16X12CM   | UNID | 100    | METASUL  | R\$ 61,34      | R\$ 6.134,00  |
| 21   | BOTA PVC CANO LONGO TAM: (38)   | PAR  | 60     | KADESH   | R\$ 36,90      | R\$ 2.214,00  |
| 22   | BOTA PVC CANO LONGO TAM: (39)   | PAR  | 60     | KADESH   | R\$ 36,90      | R\$ 2.214,00  |
| 26   | BOTA PVC CANO LONGO TAM: (43)   | PAR  | 120    | KADESH   | R\$ 36,90      | R\$ 4.428,00  |
| 27   | BOTA PVC CANO LONGO TAM: (44)   | PAR  | 120    | KADESH   | R\$ 36,90      | R\$ 4.428,00  |
| 28   | BOTA PVC CANO LONGO TAM: (45)   | PAR  | 60     | KADESH   | R\$ 36,90      | R\$ 2.214,00  |
| 33   | BOTINA DE COURO C/ BIQUEIRA DE AÇO TAM: (43)  | PAR  | 150    | KADESH   | R\$ 50,76      | R\$ 7.614,00  |
| 34   | BOTINA DE COURO C/ BIQUEIRA DE AÇO TAM: (44)  | PAR  | 100    | KADESH   | R\$ 50,76      | R\$ 5.076,00  |
| 35   | BOTINA DE COURO C/ BIQUEIRA DE AÇO TAM: (45)  | PAR  | 60     | KADESH   | R\$50,76       | R\$ 3.046,80  |

|     |   |      |     |          |              |               |
|-----|---|------|-----|----------|--------------|---------------|
| 39  | BOTINA DE COURO C/ BIQUEIRA DE AÇO TAM: (38)  | PAR  | 80  | KADESH   | R\$50,76     | R\$ 4.060,80  |
| 40  | BOTINA DE COURO C/ BIQUEIRA DE AÇO TAM: (39)  | PAR  | 100 | KADESH   | R\$50,76     | R\$ 5.076,00  |
| 42  | BROCA AÇO RÁPIDO 3/8"   | UNID | 60  | MTX      | R\$ 5,79     | R\$ 347,40    |
| 47  | BROCA CHATA 3/8"  | UNID | 60  | MTX      | R\$ 3,90     | R\$ 234,00    |
| 48  | BROCA DE AÇO RÁPIDO 1/8"  | UNID | 60  | MTX      | R\$ 0,85     | R\$ 51,00     |
| 49  | BROCA DE AÇO RÁPIDO 15/64"  | UNID | 60  | MTX      | R\$ 6,12     | R\$ 367,20    |
| 53  | BROCA DE CONCRETO DE WIDEA 1/2"   | UNID | 60  | MTX      | R\$ 9,05     | R\$ 543,00    |
| 54  | BROCA DE CONCRETO DE WIDEA 3/8"   | UNID | 60  | MTX      | R\$ 14,95    | R\$ 897,00    |
| 57  | BROCA DE WIDEA 05MM   | UNID | 60  | MTX      | R\$ 4,55     | R\$ 273,00    |
| 58  | BROCA DE WIDEA 07MM   | UNID | 60  | MTX      | R\$ 4,70     | R\$ 282,00    |
| 59  | BROCA DE WIDEA 08MM   | UNID | 60  | MTX      | R\$ 5,97     | R\$ 358,20    |
| 60  | BROCA DE WIDEA 12MM   | UNID | 60  | MTX      | R\$ 6,80     | R\$ 408,00    |
| 64  | BROCA DE WIDEA 4MM  | UNID | 60  | MTX      | R\$ 3,63     | R\$ 217,80    |
| 72  | BROCA FIBROCIMENTO E MOURÃO 1 1/4 250MM   | UNID | 50  | MTX      | R\$ 10,42    | R\$ 521,00    |
| 74  | BROCA SDS-PLUS - 10MM-150X210MM   | UNID | 60  | MTX      | R\$ 10,84    | R\$ 650,40    |
| 75  | BROCA PARA CONCRETO - 10X150X210MM  | UNID | 60  | MTX      | R\$ 26,31    | R\$ 1.578,60  |
| 85  | CALÇA JARDINEIRA EM TREVIRA COM BOTA ACOPLADA P/ SANEAMENTO Nº 39   | UNID | 50  | MAICOL   | R\$ 134,90   | R\$ 6.745,00  |
| 86  | CALÇA JARDINEIRA EM TREVIRA COM BOTA ACOPLADA P/ SANEAMENTO Nº 40   | UNID | 50  | MAICOL   | R\$ 134,90   | R\$ 5.094,00  |
| 87  | CALÇA JARDINEIRA EM TREVIRA COM BOTA ACOPLADA P/ SANEAMENTO Nº 41   | UNID | 50  | MAICOL   | R\$ 134,90   | R\$ 5.094,00  |
| 88  | CALÇA JARDINEIRA EM TREVIRA COM BOTA ACOPLADA P/ SANEAMENTO Nº 42   | UNID | 50  | MAICOL   | R\$ 134,90   | R\$ 10.792,00 |
| 89  | CALÇA JARDINEIRA EM TREVIRA COM BOTA ACOPLADA P/ SANEAMENTO Nº 44   | UNID | 60  | MAICOL   | R\$ 134,90   | R\$ 8.094,00  |
| 90  | CALÇA JARDINEIRA EM TREVIRA COM BOTA ACOPLADA P/ SANEAMENTO Nº 45   | UNID | 30  | MAICOL   | R\$ 134,90   | R\$ 4.047,00  |
| 91  | CALÇA JARDINEIRA EM TREVIRA COM BOTA ACOPLADA P/ SANEAMENTO Nº 46   | UNID | 15  | MAICOL   | R\$ 134,90   | R\$ 2.023,50  |
| 92  | CÂMARA DE CARRINHO DE MÃO 3.25"/8"  | UNID | 100 | AJAX     | R\$ 12,75    | R\$ 1.275,00  |
| 103 | CHAVE DE FENDA 1/4 X 5POL. COM CABO INJETADO  | UNID | 50  | FOXFLUX  | R\$ 9,23     | R\$ 461,50    |
| 104 | CHAVE DE FENDA 3/16 X 5POL. COM CABO INJETADO   | UNID | 50  | FOXFLUX  | R\$ 5,58     | R\$ 279,00    |
| 106 | CHAVE DE FENDA TOCO DE 3/16 X 1.1/2 POL. COM CABO INJETADO  | UNID | 50  | FOXFLUX  | R\$ 4,30     | R\$ 215,00    |
| 107 | CHAVE DE GRIFO DE 8 POLEGADAS 200MM   | UNID | 30  | FOXFLUX  | R\$ 18,20    | R\$ 546,00    |
| 108 | CHAVE DE GRIFO DE 14 POLEGADAS 350MM  | UNID | 30  | FOXFLUX  | R\$ 31,96    | R\$ 958,80    |
| 111 | CHAVE PHILIPS DE 20CM   | UNID | 90  | FOXFLUX  | R\$ 13,52    | R\$ 1.216,80  |
| 117 | COLHER DE PEDREIRO; USO PROFISSIONAL; FABRICADA EM AÇO FORJADO; COM CABO DE MADEIRA; FORMATO RETO; MEDIDA 10" | UNID | 400 | FOXFLUX  | R\$ 15,20    | R\$ 6.080,00  |
| 120 | TESOURA CORTA VERGALHÃO 14 POLEGADAS  | UNID | 40  | FOXFLUX  | R\$ 87,11    | R\$ 3.484,40  |
| 121 | CORTADOR DE PISO E AZULEJOS PROFISSIONAL SUPER 600MM  | UNID | 20  | THOMPSON | R\$ 171,38   | R\$ 3.427,60  |
| 123 | CORTADORA DE METAIS POLICORTE 14 POL. 2400W COM DISCO, 110 VOLTS  | UNID | 10  | BOSCH    | R\$ 1.595,40 | R\$ 15.954,00 |
| 124 | DESEMPENADEIRA AÇO LISA MASSA CORRIDA GESSO 12X25   | UNID | 200 | MAX      | R\$ 11,26    | R\$ 2.252,00  |
| 125 | DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 12X20CM   | UNID | 400 | MAX      | R\$ 10,35    | R\$ 4.140,00  |





|     |   |         |     |            |              |                |
|-----|---|---------|-----|------------|--------------|----------------|
| 129 | DISCO DE CORTE 3"   | UNID    | 100 | MTX        | R\$ 12,71    | R\$ 1.271,00   |
| 130 | DISCO DE CORTE 4" 1.16  | UNID    | 300 | MTX        | R\$ 12,96    | R\$ 3.888,00   |
| 131 | DISCO DE CORTE 7"   | UNID    | 300 | MTX        | R\$ 7,57     | R\$ 2.271,00   |
| 133 | DISCO DIAMANTADO PARA SERRA MÁRMORE   | UNID    | 300 | MTX        | R\$ 10,04    | R\$ 3.012,00   |
| 136 | DISCO DE CORTE INOX 180X1,62X22,23MM 7/8  | UNID    | 100 | MTX        | R\$ 7,21     | R\$ 721,00     |
| 137 | DISCO DE CORTE INOX DE 7" X7/8" X1/8  | UNID    | 200 | MTX        | R\$ 7,10     | R\$ 1.420,00   |
| 139 | DISCO DE DESBASTE 4"  | UNID    | 50  | MTX        | R\$ 8,22     | R\$ 411,00     |
| 143 | DISCO DE LIXA FLAP 4.1/2"   | UNID    | 100 | MTX        | R\$ 6,64     | R\$ 664,00     |
| 152 | DISCO P/ POLICORTE DE 14" X1/8X1"   | UNID    | 100 | MTX        | R\$ 40,30    | R\$ 4.030,00   |
| 153 | DISCO P/ TRACADOR CORTE DE MADEIRA 185MM  | UNID    | 100 | MTX        | R\$ 41,96    | R\$ 4.196,00   |
| 155 | ENXADÃO ESTREITO COM CABO 1,5M  | UNID    | 150 | RAMADA     | R\$ 44,55    | R\$ 6.682,50   |
| 159 | ESCADA DE ABRIR C/7 DEGRAUS MADEIRA   | UNID    | 30  | ART        | R\$ 175,90   | R\$ 5.277,00   |
| 160 | ESCADA EXTENSIVA COM DEGRAUS TIPO D DE FIBRA VAZADA 3,60X 6,00 M  | UNID    | 6   | COGUMELO   | R\$ 1.149,85 | R\$ 6.899,10   |
| 165 | ESPÁTULA 3"   | UNID    | 100 | MAX        | R\$ 6,27     | R\$ 627,00     |
| 167 | ESPÁTULA RÍGIDA DE 8CM COM CABO DE MADEIRA  | UNID    | 200 | MAX        | R\$ 7,13     | R\$ 1.426,00   |
| 168 | ESQUADRO METÁLICO Nº 32   | UNID    | 200 | THOMPSON   | R\$ 11,81    | R\$ 2.362,00   |
| 169 | ESTICADOR PARA CABO DE AÇO DE 1/2"  | UNID    | 20  | CARBOSTORM | R\$ 19,83    | R\$ 396,60     |
| 170 | ESTICADOR PARA CABO DE AÇO DE 1/4"  | UNID    | 20  | CARBOSTORM | R\$ 5,81     | R\$ 116,20     |
| 172 | ESTRUTURA PÉ DIREITO DUPLA TRELICADA PARA FIXAÇÃO DE TABELA DE BASQUETE, 4" COM PAREDE DE 2MM, A PARTE DE TRÁS TUBO 2" PAREDE 2MM LIGADA COM TUBO 1" PAREDE 2MM MAIS UM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M. C X L 4,00 X 2,35 X 0,25 PESO LIQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG) 95 KG | UNID    | 60  | JV         | R\$ 1.912,65 | R\$ 114.759,00 |
| 173 | FAÇÃO PARA MATO 20" COM CABO DE MADEIRA   | UNID    | 50  | FERTAK     | R\$ 24,89    | R\$ 1.244,50   |
| 174 | BOBINA DE FIO DE NYLON ROÇADEIRA / APARADOR DE GRAMA 2,25KG, FIO DE NYLON 1,6MM   | UNID    | 20  | EQUIPECA   | R\$ 249,18   | R\$ 4.983,60   |
| 175 | FITA ADESIVA DE DEMARCAÇÃO DE SOLO 100MM X 30M - ZEBRADA AM/PT  | UNID    | 100 | SUPPLY     | R\$ 81,40    | R\$ 8.140,00   |
| 180 | FORMÃO CHANFRADO DE 1/4" POL. COM CABO DE MADEIRA   | UNID    | 50  | PACETTA    | R\$ 19,91    | R\$ 995,50     |
| 181 | FORMÃO CHANFRADO DE 7/8" POL. COM CABO DE MADEIRA   | UNID    | 50  | PACETTA    | R\$ 30,79    | R\$ 1.539,50   |
| 183 | JOGO CHAVE ALLEN CURTA HEXAGONAL EM L COM 8 PEÇAS: 3/32, 1/8, 5/32, 3/16, 7/32, 1/4, 5/16 E 3/8   | UNID    | 30  | HF         | R\$ 48,20    | R\$ 1.446,00   |
| 184 | JOGO DE CHAVES FIXA COM 8 PEÇAS; 6X7 - 8X9 - 10X11 - 12X13 - 14X15 - 16X17 - 18X19 - 20X22  | UNID    | 30  | FOXLUX     | R\$ 40,29    | R\$ 1.208,70   |
| 185 | KIT ADAPTADOR MANDRIL MARTELETE 1/2" BROCA PLUS SDS UNIVERSAL   | UNID    | 30  | FERTAK     | R\$ 25,68    | R\$ 770,40     |
| 186 | LÂMINA 2 PONTAS 300MM X 20MM  | UNID    | 100 | MAX        | R\$ 29,97    | R\$ 2.997,00   |
| 187 | LÂMINA FACÁ COM 3 PONTAS 300MM X FURO 1" POLEGADA X 3,9MM   | UNID    | 50  | MAX        | R\$ 96,77    | R\$ 4.838,50   |
| 188 | LÂMINA PARA ROÇADEIRA 350X 1,75MMX20MM  | UNID    | 100 | MAX        | R\$ 33,97    | R\$ 3.397,00   |
| 190 | LANTERNA 03 LEDS ALTO BRILHO  | UNID    | 50  | FOXLUX     | R\$ 33,74    | R\$ 1.687,00   |
| 192 | LENTE INCOLOR P/ MÁSCARA DE SOLDADOR  | UNID    | 20  | BRASFORT   | R\$ 1,99     | R\$ 39,80      |
| 199 | LUVIA PIGMENTADA  | PAR     | 600 | FERTAK     | R\$ 2,39     | R\$ 1.434,00   |
| 203 | MANGUEIRA 50M VERDE TRANÇADA  | UNID    | 60  | PLASMONG   | R\$ 149,37   | R\$ 8.962,20   |
| 205 | MANILHA RETA PARA CABO DE AÇO 3/8"  | UNID    | 30  | VONDER     | R\$ 10,55    | R\$ 316,50     |
| 211 | MARRETA DE 10KG   | UNID    | 200 | TENACE     | R\$ 242,70   | R\$ 48.540,00  |
| 216 | METRO DE BAMBUI MADEIRA DUPLO AMARELO 2 METROS  | UNID    | 200 | LOTUS      | R\$ 33,69    | R\$ 6.738,00   |
| 219 | MOTOPODADOR 33CC 1.2HP SERRA SABRE 12 ATÉ 2,1M  | UNID    | 10  | VULCAN     | R\$ 1.789,85 | R\$ 17.898,50  |
| 220 | MOTOSERRA MS 250 40CM/16" 63PM  | UNID    | 10  | STIHL      | R\$ 2.760,35 | R\$ 27.603,50  |
| 221 | NÍVEL DE ALUMÍNIO 15"   | UNID    | 200 | HF         | R\$ 23,13    | R\$ 4.626,00   |
| 226 | OLEO 2 TEMPOS P/ STIHL 8017H 500ML  | UNID    | 60  | STIHL      | R\$ 41,16    | R\$ 2.469,60   |
| 229 | PÁ PLÁSTICA PARA LIMPEZA CABO LONGO 60CM  | UNID    | 300 | CONDOR     | R\$ 9,22     | R\$ 2.766,00   |
| 235 | PENEIRA FEIJOÃO 70CM  | UNID    | 100 | SÃO JORGE  | R\$ 24,87    | R\$ 2.487,00   |
| 237 | PINCEL CERDAS GRIS LÁTEX E ACRÍLICA 1 1/2"  | UNID    | 100 | ROMA       | R\$ 3,38     | R\$ 338,00     |
| 238 | PINCEL CHATO (456) Nº 14  | UNID    | 100 | ROMA       | R\$ 3,02     | R\$ 302,00     |
| 239 | PINCEL COM CERDAS GRIS LÁTEX E ACRÍLICA 2 1/2"  | UNID    | 100 | ROMA       | R\$ 5,26     | R\$ 526,00     |
| 243 | PINCEL Nº 12  | UNID    | 50  | ROMA       | R\$ 2,64     | R\$ 132,00     |
| 244 | PINCEL Nº 16  | UNID    | 50  | ROMA       | R\$ 3,46     | R\$ 173,00     |
| 246 | PINCEL Nº 6   | UNID    | 50  | ROMA       | R\$ 1,73     | R\$ 86,50      |
| 247 | PINCEL CHATO N.20 AMARELO 815   | UNID    | 100 | ROMA       | R\$ 4,19     | R\$ 419,00     |
| 250 | PONTEIRO SEXTAVADO 17X450MM P/MARTELOS 5KG, COMPR. 450MM  | UNID    | 50  | MAKITA     | R\$ 71,53    | R\$ 3.576,50   |
| 253 | POSTE / MASTRO DE VÓLEI/FUTEVÓLEI COM CATRACA OFICIAL - PAR TUBO DE AÇO CARBONO DE 3 POLEGADAS COM PAREDE 2,0 MM; 60 M LIVRES + 40 CM PARA FIXAÇÃO; PINTURA EPOXI COR BRANCA CONTEM: ROLDANAS, CATRACAS, E BUCHAS PVC PARA FIXAR NO SOLO (PAR)  | PAR     | 50  | JV         | R\$ 1.627,65 | R\$ 81.382,50  |
| 255 | PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG  | UNID    | 600 | DELTAPLUS  | R\$ 1,47     | R\$ 882,00     |
| 257 | PRUMO DE AÇO PAEDE 1 KG   | UNID    | 150 | LAUFERR    | R\$ 32,35    | R\$ 4.852,50   |
| 261 | REBITE DE REPUXO 3,2 X 10MM C/ 1.000 PCS  | UNID    | 10  | JOMARCA    | R\$ 56,27    | R\$ 562,70     |
| 263 | REBITE POPI 1/8" X 22MM C/ 250 PCS  | UNID    | 30  | JOMARCA    | R\$ 26,78    | R\$ 803,40     |
| 267 | REDE DE PROTEÇÃO PARA CAMPOS E QUADRAS FIO 2MM MALHA 14CM DIMENSÕES EM METROS 1,5X1,5   | MET ROS | 50  | GLYSA      | R\$ 5,37     | R\$ 268,50     |
| 268 | REDE DE SOCIETY SUIÇO 4 MTS FIO 4MM BRANCO  | PAR     | 60  | AZZURE     | R\$ 232,65   | R\$ 13.959,00  |
| 269 | REDE DE VÓLEI 1,00X10,00 METROS NO FIO 2,5MM COM 4 FAIXAS E COSTURA DUPLA   | UNID    | 50  | AZZURE     | R\$ 368,65   | R\$ 18.432,50  |
| 276 | ROLO DE ESPUMA POLIURETANO 23 CM COM SUPORTE  | UNID    | 200 | ROMA       | R\$ 13,22    | R\$ 2.644,00   |
| 281 | ROLO DE LÃ 5 CM C/ CABO   | UNID    | 500 | ROMA       | R\$ 4,02     | R\$ 2.010,00   |
| 282 | ROLO DE MADEIRA PINTURA 10 CM LÃ  | UNID    | 100 | ROMA       | R\$ 6,52     | R\$ 652,00     |
| 283 | ROLO DE LÃ POLIESTER PARA PINTURA 23 CM C/ CABO   | UNID    | 150 | ROMA       | R\$ 14,92    | R\$ 2.238,00   |
| 284 | ROLO ESPUMA 15 CM AMARELO C/ CABO   | UNID    | 150 | ROMA       | R\$ 3,92     | R\$ 588,00     |
| 285 | ROLO ESPUMA 9 CM AMARELO C/ CABO  | UNID    | 150 | ROMA       | R\$ 2,96     | R\$ 444,50     |
| 286 | ROLO SEM GRAFO PARA APLICAÇÃO DE TEXTURA RÚSTICA DE 230MM   | UNID    | 50  | ROMA       | R\$ 19,20    | R\$ 960,00     |
| 289 | SERRA CIRCULAR PARA MADEIRA 7.1/4" 1800WATTS COM DISCO DE 24 DENTES; TENSÃO:110V; POTÊNCIA:   | UNID    | 12  | BOSCH      | R\$ 1.025,00 | R\$ 12.300,00  |
| 295 | SERRA COPO 5/8"   | UNID    | 50  | STARRETT   | R\$ 22,54    | R\$ 1.127,00   |
| 298 | SERRA COPO DE 2" PARA CONCRETO  | UNID    | 50  | STARRETT   | R\$ 85,62    | R\$ 4.281,00   |

| REPUBLICAÇÃO                    |  |      |        |           |              |                |
|---------------------------------|--|------|--------|-----------|--------------|----------------|
| 299                             | SERRA COPO DE 20MM PARA CONCRETO DIAMANTADO  | UNID | 50     | STARRETT  | R\$ 69,80    | R\$ 3.480,00   |
| 304                             | SERRA COPO DE TUNGSTÊNIO 33MM DE DIÂMETRO  | UNID | 50     | STARRETT  | R\$ 70,92    | R\$ 3.546,00   |
| 305                             | SERRA COPO DE TUNGSTÊNIO 43MM DE DIÂMETRO  | UNID | 50     | STARRETT  | R\$ 87,95    | R\$ 4.397,50   |
| 306                             | SERRA COPO DE TUNGSTÊNIO 67MM DE DIÂMETRO  | UNID | 50     | STARRETT  | R\$ 100,48   | R\$ 5.024,00   |
| 307                             | SERRA MÁRMORE 4.3/8" 1.300 WATTS 110V  | UNID | 15     | DEWALT    | R\$ 472,52   | R\$ 7.087,80   |
| 308                             | SERRA PARA ARCO DE SERRA 300MM (12")   | UNID | 600    | FERTAK    | R\$ 10,07    | R\$ 6.042,00   |
| 311                             | SOQUETE SEXTAVADO DE 3/8"7MM   | UNID | 100    | LOTUS     | R\$ 10,20    | R\$ 1.020,00   |
| 313                             | TABELA DE BASQUETE 1,80M X 1,05M X 0,18 EM LAMINADO NAVAL OFICIAL (1 PEÇA DE TABELA DE BASQUETE, 1 ARO SIMPLES, 1 REDE E 7 PARAFUSOS)  | UNID | 60     | JV        | R\$ 1.099,00 | R\$ 65.940,00  |
| 314                             | TABELA DE BASQUETE EM LAMINADO NAVAL COM ESTRUTURA PÉ DIREITO 1,80 X 1,05 X 0,10CM COM ARO TRADICIONAL E REDE E 3 PARAFUSOS (TUBO 4" COM PAREDE DE 2MM, COM TUBO 1" PAREDE 2MM MAIS UM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M) | UNID | 100    | JV        | R\$ 2.247,00 | R\$ 224.700,00 |
| 315                             | TALHADEIRA MANUAL DE 25 CM X 18CM  | UNID | 100    | SÃO ROMÃO | R\$ 15,54    | R\$ 1.554,00   |
| 316                             | TALHADEIRA SOS PLUS 250  | UNID | 60     | MTX       | R\$ 16,94    | R\$ 1.016,40   |
| 318                             | TALHADEIRA REDONDA; CORPO EM AÇO ESPECIAL, TAMBAOHO 12POL  | UNID | 100    | JR        | R\$ 17,46    | R\$ 1.746,00   |
| 325                             | TELA DE ALAMBRADO COM REVESTIMENTO PVC FID BWSG 14-2.30MM; ROLLO COM 25 METROS NA MALHA 5X5CM  | M²   | 12.000 | SÃO JORGE | R\$ 54,98    | R\$ 659.760,00 |
| 327                             | TENDA GAZEIRO DOBRÁVEL ARTICULADA 3X3M POLIÉSTER-AZUL  | UNID | 20     | TREVALLA  | R\$ 820,82   | R\$ 16.416,40  |
| 328                             | TESOURA AVIADOR PRO CHAPA CORTE RETO 10  | UNID | 20     | FERTAK    | R\$30,00     | R\$ 600,00     |
| 329                             | BARRA TIRANTES ROSCADO DE 3/8"X1 METRO AÇO POLIDO  | UNID | 50     | ANCORA    | R\$ 18,89    | R\$ 844,50     |
| 332                             | TRAVE DE FUTEBOL SOCIETY MODELO OFICIAL 5,00M X 2,20M COM BASE   | UNID | 30     | JV        | R\$ 2.570,00 | R\$ 77.100,00  |
| 333                             | TRENA DE AÇO 10 MTS X 25MM COM TRAVA   | UNID | 100    | FERTAK    | R\$ 33,37    | R\$ 3.337,00   |
| 334                             | TRENA DE 3 MTS X 12,5M   | UNID | 50     | FERTAK    | R\$ 9,30     | R\$ 465,00     |
| 336                             | TRENA DE 50 MTS  | UNID | 50     | BRASFORT  | R\$ 41,99    | R\$ 2.099,50   |
| 337                             | TRENA DE FIBRA DE VIDRO 05 MTS   | UNID | 50     | THOMPSON  | R\$ 20,48    | R\$ 1.024,00   |
| 339                             | TRINCHA DE 1"  | UNID | 300    | ROMA      | R\$ 2,30     | R\$ 690,00     |
| <b>VALOR TOTAL 1.761.527,70</b> |  |      |        |           |              |                |

Duque de Caxias, 20 de outubro de 2022.



Assinado de forma digital por JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA/0333876719  
Data: 2022.10.20 16:36:24 -03'00'

**JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA**  
Secretário Municipal de Governo

## Replicação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 052/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022.

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000025/2022

**OBJETO:** O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição futura e eventual através do Sistema de registro de Preço, de **Materiais OPME PARA CIRURGIA VASCULAR**, para atender as necessidades do Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 050/2022 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: KM MATERIAIS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 34.298.816/0001-65

## \* RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS.

| ITEM               | DESCRIPTIVO  | UNID | QTD | MARCA     | VALOR UNITÁRIO        | VALOR TOTAL |
|--------------------|--|------|-----|-----------|-----------------------|-------------|
| 39                 | Ancora de sutura ortopédico com duas agulhas 1,7mm a 2,0mm | UND  | 384 | ENGIMPLAN | 858,00                | 329.472,00  |
| <b>TOTAL GERAL</b> |  |      |     |           | <b>R\$ 329.472,00</b> |             |

Duque de Caxias, 21 de outubro de 2022.



Assinado de forma digital por JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA/0333876719  
Data: 2022.10.21 10:37:12 -03'00'

**JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA**  
Secretário Municipal de Governo

## Replicação





EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 053A/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022.

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Governo.  
**ORGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PROCESSO:** 014/000237/2018

**OBJETO:** O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de equipamentos médicos para o hospital do olho Júlio Cândido de Brito, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições aqui estabelecidas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do **Pregão Eletrônico SRP nº 029/2022** e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**FAVORECIDO:** ASLI COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ: **01.578.276/0001-14**

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

| ITEM               | DESCRIPTIVO  | UNID | QTDE | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL          |
|--------------------|--|------|------|-------|----------------|----------------------|
| 19                 | LENTE 4 ESPELHOS - "C-4 gonio Aplicação Principal - Lentes Gonio Padrão para Gonioscopia Dinâmica e Estática<br>- O formato de todo o vidro fornece clareza e durabilidade superior se comparado com lentes acrílicas<br>- Disponível com aros pequenos ou grandes ou com duas posições de manuseio conforme adequação pessoal<br>- A versão com flange oferece estabilidade para trabeculoplastia<br>- A versão sem flange é ideal para gonioscopia"                                  | UND  | 5    | VOLK  | 6.079,00       | 30.395,00            |
| 21                 | LENTE BLUMENTHAL SUTURELYSIS - Lentes de tratamentos Especiais Aplicação Principal: Procedimentos para Destrução de Sutura Características e Vantagens: Extremidade pontiaguda exclusiva reduz a necessidade de força de compressão para visualizar suturas, reduzindo o desconforto do paciente Alta ampliação permite o tratamento de suturas profundamente assentadas Design exclusivo facilita a visualização através da grossa camada de tendões ou de hemorragia subconjuntival. | UND  | 5    | VOLK  | 6.600,00       | 33.000,00            |
| 22                 | LENTE IRIDECTOMIA - "Aplicação Principal - Procedimentos de Iridectomia a Laser<br>- A ótica das lentes esféricas duplas patenteadas fornecem uma imagem melhorada<br>- Imagem de magnificação mais alta de íris.<br>- LASER WINDOW® protege o elemento de imagem da contaminação garantindo uma colocação precisa do ponto do laser"  | UND  | 5    | VOLK  | 6.550,00       | 32.750,00            |
| <b>TOTAL GERAL</b> |  |      |      |       |                | <b>R\$ 96.145,00</b> |

Duque de Caxias, 20 de outubro de 2022.



Assinado de forma digital por JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA/3358796719  
Data: 2022.10.20 16:02:55 -03'00'

**JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA**  
Secretário Municipal de Governo

Replicação



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 053B/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022.

**ORGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Governo.  
**ORGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PROCESSO:** 014/000237/2018

**OBJETO:** O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de equipamentos médicos para o hospital do olho Júlio Cândido de Brito, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições aqui estabelecidas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do **Pregão Eletrônico SRP nº 029/2022** e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**FAVORECIDO:** GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ: **11.050.321/0001-17**

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

| ITEM               | DESCRIPTIVO  | UNID | QTDE | MARCA                    | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL           |
|--------------------|--|------|------|--------------------------|----------------|-----------------------|
| 01                 | "Conjunto Cadeira e Coluna Oftalmológica - Não reclinável<br>- Não reclinável - Movimento sobre de desce. - Encosto cabeça inclina/reclina e sobe/desce. Especificação Geral<br>- 2 bandejas. - Acabamento externo em Vacuum Forming (Plástico) - Braço panorâmico para refrator. - Braço para lâmpada de fenda (1 aparelho) sobe e desce com motorreductor de velocidade (elétrico). - Carregador de bateria para Welch Allyn - cód do cabo71670. - Controle de subida e descida da cadeira através da lateral da cadeira.no painel da coluna e da caixa de comando fixada no braço. - Estrutura interna em aço. - Liga/Desliga Luz de Sala. - Liga/Desliga Projetor. - Luminária panorâmica plástica. - Pés reguláveis. - Suporte e cabos elétricos de retinoscópio e oftalmoscópio. - Sistema de trava do braço através de esferas. - Suporte para OBI  | UND  | 6    | GIGANTE PRODUTOS MEDICOS | 21.400,00      | 128.400,00            |
| 02                 | "Conjunto Cadeira e Coluna Oftalmológica - Não reclinável<br>- Não reclinável - Movimento sobre de desce. - Encosto cabeça inclina/reclina e sobe/desce. Especificação Geral<br>- 2 bandejas. - Acabamento externo em Vacuum Forming (Plástico). - Braço panorâmico para refrator. - Braço para lâmpada de fenda (1 aparelho) sobe e desce com motorreductor de velocidade (elétrico). - Carregador de bateria para Welch Allyn - cód do cabo71670. - Controle de subida e descida da cadeira através da lateral da cadeira.no painel da coluna e da caixa de comando fixada no braço. - Estrutura interna em aço. - Liga/Desliga Luz de Sala. - Liga/Desliga Projetor. - Luminária panorâmica plástica. - Pés reguláveis. - Suporte e cabos elétricos de retinoscópio e oftalmoscópio. - Sistema de trava do braço através de esferas. - Suporte para OBI | UND  | 3    | GIGANTE PRODUTOS MEDICOS | 21.400,00      | 64.200,00             |
| <b>TOTAL GERAL</b> |  |      |      |                          |                | <b>R\$ 192.600,00</b> |

Duque de Caxias, 20 de outubro de 2022.



Assinado de forma digital por JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA/3358796719  
Data: 2022.10.20 16:02:55 -03'00'

**JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA**  
Secretário Municipal de Governo

Replicação





EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 053C/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022.

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000237/2018

**OBJETO:** O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de equipamentos médicos para o hospital do olho Júlio Cândido de Brito, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições aqui estabelecidas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 029/2022 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: AXIS TECNOLOGIA MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ: 24.905.567/0001-75

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

| ITEM | DESCRIPTIVO  | UNID | QTDE | MARCA   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|------|------|---|----------------|-------------|
| 03   | REFRATOR DE GREENS. Equipamento com todas as principais lentes e engrenagens internas metálicas, com as seguintes faixas aproximadas: lentes esféricas: +16.75 D a -19.75 D com escala de 0.25 D. Ajuste de potência cilíndrica: 0 D a -6.00 D com escala de 0.25 D; eixo cilíndrico: 360° (duplo eixo de 180° com escala de 5°), prisma Giroatório: 0 a 20 prismas dioptria com um mínimo de 1 graduação; Ajuste interpupilar: 48 a 80 mm e Apoio de testa: 16 mm para frente e para trás. Deve acompanhar manual de instruções em português. Deve estar incluso na proposta a instalação, o treinamento operacional e técnico. Alimentação elétrica do equipamento deverá ser bivolt automático. O equipamento deverá possuir Registro no Ministério da Saúde/ ANVISA.   | UND  | 5    | RM VISION<br>MODELO<br>RT3000   | 10.300,00      | 51.500,00   |
| 04   | REFRATOR DE GREENS. Equipamento com todas as principais lentes e engrenagens internas metálicas, com as seguintes faixas aproximadas: lentes esféricas: +16.75 D a -19.75 D com escala de 0.25 D; Ajuste de potência cilíndrica: 0 D a -6.00 D com escala de 0.25 D; eixo cilíndrico: 360° (duplo eixo de 180° com escala de 5°), prisma Giroatório: 0   | UND  | 5    | RM VISION<br>MODELO<br>RT3000   | 10.300,00      | 51.500,00   |
| 05   | *Lâmpada de Fenda - 3 aumentos com inclinação.<br>• Ocular: 12.5X<br>• Diâmetro do campo de visão de 3 Aumentos : 23 / 14 / 8,7 (mm)<br>• Distância pupilar: 54 mm-82 mm<br>• Ajuste de Dioptria: -7D ~ -7D<br>• Largura da fenda: 0mm-14mm contínuo<br>• Altura da fenda: 1mm-14mm contínuo<br>• Diâmetro do spot: 14mm, 10mm, 5mm, 3mm, 1mm, 0,2mm<br>• Ângulo de fenda: 0-180 Rotacional<br>• Filtros: Color, Cinza, Verde (Red-free), Azul (Cobalto)<br>• Iluminação: 12v, 30w halógena<br>• Fixação: LED Vermelho 3.5V<br>• Alimentação: Voltagem 100-240V<br>• Frequência: 48-62 Hz  | UND  | 8    | EYETEC<br>MODELO LF3  | 26.900,00      | 215.200,00  |
| 06   | *Lâmpada de Fenda - 3 aumentos com inclinação.<br>• Ocular: 12.5X<br>• Diâmetro do campo de visão de 3 Aumentos : 23 / 14 / 8,7 (mm)<br>• Distância pupilar: 54 mm-82 mm<br>• Ajuste de Dioptria: -7D ~ -7D<br>• Largura da fenda: 0mm-14mm contínuo<br>• Altura da fenda: 1mm-14mm contínuo<br>• Diâmetro do spot: 14mm, 10mm, 5mm, 3mm, 1mm, 0,2mm<br>• Ângulo de fenda: 0-180 Rotacional<br>• Filtros: Color, Cinza, Verde (Red-free), Azul (Cobalto)<br>• Iluminação: 12v, 30w halógena<br>• Fixação: LED Vermelho 3.5V<br>• Alimentação: Voltagem 100-240V<br>• Frequência: 48-62 Hz  | UND  | 2    | EYETEC<br>MODELO LF3  | 26.900,00      | 53.800,00   |
| 11   | BROMETRO DE INTERFEROMETRIA DE COERÊNCIA PARCIAL *Bímetro de Interferometria de Coerência Parcial Instrumento destinado à medição do eixo axial do olho, corneometria, profundidade de câmara anterior e cálculo da lente intra-ocular, utilizando a tecnologia de luz coerente, totalmente automático, com alta precisão e sem contato com a córnea. Características:<br>• Avaliação de sinal composto aumenta significativamente a fração de curvaturas mensuráveis com tecnologia óptica e aumenta grandemente a relação sinal/ruído, uma medida de excepcional confiabilidade dos dados.<br>• Alimentação independente do operador, com medição automatizada de todas as medidas necessárias de Comprimento Axial, Ceratometria, Profundidade de Câmara Anterior e Branco-a-branco com um simples apertar de botão, o instrumento começa a aquisição das medidas assim que detecta focalização e centralização corretas. Da medição ao cálculo da LIO e impressão do relatório em minutos.<br>• Mede ao longo do eixo visual, mostrando o comprimento axial mesmo com olhos difíceis, como: estafíoma, pseudo-fíctico, preenchidos com |      | 3    | TOMEY<br>MODELO AO-2000<br>+<br>IMPRESSORA<br>+<br>MESA ELÉTRICA<br>+<br>NO BREAK | 240.000,00     | 720.000,00  |

|                    |  |     |   |  |                         |           |
|--------------------|--|-----|---|--|-------------------------|-----------|
|                    | silicone ou com implante fácieo, simplesmente selecionando o modo correto de medida, mesmo depois da aquisição.<br>• Medidas de comprimento axial são rápidas e independentes de distância - uma grande ajuda para pacientes com má fixação.<br>• Marcação das fórmulas mais apropriadas para o comprimento axial medido, baseada na literatura científica.<br>• Otimização de Constantes de LIOs, pelo website da ULIB e personalização de constantes baseada em resultados pós-operatórios, incluindo o facer-cirurgião.<br>Faixa de medição:<br>• Eixo Axial: 14 a 38 mm<br>• Profundidade da Câmara Anterior: 1.5 a 6.5mm<br>• Raio da Córnea: 5 a 10 mm<br>• Branco-a-branco: 8 a 16 mm<br>Resolução e Precisão:<br>• Comprimento Axial: 0.01mm<br>• Profundidade da Câmara Anterior: 0.01mm<br>• Raio da Córnea: 0.01mm<br>• Branco-a-branco: 0.1mm<br>Fórmulas para Cálculo da Lente Intra-ocular:<br>• SRK® II, SRK® / T, Holladay 1 e 2, Hoffer Q, Haigis<br>• Método histórico clínico e de adaptação de Lente de Contato para cálculo de LIO pós cirurgia refrativa<br>• Hangei-L - fórmula de cálculo de LIO pós cirurgia refrativa a laser, tanto miópico como hipermetrópico.<br>• Cálculo de implantes físicos para câmara anterior e posterior interíacos:<br>• Conexão de dados com biômetro Ultrassônico (Accuscan A-Scan synergy)<br>• Interface de Dados para Prontuários Médicos Eletrônicos / Sistemas de Gerenciamento de Pacientes<br>• Exportação de dados para USB<br>• Exportação de base de dados para Holladay JOL Consultant e HIC SOAP Pro<br>• Porta Ethernet para conexão de rede e impressora de rede.<br>Versão de Software 7.5 (Futura versão terão custos adicionais). Voltagem: 100 - 240 V +/- 10% (auto-sensível)<br>Frequência: 50 - 60Hz<br>Desempenho/Consumo: max. 90 VA<br>Acessórios Incluídos:<br>Mesa Nacional<br>Impressora Jao Tinta<br>Recomendação: Opcional Não Incluso:<br>No-Break senoidal puro, tempo resposta zero - dupla conversão | UND |   |  |                         |           |
| 15                 | OFTALMOSCÓPIO- *Especificação técnica 3 aberturas Pequena (pupilas muito pequenas e não dilatadas), média (pupilas pequenas não dilatadas), grande (pupilas dilatadas) Filtro polarizador para eliminação de reflexo filtro livre de vermelho ou vascularizador para visualização de veias e artérias pode ser utilizado com qualquer abertura). Filtro: Filtro azul cobalto para exame de córnea Abertura da fenda para visualização de diferentes níveis de lesões e tumores: Filtro identificador 08 lentes para ajustes de dioptrias (-30 a +38)   | UND | 6 | MD MODELO<br>COAXIAL 3.5V                  | 4.800,00                | 28.800,00 |
| 18                 | LENTE 20D-". Lente de diagnóstico para oftalmoscopia binocular indireta<br>Principal Aplicação:<br>Lentes de diagnóstico geral de padrão industrial Características e Vantagens:   | 5   |   | VOLK<br>MODELO 20D                         | 2.999,99                | 14.999,95 |
|                    | Equilíbrio de ampliação e campo de visão para diagnósticos gerais.<br>A alta ampliação permite uma excelente qualidade de formação de imagens do disco óptico e macular. Disponível no modelo esterilizável em AutoClave (ACS®).<br>**Disponível em 7 cores diferentes: (azul, verde, cinza, vermelho, rosa, dourado e preto)  | UND |   |  |                         |           |
| 23                 | LENTE MINI QUAD XL VMQXLVIT- Lente Cirúrgica Indireta<br>Principal Aplicação:<br>Visualização Indireta e Tratamento de Distúrbios Retiniais Periféricos Características e Vantagens:<br>O maior campo de visão de toda a retina incluindo a ora serrata<br>Ideal para separações e lágrimas retiniais gigantes Disponível em opções de cor padrão e auto-esterilizáveis (ACS®)   | UND | 5 | VOLK<br>MODELO MINI<br>QUAD XL<br>VMQXLVIT | 10.800,00               | 53.000,00 |
| 24                 | LENTE HR WIDE- "O design duplo asférico avançado oferece visões de campo amplas sem paralelo e é ideal para o tratamento a laser PRP Design de vidro de baixa dispersão superior elimina distorção em toda a visão<br>Habituação de lentes de pequeno perfil é ótimo para sobrecargas estressas ou olhos de fundo<br>O contato com flange oferece excelente estabilidade no olho"  | UND | 5 | VOLK<br>MODELO HR<br>WHITE                 | 10.800,00               | 53.000,00 |
| <b>TOTAL GERAL</b> |  |     |   |  | <b>R\$ 1.241.799,95</b> |           |

Duque de Caxias, 20 de outubro de 2022.

Assinado de forma eletrônica por  
JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA  
Secretário Municipal de Governo

Repúblicação



PREFEITURA  
DUQUE DE  
CAXIAS  
UNIDOS PELO TRABALHO





EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 057B/2022

RETIFICO O EXTRATO DA ATA SRP Nº 057B/2022. Contratação de empresa, para utilização do Sistema de Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para "fornecimento de materiais para construção civil", para composição de serviços de manutenção e construção de Obras diversas do Município de Duque de Caxias – RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital da Concorrência Nº 030/2022.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 057B/2022  
CONCORRÊNCIA Nº 030/2022

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil.

PROCESSO: 013/000935/2021

OBJETO: Contratação de empresa, para utilização do Sistema de Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para "fornecimento de materiais para construção civil", para composição de serviços de manutenção e construção de Obras diversas do Município de Duque de Caxias – RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital da Concorrência Nº 030/2022 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: MASTER COMERCIOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 20.010.416/0001-06.

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

| ITEM | DESCRIPTIVO  | UND  | QUANT. | MARCA  | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|------|--|------|--------|--------|----------------|-------------|
| 1    | Abraçadeira Em Nylon 7,6mm x 150mm Branca PCT C/ 100 UNID  | UNID | 100    | FORLUX | 45,20          | 4.520,00    |
| 2    | Abraçadeira Em Nylon 4,7mm x 200mm Branca PCT C/ 100 UNID. | UNID | 100    | FORLUX | 11,35          | 1.135,00    |
| 3    | Abraçadeira Em Nylon 2,5mm x                               | UNID | 100    | FORLUX | 5,21           | 521,00      |

|    |   |      |      |              |        |           |
|----|---|------|------|--------------|--------|-----------|
|    | 200mm Branca PCT C/ 100 UNID.   |      |      |              |        |           |
| 4  | Abraçadeira Em Nylon 3,6mm x 300mm Branca PCT C/ 100 UNID.                                    | UNID | 100  | FORLUX       | 11,98  | 1.198,00  |
| 5  | Abraçadeira Em Nylon 4,8mm x 400mm Branca PCT C/ 100 UNID                                     | UNID | 100  | FORLUX       | 20,94  | 2.094,00  |
| 6  | Abraçadeira Em Nylon 9,0mm x 600mm Branca PCT C/ 100 UNID                                     | UNID | 100  | FORLUX       | 156,35 | 15.635,00 |
| 21 | ALIZAR EM MADEIRA ANGELIM 5CM (4 peças de 2,10 metros e 2 peças de 1 metro. Espessura de 1cm) | UNID | 500  | JBPAES       | 33,26  | 16.630,00 |
| 22 | ANDAIME PARA CONSTRUÇÃO EM AÇO; DIMENSÕES 1.50x1.50MX1.00M                                    | UNID | 50   | METALPAMA    | 215,10 | 10.755,00 |
| 25 | ARAME DE AÇO 1.24MM BWG 1KG   | UNID | 100  | ABAN         | 17,87  | 1.787,00  |
| 27 | ARAME FARPADO GALVANIZADO 2,1MM (BWG N.14) C/250 MTS  | UNID | 60   | FORTTE       | 225,77 | 13.546,20 |
| 28 | ARAME FINO RECOZIDO 1.65MM 1 KG   | UNID | 1000 | CORREMOL     | 16,90  | 16.900,00 |
| 30 | ARGAMASSA COLANTE PARA PORCELANATO INTERNO E EXTERNO BRANCO 20KG                              | UNID | 600  | CONSTRUCOL A | 18,25  | 10.950,00 |
| 32 | ARGAMASSA PISO SOBRE PISO 20 kg   | UNID | 1000 | PORTOKOLL    | 18,16  | 18.160,00 |
| 33 | ARGAMASSA USO INTERNO E EXTERNO SACO DE 20 KG   | UNID | 1500 | PORTOKOLL    | 8,33   | 12.495,00 |
| 34 | ARGILA PARA EMBOLSO; SACO COM 25KG; SIMILAR ARGIGOMA (CLOROFILITO)                            | UNID | 2000 | ARGALIT      | 4,95   | 9.900,00  |
| 37 | ASSENTO DE VASO BRANCO PNE  | UNID | 200  | ASTRA        | 69,55  | 13.910,00 |
| 41 | AZULEJO BRANCO 15x15  | UNID | 1500 | CERAL        | 1,10   | 1.650,00  |
| 42 | AZULEJO BRANCO 20x20  | UNID | 1500 | CERAL        | 2,25   | 3.375,00  |
| 49 | BARRA CHATA 3/4"x 1/4" C/ 6 M   | UNID | 100  | GERDAU       | 49,26  | 4.926,00  |
| 50 | BARRA CHATA DE 1"x 1/4" C/ 6M   | UNID | 100  | GERDAU       | 65,89  | 6.589,00  |
| 51 | BARRA CHATA DE 1"x 3/16" C/ 6M  | UNID | 100  | GERDAU       | 49,50  | 4.950,00  |
| 57 | BARRA DE FERRO QUADRADA 1/2" C/ 6M  | UNID | 100  | GERDAU       | 65,15  | 6.515,00  |

|     |   |      |      |          |        |           |
|-----|---|------|------|----------|--------|-----------|
| 60  | BARRA ROSCADA DE INOX 3/8" C/ 3M  | UNID | 100  | BELENES  | 28,82  | 2.882,00  |
| 61  | BARRA ROSCADA POLIDA 5/16" C/ 1M  | UNID | 100  | BELENES  | 12,38  | 1.238,00  |
| 72  | BUCHA DE SISAL 1KG  | UNID | 400  | AGROGESO | 19,49  | 7.796,00  |
| 73  | BUCHA S10 C/PARAFUSO  | UNID | 3000 | TRIFIXI  | 0,69   | 2.070,00  |
| 75  | BUCHA S6 C/PARAFUSO   | UNID | 4000 | TRIFIXI  | 0,75   | 3.040,00  |
| 79  | CADEADO DE LATÃO 20MM   | UNID | 100  | STAM     | 8,20   | 820,00    |
| 80  | CADEADO DE LATÃO 40MM   | UNID | 100  | STAM     | 15,61  | 1.561,00  |
| 81  | CADEADO DE LATÃO 50MM   | UNID | 100  | STAM     | 24,91  | 2.491,00  |
| 82  | CADEADO DE LATÃO 60MM   | UNID | 100  | STAM     | 57,95  | 5.795,00  |
| 83  | CAIBRO DE MAÇARANDUBA APARELHADA 6X3,5CM C/ 6M                                  | UNID | 600  | GMAD     | 113,30 | 67.980,00 |
| 85  | CALHA GALVANIZADA 28 CM C/3M  | UNID | 100  | GERDAU   | 76,52  | 7.652,00  |
| 87  | CANTONEIRA DE FERRO 1. 1/4 X 3/16" C/ 6M  | UNID | 300  | GERDAU   | 115,98 | 34.794,00 |
| 88  | CANTONEIRA DE FERRO 1. 1/4" x1/8" C/ 6M   | UNID | 300  | GERDAU   | 77,98  | 23.394,00 |
| 93  | CHAPA 20 GALVANIZADA 2000X1200X0,95MM   | UNID | 100  | GERDAU   | 228,19 | 22.819,00 |
| 95  | Chapa de Drywall Standard 1,80x1,20m Branca                                     | UNID | 600  | KNAUF    | 38,60  | 23.160,00 |
| 97  | CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, RESINADA, COM ESPESSURA DE 10MM (NAVAL) 2,20x1,10M | UNID | 500  | GMAD     | 66,66  | 33.340,00 |
| 98  | CHAPA DURA DE FIBRAS DE EUCALIPTO Prensada 35 X 1202 X2110 MM                   | UNID | 300  | GMAD     | 179,25 | 53.775,00 |
| 99  | CHAPA GALVANIZADA Nº 20 - 2X1,00M   | UNID | 100  | GERDAU   | 194,49 | 19.449,00 |
| 101 | CIMENTO BRANCO 25 KG  | UNID | 150  | AXTON    | 50,27  | 7.540,00  |
| 104 | COLA A BASE DE PVA LATEX 1KG  | UNID | 100  | MERCUR   | 11,63  | 1.163,00  |
| 106 | COLA BRANCA P/ MADEIRA 1 L  | UNID | 200  | PULVITEC | 21,83  | 4.366,00  |
| 107 | COLA DE CONTATO 3,6L  | UNID | 200  | KALA     | 80,61  | 16.122,00 |

|     |   |      |      |                 |        |           |
|-----|---|------|------|-----------------|--------|-----------|
| 108 | COLUNA PRONTA 10MM (3/8") 7X20 C/ 6M                              | UNID | 150  | GERDAU          | 124,56 | 18.684,00 |
| 110 | COLUNA PRONTA 8MM (5/16") 7X20 C/ 6M                              | UNID | 300  | GERDAU          | 85,41  | 25.523,00 |
| 122 | DIVISÓRIA PARA MODIFICAÇÃO DE AMBIENTES COR BEGE 35mmx1,20mx2,11m | UNID | 600  | EUCAPLAC        | 139,25 | 83.550,00 |
| 128 | EMULSÃO ASFÁLTICA A BASE D'AGUA 3,6L                              | UNID | 300  | VIABIT          | 51,25  | 15.375,00 |
| 129 | ESCORA DE EUCALIPTO C/ 6M   | UNID | 100  | SANTOS MADEIRAS | 16,47  | 1.647,00  |
| 132 | ESPUMA EXPANSIVA 500ML  | UNID | 200  | QUARTZOLIT      | 18,53  | 3.706,00  |
| 134 | Fechadura 1520 Porta Vidro (BLINDEX)/alvenaria C/ Maçaneta Branca | UNID | 30   | ZAMAC           | 180,59 | 5.417,70  |
| 139 | FECHADURA P/ PORTA (PRINCIPAL) DE MADEIRA COMUM                   | UNID | 500  | HELA            | 37,32  | 18.660,00 |
| 142 | FECHADURA TUBULAR PARA PORTA DE DIVISÓRIA C/ CHAVE PRETA          | UNID | 400  | VOUGA           | 53,63  | 21.452,00 |
| 144 | FERRO U DE 2"X 2MM (ESPESSURA) C/ 6M (PERFIL)                     | UNID | 150  | GERDAU          | 77,85  | 11.677,50 |
| 145 | FERRO U DE 3"X 2MM (ESPESSURA) C/ 6M (PERFIL)                     | UNID | 150  | GERDAU          | 114,40 | 17.160,00 |
| 148 | FITA ANTI DERRAPANTE 50MMX 20M                                    | UNID | 50   | ADELBRAS        | 80,95  | 4.047,50  |
| 149 | FITA CREPE 25MMX50M   | UNID | 500  | ADELBRAS        | 4,45   | 2.225,00  |
| 150 | FITA CREPE 50MMX50M   | UNID | 500  | ADELBRAS        | 8,52   | 4.260,00  |
| 173 | JOGO DE BATEnte DE EUCALIPTO 210X100CM                            | UNID | 100  | GMAD            | 386,50 | 38.650,00 |
| 176 | LIQUI- BRILHO 3,6L  | UNID | 300  | HIDRACOR        | 29,49  | 8.847,00  |
| 177 | LIXA GRÃO 100K-246 P/ FERRO                                       | UNID | 1000 | TYROLIT         | 1,82   | 1.820,00  |
| 184 | LONA MULTIUSO PLÁSTICA POLIETILENO 12 X 10 M                      | UNID | 20   | HF              | 498,98 | 9.979,60  |
| 185 | LONA PLÁSTICA PRETA 4X100M 15KG                                   | UNID | 60   | JOPAK           | 187,55 | 11.253,00 |
| 187 | MADEIRITE 10MM 1.10X2,20M   | UNID | 300  | RISSO           | 75,11  | 22.533,00 |



|     |   |      |      |              |        |           |
|-----|---|------|------|--------------|--------|-----------|
|     | RESINADO  |      |      |              |        |           |
| 189 | MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA AUTO ADESIVA 4MM X50 CM X 10M | UNID | 150  | CIPLAK       | 94,22  | 14.133,00 |
| 190 | MASSA ACRÍLICA 18L  | UNID | 800  | NOVACRYL     | 33,56  | 26.848,00 |
| 192 | MASSA CORRIDA PVA 18L                                     | UNID | 1500 | NOVACRYL     | 19,59  | 29.385,00 |
| 199 | METALON DE 50X30X2,65MM C/ 6M                             | UNID | 200  | ALADIM       | 95,10  | 19.020,00 |
| 200 | METALON DE 50x50X2MM C/ 6m                                | UNID | 200  | ALADIM       | 192,50 | 38.500,00 |
| 204 | MOURÃO DE EUCALIPTO TRATADO 10CM C/ 3M                    | UNID | 300  | GMAD         | 25,53  | 7.659,00  |
| 206 | PAR DE PARAFUSO P/ FIXAR VASO SANITÁRIO C/ BUCHA Nº10     | PAR  | 300  | DACUNHA      | 6,63   | 1.989,00  |
| 207 | PAR DE PARAFUSOS PARA VASO SANITÁRIO C/ BUCHA Nº12        | PAR  | 300  | DACUNHA      | 9,22   | 2.766,00  |
| 225 | PERFIL AÇO T CUCADO (ROLL) LONGARINA 3750MM               | UNID | 100  | PERFIL LIDER | 26,50  | 2.650,00  |
| 226 | PERFIL DE DIVISÓRIA NTR TRAVESSA 203 CINZA 3M             | UNID | 200  | PERFIL LIDER | 21,63  | 4.326,00  |
| 227 | PERFIL DE DIVISÓRIA NTR TRAVESSA 203 PRETA 3M             | UNID | 200  | PLACO        | 31,85  | 6.370,00  |
| 230 | PERNA DE 3 PINUS 6X6CM C/ 3 MTS                           | UNID | 800  | GMAD         | 17,82  | 14.256,00 |
| 234 | PINTURA ASFÁLTICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO (BALDE C/18L)    | UNID | 100  | QUARTZOLIT   | 176,95 | 17.695,00 |
| 235 | PISO CERÂMICO GRES 60X60                                  | M2   | 1000 | FIORANO      | 23,99  | 23.990,00 |
| 236 | PONTALETE SERRADO EM CEDRINHO BRUTO 6,5X6,5 C/ 3M         | UNID | 300  | ORUBY        | 50,82  | 15.246,00 |
| 241 | PORCELANATO RETIFICADO 60X60 PISO ÁREA SECA - BRANCO      | M2   | 3000 | FIORANO      | 32,50  | 97.500,00 |
| 244 | Porta De Alumínio Palheta 2,10X 0,80                      | UNID | 50   | ALFA         | 505,65 | 25.282,50 |
| 245 | PORTA LISA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO 0,80x2,10 M    | UNID | 400  | GMAD         | 78,55  | 31.420,00 |
| 246 | PORTA P/ DIVISÓRIA COR BEJE                               | UNID | 200  | EUCATEX      | 228,81 | 45.762,00 |
| 247 | PREGO CABEÇA DUPLA 17X27 PCT 1KG                          | UNID | 100  | BELGO        | 34,01  | 3.401,00  |

|     |  |      |      |               |        |            |
|-----|--|------|------|---------------|--------|------------|
| 259 | PREGO DE AÇO 17X27 S/ CABEÇA PCT 1KG                     | UNID | 300  | BELGO         | 18,17  | 5.451,00   |
| 260 | PREGO DE AÇO 18X30 C/ CABEÇA PCT 1KG                     | UNID | 300  | BELGO         | 15,06  | 4.518,00   |
| 267 | RALO SECO QUADRADO 100 X 52X 40MM                        | UNID | 50   | ONÇA          | 6,98   | 349,00     |
| 268 | REDUTOR DE 1" C/ 5L                                      | UNID | 300  | TEMPO         | 65,83  | 19.749,00  |
| 269 | REIUNTE ACRÍLICO 1KG - COR BRANCA                        | UNID | 100  | PORTOKOII     | 19,30  | 1.930,00   |
| 270 | REIUNTE FLEXÍVEL 1KG - BRANCO                            | UNID | 200  | PORTOKOII     | 2,80   | 560,00     |
| 272 | Revestimento CERÂMICO de Parede Acetinado 32X57cm Branco | M²   | 1500 | FIORANO       | 28,90  | 43.350,00  |
| 274 | RODÍZIO SIMPLES COM FREIO PARA ANDAIME                   | UNID | 60   | MINERCAL      | 7,50   | 6.000,00   |
| 275 | SACO DE GESSO DE 40KG                                    | UNID | 1000 | GESSO AMERICA | 32,79  | 32.790,00  |
| 276 | SACO DE RÁFIA 100X80CM                                   | UNID | 1000 | DPLASTIC      | 5,65   | 5.650,00   |
| 278 | SARRAFO DE MADEIRA SERRADA 10cm C/ 3M PINUS              | UNID | 600  | GMAD          | 12,52  | 7.512,00   |
| 279 | SARRAFO DE MADEIRA SERRADA 15cm C/ 3M PINUS              | UNID | 600  | GMAD          | 18,75  | 11.250,00  |
| 280 | SARRAFO DE PINUS 20cm C/ 3M                              | UNID | 600  | GMAD          | 25,11  | 15.066,00  |
| 281 | SELADORA 18 L  | UNID | 150  | IQUINE        | 40,99  | 6.148,50   |
| 284 | SÓLVENTE 5L  | UNID | 100  | TEMPO         | 77,74  | 7.774,00   |
| 285 | TABUA BRUTA PINUS 30CMX3 M                               | UNID | 600  | GMAD          | 29,52  | 17.712,00  |
| 296 | TELHA CANALETA 8MMX6M                                    | UNID | 600  | ETERNIT       | 442,37 | 265.422,00 |
| 301 | TELHA DE FIBROCIMENTO 244X110CM 6 MM                     | UNID | 3000 | ETERNIT       | 52,47  | 157.410,00 |
| 302 | TELHA DE FIBROCIMENTO 244X50CM 4MM                       | UNID | 1500 | ETERNIT       | 17,56  | 26.340,00  |
| 305 | TELHA TRAPEZOIDAL DE SANDUICHE 6,00M X 1,00M 30mm        | UNID | 600  | ARCELOR MITAL | 852,30 | 511.380,00 |
| 306 | TUJOLO 20X20   | UNID | 8000 | SÃO FRANCISCO | 0,88   | 7.040,00   |

|     |  |      |      |                 |        |            |
|-----|--|------|------|-----------------|--------|------------|
| 307 | TUJOLO 9X19X29   | UNID | 8000 | SÃO FRANCISCO   | 1,22   | 9.760,00   |
| 309 | TINTA ACRÍLICA PARA PISO 18L - COR CONCRETO                  | UNID | 600  | IQUINE          | 121,69 | 73.014,00  |
| 310 | TINTA ACRÍLICA AZUL 18 L                                     | UNID | 4500 | R CORES DE MINA | 80,10  | 360.450,00 |
| 311 | TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO BRANCO NEVE 18 L                  | UNID | 6000 | IQUINE          | 162,16 | 972.960,00 |
| 315 | TINTA ACRÍLICO FOSCO "BRANCO NEVE" 18L S/ CHEIRO USO INT/EXT | UNID | 600  | IQUINE          | 100,96 | 60.576,00  |
| 316 | TINTA ACRÍLICO FOSCO "CONCRETO" 18L                          | UNID | 600  | IQUINE          | 80,20  | 48.120,00  |
| 320 | TINTA DIAPISO AZUL PROFUNDO 18L                              | UNID | 600  | IQUINE          | 78,45  | 47.070,00  |
| 321 | TINTA DIAPISO SUPER RESISTENTE BRANCA 18 L                   | UNID | 800  | IQUINE          | 146,44 | 117.152,00 |
| 322 | TINTA DIAPISO SUPER RESISTENTE CINZA MEDIO 18 L              | UNID | 600  | IQUINE          | 147,44 | 88.464,00  |
| 323 | TINTA DIAPISO VERDE FOLHA 18L                                | UNID | 600  | IQUINE          | 142,50 | 85.500,00  |
| 324 | TINTA DIAPISO VERMELHA 18L                                   | UNID | 600  | IQUINE          | 124,81 | 74.886,00  |
| 331 | TINTA ESMALTE A BASE D'ÁGUA AZUL 3,6L                        | UNID | 300  | IQUINE          | 66,76  | 20.034,00  |
| 334 | TINTA ESMALTE SINTÉTICO AZUL DEL REY 3,6 L                   | UNID | 1200 | IQUINE          | 38,70  | 46.440,00  |
| 335 | TINTA ESMALTE SINTÉTICO AZUL MAR 3,6 L                       | UNID | 1000 | IQUINE          | 38,70  | 38.700,00  |
| 336 | TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRANCA 3,6 L                         | UNID | 2000 | IQUINE          | 38,70  | 77.400,00  |
| 346 | TUBO GALVANIZADO 1.1/2" C/ 6M                                | UNID | 300  | GERDAU          | 87,70  | 26.310,00  |
| 347 | TUBO GALVANIZADO 1.1/4" C/ 6M                                | UNID | 300  | GERDAU          | 71,95  | 21.585,00  |
| 348 | TUBO GALVANIZADO DE 2" C/6M                                  | UNID | 600  | GERDAU          | 120,25 | 72.150,00  |
| 349 | TUBO GALVANIZADO DE 3" C/ 6M                                 | UNID | 500  | GERDAU          | 178,80 | 89.400,00  |
| 352 | VARA DE FERRO CASO 10MM (3/8") C/ 12M                        | UNID | 1000 | GERDAU          | 29,29  | 29.290,00  |
| 354 | VARA DE FERRO CASO 16MM (5/8") C/ 12M                        | UNID | 400  | GERDAU          | 158,72 | 63.488,00  |

|                                    |                                       |      |     |        |       |           |
|------------------------------------|---------------------------------------|------|-----|--------|-------|-----------|
| 356                                | VARA DE FERRO CASO 8MM (5/16") C/ 12M | UNID | 800 | GERDAU | 38,53 | 30.824,00 |
| <b>VALOR TOTAL R\$4.883.129,00</b> |                                       |      |     |        |       |           |

Duque de Caxias, 23 de novembro de 2022.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA  
Secretário Municipal de Governo

LEIA-SE:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 057B/2022  
CONCORRÊNCIA Nº 030/2022

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil.

PROCESSO: 013/000935/2021

OBJETO: Contratação de empresa, para utilização do Sistema de Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para "fornecimento de materiais para construção civil", para composição de serviços de manutenção e construção de Obras diversas do Município de Duque de Caxias - RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Concorrência Nº 030/2022 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: MASTER COMERCIOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 20.010.416/0001-06.

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

| ITEM | DESCRIPTIVO   | UND  | QUANT. | MARCA  | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|------|---|------|--------|--------|----------------|-------------|
| 1    | Abraçadeira Em Nylon 7,6mm x 150mm Branca PCT C/ 100 UNID | UNID | 100    | FORLUX | 45,20          | 4.520,00    |
| 2    | Abraçadeira Em Nylon 4,7mm x                              | UNID | 100    | FORLUX | 11,35          | 1.135,00    |





|    |   |      |      |              |        |           |
|----|---|------|------|--------------|--------|-----------|
|    | 200mm Branca PCT C/ 100 UNID.   |      |      |              |        |           |
| 3  | Abraçadeira Em Nylon 2,5mm x 200mm Branca PCT C/ 100 UNID.                                    | UNID | 100  | FORLUX       | 5,21   | 521,00    |
| 4  | Abraçadeira Em Nylon 3,6mm x 300mm Branca PCT C/ 100 UNID.                                    | UNID | 100  | FORLUX       | 11,98  | 1.198,00  |
| 5  | Abraçadeira Em Nylon 4,8mm x 400mm Branca PCT C/ 100 UNID                                     | UNID | 100  | FORLUX       | 20,94  | 2.094,00  |
| 6  | Abraçadeira Em Nylon 9,0mm x 600mm Branca PCT C/ 100 UNID                                     | UNID | 100  | FORLUX       | 156,35 | 15.635,00 |
| 21 | ALIZAR EM MADEIRA ANGELIM 5CM (4 peças de 2,10 metros e 2 peças de 1 metro. Espessura de 1cm) | UNID | 500  | JBPAES       | 33,26  | 16.630,00 |
| 22 | ANDAIME PARA CONSTRUÇÃO EM AÇO; DIMENSÕES 1.50x1.50MX1,00M                                    | UNID | 50   | METALPAMA    | 215,10 | 10.755,00 |
| 25 | ARAME DE AÇO 1.24MM BWG 1KG   | UNID | 100  | ABAN         | 17,87  | 1.787,00  |
| 27 | ARAME FARPADO GALVANIZADO 2,1MM (BWG N.14) C/250 MT5  | UNID | 60   | FORTTE       | 225,77 | 13.546,20 |
| 28 | ARAME FINO RECOZIDO 1.65MM 1 KG   | UNID | 1000 | CORREMOL     | 16,90  | 16.900,00 |
| 30 | ARGAMASSA COLANTE PARA PORCELANATO INTERNO E EXTERNO BRANCO 20KG                              | UNID | 600  | CONSTRUCOL A | 18,25  | 10.950,00 |
| 32 | ARGAMASSA PISO SOBRE PISO 20 kg   | UNID | 1000 | PORTOKOLL    | 18,16  | 18.160,00 |
| 33 | ARGAMASSA USO INTERNO E EXTERNO SACO DE 20 KG   | UNID | 1500 | PORTOKOLL    | 8,33   | 12.495,00 |
| 34 | ARGILA PARA EMBOLSO; SACO COM 25KG; SIMILAR ARGIGOMA (CLOROFILITO)                            | UNID | 2000 | ARGALIT      | 4,95   | 9.900,00  |
| 37 | ASSENTO DE VASO BRANCO PNE  | UNID | 200  | ASTRA        | 69,55  | 13.910,00 |
| 41 | AZULEJO BRANCO 15x15  | UNID | 1500 | CERAL        | 1,10   | 1.650,00  |
| 42 | AZULEJO BRANCO 20x20  | UNID | 1500 | CERAL        | 2,25   | 3.375,00  |
| 49 | BARRA CHATA 3/4"x 1/4" C/ 6 M   | UNID | 100  | GERDAU       | 49,26  | 4.926,00  |
| 50 | BARRA CHATA DE 1"x 1/4" C/ 6M   | UNID | 100  | GERDAU       | 65,89  | 6.589,00  |
| 51 | BARRA CHATA DE 1"x 3/16" C/ 6M  | UNID | 100  | GERDAU       | 49,50  | 4.950,00  |

|     |  |      |      |          |        |           |
|-----|--|------|------|----------|--------|-----------|
| 57  | BARRA DE FERRO QUADRADA 1/2" C/ 6M   | UNID | 100  | GERDAU   | 65,15  | 6.515,00  |
| 60  | BARRA ROSCADA DE INOX 3/4" C/ 3M   | UNID | 100  | BELENES  | 28,82  | 2.882,00  |
| 61  | BARRA ROSCADA POLIDA 5/16" C/ 1M   | UNID | 100  | BELENES  | 12,38  | 1.238,00  |
| 72  | BUCHA DE SISAL 1KG   | UNID | 400  | AGROGOSO | 19,49  | 7.796,00  |
| 73  | BUCHA S10 C/PARAFUSO   | UNID | 3000 | TRIFIXI  | 0,69   | 2.070,00  |
| 75  | BUCHA S6 C/PARAFUSO  | UNID | 4000 | TRIFIXI  | 0,76   | 3.040,00  |
| 79  | CADEADO DE LATÃO 20MM  | UNID | 100  | STAM     | 8,20   | 820,00    |
| 80  | CADEADO DE LATÃO 40MM  | UNID | 100  | STAM     | 15,61  | 1.561,00  |
| 81  | CADEADO DE LATÃO 50MM  | UNID | 100  | STAM     | 24,91  | 2.491,00  |
| 82  | CADEADO DE LATÃO 60MM  | UNID | 100  | STAM     | 57,95  | 5.795,00  |
| 83  | CAIBRO DE MAÇARANDUBA APARELHADA 6X3,5CM C/ 6M                                 | UNID | 600  | GMAD     | 113,30 | 67.980,00 |
| 85  | CALHA GALVANIZADA 28 CM C/3M   | UNID | 100  | GERDAU   | 76,52  | 7.652,00  |
| 87  | CANTONEIRA DE FERRO 1. 1/2" X 3/16" C/ 6M                                      | UNID | 300  | GERDAU   | 115,98 | 34.794,00 |
| 88  | CANTONEIRA DE FERRO 1. 3/4" X 1/8" C/ 6M                                       | UNID | 300  | GERDAU   | 77,98  | 23.394,00 |
| 93  | CHAPA 20 GALVANIZADA 2000X1200X,95MM   | UNID | 100  | GERDAU   | 228,19 | 22.819,00 |
| 95  | Chapa de Drywall Standard 1,80x1,20m Branca                                    | UNID | 600  | KNAUF    | 38,60  | 23.160,00 |
| 97  | CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, RESINADA, COM ESPESURA DE 10MM (NAVAL) 2,20x1.10M | UNID | 500  | GMAD     | 66,68  | 33.340,00 |
| 98  | CHAPA DURA DE FIBRAS DE EUCALIPTO Prensada 35 X 1202 X2110 MM                  | UNID | 300  | GMAD     | 179,25 | 53.775,00 |
| 99  | CHAPA GALVANIZADA Nº 20 - 2X1,00M  | UNID | 100  | GERDAU   | 194,49 | 19.449,00 |
| 101 | CIMENTO BRANCO 25 KG   | UNID | 150  | AXTON    | 50,27  | 7.540,00  |
| 104 | COLA A BASE DE PVA LATEX 1KG   | UNID | 100  | MERCUR   | 11,63  | 1.163,00  |

|     |   |      |      |                 |        |           |
|-----|---|------|------|-----------------|--------|-----------|
| 106 | COLA BRANCA P/ MADEIRA 1 L  | UNID | 200  | PULVITEC        | 21,83  | 4.366,00  |
| 107 | COLA DE CONTATO 3,6L  | UNID | 200  | KALA            | 80,81  | 16.122,00 |
| 108 | COLUNA PRONTA 10MM (3/8") 7X20 C/ 6M                              | UNID | 150  | GERDAU          | 124,56 | 18.684,00 |
| 110 | COLUNA PRONTA 8MM (5/16") 7X20 C/ 6M                              | UNID | 300  | GERDAU          | 85,41  | 25.623,00 |
| 122 | DIVISÓRIA PARA MODIFICAÇÃO DE AMBIENTES COR BEGE 35mmx1.20mx2,11m | UNID | 600  | EUCAPLAC        | 139,25 | 83.550,00 |
| 128 | EMULSÃO ASFÁLTICA A BASE D'AGUA 3,6L                              | UNID | 300  | VIABIT          | 51,25  | 15.375,00 |
| 129 | ESCORA DE EUCALIPTO C/ 6M   | UNID | 100  | SANTOS MADEIRAS | 16,47  | 1.647,00  |
| 132 | ESPUMA EXPANSIVA 500ML  | UNID | 200  | QUARTZOLIT      | 18,53  | 3.706,00  |
| 134 | Fechadura 1520 Porta Vidro (BLINDEX)/alvenaria C/ Maçaneta Branca | UNID | 30   | ZAMAC           | 180,59 | 5.417,70  |
| 139 | FECHADURA P/ PORTA (PRINCIPAL) DE MADEIRA COMUM                   | UNID | 500  | HELA            | 37,32  | 18.960,00 |
| 142 | FECHADURA TUBULAR PARA PORTA DE DIVISÓRIA C/ CHAVE PRETA          | UNID | 400  | VÓUGA           | 53,63  | 21.452,00 |
| 144 | FERRO U DE 2" X 2MM (ESPESSURA) C/ 6M (PERFIL)                    | UNID | 150  | GERDAU          | 77,85  | 11.677,50 |
| 145 | FERRO U DE 3" X 2MM (ESPESSURA) C/ 6M (PERFIL)                    | UNID | 150  | GERDAU          | 114,40 | 17.160,00 |
| 148 | FITA ANTI DERRAPANTE 50MMX 20M                                    | UNID | 50   | ADELBRAS        | 80,95  | 4.047,50  |
| 149 | FITA CREPE 25MMX50M   | UNID | 500  | ADELBRAS        | 4,45   | 2.225,00  |
| 150 | FITA CREPE 50MMX50M   | UNID | 500  | ADELBRAS        | 8,52   | 4.260,00  |
| 173 | JOGO DE BATEnte DE EUCALIPTO 210X100CM                            | UNID | 100  | GMAD            | 386,50 | 38.650,00 |
| 176 | LIQUI- BRILHO 3,6L  | UNID | 300  | HIDRACOR        | 29,49  | 8.847,00  |
| 177 | LIXA GRÃO 100K-246 P/ FERRO                                       | UNID | 1000 | TYROLIT         | 1,82   | 1.820,00  |
| 184 | LONA MULTIUSO PLÁSTICA POLIETILENO 12 X 10 M                      | UNID | 20   | HF              | 498,98 | 9.979,60  |

|     |   |      |      |              |        |           |
|-----|---|------|------|--------------|--------|-----------|
| 185 | LONA PLÁSTICA PRETA 4X100M 15KG                           | UNID | 60   | JOPAK        | 187,55 | 11.253,00 |
| 187 | MADEIRITE 10MM 1.10X2,20M RESINADO                        | UNID | 300  | RISSO        | 75,11  | 22.533,00 |
| 189 | MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA AUTO ADESIVA 4MM X50 CM X 10M | UNID | 150  | CIPLAK       | 94,22  | 14.133,00 |
| 190 | MASSA ACRÍLICA 18L  | UNID | 800  | NOVACRYL     | 33,56  | 26.848,00 |
| 192 | MASSA CORRIDA PVA 18L                                     | UNID | 1500 | NOVACRYL     | 19,59  | 29.385,00 |
| 199 | METALON DE 50X30X2,65MM C/ 6M                             | UNID | 200  | ALADIM       | 95,10  | 19.020,00 |
| 200 | METALON DE 50x50X2MM C/ 6m                                | UNID | 200  | ALADIM       | 192,50 | 38.500,00 |
| 204 | MOURÃO DE EUCALIPTO TRATADO 10CM C/ 3M                    | UNID | 300  | GMAD         | 25,53  | 7.659,00  |
| 206 | PAR DE PARAFUSO P/ FIXAR VASO SANITÁRIO C/ BUCHA Nº10     | PAR  | 300  | DACUNHA      | 6,83   | 1.989,00  |
| 207 | PAR DE PARAFUSOS PARA VASO SANITÁRIO C/ BUCHA Nº12        | PAR  | 300  | DACUNHA      | 9,22   | 2.766,00  |
| 225 | PERFIL AÇO T CLICADO (ROLL) LONGARINA 3750MM              | UNID | 100  | PERFIL LIDER | 26,50  | 2.650,00  |
| 226 | PERFIL DE DIVISÓRIA NTR TRAVESSA 203 CINZA 3M             | UNID | 200  | PERFIL LIDER | 21,63  | 4.326,00  |
| 227 | PERFIL DE DIVISÓRIA NTR TRAVESSA 203 PRETA 3M             | UNID | 200  | PLACO        | 31,85  | 6.370,00  |
| 230 | PERNA DE 3 PINUS 6X6CM C/ 3 MTS                           | UNID | 800  | GMAD         | 17,82  | 14.256,00 |
| 234 | PINTURA ASFÁLTICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO (BALDE C/18L)    | UNID | 100  | QUARTZOLIT   | 176,95 | 17.695,00 |
| 235 | PISO CERÂMICO GRES 60X60                                  | M2   | 1000 | FIORANO      | 23,99  | 23.990,00 |
| 236 | PONTALETE SERRADO EM CEDRINHO BRUTO 6,5X6,5 C/ 3M         | UNID | 300  | ORUBY        | 50,82  | 15.246,00 |
| 241 | PORCELANATO RETIFICADO 60X60 PISO ÁREA SECA - BRANCO      | M2   | 3000 | FIORANO      | 32,50  | 97.500,00 |
| 244 | Porta De Alumínio Palheta 2,10X 0,80                      | UNID | 50   | ALFA         | 505,85 | 25.282,50 |
| 245 | PORTA LISA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO 0,80x2,10 M    | UNID | 400  | GMAD         | 78,55  | 31.420,00 |
| 246 | PORTA P/ DIVISÓRIA COR BEJE                               | UNID | 200  | EUCATEX      | 228,81 | 45.762,00 |



|     |  |      |      |               |        |            |
|-----|--|------|------|---------------|--------|------------|
| 247 | PREGO CABEÇA DUPLA 17X27 PCT 1KG                         | UNID | 100  | BELGO         | 34,01  | 3.401,00   |
| 259 | PREGO DE AÇO 17X27 S/ CABEÇA PCT 1KG                     | UNID | 300  | BELGO         | 18,17  | 5.451,00   |
| 260 | PREGO DE AÇO 18X30 C/ CABEÇA PCT 1KG                     | UNID | 300  | BELGO         | 15,06  | 4.516,00   |
| 267 | RALO SECO QUADRADO 100 X 52X 40MM                        | UNID | 50   | ONÇA          | 6,98   | 349,00     |
| 268 | REDUTOR DE 1º C/ 5L                                      | UNID | 300  | TEMPO         | 65,83  | 19.749,00  |
| 269 | REJUNTE ACRÍLICO 1KG - COR BRANCA                        | UNID | 100  | PORTOKOII     | 19,30  | 1.930,00   |
| 270 | REJUNTE FLEXÍVEL 1KG - BRANCO                            | UNID | 200  | PORTOKOII     | 2,80   | 560,00     |
| 272 | Revestimento CERÂMICO de Parede Acetinado 32X57cm Branco | M²   | 1500 | FIORANO       | 28,90  | 43.350,00  |
| 274 | SACO DE CAL 8KG  | UNID | 800  | MINERCAL      | 7,50   | 6.000,00   |
| 275 | SACO DE GESSO DE 40KG                                    | UNID | 1000 | GESSO AMERICA | 32,79  | 32.790,00  |
| 276 | SACO DE RÁFIA 100X80CM                                   | UNID | 1000 | DPLASTIC      | 5,65   | 5.650,00   |
| 278 | SARRAFO DE MADEIRA SERRADA 10cm C/ 3M PINUS              | UNID | 600  | GMAD          | 12,52  | 7.512,00   |
| 279 | SARRAFO DE MADEIRA SERRADA 15cm C/ 3M PINUS              | UNID | 600  | GMAD          | 18,75  | 11.250,00  |
| 280 | SARRAFO DE PINUS 20cm C/ 3M                              | UNID | 600  | GMAD          | 25,11  | 15.066,00  |
| 281 | SELADORA 18 L  | UNID | 150  | IQUINE        | 40,99  | 6.148,50   |
| 284 | SOLVENTE 5L  | UNID | 100  | TEMPO         | 77,74  | 7.774,00   |
| 285 | TÁBUA BRUTA PINUS 30CMX3 M                               | UNID | 600  | GMAD          | 29,52  | 17.712,00  |
| 296 | TELHA CANALETA 8MMX6M                                    | UNID | 600  | ETERNIT       | 442,37 | 265.422,00 |
| 301 | TELHA DE FIBROCIMENTO 244X110CM 6 MM                     | UNID | 3000 | ETERNIT       | 52,47  | 157.410,00 |
| 302 | TELHA DE FIBROCIMENTO 244X50CM 4MM                       | UNID | 1500 | ETERNIT       | 17,58  | 26.340,00  |
| 305 | TELHA TRAPEZOIDAL DE SANDUICHE 6,00M X 1,00M 30mm        | UNID | 600  | ARCELOR MITAL | 852,30 | 511.380,00 |

|     |  |      |      |                 |        |            |
|-----|--|------|------|-----------------|--------|------------|
| 306 | TIJOLO 20X20   | UNID | 8000 | SÃO FRANCISCO   | 0,88   | 7.040,00   |
| 307 | TIJOLO 9X19X29   | UNID | 8000 | SÃO FRANCISCO   | 1,22   | 9.760,00   |
| 309 | TINTA ACRÍLICA PARA PISO 18L - COR CONCRETO                  | UNID | 600  | IQUINE          | 121,89 | 73.014,00  |
| 310 | TINTA ACRÍLICA AZUL 18 L                                     | UNID | 4500 | R CORES DE MINA | 80,10  | 360.450,00 |
| 311 | TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO BRANCO NEVE 18 L                  | UNID | 6000 | IQUINE          | 162,16 | 972.960,00 |
| 315 | TINTA ACRÍLICO FOSCO "BRANCO NEVE" 18L S/ CHEIRO USO INT/EXT | UNID | 600  | IQUINE          | 100,96 | 60.576,00  |
| 316 | TINTA ACRÍLICO FOSCO "CONCRETO" 18L                          | UNID | 600  | IQUINE          | 80,20  | 48.120,00  |
| 320 | TINTA DIAPISO AZUL PROFUNDO 18L                              | UNID | 600  | IQUINE          | 78,45  | 47.070,00  |
| 321 | TINTA DIAPISO SUPER RESISTENTE BRANCA 18 L                   | UNID | 800  | IQUINE          | 146,44 | 117.152,00 |
| 322 | TINTA DIAPISO SUPER RESISTENTE CINZA MEDIO 18 L              | UNID | 600  | IQUINE          | 147,44 | 88.464,00  |
| 323 | TINTA DIAPISO VERDE FOLHA 18L                                | UNID | 600  | IQUINE          | 142,50 | 85.500,00  |
| 324 | TINTA DIAPISO VERMELHA 18L                                   | UNID | 600  | IQUINE          | 124,81 | 74.886,00  |
| 331 | TINTA ESMALTE A BASE D'ÁGUA AZUL 3,6L                        | UNID | 300  | IQUINE          | 66,78  | 20.034,00  |
| 334 | TINTA ESMALTE SINTÉTICO AZUL DEL REY 3,6 L                   | UNID | 1200 | IQUINE          | 38,70  | 46.440,00  |
| 335 | TINTA ESMALTE SINTÉTICO AZUL MAR 3,6 L                       | UNID | 1000 | IQUINE          | 38,70  | 38.700,00  |
| 336 | TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRANCA 3,6 L                         | UNID | 2000 | IQUINE          | 38,70  | 77.400,00  |
| 346 | TUBO GALVANIZADO 1.1/2" C/ 6M                                | UNID | 300  | GERDAU          | 87,70  | 26.310,00  |
| 347 | TUBO GALVANIZADO 1.1/4" C/ 6M                                | UNID | 300  | GERDAU          | 71,95  | 21.585,00  |
| 348 | TUBO GALVANIZADO DE 2" C/6M                                  | UNID | 600  | GERDAU          | 120,25 | 72.150,00  |
| 349 | TUBO GALVANIZADO DE 3" C/ 6M                                 | UNID | 500  | GERDAU          | 178,80 | 89.400,00  |
| 352 | VARA DE FERRO CA50 10MM (3/8") C/                            | UNID | 1000 | GERDAU          | 29,29  | 29.290,00  |

|                    |                                       |      |     |        |        |                        |
|--------------------|---------------------------------------|------|-----|--------|--------|------------------------|
| 12M                |                                       |      |     |        |        |                        |
| 354                | VARA DE FERRO CA50 16MM (5/8") C/ 12M | UNID | 400 | GERDAU | 158,72 | 63.488,00              |
| 356                | VARA DE FERRO CA50 8MM (5/16") C/ 12M | UNID | 800 | GERDAU | 38,53  | 30.824,00              |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                                       |      |     |        |        | <b>R\$4.883.129,00</b> |

Duque de Caxias, 08 de novembro de 2022.



JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA

Secretário Municipal de Governo

## REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 058A/2022

Ao vigésimo nono dia do mês de março de 2023, a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.328/0001-50, através da Secretaria Municipal de Governo, Órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde, neste ato representado por Celia Serrano da Silva, resolve **CANCELAR OS ITENS 02 e 08 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 058A/2022**, licitado conforme processo nº 014/000066/2020 sob modalidade de **Pregão Eletrônico nº 064/2022**, cujo o objeto é registro de preços, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 4 de junho de 2020, para eventual **aquisição de cadeiras de rodas e de banho** para os pacientes do centro especializado em reabilitação CER IV, a qual foi firmada com a empresa **ORTHEC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.139.015/0001-42, tendo como fundamento de cancelamento dos **Itens 02 e 08**, sub item 4.9 da Ata de Registro de Preços.

Duque de Caxias, 11 de abril de 2023.



Secretário Municipal de Governo

Assinado de forma digital  
por CELIA SERRANO DA  
SILVA:39251500215  
Data: 2023.04.11  
14:34:18 -03'00'

Secretária Municipal de Saúde

## REPUBLICAÇÃO







## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

**ESPÉCIE:** Termo de Compromisso e Obrigações nº 000121/SMU - URB-DJ/2022, conforme o Processo Administrativo nº 007/001807/2021

**PARTES:** MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, do outro lado CLAUDIO ROBERTO RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 280.429.217-72.

**OBJETO:** O objeto do presente Termo é de LEGALIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR, COM TRÊS UNIDADES, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE: Nº 65 APTO 101 (287,76m<sup>2</sup>), Nº 65 FUNDOS APTO 102 (114,17m<sup>2</sup>) E Nº 65 FUNDOS APTO 102 (64,82m<sup>2</sup>), TOTALIZANDO 466,75m<sup>2</sup>. O PROJETO ESTÁ EM DESACORDO COM OS PARÂMETROS DE ZONEAMENTO (AFASTAMENTO DE FUNDOS), TORNANDO NECESSÁRIO O PAGAMENTO DE CONTRAPARTIDA PARA APROVAÇÃO: (9,35 X 2,50) x 3 pav = 70,12m<sup>2</sup>). Imóvel situado na Avenida Perimetral Covanca, lote 16, quadra 19, 1º Loteamento Parque Lafaete, Bairro: Bar dos Cavaleiros - Duque de Caxias/RJ - 1º Distrito; Uso: Residencial Unifamiliar. O presente projeto não atendeu ao zoneamento e não atendeu o Código de Obras. Segue para conhecimento e aprovação, o pedido de LEGALIZAÇÃO DE 3 (TRÊS) UNIDADES RESIDENCIAIS UNIFAMILIARES, nos termos do Decreto nº 3536 de 30 de dezembro de 1999, conforme projeto e ficha de análise folha 5 e numeração folha 62, nada mais tendo tecnicamente a opor. De acordo com exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo às fls. 65 do Processo 007/001807/2021.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 11 de julho de 2022.

  
LEANDRO TEIXEIRA GUMARÃES  
Secretário Municipal de Urbanismo

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

**ESPÉCIE:** Termo de Compromisso e Obrigações nº 000313/SMU - URB-DJ/2023, conforme o Processo Administrativo nº 007/001203/2023.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, do outro lado MARIA IVONETE SOUTO DE MEDEIROS, inscrito no CPF sob o 642.269.807-00.

**OBJETO:** O objeto do presente Termo é LEGALIZAÇÃO DE TRÊS UNIDADES RESIDENCIAIS COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 183,06m<sup>2</sup>, SENDO A ÁREA DAS UNIDADES IGUAL A: CASA I COM 48,49m<sup>2</sup>, CASA II COM 31,09m<sup>2</sup> E APARTAMENTO 103,48m<sup>2</sup> COM OS BENEFÍCIOS DO DECRETO 8.118 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022. Imóvel situado no endereço: Rua Monalisa, 95, Lote 04, Quadra E, Casa I, II, e Apartamento 101. Loteamento: Parque Primavera Bairro: Figueira, 2º Distrito - Duque de Caxias/RJ; Uso: Residencial. O presente projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange ao afastamento frontal de 3,00m (decreto 4590/05) para o uso residencial - conforme projeto, ficha de análise a folha 20, numeração a folha 21 e legislação em vigor. ITENS INFRINGIDOS QUANTO AO AFASTAMENTO FRONTAL: 1,0 -Permitido: mínimo 3,00m; Executado: 0,00m para a Rua Monalisa. ÁREA TOTAL INFRINGIDA: 6,12 m<sup>2</sup>. De acordo com exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo às fls. 22 do Processo 007/001203/2023.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 09 de julho de 2023.

  
LEANDRO TEIXEIRA GUMARÃES  
Secretário Municipal de Urbanismo

PROCESSO Nº 007/000976/2022

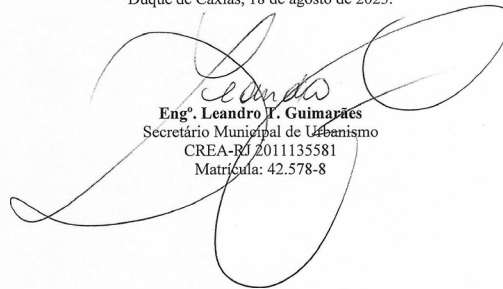
Fls.

## HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO a presente Licitação, oriunda do Processo Administrativo nº 007/000976/2023, nos termos do artigo 15 do Decreto Municipal nº 7.349/2019 e Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a aquisição de Sistema GNSS RKT (Real-time Kinematic), em conformidade de condições, descrição, quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo do Município de Duque de Caxias, para que a adjudicação do objeto, do Pregão Eletrônico nº 068/2023, surta os seus efeitos jurídicos e legais efeitos, em favor da empresa Geocenter Comercio de Equipamentos Opticos Eletronicos LTDA, CNPJ nº 07.110.365/0001-18, no valor de R\$ 59.990,00 (cinquenta e nove mil e novecentos e noventa reais), de acordo com Ata de realização do Pregão Eletrônico nº 068/2023.

Publique-se na forma da Lei.

Duque de Caxias, 18 de agosto de 2023.

  
Eng.º Leandro T. Guimarães  
Secretário Municipal de Urbanismo  
CREA-RJ 2011135581  
Matrícula: 42.578-8

07/08/2023, 10:13

Compras.gov.br

007.000976.2022

Portal de Compras do Governo Federal

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 7331 DE 21/8/2023

07 de Agosto de 2023

958

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS

Serviços do Governo

Voltar para Área de Trabalho

Sair 3 - Ambiente Produção

Pregão/Concorrência Eletrônica



Termo de Adjudicação do Pregão  
Pregão Nº 00668/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 10:11 horas do dia 07 de agosto de 2023, após analisado o resultado do Pregão nº 00668/2023, referente ao Processo nº 007/000976/2022, o Pregoeiro, Sr(a) DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos Itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

\*\*OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade Competente e constarão no termo de julgamento.

### Resultado da Adjudicação

#### Item: 1

**Descrição:** Locação de Materiais Permanentes

**Descrição Complementar:** AQUISIÇÃO DE SISTEMA GNSS RTK (REAL-TIME KINEMATIC), em conformidade de condições, descrição, quantidade e exigências estabelecidas no anexo I do edital, em atendimento às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS.

**Tratamento Diferenciado:**

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 76.710,9200

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** GEOCENTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS OPTICOS ELETRONICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 59.990,0000 .

#### Eventos do Item

| Evento     | Data                | Observações  |
|------------|---------------------|--|
| Adjudicado | 07/08/2023 10:11:18 | Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GEOCENTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS OPTICOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.110.365/0001-18, Melhor lance: R\$ 59.990,0000 |

Atenção: Clique em "Imprimir o Relatório" para visualizar a versão deste Termo para impressão.

Imprimir o  
Relatório

Voltar



### ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 503 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000514/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

| NOME                  | MATRICULA | FUNÇÃO                 | CLASSE | NÍVEL |
|-----------------------|-----------|------------------------|--------|-------|
| DANIEL ALVES DA SILVA | 34361-7   | PROFESSOR ESPECIALISTA | H      | 07    |

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de Agosto de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 505 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/002636/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

| NOME                   | MATRICULA | FUNÇÃO      | CLASSE | NÍVEL |
|------------------------|-----------|-------------|--------|-------|
| LETICIA BAPTISTA PINTO | 34950-0   | PROFESSOR I | H      | 07    |

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2022.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de Agosto de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 504 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/003513/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

| NOME                   | MATRICULA | FUNÇÃO       | CLASSE | NÍVEL |
|------------------------|-----------|--------------|--------|-------|
| FABIANA NUNES DA SILVA | 25347-5   | PROFESSOR II | H      | 08    |

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2022.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de Agosto de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 506 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/002690/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

| NOME                     | MATRICULA | FUNÇÃO      | CLASSE | NÍVEL |
|--------------------------|-----------|-------------|--------|-------|
| MONIQUE DA SILVA VICENTE | 37264-0   | PROFESSOR I | H      | 06    |

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2022.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de Agosto de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário





PORTARIA N.º 509 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/003324/2022.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

| NOME              | MATRÍCULA | FUNÇÃO      | CLASSE | NÍVEL |
|-------------------|-----------|-------------|--------|-------|
| MARCIO DA FONSECA | 21067-9   | PROFESSOR I | H      | 09    |

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2022.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de Agosto de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 609 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/002658/2022.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

| NOME                           | MATRÍCULA | FUNÇÃO      | CLASSE | NÍVEL |
|--------------------------------|-----------|-------------|--------|-------|
| ALEXANDRE FLORENCIO DOS SANTOS | 19513-0   | PROFESSOR I | I      | 10    |

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2022.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de Agosto de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 508 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/001099/2022.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

| NOME                     | MATRÍCULA | FUNÇÃO      | CLASSE | NÍVEL |
|--------------------------|-----------|-------------|--------|-------|
| PAULA FERNANDES DA SILVA | 34356-0   | PROFESSOR I | H      | 07    |

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2022.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de Agosto de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 610 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000975/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

| NOME                     | MATRÍCULA | FUNÇÃO       | CLASSE | NÍVEL |
|--------------------------|-----------|--------------|--------|-------|
| VANESSA SERAFIM DA SILVA | 14838-3   | PROFESSOR II | I      | 11    |

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de Agosto de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 511 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000505/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

| NOME                      | MATRÍCULA | FUNÇÃO                 | CLASSE | NÍVEL |
|---------------------------|-----------|------------------------|--------|-------|
| LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA | 23069-3   | PROFESSOR ESPECIALISTA | I      | 09    |

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de Agosto de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 513 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/001003/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

| NOME                              | MATRÍCULA | FUNÇÃO      | CLASSE | NÍVEL |
|-----------------------------------|-----------|-------------|--------|-------|
| ANNE CAROLINE BESSA LIMA DA SILVA | 34691-8   | PROFESSOR I | H      | 07    |

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de Agosto de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 512 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/001004/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

| NOME                              | MATRÍCULA | FUNÇÃO                 | CLASSE | NÍVEL |
|-----------------------------------|-----------|------------------------|--------|-------|
| ANNE CAROLINE BESSA LIMA DA SILVA | 37998-0   | PROFESSOR ESPECIALISTA | H      | 06    |

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de Agosto de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 514 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000968/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

| NOME                     | MATRÍCULA | FUNÇÃO      | CLASSE | NÍVEL |
|--------------------------|-----------|-------------|--------|-------|
| MICHELLE DE SOUZA SIMONE | 34447-8   | PROFESSOR I | H      | 07    |

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de Agosto de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário





PORTARIA N.º 516 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000652/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

| NOME                                  | MATRÍCULA | FUNÇÃO      | CLASSE | NÍVEL |
|---------------------------------------|-----------|-------------|--------|-------|
| RODRIGO CORREA E SILVA BALBI DE FARIA | 37220-0   | PROFESSOR I | H      | 06    |

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de Agosto de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 514 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000726/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

| NOME                             | MATRÍCULA | FUNÇÃO      | CLASSE | NÍVEL |
|----------------------------------|-----------|-------------|--------|-------|
| SIMONE SOUZA DE OLIVEIRA FREITAS | 23082-5   | PROFESSOR I | H      | 08    |

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de Agosto de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 516 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/001001/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

| NOME                              | MATRÍCULA | FUNÇÃO       | CLASSE | NÍVEL |
|-----------------------------------|-----------|--------------|--------|-------|
| ADRIELLE CARVALHO ASSIS DE MORAIS | 25396-8   | PROFESSOR II | H      | 08    |

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de Agosto de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 518 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000529/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

| NOME                      | MATRÍCULA | FUNÇÃO       | CLASSE | NÍVEL |
|---------------------------|-----------|--------------|--------|-------|
| VINICIUS OLIVEIRA PEREIRA | 33977-6   | PROFESSOR II | I      | 08    |

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de Agosto de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 519 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/001080/2022.

## RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

| NOME                                | MATRICULA | FUNÇÃO      | CLASSE | NÍVEL |
|-------------------------------------|-----------|-------------|--------|-------|
| FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES JUNIOR | 37234-0   | PROFESSOR I | H      | 06    |

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2022.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de Agosto de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 521 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/003313/2022.

## RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

| NOME                    | MATRICULA | FUNÇÃO      | CLASSE | NÍVEL |
|-------------------------|-----------|-------------|--------|-------|
| THAMYRES DA SILVA COSTA | 37913-1   | PROFESSOR I | H      | 06    |

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2022.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de Agosto de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 520 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/003416/2022.

## RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

| NOME                   | MATRICULA | FUNÇÃO      | CLASSE | NÍVEL |
|------------------------|-----------|-------------|--------|-------|
| RENATO TAVARES FONSECA | 07337-0   | PROFESSOR I | I      | 12    |

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2022.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de Agosto de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 522 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/002712/2022.

## RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

| NOME                    | MATRICULA | FUNÇÃO                 | CLASSE | NÍVEL |
|-------------------------|-----------|------------------------|--------|-------|
| HIGOR LINHARES DE SOUZA | 37969-7   | PROFESSOR ESPECIALISTA | H      | 06    |

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2022.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de Agosto de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário





PORTARIA N.º 523 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000990/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

| NOME                   | MATRICULA | FUNÇÃO      | CLASSE | NÍVEL |
|------------------------|-----------|-------------|--------|-------|
| BRUNNO OLIVEIRA ARAUJO | 34152-5   | PROFESSOR I | I      | 08    |

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de Agosto de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 525 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/001000/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

| NOME               | MATRICULA | FUNÇÃO       | CLASSE | NÍVEL |
|--------------------|-----------|--------------|--------|-------|
| ROSANE ABDALA LINS | 20598-5   | PROFESSOR II | I      | 10    |

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de Agosto de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 524 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000969/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

| NOME                     | MATRICULA | FUNÇÃO                 | CLASSE | NÍVEL |
|--------------------------|-----------|------------------------|--------|-------|
| MICHELLE DE SOUZA SIMONE | 37935-2   | PROFESSOR ESPECIALISTA | H      | 06    |

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de Agosto de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 526 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/001097/2022.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

| NOME                            | MATRICULA | FUNÇÃO                 | CLASSE | NÍVEL |
|---------------------------------|-----------|------------------------|--------|-------|
| JOSIANE NAZARÉ PEÇANHA DE SOUZA | 34331-5   | PROFESSOR ESPECIALISTA | H      | 07    |

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2022.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de Agosto de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 524 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000504/2023.

## RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

| NOME                      | MATRICULA | FUNÇÃO                 | CLASSE | NÍVEL |
|---------------------------|-----------|------------------------|--------|-------|
| LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA | 34344-7   | PROFESSOR ESPECIALISTA | I      | 08    |

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de Agosto de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 529 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000664/2023.

## RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

| NOME                        | MATRICULA | FUNÇÃO       | CLASSE | NÍVEL |
|-----------------------------|-----------|--------------|--------|-------|
| DANIELE PUPE DE SOUZA MATTA | 17027-1   | PROFESSOR II | G      | 8     |

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de Agosto de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 528 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000522/2023.

## RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

| NOME                           | MATRICULA | FUNÇÃO       | CLASSE | NÍVEL |
|--------------------------------|-----------|--------------|--------|-------|
| SILVIA CRISTINA GALDINO PICULO | 20721-8   | PROFESSOR II | G      | 08    |

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de Agosto de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 530 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/002505/2022.

## RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

| NOME                  | MATRICULA | FUNÇÃO       | CLASSE | NÍVEL |
|-----------------------|-----------|--------------|--------|-------|
| RENATA DE ARAUJO TOME | 37880-1   | PROFESSOR II | G      | 05    |

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2022.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de Agosto de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário





PORTARIA N.º 531 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000524/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

| NOME                    | MATRÍCULA | FUNÇÃO      | CLASSE | NÍVEL |
|-------------------------|-----------|-------------|--------|-------|
| FLAVIO MIRANDA FERREIRA | 38137-8   | PROFESSOR I | G      | 5     |

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de Agosto de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 533 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000679/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

| NOME                       | MATRÍCULA | FUNÇÃO       | CLASSE | NÍVEL |
|----------------------------|-----------|--------------|--------|-------|
| GEISA DE LACERDA FERNANDES | 38187-0   | PROFESSOR II | G      | 05    |

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de Agosto de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 532 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000632/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

| NOME                 | MATRÍCULA | FUNÇÃO       | CLASSE | NÍVEL |
|----------------------|-----------|--------------|--------|-------|
| VIVIANE AGUIAR MOTTÁ | 34087-1   | PROFESSOR II | G      | 6     |

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de Agosto de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 534 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000704/2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

| NOME                            | MATRÍCULA | FUNÇÃO       | CLASSE | NÍVEL |
|---------------------------------|-----------|--------------|--------|-------|
| MICHELLE CRISTINA GUEDES VIEIRA | 38258-2   | PROFESSOR II | F      | 04    |

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de Agosto de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 535 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo nº 008/000724/2022.

## RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

| NOME                            | MATRICULA | FUNÇÃO                 | CLASSE | NÍVEL |
|---------------------------------|-----------|------------------------|--------|-------|
| FÁTIMA DENISE PEIXOTO FERNANDES | 19254-2   | PROFESSOR ESPECIALISTA | I      | 10    |

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2022.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de Agosto de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 534 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo nº 008/003382/2022.

## RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

| NOME                     | MATRICULA | FUNÇÃO      | CLASSE | NÍVEL |
|--------------------------|-----------|-------------|--------|-------|
| FERNANDO ROCHA DO AMARAL | 19453-8   | PROFESSOR I | II     | 09    |

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2022.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de Agosto de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 536 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo nº 008/003383/2022.

## RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

| NOME                                | MATRICULA | FUNÇÃO      | CLASSE | NÍVEL |
|-------------------------------------|-----------|-------------|--------|-------|
| FERNANDO NASCIMENTO ROCHA DO AMARAL | 34548-0   | PROFESSOR I | II     | 07    |

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2022.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de Agosto de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 538 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo nº 008/002924/2021.

## RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

| NOME                   | MATRICULA | FUNÇÃO       | CLASSE | NÍVEL |
|------------------------|-----------|--------------|--------|-------|
| MAGNA DOMINGUES TORRES | 25414-4   | PROFESSOR II | F      | 06    |

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2021.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de Agosto de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário





PORTARIA N.º 539 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 000/052797/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

| NOME                      | MATRICULA | FUNÇÃO       | CLASSE | NÍVEL |
|---------------------------|-----------|--------------|--------|-------|
| MAGNA LUCIA ROSA DE SOUZA | 34058-8   | PROFESSOR II | F      | 04    |

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de Agosto de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 541 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/003296/2022.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

| NOME                          | MATRICULA | FUNÇÃO      | CLASSE | NÍVEL |
|-------------------------------|-----------|-------------|--------|-------|
| MARCUS VINICIUS KNUFF BARRETO | 37966-2   | PROFESSOR I | II     | 05    |

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2022.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de Agosto de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 540 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/003459/2022.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

| NOME                                 | MATRICULA | FUNÇÃO                             | CLASSE | NÍVEL |
|--------------------------------------|-----------|------------------------------------|--------|-------|
| PAULO MAURICIO PIMENTA PEREIRA LEITE | 34038-7   | PROFESSOR DE INFORMÁTICA EDUCATIVA | II     | 07    |

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2022.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de Agosto de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 542 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/003261/2022.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

| NOME                                 | MATRICULA | FUNÇÃO      | CLASSE | NÍVEL |
|--------------------------------------|-----------|-------------|--------|-------|
| ISABELA DE CARVALHO CORREA NETTO VAZ | 37240-4   | PROFESSOR I | II     | 05    |

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2022.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de Agosto de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 543 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/003254/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

| NOME                  | MATRICULA | FUNÇÃO      | CLASSE | NÍVEL |
|-----------------------|-----------|-------------|--------|-------|
| ROBERTO MARTINS COSTA | 34175-4   | PROFESSOR I | II     | 07    |

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2022.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de Agosto de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA****ADVERTÊNCIA**

Processo n.º 009/10571/2023

Interessado: Modernização Pública e Informática Ltda.

Assunto: Advertência

Trata o presente processo de apuração de responsabilidade por falhas contratuais cometidas pela empresa MODERNIZAÇÃO PÚBLICA E INFORMÁTICA LTDA, responsável pela prestação de serviços do Contrato n.º 01-015/2020, renovado em 23 de maio de 2023, conforme Quarto Termo Aditivo sob n.º 03-035/2023, cujo representante (por procuração) da empresa é o Sr. Douglas Naci de Souza.

**DOS FATOS:**

Em 07 de agosto de 2023, a referida empresa noticiou a esta municipalidade sobre um ataque cibernético ocorrido na base de dados de seu sistema em 04/08/2023. Em virtude desse evento, houveram perda de dados deste Município do dia 27/07/2023 até 04/08/2023, nos seguintes módulos:

- 1-Folha de Pagamento
- 2-Patrimônio
- 3-Licitações
- 4-Contabilidade

Diante disso, foi solicitado a empresa esclarecimentos sobre a perda dos dados, haja vista, a cláusula Oitava do contrato que remete ao subitem 10.1.24 e 10.1.25 do Termo de Referência, estabelecer o seguinte:

*Clausula Oitava- Obrigações da Contratada*

(...)

*Parágrafo Único*

*A Contratada obriga-se a cumprir as demais cláusulas constantes no Termo de Referência e no Edital do Pregão Presencial n.º 007/2020.*

*10.1 -Requisitos tecnológicos-Especificações mínimas tecnológicas gerais do sistema:*

(...)

*10.1.24- A CONTRATADA deve manter um backup da base de dados em local externo a PMDC com intuito de salvaguardar os dados mediante sinistro que possa causar a eventual perda dos dados. Essa cópia deve permitir a restauração integral dos dados. Como possibilidade de restauração mínima de 2(duas) horas de atividade.*

*10.1.25- A CONTRATADA deve manter uma rotina de backup diária de modo que, uma cópia integral de todos os dados, possam ser restaurados sem prejuízo de perda ou corrupção dos dados.*

Carlos Soutinho de Mello

Sendo assim, na resposta elaborada pela mencionada empresa não foi justificado o motivo da perda de dados do seu "back up" de 21/07/23 a 04/08/2023.

Face ao exposto a Secretaria Municipal de Fazenda, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Fazenda Sr. Carlos Soutinho de Mello, vem aplicar ADVERTÊNCIA na empresa MODERNIZAÇÃO PÚBLICA E INFORMÁTICA LTDA, com CNPJ n.º 15.064.270/0001-33, pela inexecução parcial do objeto do contrato, com fulcro no artigo 87, I da Lei. N.º 8.666/93.

Duque de Caxias, 14 de agosto de 2023.

PORTARIA N.º 544 /SMA/ 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/000523/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

| NOME                             | MATRICULA | FUNÇÃO       | CLASSE | NÍVEL |
|----------------------------------|-----------|--------------|--------|-------|
| BARBARA SILVA DOS SANTOS PEREIRA | 34004-9   | PROFESSOR II | II     | 07    |

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 18 de Agosto de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

Plínio Magalhães Fonseca  
Subsecretário de Finanças

Carlos Soutinho de Mello  
Secretário Municipal de Fazenda



**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE OBRAS E DEFESA CIVIL**

**PORTARIA N.º 0096/SMODC/2023**

No uso de suas atribuições legais,  
**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL RESOLVE:**

Art.1º **DESIGNAR** como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo descrito, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

|                           |  |
|---------------------------|--|
| <b>N.º CONTRATO</b>       | Ata de Registro de Preços n.º 034B/2021  |
| <b>N.º PROCESSO</b>       | 013/000407/2021                          |
| <b>TIPO CONTRATO</b>      | Pregão Presencial SRP n.º. 021/2021      |
| <b>CPF/CNPJ</b>           | CNPJ n.º. 26.917.005/0002-58             |
| <b>CONTRATADO</b>         | Distribuidora Brasileira de Asfalto Ltda |
| <b>OBJETO DO CONTRATO</b> | Aquisição de insumos betuminosos         |
| <b>VALOR RS</b>           | RS 18.360.448,00                         |
| <b>DATA ASSINATURA</b>    | 10 de dezembro de 2021                   |
| <b>INÍCIO EXECUÇÃO</b>    | 15 de dezembro de 2021                   |
| <b>TÉRMINO EXECUÇÃO</b>   | Prazo 12 (doze) meses                    |
| <b>ATO DE ORIGEM</b>      | Registro de Preço                        |

| SERVIDOR                              | MATRÍCULA | CPF            | FUNÇÃO         |
|---------------------------------------|-----------|----------------|----------------|
| Bárbara Augusta Vitória Félix Batista | 41.763-7  | 131.254.777-43 | Fiscal         |
| Jeniffer Sampaio de Oliveira          | 39.828-4  | 153.940.557-50 | Gerente Fiscal |
| João Marcos Frauches Nunes            | 38.801-7  | 145.782.287-38 | Suplente       |
| Marcela Bastos Paulo                  | 38.764-9  | 168.370.637-40 | Suplente       |

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria n.º 0047/SMODC/2023 a contar de 01 de junho do ano em curso.

Duque de Caxias, 17 de agosto 2023.

**ENG. VALBER RODRIGUES JANUÁRIO**  
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil  
Matrícula: 35.177-6

**PORTARIA N.º 0097/SMODC/2023**

No uso de suas atribuições legais,  
**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL RESOLVE:**

Art.1º **DESIGNAR** como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo descrito, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

|                           |  |
|---------------------------|--|
| <b>N.º CONTRATO</b>       | Termo de Prestação de Serviços n.º 01-011/2021   |
| <b>N.º PROCESSO</b>       | 013/000799/2021                                  |
| <b>TIPO CONTRATO</b>      | Ata de Registro de Preços n.º 014/2021           |
| <b>CPF/CNPJ</b>           | CNPJ N.º 39.845.656/0001-40                      |
| <b>CONTRATADO</b>         | Artelagos Artefatos de Concreto Ltda             |
| <b>OBJETO DO CONTRATO</b> | Serviços contínuos usinagem de CBUQ - massa fina |
| <b>VALOR RS</b>           | RS 8.862.881,57                                  |
| <b>DATA ASSINATURA</b>    | 23 de junho de 2021                              |
| <b>INÍCIO EXECUÇÃO</b>    | 01 de julho de 2021                              |
| <b>TÉRMINO EXECUÇÃO</b>   | Prazo 12 (doze) meses                            |
| <b>ATO DE ORIGEM</b>      | Concorrência SRP n.º 002/2021                    |

| SERVIDOR                              | MATRÍCULA | CPF            | FUNÇÃO         |
|---------------------------------------|-----------|----------------|----------------|
| Bárbara Augusta Vitória Félix Batista | 41.763-7  | 131.254.777-43 | Fiscal         |
| Jeniffer Sampaio de Oliveira          | 39.828-4  | 153.940.557-50 | Gerente Fiscal |
| João Marcos Frauches Nunes            | 38.801-7  | 145.782.287-38 | Suplente       |
| Marcela Bastos Paulo                  | 38.764-9  | 168.370.637-40 | Suplente       |

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria n.º 0120/SMODC/2022 a contar de 01 de julho do ano em curso.

Duque de Caxias, 17 de agosto 2023.

**ENG. VALBER RODRIGUES JANUÁRIO**  
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil  
Matrícula: 35.177-6

**PORTARIA N.º 0098/SMODC/2023**

No uso de suas atribuições legais,  
**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL RESOLVE:**

Art.1º **DESIGNAR** como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo descrito, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

|                           |   |
|---------------------------|---|
| <b>N.º CONTRATO</b>       | Termo de Prestação de Serviços n.º 01-012/2021  |
| <b>N.º PROCESSO</b>       | 013/000798/2021   |
| <b>TIPO CONTRATO</b>      | Ata de Registro de n.º 019/2021   |
| <b>CPF/CNPJ</b>           | CNPJ N.º 39.845.656/0001-40   |
| <b>CONTRATADO</b>         | Artelagos Artefatos de Concreto Ltda  |
| <b>OBJETO DO CONTRATO</b> | Serviços contínuos de recomposição e limpeza de drenagem superficial, instalação hidrossanitárias, base e vias, usinagem, transporte e aplicação mecânica de massa grossa |
| <b>VALOR RS</b>           | R\$ 18.388.281,92   |
| <b>DATA ASSINATURA</b>    | 30 de junho de 2021   |
| <b>INÍCIO EXECUÇÃO</b>    | 01 de julho de 2021   |
| <b>TÉRMINO EXECUÇÃO</b>   | Prazo 12 (doze) meses   |
| <b>ATO DE ORIGEM</b>      | Concorrência SRP n.º 003/2021   |

| SERVIDOR                              | MATRÍCULA | CPF            | FUNÇÃO         |
|---------------------------------------|-----------|----------------|----------------|
| Bárbara Augusta Vitória Félix Batista | 41.763-7  | 131.254.777-43 | Fiscal         |
| Jeniffer Sampaio de Oliveira          | 39.828-4  | 153.940.557-50 | Gerente Fiscal |
| João Marcos Frauches Nunes            | 38.801-7  | 145.782.287-38 | Suplente       |
| Marcela Bastos Paulo                  | 38.764-9  | 168.370.637-40 | Suplente       |

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria n.º 0121/SMODC/2022 a contar de 01 de julho do ano em curso.

Duque de Caxias, 17 de agosto 2023.

**ENG. VALBER RODRIGUES JANUÁRIO**  
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil  
Matrícula: 35.177-6

**PORTARIA N.º 0099/SMODC/2023**

No uso de suas atribuições legais,  
**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL RESOLVE:**

Art.1º **DESIGNAR** como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo descrito, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

|                           |   |
|---------------------------|---|
| <b>N.º CONTRATO</b>       | Ata de Registro de Preços n.º. 002/2023         |
| <b>N.º PROCESSO</b>       | 013/000401/2021                                 |
| <b>TIPO CONTRATO</b>      | Ata de Registro de Preços                       |
| <b>CPF/CNPJ</b>           | CNPJ n.º. 11.425.210/0001-48                    |
| <b>CONTRATADO</b>         | Padrão Rio Comercial Ltda                       |
| <b>OBJETO DO CONTRATO</b> | Aquisição de tampões e grelhas de ferro fundido |
| <b>VALOR RS</b>           | R\$ 4.590.958,10                                |
| <b>DATA ASSINATURA</b>    | 20 de janeiro de 2023                           |
| <b>INÍCIO EXECUÇÃO</b>    | 05 de abril de 2023                             |
| <b>TÉRMINO EXECUÇÃO</b>   | Prazo 12 (doze) meses                           |
| <b>ATO DE ORIGEM</b>      | Concorrência n.º. 035/2022                      |

| SERVIDOR                               | MATRÍCULA | CPF            | FUNÇÃO         |
|--|-----------|----------------|----------------|
| Jeniffer Sampaio de Oliveira           | 39.828-4  | 153.940.557-50 | Fiscal         |
| Alexsander Crispim Cassiano dos Santos | 23.365-7  | 036.070.887-05 | Gerente Fiscal |
| Paulo Roberto Ferreira do Nascimento   | 41.680-0  | 033.999.967-56 | Suplente       |
| Antônio de Padua Barros Junior         | 35.504-6  | 037.280.697-01 | Suplente       |

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria n.º 0078/SMODC/2023 a contar de 10 de julho do ano em curso.

Duque de Caxias, 17 de agosto 2023.

**ENG. VALBER RODRIGUES JANUÁRIO**  
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil  
Matrícula: 35.177-6





## PORTARIA N.º 0100/SMODC/2023

No uso de suas atribuições legais,

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL RESOLVE:

Art.1.º **DESIGNAR** como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

|                    |   |
|--------------------|---|
| N.º CONTRATO       | Ata de Registro de Preços n.º 034A/2021 |
| N.º PROCESSO       | 013/000407/2021                         |
| TIPO CONTRATO      | Pregão Presencial SRP n.º 021/2021      |
| CPF/CNPJ           | CNPJ N.º 59.128.553/0018-15             |
| CONTRATADO         | Strutura Asfaltos S.A                   |
| OBJETO DO CONTRATO | Aquisição de insumos betuminosos        |
| VALOR RS           | R\$ 91.200.431,22                       |
| DATA ASSINATURA    | 10 de dezembro de 2021                  |
| INÍCIO EXECUÇÃO    | 15 de dezembro de 2021                  |
| TÉRMINO EXECUÇÃO   | Prazo 12 (doze) meses                   |
| ATO DE ORIGEM      | Registro de Preços                      |

| SERVIDOR                              | MATRÍCULA | CPF            | FUNÇÃO         |
|---------------------------------------|-----------|----------------|----------------|
| Bárbara Augusta Vitória Félix Batista | 41.763-7  | 131.254.777-43 | Fiscal         |
| Jeniffer Sampaio de Oliveira          | 39.828-4  | 153.940.557-50 | Gerente Fiscal |
| João Marcos Frauches Nunes            | 38.801-7  | 145.782.287-38 | Suplente       |
| Marcela Bastos Paulo                  | 38.764-9  | 168.370.637-40 | Suplente       |

Art.2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria n.º 0130/SMODC/2022 a contar de 12 de agosto do ano em curso.

Duque de Caxias, 17 de agosto 2023.

ENG. VALBER RODRIGUES JANUÁRIO  
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil  
Matrícula: 35.177-6

## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO EM GERAL

## ESPÉCIE

Termo de Rescisão nº 25-006/2023 ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-040/2019, assinado 02/12/2019, e seus aditivos, oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 168/2018, referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2018, nos moldes da Lei nº 10.520/2002, conforme Processo Administrativo nº 010/000040/2019.

## PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.478.800/0001-48, representada neste ato pelo Sr. CAIQUE MOLINA SOARES, inscrito no CPF sob o nº 167.788.767-27.

## OBJETO

Fica neste ato BILATERALMENTE RESCINDIDO o Termo de Prestação de Serviços nº 01-040/2019, assinado em 02/12/2019, e seus aditivos, oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 168/2018, referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de equipamentos, especializada em prestação de serviços de outsourcing de impressão e reprografia, com fornecimento de equipamentos novos e de primeiro uso, e fornecimento de insumos necessários, exceto papel, incluindo suprimentos, peças, logística direta e reversa dos resíduos gerados pelo contrato, em atendimento às necessidades da Rede Pública Municipal de Ensino de Duque de Caxias, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processos Administrativos nº 010/000040/2019.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 21 de Junho de 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA  
Secretária Municipal de Educação

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| Número do Processo Administrativo | 010/000040/2019.  |
| Modalidade da Licitação           | Pregão Eletrônico nº 005/2018   |
| Tipo de Licitação                 | -   |
| Espécie do Contrato               | Termo de Rescisão em Geral  |
| Data de assinatura                | 21/06/2023  |
| Prazo                             | -   |
| Valor global                      | -   |
| Número, data e valor do Empenho   | -   |
| Dados secundários                 | Fica neste ato BILATERALMENTE RESCINDIDO o Termo de Prestação de Serviços nº 01-040/2019, assinado em 02/12/2019, e seus aditivos, oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 168/2018, referente ao Pregão Eletrônico nº 005/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de equipamentos, especializada em prestação de serviços de outsourcing de impressão e reprografia, com fornecimento de equipamentos novos e de primeiro uso, e fornecimento de insumos necessários, exceto papel, incluindo suprimentos, peças, logística direta e reversa dos resíduos gerados pelo contrato, em atendimento às necessidades da Rede Pública Municipal de Ensino de Duque de Caxias, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processos Administrativos nº 010/000040/2019. |

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO

## ESPÉCIE

Quinto Termo Aditivo de Rerratificação nº 26-005/2023, referente ao Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-024/2020, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 011/2020, referente a Concorrência SRP nº 005/2020, do tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, conforme o constante no Processo Administrativo nº 010/001363/2023.

## PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, de outro lado, MASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.010.416/0001-06, neste ato representada por procuração, pelo Sr. GABRIEL MENEZES DANIEL, inscrito no CPF sob o nº 112.484.127-02.

## OBJETO

O presente termo tem por finalidade retificar o Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 06-024/2023, assinado em 31/05/2023, tendo em vista a ocorrência de erro material, PASSANDO DE:

"TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 06-024/2023

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR POR 12 (doze) meses o:

| CONTRATO   | Nº DO TERMO | MOTIVO               | INÍCIO DA VIGÊNCIA | FIM DA VIGÊNCIA |
|--|-------------|----------------------|--------------------|-----------------|
| Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras                  | 05-024/2020 | -                    | 03/07/2020         | 03/07/2021      |
| Primeiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras | 06-013/2021 | Prorrogar e Acrescer | 03/07/2021         | 03/07/2022      |
| Segundo Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras  | 06-021/2022 | Prorrogar            | 03/07/2022         | 03/07/2023      |

oriundo da Ata de Registro de Preços nº 011/2020, decorrente da concorrência nº 005/2020, do tipo Menor Preço Global, com base na lei federal nº 8.666/93, cujo objeto é o fornecimento de materiais e serviços de manutenção para atender as unidades escolares do 1.º, 2.º, 3.º e 4.º Distritos do Município de Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 010/001363/2023.

Parágrafo Único – O presente Termo passará a vigor a partir do dia 03/07/2023.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste Aditivo é de R\$ 16.685.585,29 (dezesseis milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e cinco reais e vinte e nove centavos), conforme Autorizo e demais documentos anexados aos autos do Processo Administrativo nº 010/001363/2023."

Para constar:

"QUARTO TERMO ADITIVO Nº 06-024/2023

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE





O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR POR 12 (doze) meses o:

| CONTRATO   | Nº DO TERMO | MOTIVO               | INÍCIO DA VIGÊNCIA | FIM DA VIGÊNCIA |
|--|-------------|----------------------|--------------------|-----------------|
| Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras                  | 05-024/2020 | -                    | 03/07/2020         | 03/07/2021      |
| Primeiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras | 06-013/2021 | Prorrogar e Acrescer | 03/07/2021         | 03/07/2022      |
| Segundo Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras  | 06-021/2022 | Prorrogar            | 03/07/2022         | 03/07/2023      |
| Terceiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras | 06-008/2023 | Reequilibrar         | 03/03/2023         | 03/07/2023      |

oriundo da Ata de Registro de Preços nº 011/2020, decorrente da concorrência nº 005/2020, do tipo Menor Preço Global, com base na lei federal nº 8.666/93, cujo objeto é o fornecimento de materiais e serviços de manutenção para atender as unidades escolares do 1º, 2º, 3º e 4º Distritos do Município de Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 010/001363/2023.

Parágrafo Único – O presente Termo passará a vigor a partir do dia 03/07/2023.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 07 de agosto de 2023.

**MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**  
**IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| Número do Processo Administrativo | 013/001363/2023   |
| Modalidade da Licitação           | Concorrência SRP nº 005/2020  |
| Tipo de Licitação                 | -   |
| Espécie do Contrato               | Termo Aditivo de Rerratificação   |
| Data de assinatura                | 07/08/2023  |
| Prazo                             | -   |
| Valor Global                      | -   |
| Número, data e valor do Empenho   | -   |
| Dados secundários                 | O presente termo tem por finalidade retificar o Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 06-024/2023, assinado em 31/05/2023, tendo em vista a ocorrência de erro material. |

## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0206/2023 DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATUAR COMO GERENTE DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS FIRMADOS COM A PESSOA JURÍDICA LS REFRIGERAÇÃO LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais e respeitando o princípio da publicidade,

### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como gerente/ fiscais/ suplente as responsáveis abaixo especificadas, para que na qualidade de representante desta Secretaria, gerencie a fiel execução dos contratos e eventuais aditivos descritos abaixo, a saber:

|                      |   |
|----------------------|---|
| CONTRATADO           | LS REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP  |
| CNPJ Nº              | 31.669.124/0001-98  |
| CONTRATO             | TERMO DE FORNECIMENTO   |
| PROCESSO Nº          | 014/000161/2022   |
| OBJETO DO CONTRATO   | Aquisição de mobiliário em atendimento às necessidades do Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes. |
| VALOR                | R\$ 3.329,90 (três mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa centavos).                           |
| DATA DA ASSINATURA   | 23 de junho de 2023   |
| VIGÊNCIA DO CONTRATO | 12 (doze) meses   |
| ATO DE ORIGEM        | Pregão Eletrônico nº 009/2023   |

| NOME SERVIDOR                             | MATRÍCULA | FUNÇÃO   |
|---|-----------|----------|
| Mario Rosa de Moura                       | 24179-5   | GERENTE  |
| Antônio Lopes da Silva Filho              | 09344-7   | FISCAL   |
| Célia de Fátima Guerra Marques de Almeida | 37774-0   | FISCAL   |
| Clara Lucia Correa dos Santos Carvalho    | 5929-5    | SUPLENTE |

Art. 2º - Estabelecer que cópia desta Portaria e respectiva publicação constem nos processos administrativos e demais termos aditivos firmados com a empresa supramencionada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Duque de Caxias, 17 de agosto de 2023.

CELIA SERRANO DA  
SILVA:39251500215  
Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215  
Data: 2023.08.17 13:50:46 -03'00'

**CELIA SERRANO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. nº 23.098-0

## EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 182/2023, encartado às fls. 542/544 especificado no Livro nº 001/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001828/2023.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e VF DA ROSA REFEIÇÕES.

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 2.671.773,27 (dois milhões, seiscentos e setenta e um mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos), fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da VF DA ROSA REFEIÇÕES, referente serviços alimentação e nutrição no período de 01/06/2023 à 30/06/2023, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/001828/2023.

Duque de Caxias (RJ), 17 de agosto de 2023.

**CELIA SERRANO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 23.098-0

## EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 185/2023, encartado às fls 551/553 especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002120/2023

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e VI MERCADORIAS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA.

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 745.800,00 (Setecentos e quarenta e cinco mil e oitocentos reais). Reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de VI MERCADORIAS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA. Referente à aquisição de mobiliários e equipamentos para o Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002120/2023.

**DATA DE ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 21 de agosto de 2023.

CELIA SERRANO DA  
SILVA:39251500215  
Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215  
Data: 2023.08.21 16:53:34 -03'00'

**Célia Serrano Da Silva**  
Secretária Municipal de Saúde

Mat. 23.098-0





## COMSADC – Conselho Municipal de Saúde

## RESOLUÇÃO Nº 021/COMSADC/2023

**“Tornar Pública a Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde nos termos que menciona”**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, por seu Vice-Presidente Infra assinado, Dr. Dalmir Machado, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

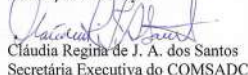
**Art. 1º** - Tornar do conhecimento público, para todos os fins e efeitos, a Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, em anexo, realizada no dia 19 de Julho do ano de 2023, que foi aprovada, conforme registrado em Ata, durante a Plenária realizada no dia 16 de Agosto de 2023, no Auditório do Hospital Municipal Moacyr Rodrigues do Carmo, Duque de Caxias;

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Duque de Caxias, 16 de Agosto de 2023

  
Dalmir Machado  
Vice-Presidente do COMSADC

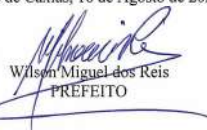
Resolução editada por

  
Cláudia Regina de J. A. dos Santos  
Secretária Executiva do COMSADC

## HOMOLOGO

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990, homologo a Resolução nº 021/COMSADC/2023 de 16 de Agosto de 2023, do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias.

Duque de Caxias, 16 de Agosto de 2023

  
Wilson Miguel dos Reis  
PREFEITO

que visam enfrentar o avanço do câncer de intestino, seriam as medidas de prevenção: que são as mudanças de hábito e o rastreamento. Completou ainda esclarecendo que esses são as principais ações de políticas públicas de atenção primária e secundária, instruindo a população sobre o assunto, investir em campanhas públicas, conversando e esclarecendo sobre a necessidade do paciente expor ao médico o que está sentindo, a importância de se rastrear precocemente as lesões pequenas para iniciar o tratamento através do exame de colonoscopia ou até mesmo a cirurgia, o mais rápido possível, e finalizou mencionando considerar esses são os principais pilares para o enfrentamento da doença. Após a apresentação, o Vice Presidente do COMSADC perguntou se alguém teria algum questionamento a fazer. O Enfermeiro Carlos Afonso do Hospital Infantil Padre Guilherme, se manifestou e perguntou como está sendo feito esse fluxo entre a suspeita e o diagnóstico, no município de Duque de Caxias. Mencionou ainda que gostaria de saber como funciona esse fluxo pela Atenção Básica já que o paciente chega na Unidade com um diagnóstico. A Cirurgiã Dr. Paula respondeu que poderia responder apenas pelo Centro Cirúrgico e que infelizmente não teria tantas informações de como seria o funcionamento pela parte ambulatorial, mas pelo pouco domínio que tem desse trâmite, ela saberia informar que o paciente, ao chegar à Unidade de Saúde com o diagnóstico de Câncer, ele é encaminhado para a Secretaria Municipal de Saúde para entrar pelo Sistema Estadual de Regulação. A Conselheira e representante da Instituição Afro Cultural Ojuobá Axé Sr. Joseane Serafim Cruz do Espírito Santo também se manifestou e perguntou se a demanda cirúrgica para esses pacientes estaria muito alta e se já estão chegando à Unidade com o quadro de emergência. A Dr. Paula informou que existem plântões em que o paciente já chega em situação de emergência e em outros plântões é possível encaminhar o paciente para rotina e realizar um acompanhamento. A Sr. Joseane também apresentou algumas dúvidas a respeito das demandas reprimidas. A Conselheira e Representante da Gestão, Dr. Flávia Alves da Costa respondeu que para esclarecimentos quanto às demandas reprimidas seria necessário que algum representante do Departamento de Regulação do município estivesse presente na reunião para responder. A Dr. Flávia acrescentou que esse seria um assunto para ser colocado em pauta no próximo momento e esclareceu que a pessoa responsável pelo Departamento de Regulação teria todas as informações relacionadas à demanda reprimida e o número de pacientes regulados para realização do exame de Colonoscopia. O Enfermeiro Afonso perguntou onde estaria sendo realizado o exame de Colonoscopia. A Dr. Flávia respondeu que o exame está sendo realizado no próprio Hospital Moacyr do Carmo. A Sr. Joseane também perguntou se somente o Hospital Moacyr do Carmo realizava esse exame em todo o município de Duque de Caxias. A Dr. Flávia respondeu que sim e pelo menos era essa a informação que ela tinha conhecimento, porém essa é a importância de existir a Central de Regulação, pois o paciente quando é inserido no sistema para a realização do exame, ele tem a possibilidade de ser regulado para algum outro hospital fora do município. O Vice Presidente do COMSADC, Dr. Dalmir Machado, perguntou se teria alguém que gostaria de esclarecer mais alguma dúvida. Não houve pronunciamentos, então o Vice Presidente agradeceu pela presença e pela excelente apresentação da Dr. Renata e destacou que ela será sempre bem vinda nas reuniões do COMSADC e prosseguiu com a reunião para o próximo item da pauta. 4-) Indicação de um Conselheiro da Comissão de Gestão, Financiamento e Orçamento do COMSADC para operar/inserir parecer do COMSADC no Sistema de Monitoramento e Avaliação de Indicadores Bipartite (SMAIB), conforme solicitação da Subsecretaria de Vigilância e Atenção Primária à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde – O Vice Presidente, Dr. Dalmir Machado, informou sobre a necessidade da indicação de um representante do Conselho para operar esse sistema, na parte que compete ao Conselho e sugeriu o nome do Dr. Diogo Guimarães Marinho, visto que o mesmo faz parte da Comissão de Financiamento e Orçamento do COMSADC e já realiza esse trabalho no Sistema do Ministério da Saúde (DIGISUS) e passou a palavra para o Conselheiro expressar sua aceitação ou não em assumir mais essa tarefa, pelo Conselho de Saúde - O Conselheiro Dr. Diogo Guimarães Marinho informou que assim como o Ministério da Saúde, a Secretaria de Estado criou seu próprio sistema para monitorar os indicadores dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro e dessa forma também vai saber se os Conselhos de Saúde estão realizando o referido monitoramento. O Dr. Diogo explicou que será um trabalho parecido com o que ele já realiza no Sistema DIGISUS, só que agora a nível Estadual. Como nenhum outro Conselheiro se pronunciou se candidatando para essa tarefa, O VICE PRESIDENTE, DR. DALMIR MACHADO, COLOCOU EM VOTAÇÃO A INDICAÇÃO DO NOME DO CONSELHEIRO DR. DIOGO GUIMARÃES MARINHO, SENDO APROVADO POR DOZE VOTOS A FAVOR E UMA ABSTENÇÃO (DO PRÓPRIO CONSELHEIRO DIOGO, QUE JUSTIFICOU QUE PREFERIU NÃO VOTAR EM SI MESMO) QUE ESTÁ AUTORIZADO, A OPERAR O SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE INDICADORES BIPARTITE (SMAIB), COM RELAÇÃO AO QUE FOR DE COMPETÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. 5-) Informações sobre o investimento utilizado na construção das novas Unidades Básicas de Saúde que foram aprovadas pelo COMSADC no mês de Maio de 2023, bem como a metragem utilizada em cada uma delas – Informações solicitadas pelo Conselheiro Dr. Vagner Datrino – Dr. Flávia Alves / Dr. Diogo Guimarães Marinho (informe adiado da pauta de junho, por solicitação do DAP) – A Dr. Flávia Alves passou a palavra para o Conselheiro Dr. Diogo que é do Núcleo de Planejamento da Atenção Primária esclareceu que se tratava de um complemento da apresentação feita na reunião anterior, porém teriam sido feitos alguns questionamentos pelo Conselheiro Dr. Vagner Datrino e o assunto retornou para a Plenária nesta data. O Dr. Diogo destacou que no mês anterior ficou entendido que as informações que o Dr. Vagner solicitou, necessitavam de respostas por parte da Secretaria Municipal de Obras e que hoje já trouxe as respostas completas. Após esse esclarecimento, o Dr. Diogo prosseguiu com a apresentação através de DataShow contendo todos os índices e informações sobre o assunto solicitado: “EXPANSÃO ATENÇÃO PRIMÁRIA. Deliberação CIB/RJ nº 6917 de 13 de julho de 2022. Referenda a Deliberação conjunta Ad Referendum CIB/RJ nº 90, de 29 de junho de 2022, para adesão do município de Duque de Caxias ao Programa de Apoio Financeiro para Construir e/ou Reformar e/ou Equipar e/ou Mobilizar as Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Sistema Único de Saúde (SUS), nos municípios do Estado do Rio de Janeiro. UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE / ENDEREÇO: SARACURUNA (PORTE 1) - Rua Geraldo Rocha s/n, Saracuruna. PANTANAL (PORTE 3) - Praça Brasil, s/n Pantanal. BAR DOS CAVALEIROS (PORTE 2) - Rua Risoleta Caetano s/n, Bar dos Cavaleiros. IMBARIÉ (PORTE 2) - Avenida Feliciano Sodré s/n Imbarié. PARQUE PAULISTA (PORTE 2) - Avenida Trinta e Um de Março, Parque Paulista”. Durante a apresentação, o Dr. Diogo demonstrou as Unidades Básicas de Saúde que serão beneficiadas com os recursos do Programa de Apoio Financeiro para Construir e/ou Reformar e/ou Equipar e ou Mobilizar, o porquê de cada implantação, o mapa local e a planta da cada Unidade. “O porquê da implantação de cada unidade: Saracuruna: Sem unidade de atenção básica na região, ESF de Vila Urussai alocada inadequadamente no CIEP 318 Paulo Mendes Campos. Pantanal: Sem unidade de atenção básica na região, constituindo-se vazão sanitário, por não possuir qualquer equipe de atenção primária à saúde no território. Bar dos Cavaleiros: Sem unidade de atenção básica na região, constituindo-se vazão sanitário, por não possuir qualquer equipe de atenção primária à saúde no território. Imbarié: Unidade de atenção básica na região em imóvel alugado e com infra-estrutura inadequada e deficiente. Parque Paulista: Sem unidade de atenção básica na região, 02 equipes de Saúde da Família alocadas na UPH Parque Equitativa”. Em Seguida, o Dr. Diogo também apresentou a expansão da Atenção Primária e as Unidades que serão beneficiadas utilizando os recursos próprios. “EXPANSÃO ATENÇÃO PRIMÁRIA COM RECURSOS PRÓPRIO: UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE / ENDEREÇO. SANTO ANTÔNIO DA SERRA (PORTE 1) - Rua Antônio Guedes s/n, Santo Antônio da Serra. SENHOR DO BONFIM (PORTE 2) - Rua Saldanha Marinho s/n, Parque Senhor do Bonfim. JARDIM PRIMAVERA (PORTE 3) - Avenida Marquês de Baependi s/n, Jardim Primavera. BOM RETIRO (PORTE 3) - Rua Maturim s/n, Bom Retiro”. Apresentou também o porquê de cada implantação, o mapa local e a planta de cada Unidade. Santo Antônio da Serra: Unidade de saúde em imóvel alugado com infra-estrutura inadequada e deficiente. Senhor do Bonfim: Sem unidade de atenção básica no bairro. Jardim Primavera: Sem unidade de atenção básica na região. UBS José Camilo dos Santos e ESF Parque Chnuca alocados no CRAS Jardim Primavera. Bom Retiro: Sem unidade de atenção básica na região,

1 Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, realizada no dia  
2 Dezenove de Julho do ano de dois mil e vinte e três, no Auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr  
3 Rodrigues do Carmo, Duque de Caxias. A reunião teve início às nove horas e trinta minutos e teve o  
4 Quórum Final de treze Conselheiros com direito a voto pelo rol de assinaturas, sendo quatro  
5 Conselheiros representando os Gestores / Prestadores / Instituições de Ensino Superior; quatro  
6 Conselheiros Representando os Profissionais de Saúde e cinco Conselheiros representando os Usuários.  
7 Antes de iniciar a reunião, o Vice Presidente do COMSADC Dr. Dalmir Machado justificou a ausência da  
8 Presidente do Conselho, Dr. Clara Lúcia Correa dos Santos Carvalho, informando que a mesma  
9 estaria na sede da Secretaria Municipal de Saúde, na Sala do Conselho Municipal de Saúde tratando de  
10 assuntos relacionados ao processo eleitoral do COMSADC. Explicou ainda que na falta da Presidência,  
11 automaticamente a Vice Presidência assume o comando da reunião e que por isso, ele iria presidir esta  
12 plenária do mês de julho. 1-) Composição da Mesa – Vice Presidente do COMSADC e  
13 representante do seguimento Usuários: Dr. Dalmir Machado; Representante do Segmento Gestores  
14 / Prestadores / Universidades e a Secretária de Saúde: Dr. Flávia Alves da Costa; Representante do  
15 Segmento Profissionais de Saúde: Conselheira Dr. Christiane L. Luna Bacellar e a Secretária  
16 Executiva do COMSADC: Sr. Cláudia Regina J. A. Santos. 2-) Votação da Ata da Reunião  
17 Ordinária do COMSADC realizada no dia 21/06/2023 – O Vice Presidente do COMSADC, Dr.  
18 Dalmir Machado, perguntou se algum(a) Conselheiro(a) teria destaques relativos a ata enviada  
19 com antecedência para todos(as). NÃO HOUVE DESTAQUES E A ATA DA REUNIÃO  
20 ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 21 DE JUNHO DE 2023 FOI APROVADA POR  
21 UNANIMIDADE PELA PLENÁRIA. 3-) Quais ações objetivas do poder público que visam  
22 enfrentar o avanço de câncer de intestino. (principalmente em mais jovens.) – Pauta solicitada  
23 pelo Conselheiro Dr. Fernando Cesar – (item adiado da pauta de Junho, devido à ausência do  
24 Conselheiro que solicitou o tema e também para que o responsável pela apresentação/respostas tivesse  
25 mais tempo para sua apresentação) – O Vice Presidente, Dr. Dalmir Machado, antes de convidar a  
26 palestrante, destacou que mais uma vez o Conselheiro que solicitou a pauta não se fazia presente, mas  
27 como a pauta já havia sido adiada uma vez e em respeito à Médica que veio explicar sobre o assunto, a  
28 pauta seria mantida e convidou a Dr. Paula Sampaio de Azevedo, Cirurgiã Geral do Hospital  
29 Municipal Moacyr Rodrigues do Carmo, que saudou a todos os presentes e informou que estaria  
30 substituindo o Dr. Rafael também do Centro Cirúrgico do HMMRC, onde ambos exercem suas funções.  
31 Em seguida fez a apresentação em Data Show: Câncer Colorretal - A Dra Paula Sampaio de  
32 Azevedo, em resposta à pergunta “Quais ações objetivas do poder público que visam enfrentar o câncer  
33 de intestino?”, informou: “3ª neoplasia mais incidente; 45.630 novos casos da doença por ano no Brasil  
34 (2023-2025); Incidência maior no sudeste comparado com Norte e Nordeste; Mulheres > homens;  
35 Mortalidade: 9,56 por 100.000 habitantes em 2020. Fatores de risco: tabagismo, etilismo,  
36 sedentarismo, obesidade, consumo de carne vermelha, idade avançada, história familiar, condições  
37 genéticas. Fatores de proteção: consumo de frutas, vegetais, fibras e peixe, dietas ricas em cálcio,  
38 atividade física. Clínica: Alteração de hábitos intestinais, perda de peso, dor abdominal, sangramento,  
39 anemia, massa palpável. Tempo de aparição de sintomas e diagnóstico: 3-10 meses em média. Sinais de  
40 agressividade do carcinoma são maiores em pacientes mais jovens (abaixo dos 40 anos). Rastreamento:  
41 50 – 75 anos (até no máximo 85 anos) > repetir a cada 10 anos; História familiar: a partir dos 40 anos  
42 ou em uma idade 10 anos inferior a idade do parente mais jovem > repetir a cada 5 anos. Diagnóstico:  
43 Anamnese cuidadosa; Toque retal; Laboratório: anemia ferropriva, alteração enzimas hepáticas (mtx);  
44 Pesquisa de sangue oculto nas fezes; Colonoscopia + biópsia\*; CEA (antígeno carcinoembrionário)  
45 prognóstico; Análise genética. Estadiamento: tomografia de tórax, abdome e pelve. Tratamento:  
46 Ressecção endoscópica: polipectomia; Colectomia Neoadjuvância +/- cirurgia; Adjuvância.  
47 Prevenção: mudança de hábitos + rastreamento; Políticas públicas de prevenção primária e  
48 secundária; Promoção de saúde por meio de estilo de hábitos de vida e dietéticos saudáveis; Exames de  
49 rastreamento para detecção precoce”. Durante a apresentação, a Dr. Paula esclareceu alguns pontos e  
50 acrescentou ainda respondendo a questão levantada em pauta, sobre as ações objetivas do poder público





151 constituindo-se vazio sanitário, por não possuir qualquer equipe de atenção primária à saúde no  
152 território. Após a apresentação, o Dr. Diogo esclareceu que todo as informações relacionadas a obra,  
153 são de responsabilidade da Secretaria de Obras. Informou ainda que o Núcleo de Planejamento da  
154 Atenção Primária é responsável apenas pelo porte das Unidades e a implantação das equipes. Finalizou  
155 destacando que toda a construção em si é de responsabilidade da Secretaria de Obras e havendo  
156 qualquer consideração deverá ser remetida a Secretaria de Obras para esclarecimentos. O Vice  
157 Presidente do COMSADC fez um questionamento perguntando se, após ficarem prontos, os projetos  
158 dessas obras que foram elaborados pelos Engenheiros da Secretaria de Obras são encaminhados para a  
159 Subsecretaria de Atenção Primária analisar e confirmar se aquele projeto atende todas as necessidades  
160 das Unidades. E Ainda destacou que se não for feito desta maneira, o Conselho Municipal de Saúde  
161 começará a exigir que sejam seguidos esses trâmites. A Subsecretaria e Conselheira representante da  
162 Gestão, Dr<sup>a</sup>. Flávia Alves da Costa, esclareceu que os projetos são feitos pelos Engenheiros e Arquitetos  
163 da Secretaria de Obras que posteriormente encaminham para o Secretário(a) da pasta para aprovação.  
164 Citou também que todos os responsáveis da Atenção Primária tem acesso a todas as plantas feitas pela  
165 Secretaria de Obras e que também realizam visitas nas Unidades ainda durante a obra para evitar  
166 possíveis problemas futuros e esclareceu que considera importante essa participação das equipes da  
167 Atenção Primária durante as obras porque, com o conhecimento técnico que a equipe possui, sabe o  
168 quanto é difícil reparar alguns detalhes que se tornam difíceis consertar depois da obra pronta. Destacou  
169 aqui que, falando pela Atenção Primária, esse passo a passo de analisar a planta, avaliar a obra para que  
170 tudo fique adequado e que mesmo com todos esses cuidados, a equipe ainda tem problemas depois de  
171 toda a obra pronta. O Vice Presidente do COMSADC ainda acrescentou que existe essa preocupação  
172 porque ao realizar uma visita na Unidade PR Hospitalar do Pilar (UPH Pilar) antes da reinauguração  
173 após a obra, observou algumas falhas e ao questionar o porque de não ter sido feita a obra de maneira  
174 correta para que atendesse toda a demanda da Unidade, a resposta que obteve foi de que não estava na  
175 planta. A Dr<sup>a</sup>. Flávia esclareceu que toda a questão orçamentária é de responsabilidade da Secretaria de  
176 Obras. O Departamento de Atenção Primária é responsável por acompanhar se a Unidade depois de  
177 pronta, é contemplada com tudo o que foi proposto na planta. O Dr. Diogo complementou informando  
178 que enquanto as obras estiverem na garantia, todos os acertos poderão ser cobrados da empresa  
179 responsável. O Dr. Dalmir Machado aproveitou para mencionar algumas mudanças que ele solicitou  
180 para a Unidade de Saúde da Vila Operária com um prazo inicial de quinze dias, porém a Subsecretaria  
181 Dr<sup>a</sup> Flávia, havia pedido um prazo maior de trinta dias para solucionar. Destacou ainda que até o  
182 momento nada foi resolvido e que vai buscar as respostas. Após esses esclarecimentos, o Dr. Diogo  
183 continuou com a apresentação e os esclarecimentos do tema proposto em pauta. Teve também a  
184 participação da Dr<sup>a</sup>. Flávia nas explicações durante a apresentação. Dr. Diogo apresentou ainda os slides  
185 dos custos da obra e esclareceu que essas informações foram passadas pela própria Secretaria de Obras.  
186 Ao final da apresentação, todos os presentes aplaudiram e o Vice Presidente Dr. Dalmir Machado  
187 acrescentou que em todas as suas visitas às Unidades, o que ele consegue observar é que são todas bem  
188 padronizadas e que são Unidade de Saúde que causam "inveja" em qualquer outro município e finalizou  
189 mencionando que tem muito orgulho em fazer esses destaques. Após todos os esclarecimentos, o Dr.  
190 Dalmir Machado perguntou se alguém gostaria de fazer mais alguma pergunta. Como não houve  
191 nenhum questionamento quanto aos complementos das informações por parte do Dr. Diogo, o Vice  
192 Presidente do COMSADC passou para o próximo item de pauta. 6- Eleição de Comissão Eleitoral  
193 que vai iniciar e conduzir os trabalhos para a eleição do COMSADC para o próximo mandato –  
194 As Reuniões serão presenciais e semanais, irão iniciar assim que a comissão for eleita pela  
195 Plenária – O Vice Presidente do COMSADC, Dr. Dalmir Machado, iniciou esse assunto fazendo a  
196 leitura do texto do Regimento Interno do COMSADC: ...Capítulo IV, Parágrafo 3º define que: "Até 180  
197 dias do término do mandato dos Conselheiros, a Comissão Executiva do COMSADC ficará responsável  
198 pela elaboração de Regulamento Eleitoral, que será encaminhado para apreciação e aprovação da  
199 Plenária, onde deverão ser definidas as Instituições e Movimentos Sociais e Comunitários que  
200 participarão do processo eleitoral, conforme Capítulo IV, Artigo 6º da Lei 2716/2015"... O Dr.  
201 Machado destacou que considerando que o atual mandato do COMSADC encerra-se no mês de  
202 Dezembro de 2023 e que o novo mandato de quatro anos iniciará no próprio mês de Dezembro de 2023,  
203 quando se dará a posse aos novos Conselheiros, encerrando o período do novo mandato no mês de  
204 Dezembro de 2027, se faz necessário iniciar os trabalhos da Comissão Eleitoral, ainda neste mês de  
205 julho. O Dr. Machado explicou que de acordo com o referido Regimento Interno do COMSADC, a  
206 Comissão Executiva fica responsável pelo processo eleitoral e informou que seus membros devem se  
207 reunir sempre em dias de semana, para a elaboração do Regulamento Eleitoral e aproveitou para dizer  
208 que gostaria de acrescentar o nome do Conselheiro Dr. Diogo Guimarães Marinho, afirmando que o  
209 Conselheiro vai ajudar muito a Comissão durante todo esse processo. Como não houve nenhum  
210 pronunciamento, O DR. DALMIR MACHADO COLOCOU EM VOTAÇÃO A PUBLICAÇÃO  
211 DOS NOMES DOS REPRESENTANTES DA COMISSÃO EXECUTIVA, ACRESCIDO DO  
212 NOME DO CONSELHEIRO DR. DIOGO GUIMARÃES MARINHO, PARA FAZEREM  
213 PARTE DA COMISSÃO ELEITORAL QUE VAI CONDUZIR O PROCESSO ELEITORAL  
214 PARA O MANDADO DO COMSADC PARA O PERÍODO DE DEZEMBRO DE 2023 A  
215 DEZEMBRO DE 2027, QUE FOI APROVADO POR DOZE VOTOS A FAVOR E UMA  
216 ABSTENÇÃO (DO PRÓPRIO CONSELHEIRO DIOGO, QUE JUSTIFICOU QUE PREFERIU  
217 NÃO VOTAR EM SI MESMO). 7-) Informes: Não houve informes, apenas a Conselheira Josiane,  
218 da Instituição Afro Cultural Ojuobá Axé, perguntou como estaria a contratação do profissional para  
219 atender pacientes com Anemia Falciforme, sendo informado pela gestão da Secretaria, através da Dr<sup>a</sup>.  
220 Flávia que a Secretaria de Saúde estava com dificuldade de conseguir contratar o(a) profissional  
221 hematologista e que se alguém tivesse um nome para indicar, seria muito bem vindo. A Conselheira  
222 também perguntou sobre a demanda do exame de Colonoscopia e a Dr<sup>a</sup>. Flávia respondeu que pode  
223 convidar alguém responsável pelo Departamento de Regulação para esclarecer todas as dúvidas e se  
224 existe ou não alguma demanda reprimida para esse exame. A Sr<sup>a</sup>. Josiane também perguntou se existe  
225 alguma possibilidade de ser criado um Centro de Tratamento para paciente portadores da Anemia  
226 Falciforme. A Dr<sup>a</sup>. Flávia explicou que já existe atendimento para esses pacientes e completou  
227 informando que como ela responde pela Atenção Primária e o Estado diz que a Atenção Primária é a  
228 porta de entrada para o sistema, foi implantado o atendimento para esses pacientes na Unidade Básica de  
229 Saúde da Figueira (UBS Figueira), que é de fácil acesso para todos. Completou ainda esclarecendo que  
230 toda logística para a implantação do atendimento a esses pacientes foi pensado com base no repasse de  
231 verbas que o município recebe. Após esses esclarecimentos, o Vice Presidente do COMSADC, Dr.  
232 Dalmir Machado, agradeceu aos representantes das Unidades de Saúde e aos representantes dos  
233 Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde que se fizeram presentes nesta reunião: Sr<sup>a</sup>.  
234 Maria de Gorette Silva Santos(Assessora Gabinete -SMS); Dr. Jose Eduardo Moreira Barbosa(Médico  
235 SMS); Sr<sup>a</sup>. Márcia do P. Torres (Repres. do CEREST); Sr<sup>a</sup>. Adriana M. Castro (Serviço Social);  
236 Enfermeiro Carlos Afonso (Diretor de Enfermagem – HMIPG); Sr<sup>a</sup>. Aline Santos Alves (Chefia Serviço  
237 Social); Dr<sup>a</sup>. Paula Sampaio de Azevedo(Cirurgia HMMRC); Enfermeiro Givaldo Vasconcelos de  
238 Oliveira (UBS Rural); Sr<sup>a</sup> Mariana de A. Barbosa (Direção Administrativa UPH Imbariê); Sr<sup>a</sup> Marcia N.  
239 de Freitas (Consul. Técnica UPH Imbariê) e Sr<sup>a</sup> Juliet Lau da Silva (ASB UBS Rural). O Vice  
240 Presidente deu por encerrada a reunião as dez horas e trinta minutos, agradecendo pela presença de  
241 todos e desejando um ótimo dia para todos. Eu, Cláudia Regina de Jesus A. dos Santos, Secretária  
242 Executiva do COMSADC, redigi e lavrei a presente ata, para que após aprovada venha a surtir seus  
243 efeitos legais. Duque de Caxias, 19 de Julho de 2023.

Cláudia Regina J. A. Santos  
Secretária Executiva do COMSADC

Dr. Dalmir Machado  
Vice-Presidente do COMSADC

RESOLUÇÃO Nº 022/COMSADC/2023

"Tornar Pública a Deliberação da Plenária do  
COMSADC, nos termos que menciona"

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, por seu Vice-  
Presidente Infra assinado, Dr. Dalmir Machado, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Comissão Executiva recebeu o ofício número  
0002323/CPLS/SMSDC/2023, através do Departamento de Planejamento da Secretaria Municipal  
de Saúde, com a solicitação de apreciação de alguns itens de pauta, incluindo a "Apreciação do  
COMSADC para Implantação de Polo de Atendimento de Soroterapia para vítimas de acidentes  
com animais peçonhentos, no Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes";

Considerando que a Comissão Executiva do COMSADC, através do Vice Presidente  
Dr. Dalmir Machado, convidou a Responsável Técnica do Departamento de Vigilância em Saúde,  
Dr<sup>a</sup>. Tatiane Macedo, para esclarecer sobre o pleito, durante a reunião da Comissão Executiva,  
realizada no dia 09/08/2023, na sala do COMSADC, visto que nenhum documento ou projeto foi  
anexado ao ofício justificando a solicitação da pauta, ficando definido, durante a reunião, que a  
Técnica levaria uma apresentação, expondo todos os detalhes para a Plenária;

Considerando que a Técnica do Departamento de Vigilância em Saúde, compareceu na  
Plenária do COMSADC, no dia 16/08/2023 e apresentou o assunto para os Conselheiros de Saúde,  
esclarecendo os questionamentos;

Considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião  
Ordinária realizada no dia 16 de Agosto de 2023, no Auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr  
Rodrigues do Carmo, Duque de Caxias,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar do conhecimento público, para todos os fins e efeitos, que a Plenária do  
Conselho Municipal de Saúde aprovou, conforme registrado em Ata, a Implantação de Polo de  
Atendimento de Soroterapia para vítimas de acidentes com animais peçonhentos, no Hospital  
Municipalizado Adão Pereira Nunes;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a  
partir desta data.

Duque de Caxias, 16 de Agosto de 2023

Resolução editada por  
Cláudia Regina de J. A. dos Santos  
Secretária Executiva do COMSADC

Dalmir Machado  
Vice-Presidente do COMSADC

HOMOLOGO

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990, homologo a  
Resolução nº 022/COMSADC/2023 de 16 de Agosto de 2023, do Conselho Municipal de Saúde de  
Duque de Caxias.

Duque de Caxias, 16 de Agosto de 2023

Wilson Miguel dos Reis  
PREFEITO

**ANISTIA FISCAL** 2023

Até 100%  
DE DESCONTO  
EM JUROS E MULTAS

2672-8800  
duquedecaxias.rj.gov.br

DC PREFEITURA  
DUQUE DE CAXIAS





## RESOLUÇÃO Nº 023/COMSADC/2023

**"Tornar Pública a Deliberação da Plenária do COMSADC, nos termos que menciona"**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, por seu Vice-Presidente Infra assinado, Dr. Dalmir Machado, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada no dia 16 de Agosto de 2023, no Auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, Duque de Caxias,

**RESOLVE:**

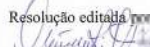
**Art. 1º** - Tornar do conhecimento público, para todos os fins e efeitos, que a Plenária do Conselho Municipal de Saúde aprovou, conforme registrado em Ata, o Regulamento Eleitoral do COMSADC para o Quadrênio Dezembro de 2023 a Dezembro de 2027, em anexo, elaborado pela Comissão Eleitoral.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Duque de Caxias, 16 de Agosto de 2023

  
Dalmir Machado  
Vice-Presidente do COMSADC

Resolução editada por

  
Cláudia Regina de J. A. dos Santos  
Secretária Executiva do COMSADC

**HOMOLOGO**

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990, homologo a Resolução nº 023/COMSADC/2023 de 16 de Agosto de 2023, do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias.

Duque de Caxias, 16 de Agosto de 2023

  
Wilson Magalhães dos Reis  
PREFEITO

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 023/COMSADC/2023**  
**REGULAMENTO ELEITORAL DO COMSADC PARA O MANDATO**  
**DE DEZEMBRO DE 2023 A DEZEMBRO DE 2027**

**CAPÍTULO I**  
**DOS OBJETIVOS**

**Art. 1º** - Este Regulamento tem por objetivo regimentar o processo eleitoral das Instituições e dos Movimentos Sociais e Comunitários Municipais de Usuários do Sistema Único da Saúde, das Instituições de Profissionais de Saúde, das Instituições de Prestadores de Serviços de Saúde e das Instituições de Ensino Superior, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 2.716, de 27 de julho de 2015, para o mandato 2023/2027 (Dezembro de 2023 a Dezembro de 2027).

**Parágrafo Único** - A eleição realizar-se-á no dia 22 de Novembro de 2023, iniciando-se o processo eleitoral a partir da publicação deste Regulamento e do respectivo Edital de sua convocação no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias e logo após a publicação no BO, os documentos pertinentes ao processo eleitoral também serão publicados no site da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias (<https://duquedecaxias.rj.gov.br>), Blog do COMSADC (<http://comsadcms.blogspot.com>) e no Boletim Oficial do Município, conforme cada caso, nas seguintes etapas:

I - Inscrição – Publicação no site e Blog do COMSADC;

II – Habilitação – Publicação no site e Blog do COMSADC;

III – Eleição – Publicação no site e Blog do COMSADC; e

IV – Posse dos Conselheiros para o Quadrênio 2023/2027 – Publicação através de Portaria de Designação pelo Poder Executivo, no Boletim Oficial do Município.

**CAPÍTULO II**  
**DA COMISSÃO ELEITORAL**

**Art. 2º** - O processo eleitoral e a eleição serão coordenados por uma Comissão Eleitoral composta por membros da Comissão Executiva conforme termos do Regimento Interno do COMSADC, em seu Capítulo IV, Artigo 4º, Parágrafo 3º e termos da Resolução do COMSADC de nº 020/COMSADC/2023 publicada no Boletim Oficial do Município de número 7320/2023, após deliberação da Plenária do COMSADC realizada no dia 19 de Julho de 2023.

**Parágrafo 1º** - Para fins deste Regulamento Eleitoral, sempre que mencionadas "as Instituições e Movimentos Sociais" serão consideradas todas as Instituições e os Movimentos Sociais Municipais do Sistema Único de Saúde (SUS), as Instituições de Profissionais de Saúde, as Instituições de Prestadores de Serviços de Saúde e as Instituições de Ensino Superior, com a ressalva de que "os representantes do Governo serão indicados pelo chefe do Poder Executivo Municipal", conforme termos do Regimento Interno do COMSADC, em seu capítulo IV, Artigo 4º, Parágrafo 2º.

**Parágrafo 2º** - Constituída a Comissão Eleitoral, a Resolução do COMSADC contendo os nomes dos representantes será afixada na Sala do Conselho Municipal de Saúde e publicada no Boletim Oficial do Município e Blog do COMSADC.

**Parágrafo 3º** - A Comissão Eleitoral terá um presidente, um vice-presidente e os demais membros, seguindo a hierarquia da própria Comissão Executiva do COMSADC.

**Art. 3º** - Compete à Comissão Eleitoral:

I – Conduzir sob sua supervisão o processo eleitoral e deliberar sobre tudo que se fizer necessário para o seu andamento e finalização processual;

II – Solicitar às Instituições e Movimentos Sociais os documentos que se fizerem necessários para a formalização das inscrições, de acordo cada segmento e de acordo com os prazos estabelecidos no Edital de Convocação da Eleição e/ou neste Regulamento Eleitoral;

III – Dar encaminhamento para o conhecimento público das inscrições de candidaturas e de eleitores habilitados e não habilitados;

IV – Requisitar à Secretaria Municipal de Saúde todos os recursos necessários para a realização do processo Eleitoral;

V – Instruir, qualificar, apreciar e decidir recursos, em grau de recursos, com relação ao registro de candidatura e outros assuntos pertinentes ao pleito Eleitoral;

VI – Indicar e instalar Mesa Eleitoral com a função de disciplinar, organizar, receber e apurar votos;

VII – Proclamar o resultado Eleitoral;

VIII – Indicar a mesa coordenadora da plenária eleitoral dos segmentos entre os membros da própria Comissão Eleitoral;

IX – Indicar 01 (um) membro de cada segmento da Comissão Eleitoral e mais a Presidente, para acompanhar as discussões dos grupos de representações de cada um dos segmentos;

X – Decidir a respeito das inscrições de candidatura e dos eleitores de acordo com o que estiver estabelecido neste Regulamento Eleitoral; e

XI – recolher a documentação e materiais utilizados na votação e proceder a divulgação dos resultados, imediatamente após a conclusão dos trabalhos da Mesa Apuradora.

**CAPÍTULO III**  
**DAS VAGAS**

**Art. 4º** - As vagas dos representantes de Instituições e dos Movimentos Sociais e Comunitários Municipais de Usuários do SUS, das Instituições de Profissionais de Saúde, das Instituições de Prestadores de Serviços de Saúde e das Instituições de Ensino Superior, a serem eleitos para participarem do Conselho Municipal de Saúde, conforme definidas neste Regulamento Eleitoral e conforme previsto na Lei Municipal nº 2.716, de 14 de julho de 2015, ficam distribuídas da seguinte maneira, exceto as 04 (quatro) vagas dos representantes do Governo que serão indicados pelo chefe do Poder Executivo Municipal:

**I - 16 (dezesseis) vagas para representantes titulares e 16 (dezesseis) vagas para representantes suplentes para as Instituições e os Movimentos Sociais e Comunitários Municipais de Usuários e de Defesa do SUS, com atuação, sede e foro no Município de Duque de Caxias, sendo os seguintes SUBSEGMENTOS DE INSTITUIÇÕES DE USUÁRIOS:**

- a-) 01 (uma) composição para as instituições municipais de aposentados e pensionistas;
- b-) 01 (uma) composição para as instituições municipais de estudantes;
- c-) 01 (uma) composição para as instituições ou movimentos municipais da população negra;

- d-) 01 (uma) composição para as instituições ou movimentos municipais da população LGBTQIA+;

- e-) 01 (uma) composição para as instituições ou movimentos municipais organizados de mulheres;
- f-) 01 (uma) composição para as instituições ou movimentos sociais e populares municipais organizados;

- g-) 01 (uma) composição para as instituições municipais de trabalhadores rurais;

- h-) 01 (uma) composição para as instituições municipais de associação de moradores/federações de Associação de Moradores e movimentos comunitários;

- i-) 01 (uma) composição para as instituições municipais de organizações indígenas

- j-) 01 (uma) composição para as instituições religiosas;

- k-) 01 (uma) composição para Sindicatos de Trabalhadores que não sejam de Profissionais de Saúde;

- l-) 01 (uma) composição para as Sindicatos ou Cooperativas Rurais;

- m-) 01 (uma) composição para as instituições municipais de defesa dos portadores de patologias e necessidades especiais;

- n-) 01 (uma) composição para as instituições municipais de caráter jurídico;

- o-) 01 (uma) composição para Pastorais de Saúde, Pastorais da Criança e afins;

- p-) 01 (uma) composição para instituições municipais de defesa do Meio Ambiente.

**II – 08 (oito) vagas para representantes titulares e 08 (oito) vagas para representantes suplentes para Instituições representantes dos Profissionais de Saúde com atuação, sede ou núcleo e foro no Município de Duque de Caxias, sendo os seguintes SUBSEGMENTOS DE INSTITUIÇÕES DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE:**

- a-) 02 (duas) composições para Sindicatos de Profissionais de Saúde;

- b-) 02 (duas) composições para Associações de Profissionais de Saúde; e

- c-) 04 (quatro) composições para Conselhos de Classe de Profissionais de Saúde

**III – 02 (duas) vagas para representantes titulares e 02 (duas) vagas para representantes suplentes para as Instituições de Prestadores de Serviços de Saúde, contratados e/ou conveniados ao SUS, no Município de Duque de Caxias, sendo os seguintes SUBSEGMENTOS DE INSTITUIÇÕES DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE:**

- a-) 01 (uma) composição para Instituições Filantrópicas; e

- b-) 01 (uma) composição para Instituições com Fins Lucrativos.

**IV - 02 (duas) vagas de titular e 02 (duas) vagas de suplente para as Instituições de Ensino Superior com cursos na área da saúde e com estágios curriculares na rede municipal de saúde, com pelo menos uma delas com sede no Município de Duque de Caxias, sendo os seguintes SUBSEGMENTOS DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR:**

- a-) 01 (uma) composição para Instituições de Ensino Superior com cursos na área da saúde e com estágios curriculares na rede municipal, com sede do Município de Duque de Caxias; e

- b-) 01 (uma) composição para Instituições de Ensino Superior com cursos na área da saúde e com estágios curriculares na rede municipal, mesmo que a sede não seja no Município de Duque de Caxias



Parágrafo 1º - As Instituições e Movimentos Sociais e Comunitários Municipais, referidas nos incisos I, II, III e IV deste artigo, deverão estar legalmente constituídas com atuação, sede ou núcleo e/ou foro no Município de Duque de Caxias, de acordo com cada caso e deverão estar em regular funcionamento.

Parágrafo 2º - Somente poderão participar do processo Eleitoral, como candidatas, as Instituições e os Movimentos Sociais e Comunitários Municipais de que tratam os incisos I, II, III e IV deste artigo, que tenham, no mínimo, um ano de comprovada existência.

Parágrafo 3º - Para efeito de aplicação deste Regulamento Eleitoral, definem-se como:

I - Composição: unidade de conjunto formada por duas vagas, ou seja, uma vaga para o membro titular e uma vaga para o membro suplente;

II - Instituições e Movimentos Sociais e Comunitários Municipais de Usuários do SUS - aquelas que tenham atuação, ou sede e/ou foro no Município de Duque de Caxias;

III - Instituições de Profissionais de Saúde - aquelas que tenham atuação, ou sede, ou núcleo e/ou foro no Município de Duque de Caxias;

IV - Instituições de Prestadores de Serviços de Saúde - aquelas que congreguem hospitais, estabelecimentos e serviços de saúde privados, com ou sem fins lucrativos, e que tenham atuação, sede e/ou foro no Município de Duque de Caxias;

V - Instituições de Ensino Superior - aquelas que ofereçam cursos na Área de Saúde e com estágios curriculares na Rede Municipal de Saúde, com pelo menos uma delas com sede no Município de Duque de Caxias;

VI - Subsegmentos - São as divisões das diversas representações do segmento de Usuários.

Parágrafo 4º - Se no processo eleitoral, não houver representação suficiente de um determinado segmento, as Instituições e/ou Movimentos Sociais e Comunitários Municipais já eleitos, se reunirão novamente no dia da eleição e farão uma nova eleição entre si, de acordo com o segmento, para determinar quem ocupará a(s) vaga(s) que estiver(em) em aberto. Sendo o resultado homologado na mesma data.

Parágrafo 5º - Fica também estabelecido que nos mesmos moldes do parágrafo anterior, ocorrerá ao longo do mandato (Dezembro/2023 a Dezembro/2027), uma nova eleição entre as instituições eleitas, se houver vacância de um determinado segmento, caso alguma das instituições desista de participar do COMSADC ou não indique novos representantes se houver exclusão de seus representantes por faltas e pelo fato da não indicação de novos representantes no prazo estabelecido pela Comissão Executiva, através de ofício encaminhado para a Instituição.

Parágrafo 6º - Se ainda assim persistir alguma vacância de determinado segmento e as Instituições eleitas neste processo não conseguirem absorver as vagas e se houver deliberação da Plenária Ordinária do COMSADC, haverá nova eleição para compor as vacâncias e nesse caso, a Comissão Executiva deverá iniciar um novo processo eleitoral, com Regulamento Eleitoral Específico para as Vacâncias do(s) Segmento(s), o submetendo à plenária do COMSADC para aprovação e posterior publicação e divulgação.

Parágrafo 7º - Se apesar de todas as tentativas para completar as vacâncias, não for possível chegar ao número total de conselheiros do COMSADC previstos na Lei Municipal de nº 2716/2015, o COMSADC não fica impedido de funcionar, de acordo com o Capítulo III, Artigo 7º: "A não indicação ou inexistência de representantes de Membros componentes do COMSADC, previstos nesta Lei, não impedirá a instalação e o funcionamento do Conselho".

#### CAPÍTULO IV DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º - As inscrições das Instituições e dos Movimentos Sociais e Comunitários Municipais de Usuários do SUS, das Instituições de Profissionais de Saúde, das Instituições de Prestadores de Serviços de saúde e das Instituições de Ensino Superior, na condição de eleitor e/ou candidato, para participarem da eleição, serão feitas na sala do Conselho Municipal de Saúde, situada no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, Alameda Esmeralda, 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias, no período de 01 de Setembro de 2019 a 20 de Setembro de 2023, em dias úteis, no horário das 9 às 12:00 h, quando pelo menos um dos membros da Comissão Eleitoral estará presentes no local para acusar recebimento das inscrições e dos documentos anexados, não sendo possível a realização da inscrição fora do horário estabelecido.

Parágrafo Único - As inscrições das Instituições e dos Movimentos Sociais e Comunitários Municipais de Usuários do SUS deverão ser feitas por meio de requerimento próprio (Ofício) e do preenchimento de ficha de inscrição fornecida pela Comissão Eleitoral e também deverão ser entregue a documentação específica, conforme termos do Capítulo V, Artigo 6º, Incisos I e II deste Regulamento Eleitoral, sendo todos os documentos dirigidos à Comissão Eleitoral através do Ofício, expressando a vontade de participar da eleição, especificando o segmento a que pertence, a Instituição ou Movimento Social e a vaga (subsegmento) para a qual está se candidatando, entre outros dados cadastrais solicitados na ficha.

#### CAPÍTULO V DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 6º - As Instituições e os Movimentos Sociais e Comunitários Municipais que forem se candidatar a vaga no Conselho Municipal de Saúde deverão apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

##### I - Instituições:

- Cópia da ata de eleição da diretoria atual registrada em Cartório de Títulos e Documentos;
- Cópia do estatuto social atualizado e registrado em Cartório de Títulos e Documentos;
- Termo de indicação do eleitor e respectivo suplente que representarão a Instituição, subscrito pelo seu representante legal;
- Comprovante de atuação de, no mínimo, 01 (um) ano, no Município de Duque de Caxias; e
- Cópia da cédula de identidade do eleitor e do suplente.

##### II - Movimentos Sociais e Comunitários Municipais:

- Cópia da ata de fundação registrada em Cartório de Títulos e Documentos;
- Cópia da ata de eleição da atual Diretoria, registrada em Cartório de Títulos e Documentos;
- Relatório de atividades e relatório de reuniões do movimento com lista de presença, que atestem a participação em atividades de controle social e defesa em saúde, ocorridas no último ano;
- Termo de indicação do eleitor e respectivo suplente que representarão o movimento social e comunitário municipal, subscrito pelo seu representante reconhecido; e
- Cópia da cédula de identidade do eleitor e do suplente.

Parágrafo Primeiro - Deverão ser apresentados os documentos originais, para fins de autenticação pela Comissão Eleitoral, das cópias que serão recebidas;

Parágrafo Segundo - Fica vedada a inscrição, nas vagas destinadas ao Segmento Usuários quando prestem serviço remunerado através de quaisquer instrumentos celebrados com o Poder Público Federal, Estadual ou Municipal;

#### CAPÍTULO VI DA HABILITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º - Encerrado o prazo para as inscrições das Instituições e dos Movimentos Sociais e Comunitários Municipais, a Comissão Eleitoral divulgará na Sala e no BLOG do Conselho Municipal de Saúde e no site da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, a relação das Instituições e dos Movimentos Sociais e Comunitários Municipais habilitados ou não habilitados a concorrerem à eleição, observada a composição dos segmentos.

Parágrafo 1º - Os recursos para a Comissão Eleitoral deverão ser interpostos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da sua divulgação feita na forma do *caput* deste artigo, devendo ser analisados e julgados em igual prazo.

Parágrafo 2º - Para as Instituições e Movimento Sociais que tiverem alguma exigência que as impeçam de ser habilitadas dentro deste processo eleitoral, lhes será concedido um prazo de 10 (dez) dias úteis, improrrogáveis, para cumprir as exigências e após nova análise por parte da Comissão Eleitoral, haverá nova publicação, nos mesmos moldes do parágrafo anterior, com a divulgação daquelas que conseguirem cumprir todas as exigências dentro do prazo estabelecido e sejam consideradas habilitadas.

#### CAPÍTULO VII DA ELEIÇÃO

Art. 8º - A eleição para preenchimento das vagas no Conselho Municipal de Saúde por Instituições, Movimentos Sociais e Comunitários Municipais de Usuários do SUS, das Instituições de Profissionais de saúde e das Instituições de Prestadores de Serviços de Saúde, dar-se-á por meio de Plenária dos respectivos segmentos, no dia 22 de Novembro de 2023, no horário das 09 h às 12 h, no Auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo.

Parágrafo 1º - O credenciamento dos eleitores inscritos, representantes das Instituições e dos Movimentos Sociais e Comunitários Municipais, será na mesma data e horário da eleição.

Parágrafo 2º - O eleitor credenciado receberá um crachá de identificação, emitido pela Comissão Eleitoral, que lhe dará direito de acesso ao local de votação, não sendo permitida a substituição ou reposição de crachá.

Parágrafo 3º - A Comissão Eleitoral fará a primeira chamada para as Plenárias dos Segmentos, às 9 horas com quorum de metade mais um dos eleitores credenciados e, em segunda chamada, às 09h30min, com qualquer número, iniciando-se as Plenárias neste horário e encerrando-se, no máximo, às 12 horas, podendo encerrar antes, se for o caso.

Art. 9º - Havendo consenso para escolha das Instituições e Movimentos Sociais durante as Plenárias dos Segmentos, a Eleição se dará por aclamação, mediante apresentação da Ata da Plenária assinada pelos representantes/eleitores credenciados, dos segmentos participantes do processo.

Parágrafo único - A Plenária do Segmento utilizará o resultado dos processos de discussão em grupos de representação, de acordo com suas especificidades.

Art. 10 - Não havendo consenso para a escolha das representações de algum dos Segmentos, a eleição se fará por voto secreto, cabendo a Presidente da Comissão Eleitoral designar os membros para a mesa de recepção e apuração dos votos, formada por 3 (três) membros, sendo 1 (um) Presidente, 1 (um) 1º Secretário e 1 (um) 2º Secretário.

Art. 11. Ao receber a Cédula de Votação, o eleitor poderá votar em Instituições ou Movimentos Sociais relativas ao seu segmento, quantas forem o número de vagas de cada subsegmento, conforme capítulo III, Artigo 4º, Incisos I, II, III e IV.

Parágrafo único - A Cédula de Votação será rubricada por, no mínimo, 2 (dois) dois membros da Mesa e dois membros da Comissão Eleitoral.

Art. 12 - O eleitor credenciado deverá dirigir-se ao local de votação, munido de seu crachá e documento original de identidade e, após assinar a listagem de eleitores inscritos, receberá a Cédula de Votação que não podendo haver votos em duplicidade para o mesmo subsegmento e a Cédula também não poderá ser rasurada hipótese nenhuma, sendo o voto anulado e sem direito a recurso se isso ocorrer.

Art. 13 - Antes do início da votação, a urna será conferida, obrigatoriamente, pela Mesa Apuradora e por pelo menos dois eleitores credenciados de cada segmento, escolhidos entre as instituições dos respectivos segmentos, munidos de crachá.

Art. 14 - Após o encerramento da votação, será procedida a apuração e o Presidente da Mesa deverá lavrar a Ata da Eleição que constará as ocorrências, os recursos e os pedidos de impugnação, quando houver.

Parágrafo único - A Ata da Eleição, uma vez lavrada, será assinada pelo Presidente da Mesa e pelos dois Secretários.

#### CAPÍTULO VIII DA APURAÇÃO, DOS RECURSOS E DAS IMPUGNAÇÕES

Art. 15 - A apuração dos votos será realizada pelos Membros da Mesa, escolhidos pela Presidente da Comissão Eleitoral, acompanhada por dois eleitores de cada segmento, escolhidos entre as instituições dos respectivos segmentos, munidos de crachás, após o voto do último eleitor credenciado.

Parágrafo 1º - Antes da abertura da urna, os Membros da Mesa Apuradora se pronunciará sobre os pedidos de impugnação e as ocorrências porventura constantes da Ata de Votação.

Parágrafo 2º - Os pedidos de impugnação e de recursos concernentes à votação, que não tenham sido consignados na Ata de Votação, não serão considerados.

Parágrafo 3º - Em caso de discordância de pronunciamento da Mesa Apuradora, caberá recurso imediato à Comissão Eleitoral, procedendo-se normalmente à apuração, com o devido registro dos recursos, que deverão ser resolvidos até o fim do horário da eleição.

Art. 16 - A Comissão Eleitoral comunicará o resultado da votação, homologando neste ato, as Instituições e os Movimentos Sociais e Comunitários Municipais eleitos para o mandato de Dezembro de 2023 a Dezembro de 2027.

Art. 17 - Depois de homologado o resultado da votação na plenária da eleição, o mesmo será divulgado no Site da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias e Blog do COMSADC, bem como será publicado no Boletim Oficial do Município e será afixado na Sala do Conselho Municipal de Saúde, com o registro das Instituições e dos Movimentos Sociais e Comunitários Municipais eleitos, para indicarem seus representantes às vagas de membros do Conselho Municipal de Saúde, titulares e suplentes, conforme definidas no Capítulo III, Artigo 4º Inciso I, desse Regulamento Eleitoral e essa indicação deverá ser encaminhada, por ofício, através das Instituições/Movimentos Sociais e Comunitários Municipais, em até 3 (três) dias úteis após a homologação do resultado da eleição, à Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde, entregando os documentos na sala do COMSADC, sito à Alameda Esmeralda, 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias, em dias úteis, no horário das 9h às 12h.





### CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18 - As despesas com transporte dos representantes das Instituições e dos Movimentos Sociais e Comunitários Municipais para participarem do processo Eleitoral serão de responsabilidade dessas Instituições e desses Movimentos Sociais e Comunitários Municipais.

Art. 19 - Caberá à Secretaria Municipal de Saúde custear as despesas referentes à infraestrutura necessária para a realização do processo Eleitoral.

Art. 20 - As Instituições e os Movimentos Sociais e Comunitários Municipais de Usuários do SUS, as Instituições de Profissionais de Saúde, as Instituições de Prestadores de Serviços de Saúde e as Instituições de Ensino Superior eleitas, bem como o Governo Municipal encaminharão à Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde por meio de ofício em até 3 (três) dias úteis após a homologação do resultado da eleição, prevista no Artigo 17 deste Regulamento, os nomes de seus representantes para compor o Conselho Municipal de Saúde, nas vagas de titulares e suplentes.

Art. 21 - Os representantes indicados para compor o Conselho Municipal de Saúde serão designados pelo Prefeito do Município de Duque de Caxias, através de Portaria específica, a ser publicada no Boletim Oficial, conforme Capítulo III, Artigo 7º, da Lei 2716/2015, em até cinco dias úteis anteriores à data posse, com o nome dos representantes Titulares e Suplentes indicados pelas Instituições e Movimentos Sociais e Comunitários Municipais eleitos para o Quadrênio Dezembro de 2023 a Dezembro de 2027.

Parágrafo Único - A posse dos conselheiros do Conselho Municipal de Saúde, titulares e suplentes, dar-se-á em Reunião Ordinária a ser realizada no dia 13 de Dezembro de 2023.

Art. 22 - A eleição do(a) Presidente do COMSADC e dos Membros da Comissão Executiva se dará na primeira reunião ordinária a ser realizada após a designação do Conselho Municipal de Saúde por ato do Prefeito e Posse do Colegiado, conforme Capítulo IV, Artigo 11 da Lei nº 2716/2015 (mês de Janeiro de 2024) e as demais Comissões serão eleitas no mês de Fevereiro de 2024.

Art. 23 - "As funções de Membro do Conselho Municipal de Saúde NÃO são remuneradas, considerando-se o seu exercício como serviço público relevante", conforme Resolução nº. 453 do Conselho Nacional de Saúde.

Art. 24 - As competências e atribuições dos membros da Comissão Executiva e dos demais Conselheiros do COMSADC, bem como a organização e o funcionamento do COMSADC são disciplinadas pela Lei Municipal do COMSADC de nº. 2716/2015 e pelo seu Regimento Interno publicado através da Resolução nº 031/COMSADC/2019.

Art. 25 - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral ad referendum do Pleno do Conselho Municipal de Saúde.

Dr. Dalmir Machado  
Vice Presidente do COMSADC

Dr.ª Clara Lucia C. dos Santos Carvalho  
Presidente do COMSADC

## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

### CMI – Conselho Municipal do Idoso

Ata de número cento e sessenta e um da Assembleia Ordinária do Conselho Municipal do Idoso de Duque de Caxias-RJ, realizada pela plataforma WhatsApp, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte três, às 14h, com a presença dos conselheiros, equipe técnica e administrativa, presidente e vice-presidente.

| CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS       |                                   |
|-----------------------------------|-----------------------------------|
| Andreia Ferreira Fonseca da Cunha | SMSDC                             |
| Ivan José dos Santos              | SMEL                              |
| José Alexandre da Silva           | SMCT                              |
| CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL   |                                   |
| Adriana Francisca Pereira         | El Shaday                         |
| João Carlos dos Santos Rainha     | Mansão da Esperança               |
| Rosane Braga                      | Lar Peniel                        |
| Alzira Maria Ribeiro Ramos        |                                   |
| Vera Lúcia Herculano              | Trabalhadora da Área              |
| Participantes                     |                                   |
| Beatriz Carvalho                  | Acadêmica do Curso Serviço Social |
| Fernanda Araújo                   | Acadêmica do Curso Serviço Social |
| Vicência Vanessa                  | Acadêmica do Curso Serviço Social |

17 Comissão de Orçamento e Gestão do Fundo para Defesa dos Direitos da Pessoa  
18 Idosa; 5. Pauta da Comissão de Assistência Social e Saúde; 6. Fala da Presidente. A  
19 Presidente Angela Vieira pergunta aos Conselheiros se aprovam a pauta do dia da  
20 Assembleia Ordinária, do mês de junho. Pauta do mês junho de 2023, aprovada por  
21 UNANIMIDADE. A Presidente pergunta se aprovam a Ata da Assembleia Ordinária do  
22 mês de maio/2023. Ata aprovada do mês de maio/2023 por UNANIMIDADE. Seguindo, a  
23 Presidente Angela Vieira passa a fala Assessor Jurídico do Conselho, Dr. José Carlos, para  
24 explicar o informe da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Transporte e  
25 Acessibilidade. Dr. Jose trás em sua fala o tema "Junho Violeta", mês de Prevenção e  
26 Consscientização da Violência contra a Pessoa Idosa. Sobre o tema, o Centro de  
27 Convivência do Idoso - CCI fará o evento em 21 de junho, no Auditório do Complexo de  
28 Assistência Social Juiza Rosa Lemos, em alusão ao Junho Violeta. A Comissão também irá  
29 promover o evento em, 26 do mês corrente, no mesmo local, com o convidado o Psicólogo  
30 Sr. Paulo Patrocínio. Encerrando a sua fala, o Dr. José Carlos fala da importância da  
31 presença dos conselheiros, para prestigiar o público alvo do Conselho. A presidente Angela  
32 Vieira, fala que a presença nas atividades desenvolvidas pelo CCI, equipamento da  
33 SMASDH, nos permite verificar a atenção ao nosso público alvo. Dando continuidade,  
34 chama o Contador do Conselho, Marco Antonio, para explicar o informe da Comissão de  
35 Orçamento e Gestão do Fundo para Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa. O Contador  
36 informa que, a prestação de contas referente ao mês de abril/2023, foi entregue através do  
37 Ofício nº 48/CMI/2023, para a Secretaria Municipal de Controle Interno (SMCI), e do  
38 Ofício nº 49/CMI/2022, à Contabilidade. Sem questionamentos dos Conselheiros. Informa  
39 também que, a prestação de contas referente ao mês de maio/2023, foi entregue através do  
40 Ofício nº 61/CMI/2023, para a Secretaria Municipal de Controle Interno (SMCI), e do  
41 Ofício nº 62/CMI/2022, à Contabilidade. Encerrando a pauta da sua comissão, o contador  
42 fala ao colegiado que, através do Ofício nº 60/CMI/2023, em resposta ao Ofício nº  
43 002/SMCI/2023, encaminhado pela Secretaria Municipal de Controle Interno do  
44 Município, com a solicitação da complementação do modelo I da Deliberação nº 277/17 -  
45 TCE - RJ. Dando continuidade, a Presidente passa a palavra a Assistente Social do  
46 Conselho, Ana Carolina, para explicar a pauta da Comissão de Assistência Social e Saúde.  
47 Ana Carolina inicia a fala sobre o recebimento do Ofício nº 427/2023-PJPIPCCDCA, com  
48 as alterações na composição da diretoria da ILPI, Lar Tia Mônica, a comissão acordou na  
49 realização da Visita Institucional, a fim de apresentar as atribuições do Conselho à nova  
50 diretoria da Instituição, fez contato comunicando a visita. A Presidente Angela Vieira trás  
51 a reflexão da Lei que 10741 em seu artigo 52 capítulo III da "Fiscalização das Entidades de  
52 Atendimento", a Comissão deve alinhar as respostas ao Ministério Público, pois como foi  
53 supramencionado da Lei também tem atribuição de fiscalizar. Encerrando Ana Carolina,  
54 informa que, a Assistente Social da ILPI Solar da Melhor Idade, nos dá a ciência do novo  
55 endereço da nova instalação onde irá funcionar a Instituição no endereço, sito a Rua  
56 Geracino, 809 - Vila Santa Cruz, a comissão acordou em uma nova Visita. A Presidente do  
57 conselho, Angela Vieira, solicita a fala. Concedida pelos conselheiros informa sobre a  
58 necessidade de outra Assembleia Extraordinária, conforme rege no nosso Regimento  
59 Interno que havendo a necessidade a presidente fará o chamamento. Para dar continuidade  
60 às alterações da Resolução nº 01/2011. O Secretário Executivo, Daniel Costa, pediu a  
61 palavra e informa ao colegiado sobre o recebimento do Ofício nº 02/2023 da ILPI Lar  
62 Peniel, em 09 do mês corrente, referente a substituição da Representante Suplente da  
63 Pessoa Idosa, a Sra. Delma Nunes Portela, pela Sra. Alzira Maria Ribeiro Ramos,  
64 justificando os motivos de saúde. Sem mais a tratar encerramos a Assembleia Ordinária do  
65 mês de junho de 2023, pela plataforma WhatsApp, às 16h02min.. Agradecemos a  
66 participação dos conselheiros, da equipe técnica, e convidados e equipe administrativa. A  
67 Ata será lavrada pela Presidente, Secretário Executivo do CMI, Daniel Costa de Lima e  
68 pelos Conselheiros.

### Relação de Conselheiros presentes:

| Conselheiros Governamentais       |      | Assinaturas |
|-----------------------------------|------|-------------|
| Andreia Ferreira Fonseca da Cunha | SMS  |             |
| Ivan Jose dos Santos              | SMEL |             |
| José Alexandre da Silva           | SMCT |             |

| Conselheiros Não Governamentais            |                      | Assinaturas |
|--|----------------------|-------------|
| Adriana Francisca Pereira                  | El Shaday            |             |
| Rosane Braga<br>Alzira Maria Ribeiro Ramos | Lar Peniel           |             |
| Vera Lúcia Herculano                       | Trabalhadora da Área |             |

Lavrando a Ata da Assembleia Ordinária de 20 de junho de 2023 a Presidente e Secretário Executivo e Conselheiros Presentes.

Daniel Costa de Lima  
Mat. 41068-3  
Secretário Executivo do CMI

Angela Vieira Pinto  
Mat. 41475-1  
Presidente do CMI

1 A Presidente do CMI, Sra. Angela Vieira, cumprimenta a todos e faz o chamamento com  
2 abertura da Assembleia Ordinária às 14h via plataforma WhatsApp. Seguindo, a Presidente  
3 solicita aos Conselheiros que se manifestem com nome e representação para contagem dos  
4 presentes. Apresentam-se os representantes governamentais: Sra. Andreia Ferreira  
5 Fonseca da Cunha, SMSDC; Sr. Ivan Jose dos Santos, SMEL; Sr. José Alexandre da  
6 Silva, SMCT. Representantes da Sociedade Civil: Sra. Adriana Francisca Pereira, El  
7 Shaday; Sr. João Carlos dos Santos Rainha, Mansão da Esperança; Sra. Rosane Braga,  
8 Representante da Idosa, Alzira Maria Ribeiro Ramos; Sra. Vera Lúcia Herculano,  
9 Trabalhadora da Área. Convidados: Sra. Beatriz Carvalho, Acadêmicas do Curso Serviço  
10 Social; Sra. Fernanda Araújo, Estudante de Serviço Social e Sra. Vicência Vanessa,  
11 Estudante de Serviço Social. Presente equipe técnica e administrativa do CMI. Com  
12 quórum, a Presidente do Conselho Municipal do Idoso (CMI), Sra. Angela Vieira,  
13 cumprimentou os presentes e faz a abertura da Assembleia Ordinária às 14h30min pela  
14 plataforma supracitada, com apresentação da pauta do dia. 1. Aprovação da pauta do dia;  
15 2. Aprovação da Ata da Assembleia Ordinária de maio/2023; 3. Pauta da Comissão  
16 de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Transporte e Acessibilidade; 4. Pauta da



**PODER LEGISLATIVO**

**ATOS DO PRESIDENTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.210, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

Concede à Ilm<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. **LUZINEY DE OLIVEIRA REIS** a "MEDALHA DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedida a "MEDALHA DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO" à Ilm<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. **LUZINEY DE OLIVEIRA REIS**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, em 15 de agosto de 2023.

  
**CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.211, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

Concede ao Exm<sup>o</sup>. Sr. **ARTHUR CARVALHO MONTEIRO (ARTHUR MONTEIRO)** a "MEDALHA LEONEL DE MOURA BRIZOLA".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedida a "MEDALHA LEONEL DE MOURA BRIZOLA" ao Exm<sup>o</sup>. Sr. **ARTHUR CARVALHO MONTEIRO (ARTHUR MONTEIRO)**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, em 15 de agosto de 2023.

  
**CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.212, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

Concede à Ilm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. **ALINE FERREIRA BATISTA RIBEIRO** a "MEDALHA DALVA LAZARONI".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedida a "MEDALHA DALVA LAZARONI" à Ilm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. **ALINE FERREIRA BATISTA RIBEIRO**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, em 15 de agosto de 2023.

  
**CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.213, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

Concede ao Ilm<sup>o</sup>. Sr. **LUCIANO DOS SANTOS BEZERRA**, Oficial de Cartório, a **COMENDA BRAVURA DUQUECAXIENSE**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedida a **COMENDA BRAVURA DUQUECAXIENSE** ao Ilm<sup>o</sup>. Sr. **LUCIANO DOS SANTOS BEZERRA**, Oficial de Cartório da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, em 15 de agosto de 2023.

  
**CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.214, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

Concede à Ilm<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. **MARCELA DE LAVOR CORTES DE MORAES** a "MEDALHA DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedida a "MEDALHA DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO" à Ilm<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. **MARCELA DE LAVOR CORTES DE MORAES**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, em 15 de agosto de 2023.

  
**CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.215, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

Concede ao Exm<sup>o</sup>. Sr. Deputado Federal e 1º Sargento PM **JOSÉ PORTUGAL NETO (SARGENTO PORTUGAL)** a **COMENDA BRAVURA DUQUECAXIENSE**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedida a **COMENDA BRAVURA DUQUECAXIENSE** ao Exm<sup>o</sup>. Sr. Deputado Federal e 1º Sargento PM **JOSÉ PORTUGAL NETO (SARGENTO PORTUGAL)**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, em 15 de agosto de 2023.

  
**CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Presidente



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.216, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

Concede o Título "Rubens Tinoco" à Ilm<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. **CAROLINE MONTEIRO GUERRA**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS** decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedido o Título "Rubens Tinoco" à Ilm<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. **CAROLINE MONTEIRO GUERRA**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, em 15 de agosto de 2023.

  
**CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Presidente

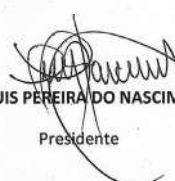
PORTARIA Nº 648/2022

O PRESIDENTE DA **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar **CARLOS ANTONIO PEREIRA**, matrícula C2218/7 do cargo em comissão de **ASSISTENTE LEGISLATIVO - CCM/1**, a contar de 30 de Junho de 2022.

Duque de Caxias, 29 de junho de 2022.

  
**CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Presidente

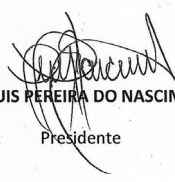
PORTARIA Nº 649/2022

O PRESIDENTE DA **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar **CAROLINE PEDRO GOMES**, matrícula C4876/5 do cargo em comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO - CCM/3**, a contar de 31 de Maio de 2022.

Duque de Caxias, 29 de junho de 2022.

  
**CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Presidente

PORTARIA Nº 650/2022

O PRESIDENTE DA **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

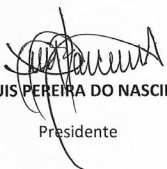
RESOLVE:

O PRESIDENTE DA **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

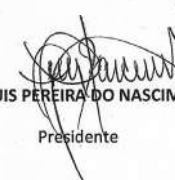
Exonerar **BRUNA AFFONSO DOS SANTOS**, matrícula C4905/4 do cargo em comissão de **AUXILIAR DE GABINETE DE VEREADOR - CCM/4**, a contar de 31 de Maio de 2022.

Duque de Caxias, 29 de junho de 2022.

  
**CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Presidente

Exonerar **CLAUDIANE DOS SANTOS BRITO**, matrícula C6051/0 do cargo em comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO - CCM/3**, a contar de 31 de Maio de 2022.

Duque de Caxias, 29 de junho de 2022.

  
**CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Presidente





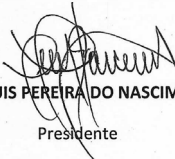
**PORTARIA Nº 651/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar DIDIMO SALVADOR PEREIRA, matrícula C4241/0 do cargo em comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO - CCM/3, a contar de 31 de Maio de 2022.

Duque de Caxias, 29 de junho de 2022.

  
CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

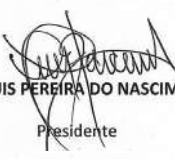
**PORTARIA Nº 652/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar ELIANE NASCIMENTO DA SILVA DE ALMEIDA FERREIRA, matrícula C3937/6 do cargo em comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO - CCM/1, a contar de 30 de Junho de 2022.

Duque de Caxias, 29 de julho de 2022.

  
CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente


**PORTARIA Nº 653/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar EMERSON DOS SANTOS FERREIRA, matrícula C3881/0 do cargo em comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO - CCM/3, a contar de 30 de Junho de 2022.

Duque de Caxias, 29 de julho de 2022.

  
CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

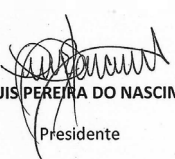
**PORTARIA Nº 654/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar JUAN MOURAO PINHEIRO, matrícula C6101/0 do cargo em comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO - CCM/3, a contar de 30 de Junho de 2022.

Duque de Caxias, 29 de julho de 2022.

  
CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

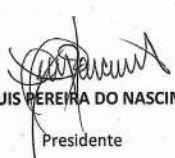
**PORTARIA Nº 655/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar MARIA NEVES RAMOS, matrícula C4192/1 do cargo em comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO - CCM/3, a contar de 30 de Junho de 2022.

Duque de Caxias, 29 de julho de 2022.

  
CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

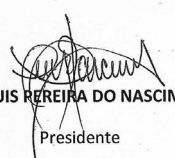
**PORTARIA Nº 656/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar REINALDO JOSE CAMILO, matrícula C6230/9 do cargo em comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO - CCM/3, a contar de 30 de Junho de 2022.

Duque de Caxias, 29 de julho de 2022.

  
CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 657/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar WALLCE SILVA, matrícula C3560/9 do cargo em comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO - CCM/3, a contar de 31 de Maio de 2022.

Duque de Caxias, 29 de junho de 2022.

  
 CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

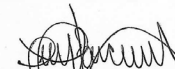
PORTARIA Nº 660/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar MARIA DE LOURDES SILVA ARAUJO, matrícula C4243/2 do cargo em comissão de ASSESSOR DE VEREADOR - CCM/1, a contar de 30 de Junho de 2022.

Duque de Caxias, 29 de julho de 2022.

  
 CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

PORTARIA Nº 658/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar DANIEL DA SILVA FERREIRA, matrícula C3988/7 do cargo em comissão de ASSESSOR DE VEREADOR - CCM/1, a contar de 30 de Junho de 2022.

Duque de Caxias, 29 de julho de 2022.

  
 CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

PORTARIA Nº 662/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar MICHELI LAURIANO DA SILVA, matrícula C3827/6 do cargo em comissão de ASSESSOR DE VEREADOR - CCM/1, a contar de 30 de Junho de 2022.

Duque de Caxias, 29 de julho de 2022.

  
 CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

PORTARIA Nº 659/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar FLAVIO FERREIRA BORGUES, matrícula C3988/7 do cargo em comissão de ASSESSOR DE VEREADOR - CCM/1, a contar de 30 de Junho de 2022.

Duque de Caxias, 29 de julho de 2022.

  
 CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

PORTARIA Nº 663/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Elena Alves Mello, matrícula C3879/8 do cargo em comissão de ASSESSOR DE PLENARIO - CCM/2, a contar de 30 de Junho de 2022.

Duque de Caxias, 29 de julho de 2022.

  
 CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO

Presidente





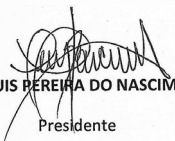
**PORTARIA Nº 664/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

**RESOLVE:**

Exonerar Fabíola Oliveira, matrícula C6186/5 do cargo em comissão de **ASSESSOR DE PLENARIO - CCM/2**, a contar de 31 de maio de 2022.

Duque de Caxias, 29 de junho de 2022.

  
CELSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente


**PORTARIA Nº 667/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

**RESOLVE:**

Exonerar Rômulo Ayres de Jesus, matrícula C3197/6 do cargo em comissão de **ASSESSOR DE PLENARIO - CCM/2**, a contar de 31 de Maio de 2022.

Duque de Caxias, 29 de junho de 2022.

  
CELSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

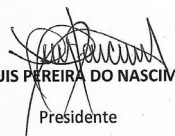
**PORTARIA Nº 665/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

**RESOLVE:**

Exonerar Luciany Ferreira Silva Correa, matrícula C3936/5 do cargo em comissão de **ASSESSOR DE PLENARIO - CCM/2**, a contar de 30 de Junho de 2022.

Duque de Caxias, 29 de julho de 2022.

  
CELSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

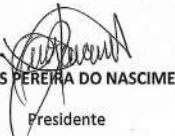
**PORTARIA Nº 668/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

**RESOLVE:**

Exonerar Rômulo Heleno Ribeiro Mancano, matrícula C3941/0 do cargo em comissão de **ASSESSOR DE PLENARIO - CCM/2**, a contar de 30 de Junho de 2022.

Duque de Caxias, 29 de julho de 2022.

  
CELSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

**PORTARIA Nº 666/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

**RESOLVE:**

Exonerar Romilta Alves Bezerra, matrícula C6011/0 do cargo em comissão de **ASSESSOR DE PLENARIO - CCM/2**, a contar de 30 de Junho de 2022.

Duque de Caxias, 29 de julho de 2022.

  
CELSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

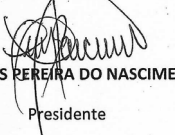
**PORTARIA Nº 669/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

**RESOLVE:**

Exonerar Sergio Gonçalves Deolindo, matrícula C3957/6 do cargo em comissão de **ASSESSOR DE PLENARIO - CCM/2**, a contar de 31 de maio de 2022.

Duque de Caxias, 29 de junho de 2022.

  
CELSON LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente


PORTARIA Nº 670/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Vanilza Souza de Araujo, matrícula C3536/5 do cargo em comissão de ASSESSOR DE PLENARIO - CCM/2, a contar de 30 de junho de 2022.

Duque de Caxias, 29 de julho de 2022.

  
CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

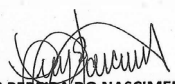
PORTARIA Nº 673/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar RAFAEL CAMPBELL DOS ANJOS, matrícula C4898/7 do cargo em comissão de AUXILIAR DE GABINETE DE VEREADOR - CCM/4, a contar de 31 de Maio de 2022.

Duque de Caxias, 29 de junho de 2022.

  
CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente


PORTARIA Nº 671/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Mauro Sarapião dos Santos Junior, matrícula C2874/3 do cargo em comissão de ASSISTENTE LEGISLATIVO, símbolo CCM/1, a contar de 30 de Junho de 2022.

Duque de Caxias, 29 de julho de 2022.

  
CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente


PORTARIA Nº 674/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar RICHARD AMARO DE BRITO, matrícula C6010/9 do cargo em comissão de AUXILIAR DE GABINETE DE VEREADOR - CCM/4, a contar de 31 de Maio de 2022.

Duque de Caxias, 29 de junho de 2022.

  
CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente


PORTARIA Nº 672/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar NELSON DE MOURA OTTOLINE, matrícula C6089/8 do cargo em comissão de AUXILIAR DE GABINETE DE VEREADOR - CCM/4, a contar de 31 de Maio de 2022.

Duque de Caxias, 29 de junho de 2022.

  
CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente



P R E F E I T U R A  
**DUQUE DE**  
**CAXIAS**  
UNIDOS PELO TRABALHO



PORTARIA Nº 392/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** a contar de 12 de maio de 2023 os servidores abaixo indicados para Constituírem Comissão temporária, objetivando auxiliar administrativamente os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito da FUNDEC (Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias – RJ)

- I- Aline de Oliveira França de Souza – Matrícula C 2052/1
- II- Elisangela Cortes Braga Rodrigues - Matrícula C 2071/0
- III- Luis Antonio Caetano da Silva – Matrícula C2625/4

Duque de Caxias, 15 de maio de 2023.

  
CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 393/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar**, a contar de 22 de dezembro de 2022, os servidores abaixo indicados para, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666 de 1993, atuarem como **fiscais do Contrato nº 21/2022**, celebrado entre a Câmara Municipal de Duque de Caxias e a empresa **ELEVADORES VILLARTA LTDA**, originado a partir do Processo Administrativo nº 1752/2022, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a substituição de peças originais, do elevador da marca VILLARTA, instalado no prédio da Câmara Municipal:

- I- ROBSON GAMA - matrícula C430/8 e
- II- JAIRO PEREIRA BASTOS - matrícula C888/7

Duque de Caxias, 14 de agosto de 2023.

  
CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL



**Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde (UMEES)**

a partir **10.Jul**

**Atenção Campos Elíseos!**

**Castração Gratuita de Cães e Gatos**

Agendamento prévio, dia 8.Jul, com os seguintes documentos: RG, CPF e comprovante de residência (original e xerox)

Local: Av. Actura (Em frente a 60ª DP)

f @Fundec25

**Fundec** ESCREVENDO UMA NOVA HISTÓRIA

Secretaria de Ciência e Tecnologia

**DC** PREFEITURA DUQUE DE CAXIAS UNIDOS PELA TRADIÇÃO



**ANISTIA FISCAL 2023**

**Até 100% DE DESCONTO EM JUROS E MULTAS**

**2672-8800**  
duquedecaxias.rj.gov.br

# ANISTIA FISCAL **2023**

**Até 100%**  
**DE DESCONTO  
EM JUROS E MULTAS**

**2672-8800**  
[duquedecaxias.rj.gov.br](http://duquedecaxias.rj.gov.br)